



CATALOGO

DA

Collecção Numismatica Brasileira

DE

Augusto de Souza Lobo

Illustrado segundo o systema do insigne numismatographo
Snr. JULIUS MEILI

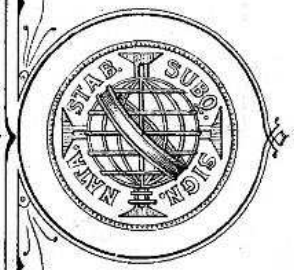

I PARTE

Carimbos e moedas Coloniaes desde
1643 a 1822

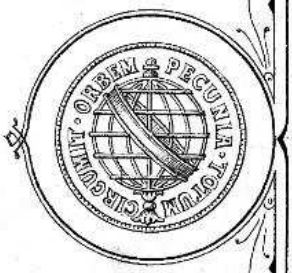

II PARTE

Moedas do Imperio, moedas e carimbos falsos, carimbos
e moedas particulares, desde 1822 a 1889



RIO DE JANEIRO

1908







Desta obra foram tirados

quinhentos exemplares,

numerados e assignados pelo autor

*

Exemplar n. —82—

A de Sz.ª Lobo





PREFACIO

«Uma collecção sem catalogo é um corpo sem alma.»

(Proloquio popular.)

Dando a publico o catalogo da nossa collecção, não tivemos em mente outras pretenções que a de concorrer com o nosso fraco contingente para maior desenvolvimento da numismatica no Brasil.

Não temos a estulta vaidade de o apresentar como um trabalho perfeito, que para tanto nos fallece a competencia, — imprimimos-lhe, porém, uma feição que o póde tornar util auxiliar aos neophytos deste ramo da archeologia, pelo grande desenvolvimento que demos á parte graphica cujo numero de gravuras se eleva a duas mil duzentas e tres.

Nada creámos, nada inventámos, e pouco ou nada innovámos; pesquisar, colligir e compilar — foi nossa missão, seguindo a róta luminosa do illustre numismatographo Sr. Julius Meili, nosso fanal neste commettimento.

E', sem duvida, o primeiro trabalho neste genero emprehendido no Brasil, onde, infelizmente, as artes graphicas têm muito a desejar.

A unificação da luz nos diversos metaes não attingio o nosso ideal, a despeito da reproducção em gêsso por nós préviamente feita; — convém, entretanto, notar que um ruim modelo não póde dar bôa gravura.

A difficuldade com que lutámos devido ao atrazo das artes graphicas neste paiz muito nos prejudicou a exacta e nitida reproducção dos varios modelos. e d'ahi as difficiencias, as falhas que se observam nos signaes caracteristicos a cada moeda.

E' de lamentar que uma capital como a nossa ainda tanto se resinta da escassez de materiaes graphicos, compromettendo assim, em parte, a execução de trabalhos que requerem o maximo escrupulo.

Entretanto, julgamos apresentar ao publico o que de melhor se pôde conseguir com o pouco que encontramos — e assim mesmo não sem grandes esforços e sacrificios.

A titulo de curiosidade reproduzimos quatro retratos de monarchas, que não adoptaram a effigie nas moedas; a prioridade desta iniciativa, no Brasil, cabe a D. João V, como tambem a creação das moedas denominadas «Escudos».

A' excepção de D. Manuel, justificado aqui pelo facto altamente historico do descobrimento do Brasil—D. João IV e D. Affonso VI ligam-se intimamente á numismatica Brasileira por successivas evoluções monetarias decorridas em seus reinados; quanto a D. Pedro II, basta dizer que foi o fundador das primeiras casas monetarias no ESTADO DO BRASIL, a cujo povo, por sua alta magnanimidade, concedeu o exercicio da soberania nacional.

O nosso modesto catalogo, iniciado ha tres annos, só agora ficou concluida a sua impressão, o que nos permittiu durante este lapso de tempo, adquirir diversos exemplares valiosos, cuja descripção damos em um supplemento annexo ao presente.

Se este nosso esforço puder estimular o animo a outros mais competentes do que nós a proseguirem nas investigações e pesquisas, reunindo novos elementos para elucidação completa da Historia da Numismatica Brasileira, teremos attingido o alvo! Será a maior compensação a que podemos aspirar da benevolencia dos leitores.

Augusto de Souza Lobo.

Rio de Janeiro, Junho de 1908.

Dr. Julius Meili

Em Zürich, onde havia fixado residencia, falleceu em 26 de Setembro de 1907, o notavel numismathographo Dr. Julius Meili, a quem prestamos nestas linhas a homenagem modesta, mas sincéra de nossa grande admiração pelo muito que lhe devemos.

Julius Meili foi por longos annos commerciante no Brasil, onde tambem exerceu as funcções de Consul da Suissa — seu paiz natal. Espirito investigador e intelligente, não se subordinava exclusivamente aos afazeres commerciaes e consulares. O seu descanço era o trabalho paciente e rebuscado da grande paixão que sempre o tomou — a numismatica brasileira, que tudo lhe deve.

Possuidor de grande fortuna, conseguiu reunir a maior e a mais bella collecção de moedas que se conhece.

O dr. Julius Meili precedeu o catalogo de sua collecção de uma monographia «*Die Münze des Kaiserreichs Brasilien*—Zürich, 1890».

A parte referente ao Brasil-Colonial, foi mais tarde publicada em grosso volume «*Die Münze des Colonie Brasilien*—Zürich, 1897.» A seguir-se publicou, em rico album, «*O Meio Circulante do Brasil*—Zürich, 1903».

A parte relativa ao Brasil Independente, appareceu em 1905 «*Die Münze des unabhängigen Brasilien*—Zürich, 1905».

Ampliando a primitiva publicação das Medalhas do Brasil «*Die auf das Kaiserreich Brasilien Bezuglichen Medaillen*», tinha em mãos uma nova edicção, grandemente augmentada, como vimos pelas estampas que gentilmente nos remetteo.

Infelizmente porem, a morte o surprehendeu antes de havel-a concluido.

Galardoando os relevantes serviços do creador da numismatica brasileira, o Instituto Historico e Geographico do Brasil, distinguiu-o com o honroso e merecido titulo de socio honorario, e pela Universidade de Zürich e Governo da Confederação Suissa lhe foi conferido o diploma de Doutor em Philosophia em attenção aos excellentes trabalhos feitos sobre esse ramo de archeologia.

A' numismatica portugueza que faz parte da sua rica collecção, consagrou tambem tres interessantes monographias: «*Portugiesische Münzen—Varietaten und einige unedirte*, Stüche—1890» «*Contos para Contar («Jetons Portugueses»)*—Lisboa 1900» e *Moedas portuguesas de ouro carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes e no Continente Americano*—Lisboa, 1902.»

Julius Meili foi nosso mestre e amigo. Mestre — prodigalisava-nos as luzes de seus profundos conhecimentos numismaticos e amigo—sempre lembrado amigo—acolhia-nos de peito aberto, com toda a generosidade de seu nobre coração.

O destino não permittiu que o nosso eminente Mestre sobrevivesse ao termino d'este modesto catalogo, que elle tanto anhelava ver concluido. A' proposito das estampas que solicitamente lhe remettiamos, a proporção que iam sendo impressas, Julius Meili nos escreveu a carta que com desvanecimento reproduzimos, abaixo em o *fac-simile*, como testemunho da nossa elevada gratidão ao inolvidavel mestre, e homenagem respeitosa á Madame Viuva Nina Meili-Schiffmann, dedicada consorte nos seus proficuos trabalhos.

Julius Meili
Alpenquai 36
Zürich

Zurich 18 de Setembro de 1906.

Ill.mo Snr. Augusto de Souza Lobo
rua Bella de S. João 115 A Rio de Janeiro.

Amigo e Snr.,

Durante este verão tenho estado muito tempo ausente em Wiesbaden durante todo o mez de Junho para fazer uso das aguas thermaes, e nas montanhas da Suissa quasi todo o mez de Agosto para lá respirar os bons ares. Por essa razão a minha correspondencia numismatica ficou alguntanto desattendida, e eu peço-lhe de desculpar me por não ter respondido mais cedo a sua estimada carta de 31 de Maio. Tomei nota de todas as suas informações interessantes, que muito lhe agradeço, e fico-lhe egualmente grato pelo modelos de gesso de peça de 1$000 e de carimbo e de mais algumas medalhas religiosas.

A ultima mala me trouxe tambem um pacote contendo a continuação das estampas do seu grande e altamente meritorio trabalho sobre a numismatica brasileira, prefazendo, com as estampas anteriormente recebidas, um numero de 118 afora

os 4 monarchas. Peço entretanto licença para dizer que nem anteriormente, nem agora, não recebi a estampa XXXVI, que devia conter as reproducções dos Nos 11-19 de Da Maria I e Pedro III, talvez por não ter ainda ficada prompta. Seu especial favor m'a mandar p.a eu poder completar a serie toda.

Como V. S.a reproduzio um numero bastante maior de variantes interessantes do que aquelles que constão dos meus livros, os obreiros, cronadores e os estudiosos terão agora mais uma guia segura e ampliada, que não pode deixar de ser para elles de grande utilidade. Estimarei que esse trabalho lhe dê a maior satisfação, talvez não tanto pelo lado pecuniario, mas pela satisfação intima de ter produzido uma obra util. Os que, como eu, já se tem occupado de trabalhos analogos são os que sabem particularmente apreciá-los e eu lhe peço de acceitar os meus mais sinceros parabens pelo bonito acabamento que V. S.a soube dar a esta sua obra e ao mesmo tempo os meus agradecimentos pelas phrases amaveis e lisongeiras que usou a meu respeito.

Aguardando as suas boas noticias sou com toda estima e consideração

de V. S.a

amigo att.o V.r & Obg.o

Jul. Meili

SYNOPSE DA COLLECÇÃO

	Au	Ar	Æ	Br.	L	Ni	?	Total
BRASIL-COLONIAL								
D. João IV e D. Affonso VI (carimbos de)	.....	30	.....	.....	.....	.....	.....	30
Moedas obsidionaes dos Hollandezes	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	3
D. Pedro II	16 (1)	92	21	2	.....	.....	.....	131
D. João V	64	21	114	.....	1	.....	.....	200
D. José I	63	148	173	11	.....	.....	.....	395
D. Maria I e D. Pedro III	25 (2)	47	76		.....	.....	.....	148
D. Maria I	36 (3)	65	86	3	.....	.....	1	191
D. João, Principe Regente	32	102	173	1	.....	.....	6	314
D. João VI	9	57	233	1	.....	.....	.....	300
Total	245	562	879	18	1	.....	7	1.712
BRASIL-IMPERIO								
D. Pedro I	12	58	895	1	.....	1	.....	967
D. Pedro II	37	178	148	18	3	36	16	436
» » » Carimbos falsos etc.	.....	.....	105	.....	.....	.....	.....	105
» » » » particulares	.....	.....	100	6	.....	.....	.....	106
» » » Ensaios monetarios	.. ...	2	10	8	.....	8	.....	28
» » » Guayácas	.....	.....	.....	.....	8	.....	.....	8
» » » Balastrácas	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	3
Moedas particulares	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	82
BRASIL-REPUBLICA								
Republica dos Estados Unidos do Barsil	2	21	1	28	.....	37	18	100
Total geral	296	824	2.138	79	12	75	41	3.547

PAPEL-MOEDA

Cedulas de :	$500	6
» »	1$000	30
» »	2$000	33
» »	4$000	1
» »	5$000	35
» »	6$000	1
» »	8$000	1
» »	10$000	29
» »	12$000	1
» »	20$000	28
» »	30$000	6
» »	40$000	2
» »	50$000	33
» »	60$000	1
» »	90$000	1
» »	100$000	23
» »	200$000	16
» »	500$000	5
Total		262

EMISSÕES ABUSIVAS

Apolices, Coupons, Estampilhas etc., etc	53
Total geral	315

(1) Neste numero está incluida uma moeda de 4000 réis, com PORTVGAL·REX ⊛ R/ ⊛ 1700. 8 gr.
(2) Estão incluidas duas peças de 6400 réis, 1781/1782.R, pesando 14,22 e respectivamente 14,25 gr.
(3) Está incluida uma peça de 6400 réis, de 1793.R. 14,28 gr.
Por já estar impresso o supplemento não foram mencionados nelle estes quatro exemplares.







D. MANOEL (O VENTUROSO) (*) 1495-1521.

Os emprehendimentos mais gloriosos deste reinado são: o descobrimento do caminho maritimo da India por VASCO DA GAMA, em 1498. O descobrimento do Brasil por PEDRO ALVARES CABRAL, em 1500, e a viagem á volta do mundo por FERNÃO DE MAGALHÃES, em 1519.

(*) Copia reduzida d'uma gravura de C. Legrand.







PEDRO ALVARES CABRAL — DESCOBRIDOR DO BRASIL — 3 DE MAIO DE 1500. (*)

(*) Copia ampliada da medalha commemorativa do 4º centenario, offerecida ao povo luso-brasileiro pelo Illm. Snr. Julius Meili.

D. MANUEL

(Dynastia Joannina ou de Aviz)

Por morte de D. João II, e não havendo outro herdeiro mais proximo, a corôa ficou pertencendo ao Duque de Beja, D. Manuel, neto de D. Duarte.

Foi durante o reinado d'este monarcha que Portugal attingiu o maior fastigio de grandeza, não só pelos descobrimentos e conquistas, que tiveram lugar neste tempo, como pelas immensas riquezas que affluiram á Metropole, resultantes do commercio com os paizes do Oriente.

Distinguiram-se nesta épocha em emprehendimentos maritimos e militares: — Vasco da Gama, filho do alcaide-mór da villa de Sines, Estevão da Gama, que partindo de Lisbôa em Julho de 1497, e costeando a Africa pelo Sul, chegou a Calicut em 1498, conseguindo, com este feito, descobrir o caminho maritimo para a India, um d'aquelles factos extraordinarios, de que o espirito mais penetrante mál póde medir a extensão.

Apoz o descobrimento do caminho maritimo para a India, D. Manuel, que com justa razão foi cognominado o Venturoso, tomou o pomposo titulo de — rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar em Africa, senhor da Guiné, da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India.

—Pedro Alvares Cabral, senhor de Belmonte, e alcaide de Azurara, tendo como capitães auxiliares, entre outros, Bartholomeu Dias, Nicolau Coelho e Gaspar de Lemos, foi por D. Manuel encarregado da chefia de uma armada, que devia dirigir-se para a India, com o fim de proseguir na empreza de estreitar as relações mercantis com os povos do Oriente.

Em Março de 1500, o glorioso navegador fez desfraldar as vélas da sua poderosa armada, chegando a Cabo-Verde sem contratempo; nas alturas d'este archipelago, a procella de tal modo envolveu a frota que houve mistér evitar as costas d'Africa, e tanto o fez Pedro Alvares, que, navegando muito para o Occidente, descobriu, em 3 de Maio do mesmo anno, o Brasil, a que deu o nome de Terra de Vera Cruz, ou Santa Cruz.

— Fernão de Magalhães, insigne navegador portuguez, mal remunerado pela justiça d'El-Rei, e sentindo-se profundamente offendido com as malevolas accusações de seus inimigos, passou a Castella, onde se naturalisou, ficando ao serviço dos reis Catholicos. Pouco tempo depois, a Fernão foi confiado o mando de uma esquadrilha, com parte da qual o intrepido navegador, dobrando o extremo meridional da America do Sul, e depois de longos mezes de viagem, visitou diversas ilhas da Oceania, entre as quaes a de Zebú, uma das Philippinas. Como o rei d'esta ultima ilha estivesse em guerra com o da ilha de Mattan, Fernão, com a sua gente, prestou auxilio áquelle, de que resultou a sua morte em um combate.

Outros factos notaveis, que n'este pequeno esboço não podemos citar, contribuiram poderosamente para elevar a nação ao zenith da dominação e da opulencia, marcando para Portugal o periodo, por excellencia, do esplendor.







D. JOÃO IV. (O RESTAURADOR) (*) 1640-1656.

Os factos mais memoraveis do reinado de D. João IV, são: a *restauração de Portugal em 1640*, que ha sessenta annos estava sob o jugo oppressor dos castelhanos, e a *expulsão dos usurpadores Hollandezes de Pernambuco, em 1654*, retida nas garras do leão neerlandez desde a invasão de 1624.





(*) Cópia da gravura inserta na «Historia de Portugal» Lisbôa, 1854.

D. JOÃO IV

(Dynastia de Bragança)

Por morte do cardeal D. Henrique, em 1580, ultimo monarcha da dynastia Joannina, subiu ao throno Felippe I de Portugal e II de Hespanha, que era filho de Carlos V e D. Izabel, filha de D. Manuel.

Apóz sessenta annos de verdadeira oppressão, durante os quaes a patria de Affonso Henriques soffreu o jugo de tres reis da dynastia dos Felippes, o povo e alguns nobres, entre os quaes João Pinto Ribeiro, D. Antão de Almada, D. Miguel de Almeida, o arcebispo de Lisbôa e outros promoveram a emancipação do reino, o que levaram a effeito no dia 1º de Dezembro de 1640, matando Miguel de Vasconcellos, secretario da duqueza de Mantua, que então governava o reino.

Em seguida á expulsão dos oppressores, foi acclamado rei pelo clero, nobreza e povo, o VIII duque de Bragança, D. João, neto de D. Catharina (neta de D. Manuel) e bisneto de D. Duarte. O duque nasceu em Villa Viçosa, e era casado com D. Luiza de Gusmão, dama hespanhola, filha do duque de Medina Sidonia.

Convocadas as côrtes, foram nestas reconhecidos legitimos os direitos de D. João ao throno portuguez, sendo na historia o IV do mesmo nome.

O astuto ministro de Felippe III, o conde-duque d'Olivares, vendo que em todas as cidades portuguezas e na maior parte das possessões ultramarinas eram os leões de Castella substituidos pelo pendão das quinas, e não querendo recorrer á guerra, por temer empenhar-se em lucta com a França, Inglaterra, Suecia, etc., que protegiam abertamente a causa da independencia portugueza, conseguiu, minando a côrte pela intriga, formar entre os nobres uma conspiração contra D. João IV. Descoberta a sedição, foram decapitados alguns nobres, e enforcados muitos plebeus.

Durante este reinado recuperaram-se muitas possessões na America e Africa, que haviam sido usurpadas pelos hollandezes e hespanhóes, desde a data luctuosa da queda da independencia nacional.

Desalentado o governo de Madrid de fazer ruir por terra, pela intriga, o portentoso edificio da independencia portugueza, deu ordem ao barão de Molinguem para romper hostilidades com o exercito portuguez. Em 1644 encontraram-se os dois exercitos em Montijo, onde se feriu a primeira batalha da guerra sangrenta que tem na historia portugueza o nôme de Guerra da Restauração, e que só terminou no reinado de D. Affonso VI.

No Brasil, foram os hollandezes expulsos do Ceará e Maranhão em 1644, e definitivamente de Pernambuco em 1654, apóz varios e renhidos combates, em que registraram-se verdadeiros prodigios de valor.

D. João IV mereceu dos historiadores o epitheto de Restaurador, posto que a consolidação da independencia nacional só se tivesse verificado no decorrer do reinado seguinte.







D. AFFONSO VI. 1656-1683. (*)

. . . . . .

«Eu fuy livre, fuy rei e fuy marido,
Sem reino, sem mulher, sem liberdade,
Tanto importa não ser, como haver sido;
A Portugal só deixo esta verdade,
A meu irmão só deixo este memento;
Este é de Affonso sexto o testamento.»





(*) Copia da gravura inserta na «Historia de Portugal» Lisbôa, 1854.

D. AFFONSO VI

(Dynastia de Bragança)

D. Affonso nasceu em 1643, e subiu ao throno por morte de seu pae D. João VI, em 1656, ficando como regente durante a sua menoridade a rainha D. Luiza de Gusmão.

Neste reinado proseguiu a Guerra da Restauração, e varias batalhas se deram contra os Castelhanos, sendo as mais importantes: — a das Linhas d'Elvas, Ameixial, Castello Rodrigo e Montes Claros, em que tiveram papel saliente o marquez de Marialva e D. Sancho Manuel. A victoria das armas portuguezas nestas batalhas produziu grandes effeitos moraes no paiz e no estrangeiro, robustecendo e firmando por completo a independencia nacional.

D. Affonso, logo que passou a reinar, escolheu para seu conselheiro o conde de Castello Melhor, que sempre revelou grande perspicacia no governo do Estado, tendo collaborado muito para o enlace matrimonial de D. Affonso VI com a filha do duque de Nemours, D. Maria Francisca Izabel de Saboya, realizado em 1666.

A intriga na côrte, logo apoz o casamento d'el-rei, tomou taes proporções, que secretamente formaram uma conspiração contra D. Affonso VI, sendo seus principaes chefes o infante D. Pedro, irmão do rei, e a rainha.

A rainha, para facilitar o exito da sedição, recolheu-se a um convento, allegando ser seu esposo impotente, pelo que obteve a annullação de seu casamento. (1667)

O pobre monarcha, dias depois, foi deposto por seu irmão, sendo mandado para os Açores, e seis annos mais tarde conduzido ao palacio de Cintra, onde falleceu em 1683.

D. Pedro ficou governando o reino, como regente, e só depois da morte de seu irmão é que foi acclamado rei.

D. Affonso VI foi cognominado o Victorioso, pelas victorias que as armas portuguezas alcançaram sobre as hespanholas durante toda a campanha da Guerra da Restauração.







D. PEDRO II. (O PACIFICO) (*) 1683-1706.

Fundador das primeiras casas monetarias no Brasil:—na Bahia em 1695; no Rio de Janeiro em 1699, e em Pernambuco em 1700.





(*) Copia da gravura inserta na «Historia de Portugal» Lisbôa 1854.

D. PEDRO II

(Dynastia de Bragança)

Nasceu este monarcha no anno de 1648, sendo o ultimo filho de D. João IV e, por conseguinte, irmão de D. Affonso VI.

Governou o reino como regente até o anno de 1683, data em que, por morte de D. Affonso VI, foi acclamado rei.

D. Pedro II casou-se duas vezes: a primeira, com sua cunhada D. Maria Francisca, que se divorciara de seu irmão, e a segunda, com D. Maria Sophia de Nembourg, tendo havido d'este ultimo matrimonio numerosa descendencia.

D. Pedro II, que nos primeiros annos do seu reinado grangeara o epitheto de Pacifico, não soube evitar a guerra que de ha muito trazia exhaustos os cofres da nação, e envolveu o paiz em uma aventura que, além de arriscada, tornou-se perniciosa, porque não trouxe para Portugal fructo algum de compensação. N'esta guerra, que tem na Historia o nome de Successão, a Allemanha, a Inglaterra, a Hollanda e Portugal apoiavam as pretenções do archiduque Carlos ao throno d'Hespanha, contra esta nação e a França que sustentavam os direitos do duque de Anjou, depois Felippe V. A guerra rebentou em 1704, e o exercito alliado sob o commando do marquez das Minas, depois de tomar diversas praças de guerra hespanholas, entrou sem difficuldade em Madrid, onde pouco tempo permaneceu, devido ás numerosas forças inimigas que o ameaçavam e que o obrigaram a retirar-se para Portugal.

Durante este reinado foram descobertas as minas do Brasil, cujo rendimento fabuloso começou a evidenciar-se no reinado seguinte.

D. Pedro II falleceu em 1706; succedeu-lhe no throno seu filho D. João V.

REIS DE PORTUGAL

Durante o periodo colonial (1500 a 1822)

DYNASTIA JOANNINA

1495 — 1521 D. Manuel (o venturoso); foi o quinto rei desta dynastia.
1521 — 1557 D. João III (o piedoso).
1568 — 1578 D. Sebastião (o desejado).
1578 — 1580 D. Henrique (o casto).

DYNASTIA FILIPPINA — Occupação hespanhola

1580 — 1598 D. Filippe I (II de Hespanha).
1598 — 1621 D. Filippe II (III » »).
1621 — 1640 D. Filippe III (IV » »).

DYNASTIA BRAGANTINA

1640 — 1656 D. João IV (o restaurador).
1656 — 1667 D. Affonso VI (o victorioso).
1667 — 1706 D. Pedro II (o pacifico).
1706 — 1750 D. João V (o magnanimo).
1750 — 1777 D. José I (o reformador).
1777 — 1799 D. Maria I (a piedosa).
1799 — 1826 D. João VI (o clemente).

GOVERNADORES GERAES DO BRASIL

1549 — Thomé de Souza.
1553 — D. Duarte da Costa.
1557 — Mem de Sá.
1569 — D. Luiz de Vasconcellos (não exerceu o cargo).
1569 — Luiz Brito de Almeida, governador das capitanias do Norte.
1569 — Dr. Antonio de Salema, governador das capitanias do Sul.
1578 — Diogo Lourenço da Veiga.
1583 — Manuel Telles Barreto.
1591 — D. Francisco de Souza.
1603 — Pedro Botelho.
1608 — D. Diogo de Menezes.
1613 — Gaspar de Souza.
1617 — D. Luiz de Souza.

1622 — Diogo de Mendonça Furtado.
1625 — Mathias de Albuquerque.
1625 — D. Francisco Rolim de Moura.
1627 — Diogo Luiz de Oliveira.
1635 — Pedro da Silva, conde de S. Lourenço.
1639 — D. Fernando Mascarenhas, conde da Torre.
1640 — D. Jorge de Mascarenhas, marquez de Montalvão (1º vice-rei).
1642 — Antonio Telles da Silva.
1647 — Antonio Telles de Menezes, conde de Villapouca.
1649 — João Rodrigues de Vasconcellos, conde de Castello Melhor.
1651 — D. Jeronymo de Athayde, conde de Athouguia.
1657 — Francisco Barreto de Menezes.
1663 — D. Vasco de Mascarenhas, conde de Obidos.
1668 — Alexandre de Souza Freire.
1673 — D. Affonso Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena.
1678 — Roque da Costa Barreto.
1682 — Antonio de Souza Menezes.
1684 — D. Antonio Luiz de Souza Tello de Menezes, marquez das Minas.
1687 — Mathias da Cunha.
1690 — Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.
1694 — D. João de Lencastro.
1702 — D. Rodrigo da Costa.
1705 — Luiz Cezar de Menezes.
1709 — D. Lourenço de Almada.
1711 — Pedro de Vasconcellos e Souza.
1714 — D. Pedro Antonio de Noronha, marquez de Angeja (vice-rei).
1718 — D. Sancho de Faro, conde de Vimieiro.
1720 — Fernandes Cezar de Menezes (vice-rei).
1735 — André de Mello e Castro, conde das Galveas (vice-rei).
1748 — D. Luiz Peregrino de Athayde, conde de Athouguia (vice-rei).
1754 — D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos (vice-rei).
1759 — D. Antonio de Almeida Soares, marquez do Lavradio (vice-rei).
1763 — D. Antonio Alvares da Cunha, conde da Cunha (vice-rei).
1767 — D. Antonio Rolim de Moura, conde de Azambuja (vice-rei).
1770 — D. Luiz de Almeida, marquez do Lavradio (vice-rei).
1778 — Luiz de Vasconcellos e Souza (vice-rei).
1790 — D. José Luiz de Castro, conde de Rezende (vice-rei).
1800 — D. Fernando José de Portugal, marquez de Aguiar (vice-rei).
1806 — D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos (vice-rei).

ADVERTENCIA

No desenvolvimento do presente catalogo, citamos para melhor orientação dos leitores, algumas leis, decretos, alvarás e cartas régias, referentes á fundação das Casas de Moeda no Brasil, creação dos diversos padrões monetarios, typos de emissão e duração das cunhagens.

As moedas nacionalisadas por carimbo em paiz estrangeiro não devem figurar na numismatica do paiz de origem, e sim, na da sua nova nacionalidade; nós porém, afastando-nos deste logico raciocinio, descrevemol-as, não só no reinado em que foram emittidas, constatando os carimbos posteriormente recebidos no proprio paiz, como os do paiz estrangeiro onde as levou a peregrinação geographica no cumprimento da sua expressiva legenda: PECUNIA TOTUM CIRCUMIT ORBEM.

Na descripção das moedas de cobre do primeiro e do segundo Imperio, cuja variedade de cunhos (falsos e verdadeiros) é infinitamente grande, seguimos systematicamente a classificação das variantes de cunho pelo numero de tulipas da grinalda, e algumas vezes pelo numero de folhas do ramo de tabaco,— especificando sempre o diametro e peso de cada uma.

E' certo, que, com o mesmo numero de tulipas se encontram dezenas de variantes, já pelo feitio da propria grinalda, como por muitos outros caracteristicos; isto, porem, não nos pareceu assás relevante para alongar mais o catalogo, por ser já sufficiente o numero de exemplares descriptos, para se poder inferir das irrigularidades commettidas na fabricação da moeda naquelie tempo.

ABREVIATURAS:

AV = **Avro — Ouro.**
AR = **Argentvm — Prata**
Æ = **Aes — Cobre.**
Br. = **Bronze.**
Ni. = **Nickel.**
L = **Latão.**
? = **Metal não classificado**
S/C = **Sem carimbo.**
C/C = **Com carimbo.**
M/M = **Diametro em millimetros.**
Gr. = **Peso em grammas.**
Anv = **Anverso.**
R/ = **Reverso.**

Os numeros assignalados com asterisco (*) referem-se a exemplares que se acham em outras collecções.

CARIMBOS NA MOEDA DO BRASIL

O carimbo das armas portuguezas, a que nós chamamos de escudete, foi o primeiro carimbo posto na moeda de cobre brasileira, para lhe dobrar o valor marcado; o Alvará de 18 de Abril de 1809, determinou que: «marcadas a punção com o cunho das armas reaes, corressem em todas as partes do Estado do Brasíl, a moeda de cobre chamada antiga, de peso especifico duplo do da que se emittio em Lisboa em 1802, a de 40 por 80 réis, a de 20 por 40 réis e a de 10 por 20 réis; as de prata de 600 réis por 640, as de 300 por 320, as de 150 por 160 e as de 75 por 80 réis, por serem todas as de prata do mesmo peso e toque.»

Na moeda de prata, das series de—J—, este carimbo augmentava apenas 40 réis ao valor 600, e em proporções relativas ás subdivisões deste valor.

Apparecem algumas moedas de cobre com dois carimbos de escudete, e de prata até com tres; *(Vide n. 127 da Est. XXXIII)* não conhecemos lei que os determinasse nem a localidade ou localidades onde foram postos; sendo, a nosso ver, o duplo e triplo carimbos de «escudete» nas moedas, um problema a resolver por conjecturas hypotheticas.

«O Alvará de 1 de Setembro de 1808, prohibindo a circulação do ouro em pó, determinou que em todas as Capitanias do interior circnlassem as moedas de ouro, prata e cobre que corriam nas de beira-mar e cujo curso era ali prohibido, e não cabendo nas forças das casas da Moeda do Estado recunhar as moedas estrangeiras com a promptidão que convinha, e, attendendo á precisão da moeda de prata na Capitania de Minas Geraes, para que o numerario tivesse a devida proporção com os mais valores etc., mandou que os pesos hespanhóes, marcados com o cunho das armas reaes, corressem na dita Capitania, com o valor de 960 réis.»

Os carimbos de corôa real simples, e corôa real emcimando as lettras G. P., que se encontram em moedas de prata brasileira, são oriundos dos Açores; o primeiro foi determinado pela lei portugueza de *14 de Junho de 1871*, e o segundo, pela de *4 de Março de 1887*.

O carimbo geral na moeda de cobre do Imperio, de: 40, 20 e 10, foi determinado pela lei de 8 de Outubro de 1833, não alludiu á moeda de cobre colonial que devia estar já recolhida e fundida; alguns exemplares que apparecem com estes carimbos, foram postos por confusão ou ignorancia dos carimbadores.

A supracitada lei determinou:

«1°, que toda a moeda desse metal fabricada no paiz, tendo o peso-legal, ou a tolerancia de 1/8 nesse peso para baixo ou para cima, fosse marcada com metade do valor e entregue a seu dono, sendo a outra metade paga em cedulas;

2°, que toda a moeda, cujo peso estivesse abaixo da tolerancia fixada, fosse reputada falsa, bem como a que por suas mutras indicasse falsificação;

3°, que de todo o cobre julgado apto para ser carimbado se tirasse 5 % de seu valor para o thesouro; porcentagem esta que seria tambem tirada das cedulas entregues ao portador do cobre quando este, apezar de legal, não fosse carimbado;

4°, que o cobre cunhado em S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso fosse, pelo carimbo, reduzido ao quarto do seu valor;

5°, finalmente, que o cobre falso fosse cortado e a sizalha restituida aos portadores.»

Os carimbos do Maranhão (1° e 2°) e o carimbo do Ceará, não tiveram origem em lei; procedem das subversivas rebelliões que occorreram naquellas provincias em 1834—1835; a lei de 1833 não cogitou delles, nem podia conceder áquellas provincias a distincção de uma moeda mais fórte, contrariamente aos fins que a dictaram, que eram: impedir a continuação da entrada da moeda falsa pela reducção de 50 % no valor da que existia em circulação, e uniformisar-lhe o valor com o peso, para todo o Brasil, para cujo fim especialisava a moeda cunhada em S. Paulo, Goyaz e Cuyabá para ser reduzida ao *quarto* do seu valor por ser moeda fraca, ficando assim equiparada á que tinha sido cunhada no Rio de Janeiro e na Bahia.

Encontram-se tambem estes carimbos, com alguma raridade, em moedas coloniaes, devido á concorrencia com que entraram na circulação com a moeda do Imperio, e que, na promiscuidade com estas, recebiam igualmente aquelles carimbos.

Quanto ao carimbo do Ceará nas moedas de prata de 960 réis, que raramente apparece, é até hoje, a nosso ver, um enigma indecifravel.

PESOS HESPANHOES CONTRAMARCADOS

A moeda hespanhola, denominada Pataca*, Patacão ou Peso, tornou-se universal n'aquelle tempo, em consequencia dos vastos dominios e do grande commercio que a Hespanha mantinha com as outras nações. Alguns paizes do Oriente, da Europa e da America, onde esta moeda superabundava, recorreram ás contramarcas, não só para nacionalisal-a, como para regular-lhe o valor nas transacções entre particulares.

A circulação destas moedas em portugal, foi regularisada pelo Dec. de 23 de Junho de 1846, fixando-lhe o valor em 920 réis; o carimbo que recebiam para tornal-as *moeda nacional*, era o das armas portuguezas impressas no anverso. Nos Açores onde a moeda era mais fraca, circulavam na base de *cinco serrilhas* ou 1$200 réis, recebendo previamente um carimbo formado pela corôa real encimando as lettras G. P. (Governo portuguez).

Temos avultado numero d'estas moedas com contramarcas postas em diversos paizes; sobreleva-se, porém, o carimbo de 960 posto no Brasil, desde 1808 a 1810, data em que terminou em virtude da lei de 20 de Novembro de 1809, que mandou recunhal-as. Não obstante esta lei, em Cuyabá estas moedas continuaram a ser contramarcadas no reinado de D. João VI. (Ns. 116 e 117 da Est. LXIX).

Na Bahia e no Rio de Janeiro o recunho começou em 1810: pelo que se conclue, que as moedas de 960 réis (tres patacas) do Principe Regente, D. João VI e D. Pedro I, foram todas recunhadas em pesos hespanhóes e argentinos, não em discos proprios, porquanto, em todas ellas veem-se, mais ou menos, vestigios d'aquellas moedas.

De 1643 a 1847 o valor do marco de prata subiu progressivamente a 87 $^{1}/_{2}$ %, elevando, por consequencia, o valor d'estas moedas, na proporção seguinte:

Annos	Valor do marco de prata de 11 dinheiros.	Valor dos Pesos hespanhóes com o peso da lei.
1643	Rs. 4$000	480 réis
1663	» 5$000	600 »
1676	» 5$300	640 »
1688	» 6$300	750 »
1734	» 7$000	800 »
1747	» 7$500	
1834	» 7$500	750 »

(*) Nome de uma moeda de prata cunhada em Flandres, que trazida pelos hespanhóes a Portugal, d'ahi passou ao Brasil.
Azeredo Coutinho, *Necessidade de Augmento de Senhoriagem*. Pag. 4.

TABELLA do valor e peso das moedas de ouro cunhadas no Brasil ou para o Brasil, desde 1695 até 1822, com o toque da lei—de 22 quilates.

DATAS	DENOMINAÇÃO	Valor marcado em réis	Valor effectivo	PESO DA LEI	
				Em oitavas e grãos	Em grammas
	Moeda nacional				
	A razão de 1$600 a oitava				
1703 — 1727	Moeda	4000	4$800	3.—	10,75
» »	1/2 moeda	2000	2$400	1.36	5,37
1708 — 1727	1/4 de moeda (quartinho)	1000	1$200	—.54	2,68
1725 a 1730	Cruzado novo	400	$480	—.21 3/5	1,07
1724 — 1727	Dobrão de 5 moedas	20000	24$000	15.—	53,78
» »	1/2 dobrão	10000	12$000	7.36	26,89
1727 — 1733	Dobra de 8 escudos	.....	12$800	8.—	28,68
1727 — 1822	Dobra de 4 »	.....	6$400	4.—	14,34
1727 — 1786	Dobra de 2 »	.....	3$200	2.—	7,17
» »	Escudo	.....	1$600	1.—	3,58
» »	1/2 escudo	.....	$800	—.36	1.79
1727 — 1734	1/4 de escudo (cruzadinho)	.....	$400	—.18	,89
	Moeda colonial				
	A razão de 1$760 a oitava				
1695 — 1702	Moeda de 4$000 réis	4000	4$000	2.20	8,16
1695 — 1700	Moeda de 2$000 »	2000	2$000	1.10	4,08
1699 — 1700	Moeda de 1$000 »	1000	1$000	—.41	2,04
	A razão de 1$777 77/100 a oitava				
1749 — 1822	Moeda de 4$000 réis	4000	4$000	2.18	8,06
1749 — 1793	Moeda de 2$000 »	2000	2$000	1.09	4,03
1749 — 1787	Moeda de 1$000 »	1000	1$000	—.40 1/2	2,01
	Barras de ouro				
	A razão de 1$500 a oitava de 22 quilates				
1725 — 1735 1751 — 1822	O toque e o peso veem gravados nas proprias barras.				

TABELLA do peso das moedas de prata cunhadas no Brasil ou para o Brasil, desde 1695 até 1822, com o toque da lei — de 11 dinheiros

DATAS	LOGARES DA CUNHAGEM	DENOMINAÇÃO	Valor marcado em Réis e effectivo	PESO DA LEI	
				Em oitavas e grãos	Em grammas
	Moeda colonial	*A razão de 7$600 o marco*			
1695 — 1702	Bahia, Rio e Pernambuco.	Duas patacas	640	5.28	19,32
1748 — 1758	Rio, Lisbôa e Bahia.				
Idem	Idem.	Pataca	320	2.50	9,66
Idem	Idem.	1/2 pataca	160	1.25	4,83
Idem	Idem.	Quatro vintens	80	—.48 1/2	2,41
1695 — 1698	Bahia.	Dois »	40	—.24 1/4	1,20
» »	»	Vintem (20 réis)	—	—.12 1/8	0,60
1799 — 1810	Bahia, como as de 1695/98.	Duas patacas	640	5.28	19,32
		A razão de 8$250 o marco			
1768 — 1797	Lisbôa.	Duas patacas	640	4.69	17,78
1789 — 1802	Rio.				
Idem	Idem.	Pataca	320	2.34 1/2	8,89
1768 — 1797	Lisbôa	1/2 pataca	160	1.17 1/4	4,44
» »	»	Quatro vintens	80	—.44 5/8	2,22
		A razão de 8$192 o marco			
1809 — 1822	Rio e Bahia.	Tres patacas	960	7.36	26,89
1809 — 1822	» » e Minas.	Duas »	640	5.—	17,92
» »	» « » »	Pataca	320	2.36	8,96
» »	Bahia e Rio.	1/2 pataca	160	1.18	4,48
» »	» »	Quatro vintens	80	— 45	2,24
	Moedas para Minas	*A razão de 7$600 o marco*			
	Bahia, até 1766; Rio, até 1774.				
1752 — 1774	1/2 oitava de ouro = 16 vintens.	Seiscentos réis	600	5.03 3/4	18.11
1752 — 1771	1/4 de » » » = 8 »	Trezentos »	300	2.37 7/8	9,05
» »	1/8 » » » » = 4 »	Cento e cincoenta réis	150	1.18 15/16	4,52
1752 — 1760	1/16 » » » » = 2 »	Setenta e cinco réis	75	—.45 15/32	2,26

TABELLA do peso das moedas de cobre cunhadas no Brasil ou para o Brasil desde 1693 até 1823.

DATAS	LUGARES DA CUNHAGEM	DENOMINAÇÃO	Valor marcado em Réis, e effectivo	Peso estabelecido	
				Em oitavas	Em grammas
	MOEDA COLONIAL				
	Com circulação geral	*A razão de 5 réis a oitava*			
1693 — 1699	Porto, mandada circular no Brasil em 1704.	Vintem (20 réis)	XX	4.—	14,34
» »	Idem idem idem.	Dez réis	X	2.—	7,17
» »	Idem (não circulou).	Cinco »	V	1.—	3,58
1715 — 1799	Lisbôa, Rio e Bahia.	Vintem	XX	4.—	14,34
» »	» » »	Dez réis	X	2.—	7,17
» »	» » »	Cinco réis	V	1.—	3,58
1752 — 1799	Lisbôa e Bahia.	Dois vintens (40 réis)	XL	8.—	28,68
		A razão de 10 réis a oitava			
1799 — 1823	Lisbôa, Rio e Bahia.	Dois vintens	XL	4. —	14,34
» »	» » » »	Vintem	XX	2.—	7,17
» »	» » » »	Dez réis	X	1.—	3,58
1799	Lisbôa (não circulou).	Cinco réis	V	$^1/_2$.—	1,79
1811 — 1823	Rio, até 1822 e Bahia até 1823.	Quatro vintens (80 réis)	LXXX	8.—	28,68
	Com circulação local	*A razão de 10 réis a oitava*			
1722	Lisbôa para Minas.	Dois vintens	XL	4.—	14,34
»	» » »	Vintem	XX	2.—	7,17
		A razão de 18 $^3/_4$ réis a oitava			
1818 — 1821	Para e em Minas (2 vint. ouro).	Setenta e cinco rèis	75	4.—	14,34
» »	Idem idem (1 » »).	Trinta e sete e meio réis	37 $^1/_2$	2.—	7,17
		A razão de 20 réis a oitava			
1818 e 1820	Para Goyaz e Matto-Grosso.	Quatro vintens	LXXX	4.—	14,34
» »	Idem » »	Dois »	XL	2.—	7,17
1818	Idem » »	Vintem	XX	1.—	3,58
	Para Moçambique, S. Thomé e Principe	*A razão de 20 réis a oitava*			
1813 — 1822	Rio de Janeiro.	Quatro vintens	80	4.—	14,34
» »	» » »	Dois »	40	2.—	7,17
» »	» » »	Vintem	20	1.—	3,58
	Para Angola, emittidas	*pelo dobro do valor das de Lisbôa*			
1814 — 1816	Rio de Janeiro.	Duas macutas (100 réis)	2 Mac.	—	—
» »	» » »	Macuta (50 »)	1 »	—	—
» »	» » »	$^1/_2$ macuta (25 »)	$^1/_2$ »	—	—
» »	» » »	$^1/_4$ de » (12 $^1/_2$ »)	$^1/_4$ »	—	—

TABELLA demonstrativa do cambio brasileiro sobre Londres, em pence por mil réis, a 60 d/vista, desde a mudança da côrte real portugueza para o Rio de Janeiro até á proclamação da Independencia do Brasil. (1808 —1822). (1)

DATAS	CAMBIO EM PENCE	ACONTECIMENTOS
1808	70	Recepção jubilosa da familia real portugueza no Rio de Janeiro, em 7 de Março.
1809	70 a 74	Abertura, para o commercio, do Banco do Brasil, que havia sido fundado no anno anterior.
1810	71 1/2 — 74 1/2	Ajuste de uma convenção de Alliança e Commercio com a Inglaterra, em 19 de Fevereiro.
1811	70 1/2 — 72 1/2	Expedição de tropas para a fronteira (e Montevidéo).
1812	72 — 76	Resolução do governo de auxiliar o Banco do Brasil) com a importancia de 1.000 contos.
1813	75 1/2 — 80	Subida do agio do ouro em Inglaterra, contra o papel-moeda até 41 %.
1814	80 — 96	Convenção da paz geral em Paris, 30 de Maio.
1815	71 1/2 — 77	Elevação do Brasil á categoria de reino, 16 de Dezembro.
1816	56 1/2 — 59	Permissão ao Banco do Brasil para installar succursaes.
1817	57 — 68	Suffocação da revolta em Pernambuco, que tinha por fim a fundação da republica.
1818	69 — 74	Estabelece-se a taxa de 2 % de imposto sobre productos brasileiros exportados.
1819	59 — 73	Continuação da guerra no Sul, para o que o Banco do Brasil é obrigado a fornecer meios.
1820	54 1/2 — 60	Portugal, a exemplo da Hespanha, exige uma constituição.
1821	48 — 54	Regresso do rei D. João VI a Lisbôa. Incorporação de Montevidéo á Provincia Cisplatina. O Banco do Brasil su-pende o resgate de suas notas.
1822	47 — 51	Negociação do primeiro emprestimo brasileiro (interno) de 400 contos, ao par. Proclamação da Independencia do Brasil e fundação do Imperio.
		Média da taxa cambial durante estes quinze annos : - 67 7/10 pence.

(1) Julius Meili— *Die Münzen der Colonie Brasilien.*

TABELLA DO CAMBIO SOBRE LONDRES

Em pence por mil réis para 60 á 90 dias de vista, de 1822 á 1900

ANNO	CAMBIO EM PENCE	HISTORICO
		1° Periodo de 1822 á 1833
		Valor da oitava de ouro em cunhagem Rs. 1$600 e 1$777 77/100 — cambio pár — 67 1/2 d. respect. 60 3/4 d.
1822	47 — á 51 —	Declaração da Independencia do Brasil e fundação da Monarchia (em 7 de Setembro).
1823	48 1/2 — » 53 1/2	Extinção do dominio portuguez na Bahia (2 de Julho); Maranhão (27 de Agosto); Belem (12 de Novembro) e tambem em Montevidéo (2 de Março) — Dissolução da Constituinte.
1824	47 — » 49 1/2	Com grande acclamação do povo o Juramento da nova Constituição (25 de Março) mallograda a revolução Republicana em Pernambuco; pretendida confederação da linha Equatorial.
1825	47 — » — 57	Arranjo de paz eutre o Imperio e Portugal (29 de Agosto). — Declaração da guerra aos Estados Unidos, por La Plata (10 de Dezembro).
1826	41 — » 54 —	Abertura da 1ª assembléa legislativa no Brasil (6 de Maio). Tratado com a Inglaterra sobre a supressão do Commercio de escravos africanos (23 de Novembro).
1827	31 — » 39 —	O imposto sobre a exploração de ouro é abaixado de 20 para 5 °/o (25 de Outubro). Creação da Caixa de Amortização pela lei de 15 de Novembro.
1828	28 1/2 » 34 —	O Contra-Almirante Roussin obriga a entrega dos navios francezes prisioneiros em La Plata — Tratado de paz com Buenus-Ayres, perda da Provincia Cisplatina (Uruguay).
1829	22 — » 26 —	Os portuguezes fugitivos dos Constitucionaes encontram abrigo no Brasil. Em desacordo entre a Corôa e a «Assembléa Geral».
1830	21 1/2 » 24 1/2	Lucta violenta entre os diverssos partidos politicos: Patriótas e Moderados, Federalistas e Republicanos,
1831	20 — » 30 —	Uma juncta permanente composta de 3 membros, incumbe-se de governar. Prohibição de importação de escravos (7 de Setembro); apezar disso continuou a importação ainda 20 annos.
1832	29 — » 44 1/2	Discordia entre o governo e o tutor (José Bonifacio) do 2° Imperador.
1833	32 1/4 » 41 1/2	Receios de idéas (vontade de restauração) por parte de D. Pedro 1° e revoluções locaes em diversas provincias.
		De 1822 á 1833 os extremos foram de 20 á 57 d. e uma média de 38 1/5 d.
		2° Periodo de 1834 a 1848
		Valor da oitava de Ouro em cunhagem Rs. 2$500 — Cambio pár — 43 1/5 d.
1834	36 3/4 á 40 1/2	Os actos addicionaes da constituição fundam o municipio neutro.
1835	35 3/4 » 41 1/4	Revolução no Pará — Eleição de um regente Diogo Antonio Feijó (7 de Abril) — Começo da revolução dos dez annos no Rio Grande.
1836	26 — » 31 1/2	E' restabelecida a ordem em Belém.
1837	26 — » 35 —	O regente resigna e é substituido por Pedro de Araujo Lima (19 de Setembro — Declaração da Republica em Piratinim. Rio Grande do Sul.
1838	27 1/2 » 29 1/2	Fim de uma revolução na Bahia — Rebenta a revolução no Maranhão onde só foi restabelecida a ordem em 1841.
1839	29 1/4 » 36 —	Fim da revolução na Provincia do Pará.

ANNO	CAMBIO EM PENCE	HISTORICO
1840	29 3/4 á 33—	O partido liberal força a declaração da maioridade de D. Pedro II.
1841	29 1/4 » 32—	Subindo ao poder o partido conservador, realisa o governo grandes festejos pela coroação de D. Pedro II.
1842	24 1/2 » 29 1/4	Rebellião dos liberaes em S. Paulo e Minas, suffocada pelo Barão de Caxias.
1843	24 3/4 » 28—	Reunião de uma assembléa geral extraordinaria (1º de Janeiro).
1844	24 3/4 » 26—	Ministsrio liberal..... Plena concessão de amnistia á todos os criminosos politicos.... Terminou a épocha revolucionaria.
1845	24 3/4 » 27—	A Inglaterra publica «Bill Aberdeen» — que persegue os suspeitos de commercio de escravos até os portos brazileiros.
1846	26— » 28 1/4	A secca do Ceará toma horrivel aspecto.
1847	27— » 29—	O decreto de 20 de Julho estabeleceu a presidencia do conselho ministerial.
1848	24 1/2 » 28—	Formação de um ministerio conservador resistente.
		De 1834 a 1848 os extremos foram de 24 1/2 á 41 3/4 d. e uma media de 29 7/8 d.

3º Periodo de 1849 á 1900

Valor da oitava de ouro em cunhagem Rs. 4$000 Cambio pár — 27 d.

1849	24 1/4 á 28 1/4	Revolução dos liberaes em Pernambuco, suffocada em começo. Apparece pela 1ª vez no Brasil a febre amarella trazida da America do Norte.
1850	26 3/4 » 31—	A lei de 4 de Setembro em vez da de 7 de Novembro de 1831, obtem a completa extincção da importação de escravos.
1851	27 1/2 » 30 1/2	Guerra contra o dictador Rosas para garantir a independencia do Uruguay. Occupação de Montevidéo em 8 de Outubro.
1852	26 1/2 » 28 1/4	Victoria perto de Monte Caseros e fuga de Rosas para a Europa (2 de Fevereiro). O Brasil continúa a auxiliar, o Uruguay em manter a ordem interna. Installação do telegrapho no Rio de Janeiro (11 de Maio).
1853	27 1/2 » 29 1/4	Separa-se uma parte de S. Paulo com o nome de provincia do Paraná, como tambem se havia separado do Pará o Amazonas; o Brasil conta então 20 provincias.
1854	26 1/2 » 28 1/2	Inauguração da 1ª estrada ferro, de Mauá até a Serra da Estrella (30 de Abril). Rebenta o cholera asiatico, funesto principalmente para os pretos.
1855	27— » 28—	Difficuldades com Francisco Solano Lopes para regular a navegação no rio Paraguay concedida a todas as Nações.
1856	27— » 28 1/4	O ministro das finanças informa que M. Rothschild & Sons foram encarregados de cuidar dos negocios financeiros que o governo tem em Londres.
1857	23 1/2 » 28—	Crise commercial nos Estados Unidos, reflectindo na Europa e tambem no Brasil, pela grande baixa de preços nos productos.
1858	24— » 27—	Inauguração do 1º trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II (29 de Março), que depois recebeu do Governo Republicano o nome de Estrada de Ferro Central do Brasil.
1859	23 1/4 » 27—	Pelo Snr. Rothschild é renovado o resto do emprestimo externo de 1829, ao pár pelo juró annual de 5 °/₀ por 25 annos.
1860	24 1/2 » 27 1/4	Reforma financeira. O governo fixou aos bancos Emissores a taxa das notas em circulação, que era em geral transgredida de modo consideravel.
1861	24 1/4 » 26 3/4	Abertura da 1ª Exposição Nacional no Rio de Janeiro e escolha de objectos para mandar á Exposição Universal de Londres.

ANNO	CAMBIO EM PENCE	HISTORICO
1862	24 3/4 á 27 3/4	Conflicto com a legação britanica (attitude incorrecta do ministro Christie). Interrupção temporaria das relações diplomaticas.
1863	26 3/4 » 27 1/8	O London Brazilian Bank, fundado no Rio no anno anterior é autorisado á fnndar uma filial em Pernambuco, e mais tarde para uma serie de outras filiaes.
1864	25 1/2 » 27 3/4	O Uruguay não attende ás reclamações do Brasil. Tomada do Salto e Paysandú. Começam as hostilidades do Paraguay. Crise no Rio de Janeiro — Quebra do Souto.
1865	22 3/8 » 27 1/4	Conclusão do tractado da triplice alliança entre o Brasil, Argentina e Uruguay, contra o Paraguay (1º de Maio). Combate naval do Riachuelo (11 de Junho). Batalha de Jatahy (7 de Agosto). Reforço de Uruguay (18 de Setembro).
1866	22— » 26—	Batalha de Tuiuty (16—18 de Julho). Derrota perto de Curupaity (22 de Setembro). 2ª Exposição Nacional no Rio de Janeiro e escolha para a Exposição Universal de Paris.
1867	19 3/4 » 24 3/8	Paralysação dos preparativos bellicos por algum tempo. O Brasil dá livre curso á navegação commercial nos seus rios — Amazonas, Tocantins etc.
1868	14— » 20—	Combate naval de Humaytá (19 de Fevereiro). Batalha de Havahy (11 de Dezembro). Ministerio liberal com a presidencia do Visconde de Itaborahy (16 de Julho).
1869	18— » 20—	Os alliados entram em Assumpção (1º de Janeiro). Victoria do combate de Peribebuy (12 de Agosto). Imposto sobre o peso. Em vez impostos de 15 % em ouro, entram impostos addicionaes.
1870	19 5/8 » 24 1/2	Morte do dictador Lopes e fim da guerra do Paraguay perto de Aquidabam (1º de março). Esta campanha custou ao Brasil perto de 600 mil contos.
1871	21 7/8 » 25 7/8	Lei do ventre livre (28 de Setembro).
1872	24 1/2 » 26 3/8	Conflicto entre o Estado e a Egreja; condemnação e prisão de 2 Bispos, de Olinda e Pará.
1873	25 1/8 » 27 1/8	Abertura da 3ª Exposição Nacional na Escola Polytechnica do Rio e escolha de objectos para a Exposição Universal de Vienna.
1874	24 3/4 » 26 3/4	Crise financeira na Bahia (Abril). Inauguração do cabo submarino para a Europa (22 de Junho).
1875	26 1/4 » 28 3/8	Suspensão dos Bancos: Mauá, Nacional, Deutsch Bras-ilianischen fundado em 1873. 4ª Exposição nacional no Rio de Janeiro. Escolha de objectos para a Exposição de Philadelphia.
1876	23 1/2 » 27 1/8	Reflexos desfavoraveis da quebra dos Bancos sobre o Commercio. Algumas camaras provinciaes lançam impostos sobre a importação.
1877	23— » 25 5/8	O governo é autorizado a abaixar os impostos de importação nos artigos mais sugeitos ao contrabando nas provincias visinhas.
1878	21— » 24 5/8	O Brasil concorre á União postal Universal (decreto de 25 de Maio). Terrivel secca na provincia do Ceará. A população é soccorrida pelo governo central, sendo autorisado á gastar 60 mil contos.
1879	19 1/2 » 23 5/8	Revolução do imposto do vintem (1º de Janeiro). Para manter o cambio e os preços o governo toma parte na exportação do café com proprio prejuizo.
1880	19 7/8 » 24—	O Banco do Brasil exforça se para manter o cambio, porem em vão, e por isso retira-se do mercado. O Brasil festeja com Portugal o 300º centenario de Camões.
1881	20 11/16 23 1/4	São votadas as leis sobre as eleições directas (9 de Janeiro). 1ª Exposição de café na Typographia Nacional do Rio de Janeiro. Exposição Historica na Bibliotheca Nacional. Exposição Industrial com participação na Exposição de Buenos Ayres.
1882	20 1/8 » 22—	Abolição dos impostos provinciaes inconstitucionaes sobre os impostos em Pernambuco e na Bahia. Exposição de Bellas Artes (18 de Março). Esposição Anthropologica principalmente com relação aos indigenas do Brasil (29 de Julho).
1883	21— » 22 1/4	Melhora nos preços de café muito rebaixados no anno anterior. Augmento da plantação da canna e do algodão e da industria respectiva.
1884	19 5/8 » 22 1/4	A provincia do Ceará é a primeira que dá o exemplo da completa emancipação dos escravos. O Amazonas segue o exemplo.
1885	17 5/8 » 19 1/2	Lei da abolição da escravidão no Brasil. Liberdade condiccional dos escravos na idade de 6 annos (28 de Setembro).

ANNO	CAMBIO EM PENCE	HISTORICO
1886	17 3/4 á 22 5/8	Fundação de numerosas sociedades abolicionistas e libertação de muitos escravos por parte de seus senhores.
1887	21 1/2 » 23 1/2	Movimento em todo o Paiz em favor da emancipação apressada dos escravos.
1888	22 7/8 » 27 9/16	A princeza D. Izabel sanecciona a lei instantanea da abolição da escravidão (13 de Maio) e por isso recebe de Leão XIII a rosa de ouro.
1889	26 7/8 » 28 1/4	Proclamação da Republica pelo Marechal Deodoro da Fonseca (15 de Novembro).
1890	20 5/8 » 26 1/8	Fundação de um grande numero de Bancos emissores com divisão de zonas.
1891	10 3/4 » 21 5/8	Dictadura de Deodoro da Fonseca, Deposição do mesmo subindo ao poder o vice-presidente Floriano Peixoto.
1892	10 1/8 » 16 1/8	Quebra de innumeras emprezas fundadas no anno anterior.
1893	10 3/16 » 13 3/4	Revolta da armada (6 de Setembro) chefiada por Custodio José de Mello.
1894	9 1/16 » 13—	Fim da revolução pelo Marechal Floriano Peixoto.
1895	9— » 11 3/4	E' restabelecida a paz e reconciliação no Estado do Rio Grande do Sul devido aos esforços do Presidente Dr. Prudente de Moraes e Barros
1896	7 7/8 » 10 7/16	As camaras autorizam a encampação das Estradas de Ferro do Governo cuja operação não se realizou.
1897	6 7/8 » 9 1/8	Fim da prolongada campanha contra o fanatico Antonio Conselheiro, Canudos (Bahia).
1898	5 21/32 » 8 15/16	Realisação do Foonding-loan em Londres e realisação seria da reducção das notas em circulação durante a presidencia de Campos Salles.
1899	6 11/16 » 8 5/16	Apparece pela primeira vez a peste bubonica (em Santos em Outubro e depois no Rio).
1900	7— » 14 1/2	Crise bancaria. Fallencia do Banco do Brazil, seguindo-se a este 14 bancos em todo o Brasil.
		Para os annos de 1849 a 1900 os Extremos foram de 5 21/32 á 31 d. Com uma media de 22 d.
		Para os annos de 1849 a 1889 os Extremos foram de 14 a — 31 d. Com a media de 24 7/8 d.
		Para os annos de 1890 a 1900 os Extremos foram de 5 21/32 á 26 1/8 d. Com uma media de 11 8/8 d.

N. B.— Os factos historicos e alternativas cambiaes, foram extrahidos e traduzidos da obra de Julius Meili — Intitulada «*Das Brasilianische Geldwesen*».

AVALIAÇÃO DAS MOEDAS MAIS OU MENOS RARAS

Exemplares bonitos

Publicando o catalogo da nossa collecção, contrahimos a obrigação de indicar aos leitores os valores estimativos d'algumas moedas consideradas mais raras; não se pode certamente emittir opinião *definitiva* sobre valores estimativos, porque, estes variam de colleccionador para colleccionador e de epocha para epocha, como se tem evidenciado com algumas moedas que foram consideradas por muito tempo—*altas raridades* e se tornaram communs por successivas apparições, e vice-versa. Difficil será por tanto, na emergencia destes factos, organisar uma tabella permanente; abstrahindo, porem, as modificações que no futuro se possam dar—os preços que indicamos, são a nosso ver, os que presentemente concorrem para conciliar—compradores com vendedores.

Tratando-se de moedas puramente brasileiras, damos os valôres em moeda corrente do Brasil, sendo entretanto facil encontrar o equivalente em moeda extrangeira, tomando-se por base o cambio actual sobre Londres de 15 pence, por 1$000; teremos assim: 1$000 réis = 15 pence, = a Francs $1,57^{44}$, = a Marks $1,27^{37}$, = a Florin $0,74^{88}$ e = a $0,30^{36}$ Dollarcents.

BRASIL-COLONIAL

		Numeros			Moedas Carimbadas	
Estampa	I	1	A:	Cruzado	c/c 500, 4 EE (Evora)	30$
»	»	9	»	Tostão	» de esphera coroada	20$
»	»	13	»	1/2 tostão	» 75 e 100, coroados	15$
»	»	14	»	XXXX	» 50, 4 EE (Evora).	10$
Pagina.	4	16	»	Peso	» 600 coroado.	25$
»	»	18	»	$200	» 250 » 4 EE (Evora)	12$
»	»	19	»	Tostão	» 150 e 200, coroados	60$
»	»	25	»	LXXX	» 100, coroado, 4 EE (Evora).	10$

		Numeros			
					Moedas Obsidionaes
Estampa	II	1*	Æ	XII	dose, seis e tres florins, ... 400$ á 500$
»	»	2*	»	VI	
»	»	3*	»	III	
»	»	4	Æ	VI	Copia em galvanoplastia. . . . . 20$ á 25$
»	»	5*	Æ	XII	dose e quarenta soldos . . . . . 200$
»	»	6*	»	XXXX	
					Moedas de D. Pedro II
Estampa	III	1	Æ	4$000	Corôa larga.. . . . . 70$
»	»	2*	»	2$000	» » .. . . . . 60$
»	»	5	Æ	$640	» » .. . . . . 30$
»	»	8	»	$320	» » com PETRS em vez de PETRVS. . . . . 50$
»	»	10	»	$080	» » .. . . . . 10$
»	IV	11	Æ	4$000	1696—1698, corôa estreita . . . . . 40$
Pagina.	11	58	»	»	
»	12	59	»	»	
Estampa	IV	12/13	Æ	$640	1697—1698 » » . . . . . 8$ á 10$
Pagina.	12	75	»	$320	1698 » » . . . . . 25$
»	»	79	»	$080	1697? » » . . . . . 10$
Estampa	IV	17	»	$040	1695—1698 » » . . . . . 10$
»	»	18/20	»	$020	» » » . . . . . 30$ á 40$
»	V	23	Æ	2$000	1700 . . . . . 30$
»	»	27	Æ	$640	» . . . . . 20$
»	»	30	»	$160	» . . . . . 25$
Pagina.	14	89	»	»	com BR.DN . . . . . 10$
Estampa	VI	33	Æ	4$000	1772, 4 PP. . . . . 130$
»	»	36	Æ	$640	» P . . . . . 20$
»	»	39	»	$320	» » . . . . . 15$
Pagina.	15	105	»	$160	» » . . . . . 25$
Estampa	VII	44/45	Æ	XX	1693—1695, 4 PP. . . . . 8$ á 10$
Pagina.	16	108/109	»	»	
Estampa	VII	48/49	»	X	» » » » . . . . . 40$
»	»	50*	»	V	» » » » não circulou . . . . . 80$
»	»	51	Æ	4$800	4 RR . . . . . 60$
Pagina.	17	119	»	»	
Estampa	VII	52	»	2$400	» » 1703 . . . . . 300$

		Numeros			**Moedas de D. João V**	
Estampa	VIII	1	A'	4$800	4 RR	60$
»	»	4	»	2$400	» »	40$
»	»	5	»	1$200	» »	35$
»	»	6	»	$480	» » obliquos	50$
»	»	7*	»	»	» » verticaes	100$
»	»	8/9	»	4$800	4 BB	50$
»	»	10	»	2$400	» »	30$
»	»	11	»	1$200	» »	30$
»	IX	12	»	24$000	4 MM, c/c	250$
»	»	15	»	12$000	» »	130$
»	»	18	»	4$800	» »	70$
»	»	19	»	2$400	» »	50$
»	»	20	»	1$200	» »	40$
»	»	21*	»	$480	» »	130$
»	X	22	»	12$800	R, Escudo oval.	120$
»	»	23*	»	3$200	» » »	80$
»	»	24	»	1$600	» » »	50$
»	»	25*	»	$800	» » »	35$
Pagina.	24	117	»	»		
Estampa	X	28	»	3$200	R, Escudo ornamentado	40$
»	»	29*	»	1$600	» » »	35$
»	XI	31	»	12$800	B, ...	130$
»	»	32	»	6$400	»	60$
»	»	35	»	3$200	»	50$
»	»	36*	»	1$600	»	40$
»	»	37	»	$800	»	30$
»	XII	38	»	12$800	M· 1728—1729.	130$
Pagina.	25	123	»	»		
Estampa	XII	40	»	6$400	M·	100$
»	»	41	»	3$200	»	60$
»	»	42	»	1$600	»	40$
»	»	43	»	$800	»	25$
»	»	45	L	12$800	Prova de cunho?	50$
»	XIII	46	Æ	XX	Com SIRCVMIT. em vez de CIRCVMIT.	40$
Pagina.	26	130	»	»	✠1715✠	10$
Estampa	XIII	51	»	X	Sem data.	30$

		Numeros				
Estampa	XIII	55	»	X	1720, com e sem c/	10$
Pagina.	26	145	»	»		
»	27	146	»	XX	B, 1729 c/c	10$
Estampa	XIV	57	»	»		
»	»	59	»	»	» 1731 com CIRCVMṪ em vez de CIRCVMIT	10$
Pagina.	27	149/151 b	»	»	» 1730—1731 com BRASL em vez de BRASIL	12$
Estampa	XVI	73	»	»	1746 sem c/	10$
»	»	78/79	»	X	» com e sem c/	8$
»	XVII	84/86	»	»	1747, B — com e sem c/	10$
»	»	87	»	»	1748 » » » » »	15$
»	XVIII	89	Æ	$640	R, c/c G·P·	12$
»	XIX	96	Æ	4$000		30$
»	»	97	»	2$000		25$
»	»	98	»	1$000		15$
					1749 — Lisboa para o Maranhão.	
»	»	99	Æ	$640		30$
»	XX	108	Æ	X	sem c/	15$
»	»	110/111	»	V	com e sem c/ 30$ á	40$

Moedas de D. José I

Estampa	XXI	1	Æ	6$400	R, c/c T. P.	80$
»	»	3	»	3$200	»	50$
Pagina.	33	145	»	»		
Estampa	XXI	4	»	1$600	»	30$
»	»	5	»	$800	»	25$
»	»	8	Æ	$160	»	10$
»	XXII	22	Æ	XX	Com e sem c/	25$
»	»	23	»	X	» » »	30$
»	XXIII	28/30	»	XX		10$
Pagina.	36	185/186	»	»	Com e sem c/	6$
Estampa	XXIII	31/32	»	X		6$
Pagina.	37	187	»	»	Sem c/	10$
Estampa	XXIII	34/36	»	V	Com e sem c/	15$
»	XXIV	40	»	XX	Com e sem c/	10$
Pagina.	37	195	»	»		
»	38	198	»	X	Com e sem c/	10$
Estampa	XXIV	48	»	V	1757 — D· GUN·	25$

		Numeros				
Estampa	XXV	54/55	Æ	$640	1752 — 1756	20$
»	»	59	»	$160	c/c G· P·	10$
Pagina.	39	209	Æ	6$400	B, c/c da Martinica	150$
Estampa	XXVI	61	»	3$200	»	50$
»	»	62	»	1$600	»	40$
»	»	63	»	$800	»	30$
»	»	66	Æ	$640	» 1757—1758	15$
»	»	67	»	$320	» »	12$
»	»	68	»	$160	»	10$
»	»	69	»	»	» c/c dos Açores	15$
»	XXVII	76	Æ	XL	» 3º *typo de corôa*	12$
»	»	80	»	XX	» c/c CEARA	10$
»	»	81	»	X	» sem c/	15$
»	XXXI	106	Æ	$600	» 1752	30$
»	»	109	»	»	» c/c	10$
»	»	111	»	»	» c/c G. P.	20$
»	»	112	»	$300	»	10$
Pagina.	45	280b	»	»	»	12$
Estampa	XXXII	120/122	»	$075	» com e sem c/.	15$ a 20$
»	XXXIII	123	»	$600	c/c — M —	25$
					Moedas de D. Maria I e D. Pedro III	
Estampa	XXXV	2	Æ	6$400	c/c da Martinica	150$
Pagina.	49	36	»	3$200	B	40$
Estampa	XXXV	5	»	»		
»	»	6*	»	1$600	»	30$
»	»	7	»	$800	»	25$
Pagina.	50	38b	»	2$000		25$
»	»	39	»	1$000		15$
Estampa	XXXVI	17	Æ	$160	c/c dos Açores	10$
					Moedas de D. Maria I	
Estampa	XXXVIII	3	Æ	6$400	B, com véo de viuva.	50$
Pagina.	55	64	»	»		
Estampa	XXXVIII	5	»	4$000		30$
»	»	6	»	2$000		25$
»	»	8	Æ	$640		10$
Pagina.	56	72/75	»	»		

		Numeros				
Estampa	XXXIX	12/14	Æ	XL	S/c	12$
Pagina.	58	97	»	»		
»	»	100	»	XX	»	15$
Estampa	XXXIX	16	»	X	»	15$
Pagina.	58	101/103	»	»		
Estampa	XLI	31/35	Æ	$640	R, 1791 e 1795	12$
»	XLII	48*	Æ	V	1799, não circulou	40$
Pagina.	61	143	»	»		
Estampa	XLIII	55	Æ	$640	B. 1805	15$
»	XLIV	56	Æ	Barra	de Sabará	220$
»	»	57	»	»	» »	250$
»	»	58	»	»	» Serro Frio	200$
»	»	59	»	»	do Rio das Mortes.	220$
»	»	60	»	»	de Cuyabá — unica conhecida até agora	$

Moedas de D. João, Principe Regente

Pagina.	68	111b	Æ	4$000	Com ET·BBAS· em vez de ET·ALG·	35$
Estampa	XLVII	26	Æ	$960	Ensaio monetario.	50$
»	»	27	?	»	Falsas. 5$ á	10$
»	»	27c	Æ	»		
»	XLVIII	28	»	LXXX	1811	30$
Pagina.	72	169	»	»	1812	25$
Estampa	XLVIII	34	»	XX	1818	20$
»	»	36	»	»	*suspeita*	15$
»	XLIX	37/38	»	LXXX	1812, c/c	30$
»	L	45*	Æ	6$400	Serie especial — 1816	80$
»	»	46/47	»	4$000	» » » »	30$
»	»	48	Æ	$960	» » » »	10$
Pagina.	75	204	»	»		
Estampa	L	49	»	»	c/c G.P.	15$
»	»	50/52	Æ	XL	Com e sem c/ 5$ á	8$
»	»	53	»	XX	» » » » 10$ á	15$
»	LI	54/56	»	80	Para Moçambique, S. Thomé e Principe.	10$
»	»	57	»	40	s/c, (c/c é mais rara)	12$
»	»	58	»	20		10$
»	»	59	»	»	c/c dos Açores	15$
»	»	60*	»	40	1815	20$

		Numeros				
Estampa	LI	61*	Æ	20	1815.	20$
»	LII	62	»	2 Macutas	1815, para Angola	20$
»	»	63	»	» »	1816, c/c africano	25$
»	»	64	»	1 »	» modulo grande.	15$
»	»	66	»	» »	1814, c/c 20	10$
Pagina.	76	207	»	» »	» » de escudete	10$
»	»	68	»	1/4 »	1814, (1815 é mais rara)	8$
»	»	210a	A'	4$000	Bahia, sem lettra monetaria. 1810—1816	30$
»	»	210b	»	»		
Estampa	LIII	72	Æ	$640	B, 1806	15$
»	»	73	»	»	» 1816	40$
»	»	74	»	$320	» 1810	10$
»	»	75	»	»	» 1816	20$
»	»	76	»	»	» »	25$
»	»	77	»	$160	» 1812	60$
Estampa	LIV	78	Æ	XL	B. 1809	10$
Pagina.	78	236	»	»	» 1810	
»	»	237	»	»	» 1811	5$
»	79	244	»	»	» 1815	15$
»	»	249	»	»	» 1816, ROBEM em vez de ORBEM.	10$
»	»	255	»	»	» » Data sem pontos	5$
»	»	256	»	»	» » » » » c/c de escudete	10$
»	»	257	»	XX	» 1812—1815	10$
Estampa	LIV	86	»	X	» 1815—1816	5$
»	»	87	»	»	» 1818	12$
»	LV	88	A'	Barra	de Sabará, com guia	500$
»	LVI	89	Æ	$640	M, 1811	10$
»	»	90	»	»	» 1812	12$
»	»	91	»	»	» 1813	20$
»	»	92	»	»	» 1816	15$
»	»	93	»	$320	» 1812	20$
»	»	94	»	»	» 1816	40$
»	»	96	»	Peso	C/c G.P.	30$
Pagina.	81	272	»	»	» Cuyabá	60$
Estampa	LVII	101	Æ	XL	1818, para Goyaz e Matto Grosso, s/c.	50$
»	»	102	»	»	» c/c 10.	20$
»	»	103	»	XX	1818, Corôa com e sem perolas.	30$
»	»	104	»	»		

		Numeros			Moedas de D. João VI	
Pagina.	84	129	Æ	$960	C/c GR	10$
Estampa	LVIII	5	»	$640	1822	10$
Pagina.	84	138	»	»	C/c G.P.	10$
»	»	142	»	$320	1819	6$
Estampa	LVIII	6	»	»		
Pagina.	85	145	»	»	C/c G.P.	8$
Estampa	LVIII	7	»	$160	1820	5$
»	»	8	»	»	C/c G.P.	10$
Pagina.	85	148	»	$080	REX sem ponto.	5$
Estampa	LIX	12	Æ	XL	1819, com e sem c/	3$
Pagina.	85	152	»	»		
Estampa	LIX	16	»	XX	1818	15$
»	LXII	43	»	$080	1820, para Moçambique etc. c/c 20	8$
»	»	45/46	»	$040	» c/c dos Açores.	10$
»	»	48	»	»	C/c 10	6$
Pagina.	90	209	»	»	1822, com e sem c/	20$
Estampa	LXIII	53	Æ	$960	B, com BARS em vez de BRAS.	5$
»	»	55	»	»	» c/c G.P.	10$
»	»	56	»	$640	» 1821	40$
»	»	57	»	$320	» »	15$
»	»	58	»	»	» c/c dos Açores	20$
»	»	59	»	$160	» 1821	10$
»	»	60	»	$080	» »	25$
Estampa	LXIV	63	Æ	LXXX	B, 1822—1823 6$ á	8$
»	»	64	»	»		
»	»	66	»	XL	B, 1821	15$
»	»	67	»	»		
»	»	68	»	»		
Pagina.	92	225	»	»	B, 1822—1823 3$ á	5$
»	»	226	»	»		
»	»	227	»	»		
Estampa	LXIV	69	»	XX	B, 1820 3$ á	5$
Pagina.	92	228	»	»		
Estampa	LXIV	70	»	»	B, 1821	5$
Pagina.	92	229	»	»		
Estampa	LXIV	71	»	X	B, 1821—1822	5$
»	»	72	»	»		

		Numeros			
Pagina.	92	235	Æ	X	B, 1823 . . . . . 6$
»	»	236	»	»	
Estampa	LXV	.....	.....	.....	Os exemplares c/c são mais raros.
»	LXVIII	99*	Æ	$640	1818 M . . . . . 50$ á 60$
»	»	100	»	$320	
»	»	102	Æ	75	
Pagina.	95	243	»	»	1818—1821 M, c/c 20 . . . . . 6$
»	»	247	»	»	
»	»	248	»	»	
»	»	250	»	»	
Estampa	LXVIII	105	»	37 1/2	1818 R . . . . . 50$
»	»	106/107	»	»	1818—1821 M . . . . . 3$ á 5$
»	»	108	»	»	1821 M . . . . . 10$
»	LXIX	110	»	LXXX	1820, para Goyaz e Matto Grosso, c/c . . . . . 10$
»	»	111	»	»	
»	»	112	»	XL	Sem c/ . . . . . 30$
»	»	113	»	»	C/c 10 . . . . . 10$
»	»	114	»	»	
»	»	115*	Æ	Peso	C/c MATTO GROSSO. . . . . 80$
»	»	116	»	»	C/c — C — Cuyabá. . . . . 60$
»	»	117	»	»	

BRASIL-IMPERIO

		Numeros			**Moedas de D. Pedro I**
Estampa	LXX	1	Aˈ	6$400	1822 + R — Peça sem CONST. . . . . 400$ á 500$
Pagina.	105	.....	Æ	»	» copia em cobre . . . . . 200$
Estampa	LXX	2	»	$080	Primeiro carimbo, com o *segundo* carimbo 20 . . . . . 50$
»	»	3	»	$040	Idem, com o *segundo* carimbo 10 . . . . . 25$
»	»	4	»	»	
»	»	5	»	»	Sómente com o R/ do 1º carimbo . . . . . 30$
»	»	6	Ni	$960	Prova de cunho. . . . . 30$
»	»	7	Æ	6$400	» » » . . . . . 60$
»	»	8	»	$040	Ensaio monetario . . . . . 40$
»	LXXI	9	Aˈ	6$400	1823—1828 R, com CONST. . . . . 50$
»	»	10	»	4$000	1823—1828 R . . . . . 30$

		Numeros				
Pagina.	106	209	Æ	4$000	Prova de cunho.	25$
Estampa	LXXI	13	Æ	$960	Com IGNO em vez de SIGNO	15$
»	»	14	»	»	C/c G.P.	10$
»	»	15	»	»	» CEARA	50$
Pagina.	107	223	»	»	Com CONS·TIMP· em vez de CONST·IMP . . . 5$ á	8$
»	»	224	?	»	*Falsa*	5$
Estampa	LXXII	16	Æ	»	1827	25$
»	»	19	»	$640	C/c G.P.	8$
Pagina.	108	235b	»	»	Com C·ONST· em vez de CONST·	5$
»	»	236	»	»	1826	30$
Estampa	LXXII	21	»	$320	»	25$
»	»	22	»	$160	1824—1826. . . . . 10$ á	15$
»	»	23	»	»		
»	»	24	»	»	1826 com a grinalda á direita	30$
»	»	25	»	$080	1826	100$
»	»	26	»	»		
Pagina.	108	239	»	»	1824.	50$
Estampa	LXXIII	35	Æ	$010	1824 R	2$
Pagina.	122	491	»	»		
Estampa	LXXVIII	88	»	$080	1825.P.	40$
»	»	89	»	»		
»	LXXIX	96	Æ	6$400	1825—1828 B	100$
»	»	97	»	4$000	1825—1826 B	120$
»	»	99	Æ	$960	1825 B	10$
Pagina.	132	576	»	»	» c/c CEARA	60$
»	»	576b	»	»	»	15$
Estampa	LXXIX	101	Æ	$080	1824 B—grinalda invertida	15$
Pagina.	133	580b	»	»	»	5$
»	»	585	»	»	» c/c—c—	10$
»	134	595	»	»	1825 B c/c CEARA	10$
»	»	595b	»	»	» » 20	10$
»	»	601	»	»	1826 B »	10$
Estampa	LXXX	103	»	»	1827 B—modulo menor.	5$
»	»	104	»	»	» » grande.	10$
Pagina.	135	609	»	»	1828 B—com BARS em vez de BRAS. s/c	8$
»	136	631	»	»	1829 B—c/c CEARA.	10$
»	137	631b	»	»	1830 B s/c	10$

		Numeros				
Pagina.	137	635	Æ	$080	1830 B— c/c 40	5$
Estampa	LXXX	105	»	»	1831 B— com e sem c/	30$ á 40$
Pagina.	137	636	»	$040	1824 B— sem c/	10$
»	»	637	»	»	1825 B » »	10$
»	»	639	»	»	1826 B— com e sem c/	15$
»	»	641	»	»	1827 » s/c	6$
»	138	654	»	»	» » c/c 20, sem serilha	10$
»	139	667	»	»	1831 B— c/c 20.	15$
»	»	670	»	$020	1824 » s/c	20$
»	»	671	»	»	1825 » »	10$
Estampa	LXXX	107	»	»	1827 » »	12$
»	»	109	»	»	1828 » »	10$
»	»	110	»	»	1830 » c/c 10 e c/ CEARA	20$
»	»	111	»	$010	1827 B	30$
»	»	113	»	»	1828 »	10$
»	LXXXI	114	»	$080	1825· SP— s/c	25$
»	»	115	»	»	» » c/c 20.	30$
»	»	117	»	»	1828· SP· semelhante ás de 1832 SP·	15$
»	»	121	»	»	1829 SP.— grinalda invertida	10$
»	LXXXII	124	»	$075		
»	»	126	»	»	1823·G	30$
»	»	127	»	»		
»	»	125	»	»	C/c 20.	50$
»	»	128	»	$080	1826·G— com e sem c/	40$ á 50$
Pagina.	143	702ª	»	»	1828·G· — s/c, escudo sem estrellas	40$
Estampa	LXXXII	130	»	»	» » » VICES em vez de VINCES.	15$
»	»	131	»	»	» » c/c 20, escudo sem estrellas.	10$
»	LXXXIII	132	»	»	1829·G· » s/c	10$
»	»	133	»	»	1830·G. » »	10$
Pagina.	144	717	»	»	1831·G· » »	15$
»	»	134	»	$080		
Pagina.	144	717 a	»	»	Recunhadas em moedas coloniaes.	5$ á 10$
»	»	717 b	»	»		
»	»	718	»	»		
Estampa	LXXXIII	135	»	»	1833.G,— com PETRUS.I em vez de PETRUS.II.	20$
»	»	136	»	$040	1825.G,— s/c	10$
»	»	137	»	»	1826.G,— »	10$

		Numeros.				
Pagina.	144	721	Æ	$040	1827.G,— s/c.	10$
Estampa	LXXXIII	139	»	»	1828.G, »	15$
»	»	140	»	»	1829.G, »	10$
»	»	141	»	»	1830.G, »	12$
Pagina.	145	738	»	$020	1829.G, — c/c 10	40$
Estampa	LXXXIII	143	»	»	» » s/c	30$
Pagina.	146	738 a	»	$080	1826.C }	
»	»	738 b	»	»	» } s/c 15$ á	20$
»	»	738 c	»	»	» }	
»	»	738 d	»	»	» }	
Estampa	LXXXIV	146	»	»	1828.C } s/c 10$ á	12$
»	»	147	»	»	» }	
»	»	150	»	»	» c/c 40	50$
»	»	151	»	»	1830.C— s/c.	15$
Pagina.	148	759 b	»	$040	1823.C— c/c 10— unico exemplar conhecido até agora	$
Estampa	LXXXV	152/153	»	»	1824.C— com e sem c/ 10$ á	15$
»	»	154	»	»	1825.C— s/c	8$
»	»	156	»	»	1826.C »	10$
»	»	157	»	»	1827.C »	10$
»	»	159	»	»	1828.C »	8$
»	»	160	»	»	1829.C »	10$
»	»	161	»	»	1830.C »	10$
»	»	162	»	»	1831.C »	12$
»	»	163	»	$020	1825.C }	80$
»	»	164	»	»	» }	
»	LXXXVI	165	»	$037 1/2	1823 M	12$
»	»	166	»	»	1824 M	15$
»	»	169	»	»	1823—1828 M c/c 10	20$
»	LXXXVII	173	»	$080	C/c do CEARA (1834). 3$ á	5$
»	»	181	»	$040	» » »	5$
»	»	185	»	$020	» » »	10$
»	LXXXVIII	189	»	$080	» $\overset{M}{X*X}$ (1834). 2$ á	3$
»	»	197	»	$040	» $\overset{M}{X}$	3$
»	»	200	»	$020	» $\overset{M}{\cdot V\cdot}$	30$
»	»	201	»	$080	» M (1835)	3$
»	»	202	»	$040	» »	3$

		Numeros			Moedas de D. Pedro II	
Estampa	LXXXIX	1	A'	6$400	1832.R — com AZEVEDO	60$
»	»	2	»	»	1832 — 1833.R — sem AZEVEDO.	40$
»	»	3	»	4$000	1832.R — com AZEVEDO.	130$
»	»	4	»	»	1832.R — sem »	80$
»	»	5	»	»	1833.R — » »	100$
»	»	6	Æ	$960	1832.R	35$
»	»	7	»	»	1833.R	40$
»	»	8	»	»	1834.R	45$
»	»	9*	»	$640	1832 — 1833.R	600$
»	»	10*	»	$320	1833.R	700$
»	»	11	»	$160	1833.R	30$
»	»	12	»	$080	1833.R	30$
Pagina.	162	287 b	Æ	$080	1831.R — s/c	5$
Estampa	XC	17	»	$040	1831.R — »	25$
»	»	18	»	»	» c/c 20	10$
»	»	19	»	$080	1832 SP — s/c	100$
»	»	20	»	»	» c/c 40	50$
Pagina.	164	306	»	»	» com simulacro de c/	80$
Estampa	XCI	21	»	»	1831.R — R/ sem cruzetas.	5$
»	»	24	»	»	» com DF em vez de DEF.	5$
»	XCII	29	»	»	1829.R — s/c	20$
»	»	32	»	»	1833.R — c/c 40	25$
»	»	33	»	$040	1831.R — » 20	10$
»	XCIII	37	»	$080	1832.G — s/c	40$
»	»	38	»	»	» c/c	20$
»	»	39	»	»	1833.G — s/c	15$
»	»	40	»	»	» com D.G. C.ONST. e c/20	5$
Pagina.	138	339	»	»	» s/c, com PETRUS I e PETRUS II	20$
Estampa	XCIII	43	»	$040	1832.G — c/c 10, PETRUS II	6$
Pagina.	138	341 b	»	»	» s/c. PETRUS.2	25$
Estampa	XCIII	45	»	»	1833.C — s/c	10$
»	XCIV	47	»	$080	Carimbo $\overset{M}{20}$ — unico conhecido	30$
»	»	48	»	»	» $\overset{M}{XX}$	5$
»	»	58	»	$040	» $\overset{M}{\cdot X \cdot}$	15$
»	»	59	»	$080	» M (1835).	5$

		Numeros				
Estampa	XCV	68	Æ	$080	Carimbo do CEARA (1834).	10$
»	»	69	»	»	» » » sobre c/ $\frac{M}{XX}$	10$
»	»	70	»	»	» » » » » » e c/ 40.	10$
»	»	71	»	$040	» » CEARA sob c/ 20.	15$
»	XCVI	76	Æ	1$200	1840—1845	10$
Pagina.	172	370b	»	»	1834—c/c dos Açores	15$
Estampa	XCVI	77	»	$800	1838	20$
»	»	78	»	$400	1835	5$
Pagina.	172	376b	»	»	1841	8$
»	»	377	»	»	1843	6$
Estampa	XCVI	79	»	$200	1837	2$
»	»	80	»	$100	1835	2$
»	»	82	L	$200	» Modelo de Paris	15$
»	CIV	206	Æ	20$000	1849	40$
Pagina.	183	441	»	10$000	»	35$
»	184	461	»	5$000	1857	20$
.....	.....	.....	Æ	2$000	C/c de corôa portugueza ou c/ G.P. coroado . . . 2$ á	5$
.....	.....	.....	»	1$000		
.....	.....	.....	»	$500		
.....	.....	.....	»	$200		
Estampa	CVI	228	Æ	$020	1838, Ensaio monetario	50$
»	»	229	»	»	1842 » »	50$
»	»	230	»	$010	1838 » »	50$
»	»	231	»	10$000	1852 » »	50$
»	»	232	Br.	$020	1860 » »	15$
»	»	233	»	»	1861—1862, Ensaios monetarios.	12$
»	»	234	Æ	»		
»	»	235	Ni	$040	1863, Ensaio monetario	15$
Pagina.	188	529	Br.	»	» » »	10$
»	»	530	Æ	»	» » »	12$
Estampa	CVI	236	»	$010	» » »	30$
»	»	237	Br.	»	» » »	15$
»	»	238	»	»	1864 » »	20$
»	»	239	Ni	$100	1865 » »	30$
»	CVII	240	Æ	2$000	1862 » »	60$
»	»	240b	Æ	»	1863 » »	50$

		Numeros				
Estampa	CVII	241	Br.	$020	1868	
»	»	242	»	»	1869	Ensaio monetario . . . . . 5$ á 10$
»	»	243	»	»	1868	
Pagina.	189	531	Ni	»	1869	
»	»	532	»	$010	»	» » . . . . . 30$
»	»	532b	.....	$050	1886, Prova em madeira	25$
Estampa	CVII	245	Ni	$400		
»	»	246	»	$200	Ensaio da liga metallica do nickel de 1871. Serie. . . .	200$
»	»	247	»	$100		
»	»	248	Æ	$100	1888, Ensaio monetario?	25$
»	CIX	262	Ni	$050	1871, Não circulou.	30$
Pagina.	195	608	Br	$040		
»	»	609	»	$020	Tres discos sem cunho	1$
»	»	610	»	$010		
Estampa	CX	278	L	.....		
»	»	279	»	.....		
»	»	280	»	.....	Guayacas . . . . . 3$ á 5$	
»	»	281	»	.....		
»	»	282	»	.....		
»	»	283	»	.....	Republica Rio Grandensse	10$
»	»	284	Æ	$100		
Pagina.	196	621	»	$200	Balastracas . . . . . 5$ á 8$	
»	»	622	»	$400		

Moedas da Republica

Estampa	CXVIII	1	Br	$040		
Pagina.	211	26	»	»	Ensaios monetarios.	15$
Estampa	CXVIII	4	Æ	2$000	1891	10$
Pagina.	211	29	Æ	»	» Prova de cunho	15$
»	214	77	Æ	$400	MCMI » » »	20$
»	»	78	Ni	»	1899, Ensaio monetario	50$

I PARTE

Carimbos e Moedas Coloniaes desde 1643 a 1822.

D. JOÃO IV E D. AFFONSO VI.

Moedas carimbadas no Brasil, 1643 a 1663.

As continuas guerras que Portugal sustentou, contra os hespanhóes no continente e, nas possessões ultramarinas, contra os hollandezes, motivaram o augmento do valor da moeda a que recorreram por vezes os governos de D. João IV e de seu successor D. Affonso VI para occorrerem aos excessivos gastos da guerra.

« Os alvarás de 1 e 3 de Fevereiro de 1642 mandaram contramarcar os *tostões*, *meios tostões*, *quatro vintens* e *dois vintens* da moeda portugueza de fabrica antiga com os algarismos correspondentes ao augmento de vinte por cento.» (Aragão, tom. II, pag. 19.)

. . . . . .

« Para evitar a sahida da moeda hespanhola, o alvará de 26 de Fevereiro de 1643 mandou contramarcal-a, as patacas com o carimbo de 480 e as meias com o de 240, devendo ser pago nas casas da moeda, para se lhes pôr o cunho, as primeiras a 400 réis e as segundas por metade, ficando os vinte por cento a favor da fazenda.

« As officinas para estas contramarcas, além da de Lisboa, seriam estabelecidas no Porto, Evora, Faro, *cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos*, *Rio de Janeiro*, *Maranhão*, etc.» (Aragão, tom. II, pag. 20.)

. . . . . .

«Havendo noticia de que o exercito castelhano se preparava para invadir de novo o reino, e necessitando se acudir com grandes despezas aos meios de resistencia, e bem assim difficultar a exportação da moeda de prata, decretou-se, a 22 de Março de 1663, o augmento de vinte e cinco por cento sobre o seu valor. As patacas que corriam por 480 réis passaram a 600 réis ; os 400 réis a 500, e os 200 réis a 250.»

. . . . . .

« Tambem temos observado nas mesmas moedas de tostão as marcas de 200 ; a ultima existe igualmente n'um exemplar de *oitenta reaes*, de Philippe II ou III (descripto no tom. I, pag. 318, ns. 8 e 9) e no *meio tostão* 100 ; não conhecemos a lei que os mandou pôr, nem achamos proporção com o valor posteriormente decretado para a prata amoedada ; talvez fosse para correrem por tal preço nas ilhas ou em alguma das possessões ultramarinas.» (Aragão, tom. II, pag. 38.)

Os nossos exemplares de tostão ns. 8 e 9 e o meio tostão n. 13, apresentam, de facto, essa anormalidade do augmento de cento por cento do seu primitivo valor ; não tendo apparecido até hoje, que nos conste, patacas e meias patacas hespanholas e

cruzados e meios cruzados portuguezes, com carimbos que lhes dupliquem o valor, como se encontram nos tostões e meios tostões, não nos parece plausivel a hypothese de terem sido assim carimbados para correrem nas possessões ultramarinas ; acreditamos antes que procedam da confusão ou ignorancia das pessoas encarregadas desse trabalho.

EST. I.

N.	Metal	Confrontar com a gravura n.	Nota dos diversos carimbos
	Æ	1	*Cruzado*, JOANNES IIII, cunhado em EVORA, c/c 500 coroado ; 21,60 gr. *rara.*
	»	2	*Cruzado*, JOANNES IIII, cunhado em Lisboa, c/c 500 coroado; este exemplar tem a nova orla e serrilha postas em virtude da lei de 14 de Junho de 1688, para impedir o cerceamento ; 23 gr. . . . . *um tanto rara.*
15	»	—	*Idem*, outro exemplar cunhado no Porto, com igual carimbo, orla e serrilha ; 21,30 gr.
—	»	3	*Peso* ou pataca, PHILLIPVS III, c/c 480 coroado; 23 gr. . . . *um tanto rara.*
16	»	—	*Peso* ou pataca, CAROLVS II, cunhado em Potosi, c/c 600 coroado ; 27,70 gr. *rara.*
—	»	4	*Meio cruzado*, IOANNES IIII, cunhado em Lisboa, c/c 250 coroado ; 11 gr.
17	»	—	*Idem*, outro exemplar semelhante com igual carimbo ; 10,90 gr.
18	»	—	*Meio cruzado*, IOANNES IIII, cunhado em EVORA, c/c 250 coroado ; 11,95 gr. *rara.*
19	»	—	*Tostão*, PHILLIPVS : I: REX: c/c 150 e 200 coroados ; 8 gr. . . *muito rara.*
—	»	5	*Idem*, PHILLIPVS II ou III, marca L—B, c/c 150 coroado ; 7,80 gr.
20	»	—	*Idem*, outro exemplar semelhante, marca L—B, c/c 120 ; 6,55 gr.
21	»	—	*Idem*, outro exemplar, marca L—B, cunho differente, c/c 120 ; 7,40 gr.
22	»	—	*Tostão*, SEBASTIANVS I, c/c 120 ; 7,60 gr.
—	»	6	*Meio peso* ou meia pataca, c/c 240 e 300 coroados ; 13,50 gr. . . . . *raro.*
—	»	7	*Idem*, outro exemplar semelhante, com identicos carimbos ; 10,70 gr. . . . *rara.*
—	»	8	*Tostão*, PHILLIPVS II ou III, marca L—B, c/c 120 e 200 ; 6,50 gr. . . . *rara.*
—	»	9	*Tostão*, IOANNES: 3: marca L—R, c/c 120, 200 e esphera coroada ; 6,45 gr. *muito rara.*
—	»	10	*Tostão*, provavelmente de D. João IV, c/c 120 coroado ; 5,30 gr.
—	»	11	*Quarto de peso* ou pataca, c/c 120 coroado ; 6,30 gr.
—	»	12	*Idem*, outro exemplar semelhante, c/c 120 coroado ; 6,40 gr.
—	»	13	*Meio tostão*, PHILLIPVS II ou III, c/c 75 e 100 coroados ; 3,52 gr. . *muito rara.*
23	»	—	*Idem*, outro exemplar, SEBASTIANVS, c/c 60 ; 3,35 gr.
24	»	—	*Idem*, outro exemplar, PHILLIPVS II ou III, c/c 60 ; 3.35 gr.
25	»	—	*LXXX*, quatro vintens, IOIIII, cunhado em EVORA, c/c 100 coroado ; 3 05 gr. *muito rara.*
—	»	14	*XXXX*, dois vintens, de IOIIII, cunhado em EVORA, c/c 50 coroado ; 2,10 gr. *muito rara.*

OS HOLLANDEZES NO BRASIL.

Moedas Obsidionaes.

Pernambuco, 1645, 1646 e 1654.

A desidia dos reis de Castella durante a occupação de Portugal, tratando com manifesta indifferença as possessões e conquistas portuguezas, e a animosidade latente contra a monarchia de Hespanha foram incentivo á cubiça da "*Geoctroyerde Westindische Compagnie*", potentissima companhia privilegiada das indias occidentaes, concitando-a a apossar-se usurpadamente do Brasil.

A 8 de Maio de 1624 bordejava á vista da Bahia numerosa esquadra composta de 33 navios, commandados pelo almirante Piet Heyn, com um effectivo de 3400 homens sob as ordens do general Jacob Willckens e do mestre de campo João van Dorth. No dia seguinte, 9 de Maio, operavam o desembarque, tomando sem grande resistencia aquella importantissima capitania.

Animados do auspicioso exito, proseguiram na rota do norte, apossando-se successivamente de Pernambuco, Rio Grande, Parahyba, Ceará e Maranhão, fazendo o seu principal baluarte e centro de operações no Recife, em Pernambuco.

Assim decorreram longos annos em continua luta, sendo os vencedores de hoje os vencidos de amanhã, e vice-versa.

A confiança que o governador supremo das armas da Hollanda no Brasil, João Mauricio de Nassau (Conde de Nassau) inspirava, desappareceu por completo com a sua retirada para a Europa em 22 de Maio de 1644.

« Com a sua ausencia faltou áquelles moradores a humanidade do trato que lhes mostrava, procurando administral-os em justiça, unico allivio de tantas miserias, que com a sua falta ainda se fizeram maiores; porque os Hollandezes (livres do obstaculo que no Conde achavam os seus insultos) brotaram furiosos, como rios quando das represas se soltam as suas aguas correntes, e inundaram de escandalos, de roubos e de todos os delictos aquellas lastimadas provincias.

« Porém, esta mesma torrente de hostilidades successivas veio a causar aos seus autores a sua ruina e a da sua companhia; e estes proprios continuados males foram o motivo da saude de Pernambuco, porque não podendo já os seus habitadores tolerar o nimio rigor de uma sujeição onde o dominio se transformara em tyrannia, resolveram comprar a liberdade a preço da vida, conjurando-se a morrer ou a

conseguil-a. Foi principal motor desta acção, nunca assaz encarecida nem louvada, João Fernandes Vieira, famoso pelo valor que mostrou, pelos cabedaes que possuiu, pelos cargos que exerceu e pela que alcançou de proclamador da liberdade de Pernambuco e de todas as suas Provincias.» (1)

As sangrentas batalhas posteriormente feridas nos montes Guararapes, nas quaes ficaram patentes o acrisolado patriotismo e o denonado valor militar de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antonio Felippe Camarão, Francisco Figueirôa e muitos outros bravos, assignalaram a victoria com a derrota completa do inimigo intruso. Os sitiados da Villa do Recife, onde se achavam ainda cerca de 1.700 hollandezes sob o commando do general Segismundo van der Schkoppe, desesperados de haver novos soccorros dos Estados da Hollanda, propuzeram a capitulação, cujas condições depois de discutidas pelos sitiantes, foi aceita e assignada em 28 de janeiro de 1654.

Como curiosidade historica transcrevemol-a aqui, *ad verbum*, como a relata o historiador de La Clede; continha ella: «Que o mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes de uma parte em nome de El-Rei de Portugal D. João IV, e da outra os cabos do Conselho de Hollanda na Villa do Recife, e Segismundo Vanescop, general dos exercitos das Provincias Unidas na Capitania consentiam em que a praça do Recife fosse entregue aos portuguezes com a cidade de Mauricio, a fortaleza das cinco pontes, o forte da Boa Vista, e todos os fortes pequenos, reductos adjacentes, e o castello de S. Jorge com toda a artilharia e munições, que nelle se achassem. Que a guarnição hollandeza sahisse da Villa com suas armas, mas que depois de ter desfilado á vista do exercito, entregal-as ia aos portuguezes. Que os officiaes ficariam sempre com as suas, e seria permittido ao general Segismundo levar comsigo vinte peças de artilharia do calibre de quatro até dezoito. Que os hollandezes dariam refens até evacuar a fortaleza do Rio Grande, Parahyba, Itamaracá, Siará e ilha chamada de Fernão de Noronha.

« Que Francisco Barreto concederia da sua parte aos hollandezes a liberdade de levar comsigo todos os seus moveis, e a Vanescop e aos officiaes grados, o ficarem com os que tinham de raiz. Que os hollandezes estabelecidos no Recife, onde se metteria logo uma guarnição portugueza, poderiam demorar tres mezes para disporem commodamente de seus negocios. Que seriam nomeados Juizes que julgassem das demandas que se podiam offerecer entre os particulares segundo as leis, e costumes das duas nações.

« Que lhes seriam dadas embarcações para se transportarem ao seu paiz, e que todos os naturaes, que obrigados do interesse, ou por inclinação tinham abraçado o seu partido, seriam perdoados.

« Que se daria quatro mezes de passe para advertir a todas as embarcações hollandezas que não poderiam aportar ao Brasil, e que durante este espaço de tempo, seria prohibido inquietal-as ou molestal-as de qualquer maneira que fosse.

«Finalmente que esta capitulação se observaria inviolavelmente de parte a parte.»

Assim terminou a lucta com os hollandezes no Brazil; enormes foram os damnos que causaram durante cerca de trinta annos e innumeras as victimas immoladas pelo amor da patria e integridade do sólo.

(1) Sebastião da Rocha Pitta.—Historia da America Portugueza.—L°. V., §§ 39 e 40.

«Para perpetuar esta gloria e, em acção de graças por esta victoria e pela anterior, alcançada proximamente no mesmo local, mandou Barreto, depois de acabada a guerra, edificar, á sua custa, uma capella, confiando-a aos Benedictinos de Pernambuco, os quaes mais tarde (1782) a converteram na magnifica egreja que hoje campêa no cimo dos montes. Ainda, entrando nella, o viajante pode ler, em uma grande lousa preta de onze palmos de comprimento e quatro de altura, linha por linha e lettra por lettra a segninte inscripção:

1696

« O MESTRE DE CAMPO GENERAL DO ESTADO DO BRAZIL FRANCISCO BARRETO MANDOV EM ACÇÃO DE GRAÇAS EDIFICAR ASVA CVSTA ESTA CAPELA A VIRGEM SENHORA NOSSA DOS PRAZERES COM CVIO FAVOR ALCANÇOV NESTE LVGAR AS DVAS MEMORAVEIS VICTORIAS CONTRA O INEMIGO OLANDES APRIMEIRA EM 18 DE ABRIL DE 1648 EM DOMINGO DA PASCHOELLA VESPORA DA DITTA SENHORA ASEGVNDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1649 EM HV̄A SEXTA FEIRA E VLTIMAMENTE EM 27 DE IANEIRO DE 1654 GANHOV O RECIFFE E TODAS AS MAIS PRASSAS QVE O INEMIGO PESVHIO 24 ANNOS.»

(Varnhagem, *Os Hollandezes no Brazil*, pag 248.)

Durante o cerco, que se prolongou por espaço de nove annos, teve a Companhia necessidade de emittir moedas para occorrer ao pagamento de suas tropas; cunhando: as de ouro em 1645 e 1646, de III, VI e XII florins (gulden) e as de prata em 1654, de X, XII e XXXX soldos (stuber). Estas moedas têm a fórma rhomboide; as de ouro têm anverso e reverso, as de prata são uniface.

EST. II.

1 * *Moeda de XII florins*, G. W. C, em monogramma encimado pelo valor. R/. ANNO—BRASIL—1646. Ar.7,60 gr.

2 * *Idem, de VI florins*, igual em tudo á precedente. Ar. 3,70 gr.

3 * *Idem, de III florins*, ANNO—BRASIL—1645. Ar. 1,80 gr.

4 *Copia em galvanoplastica* de uma moeda de VI florins. ANNO—BRASIL—1646. Æ. 4,85 gr.

5 * *Moeda de XII soldos*, (stuber) G. W. C. em monogramma encimado pelo valor, por baixo a era—1654. Æ. 5 gr.

6 * *Idem, XXXX soldos*, igual em tudo á precedente, Æ. 12,10 gr.

As moedas ns. 1*, 2*, 3*, 5* e 6* pertencem á collecção do Sr. Jul. Meili.

D. PEDRO II, 1683 a 1706.

Descripção das Moedas deste Reinado desde 1695 a 1706. Estampas III a VII.

« D. Pedro por graça de Deus, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalém mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc., etc. Faço saber aos que esta minha Lei virem, que por me representarem o Governador do Estado do Brasil, e os das mais Capitanias, ou Camaras, os Cabidos, e a Nobresa de suas Cidades, o grande damno, que padecião com a falta da Moeda, a qual era tão excessiva, que não tinhão os moradores daquelle Estado com que comprar os generos necessarios para o seu sustento, e uso, por cuja causa havião baixado tanto as rendas Reaes e todas as contribuições, que nem os filhos da folha Ecclesiastica, e Secular, nem os Presidios podião ser pagos, com que todo aquelle Estado se achava na mayor necessidade, e confusão em que se podia ver: ao que só poderia dar remedio conveniente, levantando-se a Moeda, e mandando-se lavrar Provincial na Cidade da Bahia, porque só sendo fabricada com mayor valor, e differente cunho, prohibindo-se a sua extracção com graves penas, se poderia conservar a Moeda no Estado do Brasil, sem que se trouxesse para este Reyno, como a experiencia tinha mostrado. E mandando tomar exactas, e repetidas informações, e me constar serem tantos os prejuizos, que naquelle Estado se padecião com a falta da Moeda, que pedião prompto, e grande remedio; e vendo-se esta materia com toda a circumspecção como pedia a sua importancia, por Ministros de toda a supposição, e experiencia, conformando-me com o seu parecer: Fuy servido resolver, que o ouro, e prata em todo o Estado do Brasil, se levantasse dez por cento, sobre o levantamento dos vinte por cento, que teve neste Reyno, ficando cada marco de prata de oito onças de ley de onze dinheiros a *sete mil e quarenta réis, cada onça a oitocentos e quarenta, cada oitava a cento e dez réis;* e cada marco de ouro de oito onças de ley de vinte e dois quilates a *cento e cinco mil e seiscentos réis*, cada onça a *treze mil e duzentos*, e cada oitava a *mil e seiscentos e cincoenta*, a cujo respeito se regulará a Moeda; e que na Cidade da Bahia se abra Casa da Moeda para se lavrar nella com novo cunho, para que ficando Provincial haja de correr sómente naquelle Estado.

«E para que assim se execute: Hey por bem, e me praz, que esta nova Moeda se não tire para parte alguma fora daquelle Estado do Brasil, ainda que seja para este Reyno, ou outras suas Conquistas, com comminação, que havendo alguma pessoa de

qualquer estado, ou condição que seja, que for comprehendida em a tirar, será castigado com as penas estabelecidas na ordenação do Livro 5. Tit. 113, que se observará com todas as suas circumstancias. E mando ao Governador do Estado do Brasil, Desembargadores da Relação delle, e a todos os Ouvidores, Juizes, Justiças, Officiaes, e pessoas daquelle Estado, suas annexas, e jurisdicções, que a cumprão, e guardem como nella se contem. E outro sim mando ao Doutor João de Roxas e Azevedo, do meu Conselho, e Chanceller mór do Reyno, a faça publicar na Chancellaria, e enviar a copia della, sob meu Sello, e seu sinal, a todos os Ouvidores, e mais Justiças daquelle Estado, e suas Capitanias, para que assim lhe seja notorio, e a fação executar; e se registará nos livros do Desembargo do Paço, Casa da Supplicação, e Relação do Porto, onde semelhantes Leys se costumão registar; e esta propria se lançará na Torre do Tombo. Manoel da Silva Collaço a fez em Lisboa a 8 de Março de 1694. Francisco Galvão a fez escrever. Rey. »

(Hist. Gen. L.° IV, fls. 390.

Ordem passada no anno de 1694 sobre a mesma materia da Ley antecedente.

« Governador da Capitania do Rio de Janeiro.

« Eu El-Rey vos envio muito saudar. Mandando ver com toda a consideração o que se me representou por parte dos moradores desse Estado do Brasil, e o que me constou pelas informações, que fuy servido mandar tomar sobre o damno, que padecião seus moradores pela falta da Moeda; houve por bem resolver, que a prata, e ouro desse Estado se levantasse dez por cento mais sobre os vinte por cento do ultimo levantamento deste Reyno, e que se abrisse Casa de Moeda na Cidade da Bahia, donde se haja de lavrar Provincial na fórma da Ley, que com esta se vos remette, a qual mandareis publicar logo nos lugares de vossa jurisdicção, para que aos Póvos dessa Capitania se lhe não retarde o beneficio, que tanto desejavão; e por lhes mostrar em tudo quanto desejo darlhes remedio, e alivio em suas necessidades, mandey, que o lavrar da Moeda fosse sem utilidade alguma da fazenda Real, perdoando os direitos da senhoriagem, que na Moeda lhe são devidos.

«Procurareis, que os moradores dessa Capitania mandem reduzir a nova Moeda toda a que tiverem cerceada, e o ouro com que se acharem em pasta, ou em pó, para que a esse Estado vendo-se abundante de moeda se restitua a opulencia, e riqueza, que antigamente teve no seu commercio.

«Escrita em Lisboa aos vinte e tres de Março de mil seiscentos e noventa e quatro.

Rey.»

«Para o Governador da Capitania do Rio de Janeiro.» (Hist. Gen. IV. 393.)

N.	Valor em réis n'aquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					COLONIAL
					Bahia, 1695, corôa larga
					(Sem lettra monetaria)
					EST. III
—	4000	A'	1 / 1695	—	PETRVS. II. D G. PORTVG. REX. R/ET. BRASILIAE. DOMINVS. legenda dividida por pequenas cruzetas. 8 gr. . . . *rara.*
—	2000	»	2* / 1695	—	PORTG REX. (*) Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.
—	640	R	3 / 16—95	—	PETRVS· II· D G· PORT· ET· BRAS. D. R/. SVBQ—SIGN. NATA STAB. 18,60 gr.
53	»	»	—	16—95	Idem, com 4 perolas á esquerda e 5 á direita nos arcos lateraes da corôa, R/. lettras menores e mais grossas. 18,80 gr.
—	»	»	4 / »	—	Idem, BRASD· um ponto antes do valor e outro por baixo dos florões. 18,65 gr..
54	»	»	—	»	Idem, BRASD· florões entre 3 pontos; 5 perolas á esquerda e 7 á direita nos arcos lateraes da corôa. 18,65 gr.
—	»	»	5 / »	—	Idem, legenda, valor e florões sem pontos. R/. SVBQ. SIGN. NATA. STAB. 18,65 gr. . . . . *muito rara.*
—	320	»	6 / 16—95	—	E. BRAS. D.— 6 perolas á esquerda e 5 á direita nos arcos lateraes da corôa. 9,30 gr.
55	»	»	—	16—95	Idem, com 8 perolas á esquerda e 7 á direita. 8,75 gr.
56	»	»	—	»	Idem, BRAS·D — com 7 perolas á esquerda e 8 á direita. 9,25 gr.
—	»	»	7 / »	—	Idem, E. BRA. D — valor com um ponto, florões com dois. 9,35 gr. *rara.*
—	»	»	8 / »	—	Idem, PETRS. em vez de PETRVS. 8,50 gr. . . *muito rara.*
—	160	»	9 / 16—95	—	REX. E. B. D 4,10 gr.
57	»	»	—	16—95	REX.ET.B D. dois florões com um ponto por baixo. R/. SIGN sem ponto. 4,05 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	10 / 16—95	—	REX. B. D . . . . . *rara.*
					Bahia, 1695 a 1698. Corôa estreita
					(Sem lettra monetaria)
					EST. IV
—	4000	A'	11 / 1697	—	PETRVS. II. D. G. PORTVG. REX. legenda dividida por pequenas cruzetas. 8 gr. . . . . *rara.*
58	»	»	—	1696	Idem. 7.80 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
59	4000	A'	11 / 1697	1698	Idem. 8 gr. . . . . *rara*
—	640	Æ	12 / 16—97	—	.... BRAS. DN· 19,40 gr.
60	»	»	--	16—95	... BRAS. D· — 4 perolas em cada arco lateral da corôa. 18,40 gr.
61	»	»	—	»	Idem, com igual numero de perolas, o 5 da data está unido á haste do —E— da palavra PETRVS. 18,60 gr.
62	»	»	—	»	Idem, 5 perolas á esquerda e 4 á direita nos arcos da corôa. 18,70 gr.
63	»	»	—	»	Idem, 5 perolas á esquerda e 5 á direita. 19,10 gr.
64	»	»	—	16—96	DG sem ponto, BRAS. DN·, 3 perolas á esquerda e 5 á direita. 18,80 gr.
65	»	»	—	»	BRAS. D· 5 perolas á esquerda e 5 á direita. 18,40 gr.
66	»	»	—	»	Idem, D.G com ponto. 6 perolas á esquerda e 5 á direita. 18,30 gr.
67	»	»	—	16—97	DG sem ponto, BRAS. DN'. era 1696 emendada para 1697. 18,90 gr. *rara.*
—	»	»	13 / 16—98	—	BRAS. D.N' florões sem pontos. 18,55 gr.
68	»	»	—	16—98	BRAS. DN· florões entre dois pontos. 18,60 gr.
—	320	»	14 / 16—95	—	BRAS. D· — 3 perolas á esquerda e 3 á direita nos arcos lateraes da corôa. 9,05 gr.
69	»	»	—	16—95	Idem, 3 perolas á esquerda e 4 á direita, R/. esphera com zonas arqueadas em sentido contrario. 8,20 gr.
70	»	»	—	»	Idem, 4 perolas á esquerda e 4 á direita. R/. STAB. 9 gr.
71	»	»	—	»	Idem, 6 perolas á esquerda e 5 á direita. 8,50 gr.
72	»	»	—	16—96	Idem, 4 perolas á esquerda e 3 á direita. 8,70 gr.
73	»	»	—	»	Idem, 4 perolas a esquerda e 4 á direita, era 1695 emendada para 1696. 8,90 gr.
74	»	»	—	»	Idem, 3 perolas á esquerda e 5 á direita, DG sem ponto. 8,65 gr.
75	»	»	—	16—98	BRAS. DN' — DG sem ponto; tres florões divididos por quatro pontos. 8,85 gr. . . . . *muito rara.*
—	160	»	15 / 16—96	—	BRAS. DN·—DG sem ponto, 4 perolas a esquerda e 5 á direita; o 6 da data está unido ao —E— da palavra PETRVS. 4,50 gr.
76	»	»	—	16—95	BRASD· — 2 perolas á esquerda e 4 á direita. 4,70 gr.
77	»	»	—	»	BRAD· 3 perolas á esquerda e 3 á direita. 3,70 gr. . . . . *rara.*
77 A	»	»	—	16—96	Idem, BRAD. 3 perolas á esquerda e 4 á direita. 4,45 gr.
—	80	Æ	16 / 16—96	—	REX. BD· D. G. com ponto. 2,50 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
			16		
78	80	Æ	16—96	16—96	REX.B.D. DG sem ponto. 2 gr.
79	»	»	—	16—9?	REX.E.BRA.D. Parece ser 1697 1,60 gr. . . . . *rara.*
—	40	»	17 —	—	REX.B·DN com um ponto antes do valor e dois florões com um ponto em cima. 1,20 gr.
80	»	»	—	—	REX.B.DN· valor sem pontos; á direita do escudo dois pontos. 1,30 gr.
81	»	»	—	—	REX.BD· valor entre pontos; á direita do escudo dois florões entre dois pontos. 1,10 gr.
82	»	»	—	—	REX.E.B.D valor entre pontos; á direita do escudo um florão entre dois pontos. 1,10 gr.
83	»	»	—	—	REX,B.D. igual no mais á anterior. 1,05 gr. . . . . *rara.*
—	20	»	18 —	—	REX.BD. com um ponto á direita e outro á esquerda do escudo 0,42 gr. *muito rara.*
—	»	»	19 —	—	REX.B. com tres pontos á direita e tres á esquerda do escudo. 0,77 gr. *muito rara.*
—	»	»	20 —	—	P.REX. com um ponto á direita e outro á esquerda do escudo. 0,46 gr. *muito rara.*

Rio de Janeiro, 1699 e 1700

(Sem lettra monetaria)

EST. V

A carta regia de 12 de Janeiro de 1698 transferiu da Bahia para o Rio de Janeiro a Casa da Moeda; dando começo aos seus trabalhos nesta localidade em 17 de Março de 1699.

—	4000	A'	21 ✿1699✿	—	PORTVG ✿ REX ✿ legenda dividida por florões, á esquerda do escudo um florão antes do valor e á direita tres florões grandes entre dois pequenos. 7,94 gr.
—	»	»	22 .1700.	—	PORTVG.REX valor á esquerda do escudo entre dois pontos e á direita tres florões entre quatro pontos. 7,98 gr.
—	2000	»	23 .1699.	—	Idem, legenda, valor e florões divididos por pequenas cruzetas. R/. dividido por pontos. 4 gr.
84	»	»	—	.1700.	PORTVG.REX ? com um ponto antes do valor á esquerda do escudo e tres florões á direita com um ponto por cima. 4,85 gr . . . *rara.*
—	1000	»	24 .1699.	—	PORTVG.REX. valor á esquerda do escudo entre dois poutos, á direita tres florões com um ponto por cima. 2 gr.
85	»	»	—	.1699.	PORT.REX ? valor á esquerda entre dois pontos; á direita tres florões entre dois pontos. 1,94 gr.
—	»	»	25 .1700.	—	PORTV.REX ? um ponto antes do valor á esquerda e á direita tres florões entre dois pontos. 2,10 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	640	Æ	26 / 16—99	—	BRAS.DN·—era 1698 emendada para 1699. 18,30 gr.
86	»	»	—	16—99	BRAS.DN. tres florões á direita do escudo, sem pontos. 18,15 gr.
87	»	»	—	»	Idem, com o 9 da data unido ao —E— da palavra PETRVS, o mais como a a anterior. 18,30 gr.
—	»	»	27 / 17—00	—	BRAS.D. com um ponto antes do valor á esquerda e tres florões com um ponto por cima, á direita 18,40 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	28 / 16—99	—	BRAS.DN· acostado á direita do escudo um florão grande entre dois menores, e estes com um ponto cada um. 9,35 gr.
88	»	»	—	16—99	BRAS.DN· tres florões sem pontos á direita do escudo. 9,65 gr.
—	»	»	29 / »	—	BRAS.DN· tres florões iguaes, divididos por quatro pontos. 9.85 gr.
—	160	»	30 / 17—00	—	BRAS.D· dois florões entre tres pontos. 4,90. . . . . *rara.*
89	»	»	—	16—99	BR.DN· valor e florões entre pontos; o 9 da data unido ao —E— da palavra PETRVS. 4,40 gr. . . . . *rara.*
90	»	»	—	»	BRAS.D· com um ponto entre dois florões á direita do escudo. 4,05 gr.
91	»	»	—	»	Idem, com dois florões e um ponto por baixo. 4,65 gr.
92	»	»	—	»	Idem, com dois florões entre dois pontos. 5 gr.
93	»	»	—	»	Idem, com dois florões entre tres pontos. 4 gr.
—	80	»	31 / 16—99	—	REX· BD· com um florão entre dois pontos. 3,20 gr.
94	»	»	—	16—99	REX. E. B.D. o mais igual á precedente. 2,25 gr.
—	»	»	32 / »	—	Idem, com dois florões entre tres pontos. 2,45 gr.

Pernambuco, 1700 a 1702

(Lettra P.)

EST. VI

A carta régia de 20 de Janeiro de 1700 mandou que a Casa da Moeda do Rio de Janeiro fosse transferida para Pernambuco. O Bando do governador dessa capitania é de 31 de Outubro de 1700, provavelmente a data em que ella iniciou ahi os seus trabalhos.

—	4000	Æ	33 / ✿1702✿	—	... PORTVGAL. REX✿ com um ponto antes do valor á esquerda e tres florões entre dois pontos á direita do escudo. 7,80 gr. *muito rara.*
—	640	Æ	34 / 17—00	—	BRAS.DN· era 16 emendada para 17. 18,80 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
95	640	Ar	34 / 17—00	17—00	BRAS.D· com um ponto antes do valor, á esquerda e tres florões com um ponto em cima, á direita do escudo. 17,90 gr..
96	»	»	—	»	Idem, valor e florões entre pontos. 18,40 gr.
—	»	»	35 / 17—01	—	REX. E. B D—valor e florões sem pontos e florões com pediculos na corôa. 18,20 gr.
97	»	»	—	17—01	REX. E. B. D—semelhante no mais á precedente. 18,40 gr.
98	»	»	—	»	REX. E. B. D. valor e florões entre pontos e perolas sobrepostos na corôa. 18,75 gr. .. . . . . *variante rara.*
99	»	»	—	»	REX. E. BR. D· valor e florões entre pontos. 17,90 gr.
100	»	»	—	»	REX. E. BR· DN· semelhante no mais á anterior. 18,10 gr.
101	»	»	—	»	REX. ET. BRAS. DN. era 1700 emendada para 1701 18.40 gr.
—	»	»	36 / 17—02	—	REX. E. BD valor e florões sem pontos. 18,45 gr. . . . *rara.*
—	320	»	37 / 17—00	—	REX. E. BRAS. D com um ponto antes do valor e tres florões com um ponto por cima. 8,70 gr.. . . . . *rara.*
—	»	»	38 / 17—01	—	REX. E. B.D—valor e florões sem pontos. 9,35 gr.
102	»	»	—	17—01	Idem, R/. NÁTA 9,60. gr.
103	»	»	—	»	REX. E. BRAS. D—com um ponto antes do valor. 8,70 gr.
—	»	»	39 / 17—02	—	REX. E. B. D valor e florões sem pontos. 8,80 gr. . . *rara.*
—	160	»	40 / 17—01	—	P. REX. E. B. D—valor e florões sem pontos. 3,95 gr.
104	»	»	—	17—01	PORT. REX. B. D igual no mais á precedente. 3,75 gr.
—	»	»	41 / »	—	Idem, REX. E. B. D. valor e florões com pontos. 4,85 gr.
105	»	»	—	17—02	PORT. REX. B. D 2,90 gr. . . . . *muito rara.*
—	80	»	42 / 17—01	—	PORT. REX. B. D. valor e florões entre pontos. 2,50 gr.
—	»	»	43 / »	—	P. REX. E. BD valor e florões sem pontos. 2,0 gr.
106	»	»	—	17—01	POR. REX. B. D. com um florão á direita entre dois pontos. 1,75 gr.
107	»	»	—	»	PORT. R. B. D. igual no mais á precedente. 2,25 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Porto, 1693 a 1699, PX⊛XP (P / P)
					EST. VII
					A carta régia de 10 de Fevereiro de 1704 mandou circular no Brasil as moedas de cobre cunhadas no Porto e destinadas á circulação nas possessões da Africa.
—	XX	Æ	44/1694	—	PETRVS. II. D. G. PORTVG. R. D. ÆTHIOP—R/. MODERATO. SPLENDEAT. VSV. 18,70 gr. . . . . *rara.*
108	»	»	—	1693	Idem, ÆTHIOP. com ponto. 15.50 gr. . . . . *muito rara.*
109	»	»	—	1694	» c/c de escudete no R/. 17,65 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	45/1695	—	» » » » » R/. ÆTHIOP· com ponto 14 gr. *muito rara.*
—	»	»	46/1697	—	» com escudete e carimbo 20 no anverso. 16,30 gr.
110	»	»	—	1697	» s/c 16,80 gr.
111	»	»	—	»	» c/c de escudete no anverso. 15 gr.
112	»	»	—	1698	» s/c 16,20 gr.
113	»	»	—	»	» c/c de escudete no R/. 15,60 gr.
—	»	»	47/1699	—	» s/c 18,50 gr.
114	»	»	—	1699	» c/c de escudete no anverso. 12,80 gr.
115	»	Br.	—	1697	» s/c,—FALSA por modelação—grosseira. 17,40 gr.
—	X	Æ	48/1694	—	» s/c 9,20 gr. . . . . *rara.*
116	»	»	—	1696	» » 7,05 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	49/1697	—	» c/c de escudete no anverso. 6,20 gr. . . . *muito rara.*
117	»	»	—	1697	» s/c 8,40 gr.
118	»	»	—	1699	» s/c 5,15 gr.
—	V	»	50*/1696	—	Este exemplar é reproducção do n. 32* do Sr. Jul. Meili.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					MOEDA NACIONAL
					Rio de Janeiro, 1703 a 1707 R|R / R|R
					Est. VII
					Por carta régia de 31 de Janeiro de 1702 mandou El-Rei que a Casa da Moeda passasse de Pernambuco para o Rio de Janeiro, com a declaração que nella só se cunharia moeda de ouro do Reino, e com o quilate da Lei.
—	4800	A'	51 / 1706	—	PETRVS—II—D G—PORT—ET—ALG—REX R/. IN+HOC+SIGNO+ VINCES. 10,70 gr. . . . . *rara.*
119	»	»	—	1703	Idem, idem. 10,50 gr. . . . . *rara.*
—	2400	»	52 / 1703	—	Meia moeda. 5,35 gr. . . . . *muito rara.*
					O valor 1200 desta série (quartinho) não é conhecido ainda, e não nos consta que exista na meia moeda outra data além de 1703.

Estampa supplementar



16 — Æ



19 — Æ



58 — Æ



75 — Æ



84 — Æ



130 — Æ



209 — Æ



312 — Æ

D. JOÃO V, 1706 A 1750

Descripção das Estampas VIII a XX

N.	Valor em réis n'aquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					MOEDA NACIONAL
					Rio de Janeiro, 1707 a 1727 — R | R / R | R
					EST. VIII
—	4800	A'	1 / .1714.	—	IOANNES. V. D. G. PORT. ET. ALG. REX. R/. + IN + HOC + SIGNO + VINCES + 10,68 gr.
—	»	»	2 / 1720	—	Variante da precedente nos pontos da data, 10,50 gr.
—	»	»	3 / 1723	—	Em tudo semelhante á anterior, 10,60 gr.
112	»	»	—	1724	Idem, era 1723 emendada para 1724, 10,60 gr.
113	»	»	—	1725	Idem, cunho semelhante ás anteriores, 10,65 gr.
—	2400	»	4 / 1726	—	Legenda dividida por signaes, 5,35 gr. . . . . *rara.*
—	1200	»	5 / 1726	—	» » » pontos, 2,48 gr. . . . . *muito rara.*
—	480	»	6 / ✠1729✠	—	✠IOAN ✠ — ✠ V ✠ — R/. IN. HOC ✠ SIGNO ✠ VINCES ✠ 1729 ✠ — RR obliquos, 1,05 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	7* / 1730	—	Este exemplar com RR verticaes pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.
					MOEDA NACIONAL
					Bahia, 1714 a 1727 — B | B / B | B
					A Casa da Moeda da Bahia, transferida para o Rio de Janeiro por carta régia de 12 de Janeiro de 1698, foi mandada estabelecer de novo por Provisão do Conselho Ultramarino de 14 de Novembro de 1714, cumprindo a carta régia de 18 de Março do mesmo anno, para cunhar ouro do mesmo quilate e peso das moedas do reino e do Rio, differindo sómente destas por terem a cruz cantonada pela lettra B.
—	4800	A'	8 / 1723	—	PORT. ET. ALG. REX. 10,66 gr.
114	»	»	—	1724	Idem » » » 10,78 gr.
—	»	»	9 / 1725	—	PORT. ET. ALG. REX. 10,72 gr.
—	2400	»	10 / 1716	—	Idem, » » 5,25 gr. . . . . *rara.*
115	»	»	—	1715	Idem, » » 4,76 gr. . . . . *rara.*
—	1200	»	11 / 1722	—	Idem, » » 1,78 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					MOEDA NACIONAL
					Minas, 1724 a 1727 M | M / M | M
					EST. IX
					A Carta Régia de 19 de Março de 1720, derogando a Lei de 11 de Fevereiro de 1719, prohibiu o curso do ouro em pó e mandou crear em Minas uma Casa da Moeda em que se cunhassem moedas, meias moedas e quartos de moeda com a fórma das do Reino e marcadas com a lettra M. Por Alvará e Aviso de 20 de Março de 1720 foram mandados cunhar dobrões e meios dobrões de cinco e de duas e meia moedas com os pesos de 15 e 7 1/2 oitavas e valor de 24$ e 12$, tendo os valores marcados, os primeiros 20$ e os segundos 10$000. Por ordem do Conselho da Fazenda de 29 de Outubro de 1718 foram mandados cunhar os cruzados de ouro (1/10 de moeda) com o valor de 480 réis. A Casa da Moeda de Minas foi installada no edificio onde funcciona hoje o Correio de Ouro Preto, conhecida ainda pela tradicção de « Casa dos Contos ».
—	24000	A'	12 / 1725	—	Dobrão ou cinco moedas, c/c das Armas Reaes portuguezas, posto em virtude da lei de 21 de Julho de 1847, que augmentou 25 % no valor do ouro, elevando-os a 30$000, 53,90 gr. . . . . *rara.*
116	»	»	—	1725	Idem, sem carimbo, 53,60 gr.
—	»	»	13 / 1726	—	Idem, » » 53,70 gr.
—	»	»	14 / 1727	—	Idem, » » 53,55 gr.
—	12000	»	15 / 1724	—	Meio dobrão ou duas e meia moedas, 26,60 gr. . . . *data rara.*
—	»	»	16 / 1725	—	Idem, 26,80 gr.
—	»	»	17 / 1727	—	Idem, 26,85 gr.
—	4800	»	18 / 1725	—	Moeda, 10,55 gr. . . . . *rara.*
—	2400	»	19 / 1726	—	Meia moeda, 5,25 gr. . . . . *rara.*
—	1200	»	20 / 1726	—	*Quartinho* de moeda, 2,15 gr. . . . . *rara.*
—	480	»	21* / 1726	—	Cruzado. Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.

SERIE DE ESCUDOS

MOEDA NACIONAL

« D. João por graça de Deus, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalém mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc., etc. Faço saber aos que esta minha Ley virem, que desejando dar remedio ao grande incommodo, que padecem meus Vassallos pela difficuldade, que lhes resulta da falta de trocos na moeda corrente de meus Reynos para o commercio vulgar, resolvi se fabricassem novas Moedas de ouro com differentes preços dos que correm, para que humas, e outras facilitem o trato commum de comprar, e vender, pelo que: Hey por bem, e ordeno se façam Moedas, que se chamarão Escudos, de ouro, do mesmo toque de vinte e dous quilates, que as Moedas, que presentemente correm, e de pezo de huma oitava, os quaes Escudos de ouro terão de valor intrinseco mil e quinhentos réis, e pelo direito da braçagem, e senhoriagem, se lhes acrescentarão mais cem réis na conformidade de minhas ordens, e assim correrão estes Escudos de ouro por preço de quatro Cruzados de quatrocentos réis cada hum: bater-se-hão tambem Meyos Escudos de ouro, de semelhante Ley, e de meya oitava de pezo, que pela mesma proporção correrão por oitocentos réis cada hum; farse-hão Dobras de ouro de igual qualidade e de duas oitavas cada huma de pezo, que correrão por preço de oito Cruzados, que fazem tres mil e duzentos réis cada huma; haverá finalmente Dobras de quatro, e oito Escudos, que pela mesma proporção de qualidade, e pezo correrão por preço de seis mil e quatrocentos réis as primeiras e de doze mil e oitocentos réis as mayores. Todas estas moedas da nova fabrica terão de huma parte o meu retrato, e nome, como usaram alguns dos Reys antigos deste Reyno, e praticam presentemente quasi todos os Principes da Europa, e da outra parte as Armas Reaes com a lettra: IN HOC SIGNO VINCES; este reverso se poderá mudar na conformidade do que Eu mandar declarar ao Conselho de minha Fazenda, sem que para isso se necessite de publicar nova Ley, porquanto por esta terão o valor, que lhes tenho determinado, como tambem determino, que continuem a correr as Moedas, Meyas Moedas, e Quartinhos, que se tem batido na conformidade da Ley de quatro de Agosto de mil seiscentos oitenta e oito, e os Cruzadinhos, que no anno de mil setecentos e dezoito mandey lavrar. E para que venha á noticia de todos, mando ao Doutor Joseph Galvão de Lacerda, do meu Conselho, e Chanceller mór destes meus Reynos, e Senhorios, faça publicar esta minha Ley na Chancellaria, e enviar a copia della, sob meu Sello, e seu signal, a todas as Camaras das Comarcas dos Reynos, para que assim se faça notoria, e se registará nos livros da Mesa do meu Desembargo do Paço, e nos das Relações onde semelhantes Leys se costumam registar; e esta propria se lançará na Torre do Tombo. Braz de Oliveira a fez em Lisboa Occidental a quatro de Abril, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e vinte e dous. Manoel Galvão Castello Branco a fez escrever.»

REY.

(Hist. Gen., L.° IV, pag. 408.)

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Rio de Janeiro, 1727 a 1731
					(Lettra R)
					ESCUDO OVAL
					EST. X
—	12800	A'	22 / 1729.	—	Dobra de oito escudos, 28,65 gr.
—	3200	»	23 * / 1727.	—	Meia peça ou dois escudos. . . . . *mnito rara.*
—	1600	»	24 / 1730.	—	Escudo, 3,30 gr. . . . . *muito rara.*
—	800	»	25 * / 1727.	—	Meio escudo. . . . . *rara.*
117	»	»	—	1727	Idem, 1,52 gr. . . . . *rara.*
					Os exemplares ns. 23* e 25* pertencem á collecção do Sr. Jul. Meili.
					Rio de Janeiro, 1731 a 1750
					(Lettra R)
					ESCUDO ORNAMENTADO
—	12800	A'	26 / 1732.	—	Dobra de oito escudos, REX. com ponto, 28,52 gr.
—	6400	»	27 / 1750.	—	Peça ou meia dobra, REX. 14,18 gr.
118	»	»	—	1746.	Idem, REX sem ponto, 14,15 gr.
119	»	»	—	1747.	Idem, REX. com ponto, 14,15 gr.
120	»	»	—	»	Idem, REX sem ponto, 14,25 gr.
—	3200	»	28 / 1741.	—	Meia peça, REX sem ponto, 7,14 gr. . . . . *rara.*
121	»	»	—	1739.	Idem, REX. com ponto, 6,90 gr. . . . . *rara.*
—	1600	»	29 * / 1736.	—	Escudo, — Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.
—	400	»	30 / .1734.	—	Cruzado, data entre pontos, 0,80 gr.
122	»	»	—	.1734	Idem, com ponto antes da data, 0,78 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Bahia, 1727 a 1750. **(Lettra B)** EST. XI.
—	12800	A'	31 / 1727.	—	Dobra de oito escudos, REX. 28,65 gr. . . . . *rara.*
—	6400	»	32 / 1739	—	Peça, data e REX sem pontos, 14,20 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	33 / 1747	—	Idem, lettra monetaria, data e REX sem pontos, 14,24 gr.
—	»	»	34 / 1748	—	Idem, semelhante á precedente, 14,20 gr.
—	3200	»	35 / 1740.	—	Meia peça, lettra monetaria, data e REX. com pontos, 6,96 gr. *rara.*
—	1600	»	36 * / 1740.	—	Escudo. — Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.
—	800	»	37 / 1736	—	Meio escudo, B. com ponto, 1,70 gr. . . . . *rara.*
					Minas, 1727 a 1734. **(Lettra M)** EST. XII.
—	12800	A'	38 / 1729.	—	Dobra de oito escudos, — M. 28,50 gr. . . . . *rara.*
123	»	»	—	.1928.	Idem, .M. 28,60 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	39 / .1732.	—	Idem, » 28,48 gr.
124	»	»	—	.1733.	Idem, » 28,55 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	6400	»	40 / .1733.	—	Peça ou meia dobra, com ponto em REX. 14,25 gr. . . *rara.*
—	3200	»	41 / 1729.	—	Meia peça, M. e REX. com pontos, 7,10 gr. . . . . *rara.*
—	1600	»	42 / 1728.		Escudo, com M. e REX 3,65 gr. . . . . *muito rara.*
125	»	»	—	1731.	Idem, .M. e REX — 3,60 gr. . . . . *rara.*
—	800	»	43 / 1727.	—	Meio escudo, — M. — e REX 1,54 gr. . . . . *rara.*
125b	»	»	—	1729.	» » » » 1,40 gr. . . . . *rara.*
126	»	»	—	.1734.	Idem, .M. e REX 1,74 gr. . . . . *rara.*
—	400	»	44 / .1833.	—	Cruzado, IOAN.V.DP.REX — 0,90 gr.
127	»	»	—	.1734.	Idem, D. P. REX. 0,85 gr.
—		L	45 / .1732.	—	Prova de cunho ? 7 gr. Acreditamos ser prova de cunho da dobra de 1732; a idéa de falsificação não nos parece admissivel, pela enorme desproporção do peso. O reverso não está nitidamente impresso, devido talvez á pouca espessura da chapa. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1º typo, 1715 a 1730.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XIII.
—	✣X✣X✣	Æ	46 .1718.	—	SIRCVMIT em vez de CIRCVMIT, 12,80 gr. . . . *muito rara.*
128	✣XX✣	»	—	1715	Data sem pontos, 12,95 gr.
129	»	»	—	.1715.	» com » 13,10 gr.
130	✣X✣X✣	»	—	✣1715✣	» » cruzetas, 13,60 gr. . . . . *rara.*
131	✣XX✣	»	—	»	C/c duplo de escudete, 14,30 gr.
132	»	»	—	.1715.	C/c de escudete, R/ sem pontuação na legenda, 13,60 gr.
133	✣X✣X✣	»	—	.1718.	Sem c/, 13,80 gr.
134	»	»	—	»	C/c de escudete e c/ geral 20, 12,50 gr. . . . . *rara.*
135	»	»	—	»	Idem » e c/ CEARA', 14,20 gr . . . . . *rara.*
—	»	»	47 .1719.	—	S/c, 16,20 gr.
—	»	»	48 »	—	C/c de escudete, 9,90 gr.
136	»	»	—	.1719.	Idem, c/c duplo de escudete, 12,90 gr.
—	»	»	49 .1729.	—	S/c, CIRCVMI.TORBEM, 11,95 gr. . . . . *rara.*
—	✣X✣	»	50 .1719.	—	Idem. 6,45 gr.
137	»	»	—	.1715	Com ponto antes da data, 7,24 gr.
138	»	»	—	1715.	» » depois da data, 6,90 »
139	»	»	—	.1715.	Idem, data entre pontos, 6,60 »
—	»	»	51 ?	—	*Anormal*, sem data, 6,25 » . . . . . *muito rara.*
—	»	»	52 .1715.	—	C/c de escudete, 40 perolas no cordão, 5,75 gr.
140	»	»	—	.1715.	Idem, » 41 » » » 5,40 »
141	»	»	—	.1718.	S/c, 7,50 gr.
142	»	»	—	»	Idem, variante no diadema da corôa, 7,80 gr.
—	»	»	53 .1718.	—	C/c de escudete, 6 gr.
143	»	»	—	.1719.	Idem » 4,98 »
144	»	»	—	1719	Sem carimbo e data sem pontos, 6,05 gr.
—	»	»	54 1719	—	Sem pontos na data e c/c de escudete, 6,40 gr.
145	»	»	—	.1720.	IOANNES.V.D.G.P.EBRASIL.REX, 6,08 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	55 .1720.	—	Idem, c/c de escudete, R/ differente, 4,50 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Bahia, 1º typo, 1729 a 1732.
					(Lettra B)
					EST. XIV.
—	✣X✣X✣	»	56 / .1729.	—	PECUNIA com U, 11,80 gr.
146	»	»	—	.1729.	Idem, c/c de escudete e c/ geral 20, 9,80 gr. . . . . *rara.*
147	»	»	—	»	Idem, » » » » » invertido, 11,40 gr.
—	»	»	57 / »	—	PECVNIA com V, e c/ duplo de escudete, 12,60 gr. . . . *rara.*
—	»	»	58 / .1730.	—	PECUNIA com U, 12,05 gr.
148	»	»	—	.1730.	Idem, c/c de escudete, 14,10 gr.
149	»	»	—	»	Idem, com BRASL em vez de BRASIL, 11,65 gr. . . *muito rara.*
150	»	»	—	»	PECVNIA com V. 11,95 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	59 / .1731.	—	PECUNIA.TOTUM—CIRCUMṪ. 15,30 gr. . . . . *rara.*
151	»	»	—	.1731.	PECUNIA sem traço no A. 11,20 gr.
151b	»	»	—	»	Com BRASL. em vez de BRASIL. R/ PECVNIA com V, 12,65 gr. inedita. . . . . *muito rara.*
152	»	»	—	»	Idem, c/c de escudete e c/ geral 20, 13,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	60 / »	—	Idem, R/ sem pontuação na legenda, 12,90 gr. . . . . *rara.*
—	✣X✣	»	61 / .1730.	—	PECVNIA com V, 7,40 gr. . . . . *rara.*
153	»	»	—	.1730.	Idem, c/c de escudete, 5,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	62 / .1730.	—	PECUNIA com U, 5,95 gr.
154	»	»	—	.1730.	» c/c de escudete, 7,10 gr.
155	»	»	—	.1731.	» s/ carimbo, 6,45 gr. . . . . *rara.*
156	»	»	—	»	» c/c de escudete, 5,65 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	63 / .1732.	—	» c/c de escudete, 5,25 gr. . . . . *rara.*
157	»	»	—	1732	» s/ carimbo, 6,95 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 2º typo, 1735 a 1746. (Sem lettra monetaria)
					Est. XV.
—	✠X✠X✠	Æ	64 / .1735.	—	Sem c/, data entre pontos, 16,80, gr.
—	»	»	65 / »	—	Idem, c/c de escudete, 13,70 gr.
—	»	»	66 / »	—	Idem, c/c de escudete e c/ CEARA' 15,35, gr. . . . . *rara.*
—	»	»	67 / ✠1735✠	—	Sem c/, data entre cruzetas, 15,45, gr.
158	»	»	—	✠1735✠	Idem, 21,19 gr. . . . . *rara.*
159	»	»	—	»	C/c de escudete e c/ geral 40, 10,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	68 / .1736.	—	Sem c/, data entre pontos, 13,19 gr.
—	»	»	69 / »	—	C/c de escudete, 15,25 gr.
—	»	»	70 / ✠1736✠	—	Sem c/, data entre cruzetas, 15,75 gr.
—	»	»	71 / »	—	C/c 40 *falso*, no reverso, 15,55 gr.
					Est. XVI.
—	»	»	72 / ✠1736✠	—	C/c de escudete e c/ geral 20, 14,60 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	73 / ✠1746✠	—	Sem carimbo, 15,70 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠	»	74 / .1735.	—	Idem, com 44 perolas no cordão, 7,75 gr.
160	»	»	—	.1735.	Idem, com 41 » » » 30 gr.
—	»	»	75 / »	—	C/c de escudete, 7,20 gr.
—	»	»	76 / .1736.	—	Sem carimbo, 8,55 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	77 / »	—	C/c de escudete, 6,90 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	78 / .1746.	—	Sem carimbo, 7,25 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	79 / 1746	—	C/c de escudete e sem pontos na data, 5,50 gr. . . . *rara.*

Presumimos que a cunhagem desta serie não fosse além de 1746 ; porquanto o exemplar de 1747 citado no cat. da Bibliotheca Nacional, de 1881, é do 2º typo da Bahia, como tivemos occasião de verificar em presença do illustre Sr. Dr. Manoel Cicero P. da Silva, actual director da Bibliotheca.

A classificação erronea daquella moeda, foi, provavelmente, inducção tirada da invisibilidade da lettra monetaria, occulta por effeito do carimbo.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Regional
					Lisboa, para Minas, 1722. (Sem lettra monetaria)
					EST. XVII.
					A respeito da creação destas moedas com o valor augmentado no dobro da que foi anterior e posteriormente fabricada para o Brasil, ha a seguinte versão: O povo mineiro vendo que a enorme quantidade de ouro que annualmente se extrahia das minas era remettida para a metropole, com evidente escassez na circulação da moeda desse nobre metal, —não occultava o seu descontentamento por *esta grande falta de consideração*. O monarcha, sabedor da animosidade dos seus subditos da região aurifera, mandou cunhar estas moedas para circularem exclusivamente em Minas; substituindo pelo escudo das quinas—o valor no anverso, conservando a mesma legenda, e por uma grinalda com o valor ao centro—a esphera symbolica da moeda do Brasil. A legenda PECVNIA. TOTVM CIRCVMIT ORBEM (*o dinheiro corre por todo o mundo*) foi substituida pela de: ÆS✠ VSIBVS✠ APTIVS✠ AVRO. (*cobre para os usos é mais conveniente do que o ouro*). E o povo apesar do ludibrio ficou satisfeito. *Se non é véro é bene trováto.*
—	XL	Æ	80 ✠1722✠	—	Sem arcos por cima das perolas da corôa, 15 gr.
161	»	»	—	✠1722✠	Idem, c/c de escudete no R/, 13,95 gr.
—	»	»	81 »	—	Idem, com arcos e c/ geral 20 no R/, 16,10 gr. . . . . *rara.*
162	»	»	—	»	Idem, sem carimbo, 16,90 gr.
163	»	»	—	»	Idem, c/c de escudete no R/, 14,45 gr. . . . *um tanto rara.*
164	»	»	—	»	Idem, c/c duplo de escudete, 17,70 gr. . . . *um tanto rara.*
—	XX	»	82 ✠1722✠	—	Com arcos por cima das perolas da corôa, 5,05 gr.
165	»	»	—	✠1722✠	Idem, c/c geral 10 no R/, 7,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	83 »	—	Idem, c/c de escudete, 7,10 gr. . . . . *rara.*
166	»	»	—	✠1722✠	Idem, sem arcos, 6,50 gr.
					Moeda Colonial
					Bahia, 2ª typo, 1747 e 1748. (Lettra B)
					EST. XVII.
—	✠X✠	»	84 .1747.	—	Sem carimbo, 8 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	85 »	—	Idem, c/c de escudete, 7,20 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	86 »	—	Idem, c/ carimbo geral 10 sobre o escudete, 7,05 gr. . . *rara.*
—	»	»	87 .1748.	—	Idem, sem carimbo, 6,55 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Rio de Janeiro, 1748 a 1750. (Lettra R)
					EST. XVIII.
					Estas moedas foram cunhadas em virtude da Carta Régia de 27 de Março de 1744, posta em execução quatro annos depois.
—	640	Æ	88 / 17—48	—	IOANNES.V.DG.PORT.REX.E.BRAS.D. 18,05 gr.
—	»	»	89 / »	—	Idem, c/c G.P. dos Açores, 18,80 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	90 / 17—49	—	Idem, D.G com ponto, 18,55 gr.
—	»	»	91 / 17—50	—	Idem, » » » 18,30 »
—	320	»	92 / 17—48	—	DG.PORT.REX.ET.BRAS.D. 9,20 gr.
—	»	»	93 / 17—49	—	D.G.PORT.REX.E.BRAS.D. 9,05 gr.
167	»	»	—	17—49	Idem, pequena variante de cunho, 9,05 gr.
—	»	»	94 / 17—50	—	Idem, com BRA.D. 9,15 gr.
168	»	»	—	17—50	Idem, com BRAS.D. 9,30 gr.
—	160	»	95 / 17—49	—	Idem, com BRAS.D. 4,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
169	»	»	—	17—48	D.G.P.REX.E.BRAS.D. esphera maior, 4,30 gr.
170	»	»	—	»	Idem, esphera menor, 4,45 gr.
171	»	»	—	17—50	Idem, esphera maior, 4,40 gr.
172	»	»	—	»	Idem, esphera menor, 4,20 gr.
					Moeda Colonial
					Lisboa, para o Maranhão, 1749. (Sem lettra monetaria)
					EST. XIX.
					Por dec. de 12 de Setembro de 1748, cunhou-se em Lisboa, para o Maranhão, 80:000$ em moedas *Provinciaes*, de ouro, prata e cobre, dos valores de: 4$000, 2$000, 1$000, 640, 320, 160, 80, XX, X e V, sendo iguaes nos toques, pesos e cunhos ás que tinham sido cunhadas no reinado anterior.
—	4000	Æ	96 / .1749.	—	IOANNES.V.D.G.PORTVG.REX R/ ET.BRASILIÆ.DOMINVS, 8 gr.
—	2000	»	97 / .1749.	—	Idem, R/ ET. BRASILIÆ. DOMINVS, 4 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	1000	»	98 / .1749.	—	PORT.REX. R/ BRASILIÆ.DOMINUS, 2,05 gr.
—	640	Æ	99 / 17—49	—	PORT.REX.ET.BRAS.D. 19 gr. . . . . *rara.*
173	»	»	—	17—49	O 9 da data quasi parallelo ao O de IOANNES; este mais afastado da corôa, e maior espaço entre o E e S deste nome, R/ SVBQ; variante de cunho, 18,85 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	100 / 17—49	—	Com ET.BRAS.D. 9,20 gr.
—	»	»	101 / »	—	O E e S de IOANNES. estão unidos na parte inferior, e o bico do escudo está a meio do—O—da palavra PORT.; variante de cunho, 9,18 gr.
—	160	»	162 / 17—49	—	Com REX.E.B.D. 4,65 gr.
174	»	»	—	1749	Maior espaço entre o S de IOANNES e o ponto; variante de cunho, 4,40 gr.
—	80	»	103 / 17—49	—	Com E.B.D. 2,25 gr.
					EST. XX.
—	✣X✣X✣	Æ	104 / .1749.	—	Sem carimbo, 13,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	105 / »	—	C/c de escudete, 14,50 gr.
—	»	»	106 / »	—	C/c geral 20, 15,15 gr . . . . . *rara.*
—	»	»	107 / »	—	C/c de escudete, esphera maior e legenda dividjda por cruzetas, 14,12 gr. . . . . *rara.*
—	✣X✣	»	108 / 1749	—	Sem carimbo, 46 perolas no cordão, 7,20 gr. . . . *muito rara.*
—	»	»	109 / »	—	C/c de escudete, 44 perolas, » 7,40 gr. . . . . *rara.*
175	»	»	—	1749	Idem » 41 » » 7,50 » . . . . . *rara.*
—	✣V✣	»	110 / .1749.	—	Sem carimbo, 39 perolas, » 3,60 gr. . . . . *muito rara.*
	—	»	111 / »	—	C/c de escudete, 38 perolas no cordão, 6 perolas nos arcos lateraes da corôa e pediculos singelos entre os arcos, 3,60 gr. . . *muito rara.*

D. JOSÉ I, 1750 A 1777.

Descripção das Estampas XXI a XXXIV.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Nacional
					Rio de Janeiro, 1751 a 1777.
					(Lettra R)
					EST. XXI.
—	6400	A	1/1763.	—	JOSEPHUS. Peça ou meia dobra de quatro escudos, com um cravo para lhe prefazer o peso, vendo-se em cima delle, no R/, dentro de um rectangulo, as lettras T P, iniciaes provavelmente do nome de quem mandou cravejal-a. «....Esta operação, em algumas ilhas, foi feita officialmente e em outras particularmente..... Servia o cravo para dar á moeda o peso estabelecido nas differentes ilhas, como limite para poder circular, e este limite variava de ilha para ilha: era de 7 dwts (pennyweights) em S. Kitts, Antigua, Montserrat e Nevis, ou de cerca de 3 oitavas (1 pennyweight = 1 gr. 555), ao passo que para Tortola era fixado em 8 pennyweights ou cerca de 3,5 oitavas.» (*) 14,10 gr. . . . . *muito rara*
143	»	»	—	1767.	Identica á anterior, s/c, 14,30 gr.
—	»	»	2/1769.	—	Idem, s/c, 14,25 gr.
144	»	»	—	1774.	Idem, s/c, 14,15 gr.
—	3200	»	3/1756.	—	*Meia peça* ou dois escudos, 6,90 gr. . . . . *rara.*
145	»	»	—	1760	Idem, identica á anterior, 7,15 gr. . . . . *rara.*
—	1600	»	4/1763.	—	*Escudo*, 3,55 gr. . . . . *rara.*
—	800	»	5/1763.	—	*Meio escudo*, 1,58 gr. . . . . *rara.*
					Moeda Colonial
					Rio de Janeiro, 1751 a 1755.
					(Lettra R)
					EST. XXI.
—	640	R	6/17—51	—	D. G. P. REX.— 19,80 gr.
146	»	»	—	17—51	D. G. PORT. REX.— 19,50 gr.
147	»	»	—	17—52	D. G. PORT. REX. EBRAS. D.— 19,20 gr. . . . . *rara.*
148	»	»	—	17—55	» » » » E. BRAS. D.— 19 gr. . . . . *rara.*

(*) Julio Meili.—Moedas portuguezas, de ouro, carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes e no Continente Americano, pag. 11.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	320	Æ	7 / 17—53	—	RE· X· E BRASIL· D·— 9,05 gr.
149	»	»	—	17—51	REX· E· BRASI· D·— 9,20 gr.
150	»	»	—	»	Idem, R/ SUBQ̇ — esphera maior, 9 gr.
151	»	»	—	»	PORT· REXE· BR· D·— 9,20 gr.
152	»	»	—	17—53	REX· E· BRAS· D·— 9 gr.
153	»	»	—	»	PORT· REX· E· BRA· D·— 9,55 gr.
154	»	»	—	17—55	POR· T· REX· E BR· D·— 9,25 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	8 / 17—51	—	R/ SUBQ̇.— 4,55 gr. . . . . *rara.*
155	»	»	—	17—51	R/ SUB·Q — 4,10 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	9 / 17—51	—	R/ SUB·Q — 2,25 gr.
156	»	»	—	17—51	R/ SUBQ — 2,20 gr.

Rio de Janeiro, 1751 a 1777.

(Lettra R)

EST. XXI.

—	✠V✠	Æ	10 / 1767	—	R/ PECVNIA com V, esphera com zonas curvas, 3,80 gr. *rara.*
156b	»	»	—	1763	Idem, idem, esphera com zonas rectas, 2,80 gr. . . . *inedita.*
157	»	»	—	1765	Idem, igual á de nº 10, 3,60 gr.
158	»	»	—	1765.	Data com ponto, corôa baixa, R/ igual ao da precedente, 3 gr.
159	»	»	—	1766	Idem, igual á de nº 10, 3,25 gr. . . . . *rara.*
160	»	»	—	1772	Idem, semelhante á anterior, esphera com zonas rectas, 3,60 gr.
—	»	»	11 / 1774	—	Corôa sem perolas, data sem ponto — PECVNIA com V, 3,70 gr.
161	»	»	—	1774.	Data com ponto, igual no mais á anterior, 3,20 gr.
—	»	»	12 / 1774.	—	Corôa sem perolas, data com ponto, R/ PECVNIA com V, 3,30 gr.
162	»	»	—	1775.	Anverso semelhante ao da anterior, R/ PECVNIA com V, 2,75 gr.
163	»	»	—	1775	Corôa com perolas, R/ igual ao da precedente, 3,45 gr.
164	»	»	—	1775.	Corôa sem perolas, R/ PECUNIA com U, 3,20 gr.
165	»	»	—	1776.	Idem, semelhante á precedente, 4,05 gr.
166	»	»	—	1777.	Identica em tudo á anterior, 3,40 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa e Rio de Janeiro, 1751 a 1777.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XXII.
—	4000	A'	13 / .1771.	—	JOSEPHUS. R/ DOMINUS. Corôa com perolas, 5,90 gr.
167	»	»	—	.1753.	Corôa com pediculos, R/ DOMINVS. 7,95 gr.
168	»	»	—	.1764.	Idem, corôa com perolas baixas, valor sem pontos, 7,90 gr.
169	»	»	—	.1774.	REX. Corôa sem perolas, valor e florões sem pontos; R/ DOMINUS. 8,30 gr.
170	»	»	—	.1775.	Identica á precedente, 8,10 gr.
—	»	»	14 / .1776.	—	Notavel variante de typo da moeda deste reinado, na gravura, diametro e peso, 30 m/m, 8,28 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	15 / .1777.	—	Igual ás de ns. 169 e 170, 8,05 gr.
—	2000	»	16 / .1771.	—	REX com ponto ornamentado, valor e florões entre pontos e corôa com perolas, 23 m/m, 4 gr.
171	»	»	—	.1771.	REX, corôa com perolas, valor e florões sem pontos, 20 m/m, 4 gr.
—	»	»	17 / .1773.	—	Semelhante á precedente, 19 ½ m/m, 4,05 gr.
—	1000	»	18 / .1771.	—	REX, corôa sem perolas, valor e florões entre pontos, 18 m/m, 2 gr.
—	»	»	19 / .1774.	—	REX, corôa sem perolas, valor e florões sem pontos, 15 m/m, 2,08 gr.
					Rio de Janeiro, 1751 a 1755.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XXII.
—	640	Æ	20 / 17—55	—	... 38 m/m, 18,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	21 / 17—55.	—	Data com ponto, 37 ½ m/m, 18,90 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠X✠	Æ	22 / .1752.	—	BRASIL.REX. 13,10 gr. . . . . *muito rara.*
—	✠X✠	»	23 / .1751.	—	BRAS.REX. c/c de escudete, 5,60 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1752 a 1760.
					IOSEPHUS. —BRASILIÆ.REX
					EST. XXIII.
—	✠X✠L✠	Æ	24 / ✠1753✠	—	S/c, 31,95 gr.
172	»	»	—	✠1753✠	C/c de escudete, 28,60 gr.
173	»	»	—	»	C/c de escudete—DG unidos, 28,60 gr.
174	»	Br.	—	»	S/c, falsa por modelação, 27,20 gr.
175	»	»	—	»	C/c de escudete; igual á anterior, 27,60 gr.
—	»	Æ	25 / ❁1753❁	—	C/c de escudete, 31,25 gr.
176	»	Br.	—	❁1753❁	C/c de escudete, falsa por modelação, 30,20 gr.
177	»	»	—	»	C/c geral 40 ; o mais como a precedente, 25,05 gr. . . . *rara.*
—	»	Æ	26 / ❁1760❁	—	C/c de escudete e c/ CEARA', 27,85 gr.
178	»	»	—	❁1760❁	S/c, 28,80 gr.
179	»	»	—	»	C/c de escudete, 28,75 gr.
—	»	»	27 / ✠1760✠	—	C/c de escudete e c/ geral 40, 27,85 gr. . . . . *rara.*
180	»	»	—	✠1760✠	C/c de escudete, 27,65 gr.
181	»	»	—	»	C/c geral 40, 27,20 gr.
—	✠X✠X✠	»	28 / .1752.	—	BRASIL. REX s/c, 13,22 gr. . . . . *rara.*
182	»	»	—	.1752	C/c de escudete, 15,20 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	29 / .1753.	—	C/c de escudete, 15 gr.
183	»	»	—	.1753.	S/c, 13,45 gr.
184	»	»	—	»	C/c geral 20, 14,70 gr. . . . . *rara.*
185	»	»	—	✠1753✠	S/c, data entre cruzetas, 12,30 gr.. . . . . *um tanto rara.*
186	»	»	—	»	C/c de escudete, 13,78 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	»	Æ	30 / .1757.	—	C/c de escudete ; data inedita, 12,78 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠	»	31 / 1752	—	C/c de escudete, 6,62 gr. . . . . *rara.*
187	»	»	—	1752	S/c, 6,75 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	32 / 1753	—	S/c, 35 perolas no cordão, 5,70 gr. . . . . *rara.*
188	»	»	—	1753	C/c de escudete, 46 perolas no cordão, 7,70 gr.
—	»	»	33 / .1753.	—	S/c, 47 perolas no cordão, 6,30 gr.
189	»	»	—	.1753.	C/c de escudete, 44 perolas no cordão, 7,30 gr.
—	✠V✠	»	34 / 1753	—	S/c, 38 perolas no cordão, 3,78 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	35 / »	—	C/c de escudete, 40 perolas no cordão, 3,42 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	36 / »	—	S/c, 39 perolas no cordão, 2,95 gr. . . . . *rara.*

Moeda Colonial

Lisboa, 1752 a 1757.

(Sem lettra monetaria)

IOSEPHUS — D. GUINEÆ

EST. XXIV.

—	✠X✠L✠	»	37 / ✠1753✠	—	S/c, 47 perolas no cordão, 29,45 gr. . . . . *um tanto rara*
—	»	»	38 / »	—	C/c CEARA, 25,30 gr. . . . . *rara.*
190	»	»	—	✠1753✠	C/c de escudete, 49 perolas no cordão, 29,45 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	39 / ✠1757✠	—	C/c de escudete, 49 perolas no cordão, 27,75 gr.
191	»	»	—	✠1757✠	S/c, 50 perolas no cordão, 29,70 gr.
192	»	»	—	»	C/c de escudete e c/ CEARA, 28,20 gr. . . . *um tanto rara.*
193	»	Br.	—	»	S/c, *falsa* por modelação, 27,40 gr.
194	»	»	—	»	C/c de escudete, idem, 20,45 gr.
—	✠X✠X✠	Æ	40 / .1752.	—	C/c de escudete, 15,25 gr. . . . . *rara.*
195	»	»	—	.1752.	S/c, 14,65 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	41 / .1753.	—	S/c, 50 perolas no cordão, 13,40 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
196	»	Æ	41 / .1753.	.1753.	C/c de escudete, 46 perolas no cordão, 15,10 gr.
—	»	»	42 / .1757.	—	C/c de escudete, 36 m/m, 14,20 gr. . . . . *um tanto rara.*
197	»	»	—	.1757.	S/c, 35 m/m, 13,70 gr.
—	»	»	43 / »	—	C/c de escudete e c/ geral 20, 13,65 gr. . . . . *muito rara.*
—	✠ X ✠	»	44 / .1753.	—	S/c, D. GUINE 6,35 gr.
198	»	»	—	1752	S/c, D. GUINEÆ 5,82 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	45 / 1753	—	C/c de escudete, D. GUINEÆ 6,30 gr.
199	»	»	—	1753	S/c, » » 6,56 gr. . . . . *rara.*
200	»	»	—	.1753.	C/c, D. GUINE 7,34 gr.
201	»	»	—	.1757.	S/c, » » 6,10 gr.
202	»	»	—	1757	C/c de escudete, 6,65 gr.
—	✠ V ✠	»	46 / 1753	—	C/c, D. GUIN. 2,85 gr.
—	»	»	47 / »	—	C/c de escudete, 2,85 gr. . . . . *rara.*
203	»	»	—	1753	S/c, DGUIN 3,45 gr.
—	»	»	48 / 1757	—	S/c, D. GUN 2,95 gr. . . . . *rara.*

Moeda Colonial

Lisboa, 1751 a 1777.

(Sem lettra monetaria)

EST. XXV.

—	4000	Æ	49 / .1752.	—	IOSEPHUS. R/ DOMINVS. 8,05 gr.
204	»	»	—	.1752.	Idem, o T da palavra PORTUG está unido ao — O — do valor; variante de cunho, 8,05 gr.
205	»	»	—	.1753.	Idem, R/ DOMINUS. 7,95 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	50 / .1775.	—	Idem, R/ DOMINVS. 6,95 gr.
—	2000	»	51 / .1752.	—	Idem, REX' corôa sem perolas, 4,05 gr.
206	»	»	—	.1771.	Idem, igual á precedente, 3,90 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	»	A'	52 / .1754.	—	Idem, corôa com perolas, 4 gr. . . . . *data rara.*
—	1000	»	53 / .1749.	—	Idem, R/ de 1000 réis de D. JOÃO V, da serie do Maranhão, 2,02 gr. . . . . *rara.*
207	»	»	—	.1752.	Idem, 2 gr.
208	»	»	—	.1771.	Idem, 2,05 gr.
					Lisboa, 1752 a 1756.
					(Sem lettra monetaria)
—	640	Æ	54 / 17—52	—	Um ponto antes do valor, R/ SVBQ.SIGN. 18,75 gr. . . *rara.*
—	»	»	55 / 17—56	—	Valor entre dois pontos, R/ SVBQ SIGN. 17,14 gr. *data muito rara.*
—	320	»	56 / 17—56	—	BRAS.D. 9,30 gr.
—	»	»	57 / »	—	BRAS.D. o —A—sem traço, 8,50 gr.
—	160	»	58 / 17—52	—	S/c, 4,15 gr.
—	»	»	59 / »	—	C/c G. P. dos Açores, 3,95 gr. . . . . *rara.*
					Moeda Nacional
					Bahia, 1751 a 1777.
					(Lettra B)
					EST. XXVI.
—	6400	A'	60 / 1771	—	Peça ou quatro escudos, 14,25 gr.
209	»	»	—	1760	Idem, com carimbo applicado na ilha franceza La Martinique, em 1805. Este carimbo é figurado por uma aguia, tendo por cima—22—,indicativo do toque do ouro, 14,20 gr. . . . . *muito rara.*
210	»	»	—	1768	Idem, s/c, 14,20 gr.
—	3200	»	61 / 1773	—	Meia peça ou dois escudos, 6,95 gr. . . . . *rara.*
—	1600	»	62 / 1766	—	Escudo ou $^1/_4$ de peça, 3,45 gr. . . . . *rara.*
—	800	»	63 / 1766	—	Meio escudo ou $^1/_8$ de peça, 1,30 gr. . . . . *rara.*
					Moeda Colonial
					Bahia, 1757 a 1762.
					(Sem lettra monetaria)
—	4000	A'	64 / .1758.	—	Valor entre dois pontos, 8,08 gr.
211	»	»	—	.1760.	Valor com um ponto, 8,14 gr.
—	»	»	65 / .1761.	—	Valor entre dois pontos, 8,04 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					(Lettra B)
—	640	Æ	66 / 17—57	—	IOSEPHUS. 19 gr. . . . . *rara.*
212	»	»	—	17—58	JOSEPHUS. 18,50 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	67 / 15—58	—	» 9,25 gr. . . . . *rara.*
213	»	»	—	17—57	» 9,10 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	68 / 17—58	—	» 4,55 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	69 / »	—	» c/c dos Açores, 4,50 gr. . . . . *muito rara.*
					Moeda Colonial
					Bahia, 1761 a 1769.
					(Lettra B)
					EST. XXVII.
—	✠X✠L✠	Æ	70 / ✠1762✠	—	BRASIL. REX s/c, *1· typo de corôa,* 29 gr.
214	»	»	—	✠1762✠	Idem, c/c de escudete, idem, 28,60 gr.
—	»	»	71 / »	—	Idem, c/c de escudete e c/ CEARA, 30,05 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	72 / »	—	Idem, c/c de escudete e c/ geral 40, 28,80 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	73 / »	—	Idem, c/c de escudete, *2· typo de corôa,* 29,40 gr.
215	»	»	—	✠1762✠	Idem, s/c, idem, 28,60 gr.
—	»	»	74 / »	—	Idem, c/c duplo de escudete e c/ 40, 27,60 gr. . . . . *rara.*
216	»	»	—	»	Idem, c/c geral 40, 27,70 gr.
—	»	»	75 / »	—	Idem, c/c de escudete e c/ CEARA, 28,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	76 / »	—	Idem, s/c, *3· typo de corôa,* 37,30 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	77 / »	—	Idem, c/c de escudete, 28,60 gr. . . . . *rara.*
					EST. XXVIII.
—	✠X✠X✠	»	78 / ·1761·	—	BRASILIÆ. REX — s/c, 15,14 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
217	✣X✣X✣	Æ	78 / .1761.	·1761·	Idem, c/c geral 20, 12,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	79 / »	—	Idem, c/c de escudete, 12,05 gr.
—	»	»	80 / »	—	Idem, » » » e c/ CEARA, 13,25 gr. . . . *muito rara.*
—	✣X✣	»	81 / 1762	—	BRASIL. REX — s/c, 5,30 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	82 / »	—	Idem, c/c de escudete, 7,20 gr.. . . . . *rara.*
—	✣V✣	»	83 / 1767	—	Idem, » » » 3,10 gr.
218	»	»	—	1762	Idem, s/c, 2,80 gr.
219	»	»	—	»	Idem, c/c de escudete, 2,35 gr.
220	»	»	—	1763	Idem, s/c, 3,50 gr. . . . . *rara.*
221	»	»	—	1766	Idem, s/c, 3,30 gr. . . . . *um tanto rara.*
222	»	»	—	1767	Idem, c/c, R/ invertido, 3,20 gr.
—	»	»	84 / 1768	—	Idem, s/c, 37 perolas no cordão, 3,20 gr.
223	»	»	—	1768	Idem, » 38 » » » 2,85 gr.
—	»	»	85 / 1769	—	Idem, » » » » » 3,90 gr.
224	»	»	—	1769	Idem, » 39 » » » 3,20 gr.
225	»	»	—	»	Idem, » 38 » » » R/ invertido, 3,55 gr.

Moeda Colonial

Lisboa, 1768 a 1776.

(Sem lettra monetaria)

EST. XXIX.

—	640	Æ	86 / 17—68	—	R/ com SUBQ. 17,75 gr.
—	»	»	87 / 17—71	—	Idem » » 17,65 gr.
—	320	»	88 / 17—73	—	Idem » » 8,60 gr.
226	»	»	—	17—68	Idem » » o—Q— com perna á direita e á esquerda, 8,55 gr.
227	»	»	—	»	Idem » » variante no diadema da corôa, 8,60 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
228	320	Æ	88 / 17—73	17—68	R/ com SUBQ̇— o mais como a anterior, 8,55 gr.
229	»	»	—	17—73	Idem com SUBQ. 8,55 gr.
—	160	»	89 / 17—71	—	—REX·E·B·D·— R/ com SUBQ̇ 4,15 gr.
230	»	»	—	17—68	— » ET· » » » » » SUBQ. 4,05 gr.
231	»	»	—	17—71	— » E· » » » » » 4,15 gr.
232	»	»	—	17—73	— » » » » » » » 4,25 gr.
233	»	»	—	»	Lettras sem recorte; o —3— da data sem curva; R/ esphera com um traço no pé em vez de dois, 4,12 gr.
234	»	»	—	17—76	Idem, semelhante á precedente, 4,30 gr.
235	»	»	—	»	Idem, lettras com recorte; R/ esphera com o pé ornamentado, 4,18 gr.
—	80	»	90 / 17—70	—	R/ com SUBQ. 2,05 gr.
236	»	»	—	17—68	Idem » » 2,15 gr.
236b	»	»	—	17—70	Idem » » —esphera com o pé igual á do n. 94, 2,10 gr.
237	»	»	—	17—71	Idem » » » com dois traços no pé, 2,05 gr.
238	»	»	—	»	Idem » » » com o pé ornamentado, 2,05 gr.
239	»	»	—	»	R/ com SUBQ̇ —o mais como a precedente, 2,05 gr.
—	640	»	91 / 17—68	—	R/ com SVBQ — o — Q — com perna á direita e á esquerda, 17,47 gr.
240	»	»	—	17—71	Idem, igual á precedente, 17 gr.
—	»	»	92 / 17—71	—	R/ com SBVQ̇ 17,40 gr.
—	160	»	93 / 17—68	—	Com ET·B·D·—R/ SVBQ̇ 4,18 gr.
241	»	»	—	17—68	» E· » » » » 4,20 gr.
—	80	»	94 / 17—71	—	» » » » » SVBQ· e a legenda deslocada, 2,20 gr.
242	»	»	—	17—68	R/ com SVBQ̇ 1,45 gr.
243	»	»	—	»	R/ sem pontuação, esphera igual á do n. 94, 2,05 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1768 a 1776.
					(Sem lettra monetaria)
					Est. XXX.
—	✠X✠L✠	Æ	19 / ❁1774❁	—	Com BRASILIÆ. REX — R/ sem pontuação na legenda, 28 gr.
244	»	»	—	❁1774❁	Idem, c/c de escudete, 26,80 gr.
245	»	»	—	»	Corôa menor, sem carimbo; R/ pontuado, 27,15 gr.
246	»	»	—	»	C/c CEARA, o mais como a precedente, 28,65 gr. . . . *rara.*
247	»	»	—	»	C/c duplo de escudete; R/ PECUNIA (sem ponto), 27,70 gr.
—	»	»	96 / ✠1774✠	—	C/c de escudete; R/ pontuado, 29,70 gr.
248	»	»	—	✠1774✠	S/c, o mais como a precedente, 30,55 gr.
—	✠X✠X✠	»	97 / .1773.	—	Com BRASIL · REX– s/c, 14,40 gr.
249	»	»	—	.1773.	C/c de escudete, corôa da do n. 99, 13,85 gr.
250	»	»	—	.1774.	S/c, corôa semelhante á do n. 95, 14,65 gr.
251	»	»	—	»	Idem, corôa da do n. 97, 14,35 gr.
252	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 13,15 gr.
253	»	»	—	»	S/c, corôa com perolas pequenas, 15,15 gr.
254	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, 14,60 gr.
—	»	»	98 / .1774.	—	Idem » » » e c/ geral 20, 14 gr. . . . . *rara.*
255	»	»	—	.1775.	S/c, corôa semelhante á do n. 95. 15 gr.
256	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa da do n. 99, 13,90 gr.
257	»	»	—	»	C/c geral 20, corôa da do n. 97, 13,20 gr.
—	»	»	99 / .1775.	—	C/c de escudete e c/ geral 40, 12,30 gr. . . . . *rara.*
258	»	»	—	.1776.	S/c, corôa igual á do n. 102, 13 gr.
259	»	»	—	»	Idem, corôa da do n. 99, 12,70 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
260	✠X✠X✠	Æ	99 / .1775.	.1776.	C/c de escudete, corôa da do n. 97, 14,20 gr.
261	»	»	—	»	Idem » » e c/ geral 20, 13 gr.
262	»	»	—	»	Idem » » corôa com perolas grandes, 14,90 gr.
—	»	»	100 / .1774.	—	Corôa sem perolas, 7,25 gr.
263	✠X✠	»	—	1773	S/c, data sem pontos, 6,20 gr.
264	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 5,90 gr.
265	»	»	—	·1774·	C/c » » corôa sem perolas, 6,40 gr.
266	»	»	—	»	S/c, corôa da do n. 102, 7,50 gr.
267	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa da do n. 101, 7,36 gr.
268	»	»	—	1774	S/c, data sem pontos, corôa da do n. 102, 7,12 gr.
269	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 6,95 gr.
—	»	»	101 / ·1775·	—	Idem » » 6,92 gr.
270	»	»	—	·1775·	S/c, corôa da do n. 101, 6,32 gr. . . . . *rara.*
271	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa da do n. 102, 8,20 gr.
—	»	»	102 / 1776	—	Data sem pontos, 7,70 gr.
272	»	»	—	1776	C/c de escudete, 7,60 gr.
273	»	»	—	·1776·	S/c, corôa da do n. 100, 6,60 gr.
274	»	»	—	»	C/c de escudete, 7,35 gr.
—	✠V✠	»	103 / ·1768·	—	S/c; R/ PECVNIA (com V), 3,50 gr.
275	»	»	—	·1768·	C/c de escudete, 7,35 gr.
—	»	»	104 / »	—	Idem » » repetido no anverso, 3,48 gr. . . . . *rara.*
276	»	»	—	1768	Idem » » data sem pontos, 3,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	105 / ·1773·	—	S/c; R/ PECUNIA (com U), 3,32 gr.
277	»	»	—	·1774·	Idem, » » corôa da do n. 105, 3,65 gr.
278	»	»	—	»	Idem, » » » » » » 102, 3,30 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas para Minas Geraes
					(Com a inicial do nome do monarcha — J)
					Bahia, 1752 a 1766.
					(Lettra B)
					EST. XXXI.
					A Provisão de 13 de Março de 1752 mandou cunhar moedas de prata dos valores de: 600, 300, 150 e 75 réis, com circulação privativa das comarcas mineiras. A creação deste typo de Moeda teve por base o valor do ouro não quintado, na razão de 1$200 réis cada oitava e suas fracções, nas seguintes proporções : 600 réis = 16 vintens, ou 1/2 oitava de ouro. 300 réis = 8 » » 1/4 » » » 150 réis = 4 » » 1/8 » » » 75 réis = 2 » » 1/16 » » »
—	.600.	Ar	106 / .1752.	—	S/c, corôa sem perolas, 17,14 gr. . . . . *muito rara.*
—	✠600✠	»	107 / ✠1756✠	—	Idem, » com » 17,50 gr.
—	»	»	108 / ✠1757✠	—	Idem, » » » 17,60 gr.
—	»	»	109 / »	—	C/c de escudete; R/ SVBQ 17,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	110 / ✠1758✠	—	S/c, 17,40 gr.
—	»	»	111 / »	—	C/c G. P., dos Açores, 17,75 gr. . . . . *rara.*
279	.600.	»	—	.1766.	C/c duplo de escudete; R/ SVB·Q 17,45 gr. . . . . *rara.*
—	.300.	»	112 / .1752.	—	S/c, corôa com perolas, 8,60 gr. . . . . *rara.*
—	✠300✠	»	113 / .1754.	—	Idem, corôa sem perolas; R/ NATA— o 2.° A sem traço, 8,60 gr.
280	»	»	—	.1754.	C/c de escudete, o mais como a precedente, 8,65 gr. . . . *rara.*
280a	»	»	—	»	S/c, corôa com perolas; R/ NATA 8,60 gr.. . . . . *rara.*
280b	»	»	—	✠1756✠	» » » » R/ SVBQ̇ (os — AA — com as hastes invertidas), 8,50 gr. . . . . *rara.*
					EST. XXXII.
—	»	»	114 / »	—	C/c duplo de escudete, corôa sem perolas; R/ NATA — o 2.° A sem traço, 8,55 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	115 / ✠1766✠	—	C/c de escudete, corôa com perolas; R/ os AA com as hastes invertidas, 8,30 gr. . . . . *rara.*
—	.150.	»	116 / ·1753.	—	S/c, corôa com perolas, 4,05 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	117 / »	—	C/c de escudete, 4,08 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠150✠	Æ	118 / .1754.	—	S/c, corôa sem perolas, 4,20 gr.
—	»	»	119 / »	—	C/c de escudete, 4 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	✠75✠	»	120 / .1753.	—	S/c, corôa de quatro arcos, 1,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	121 / »	—	C/c de escudete, 2,05 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	122 / .1754.	—	Idem » » corôa de cinco arcos, 2,15 gr. . . . . *rara.*
					Moedas para Minas Geraes
					Rio de Janeiro, 1754 a 1770.
					1.º typo. (Lettra R)
—	.600.	Æ	123 / .1755.	—	C/c — M — (Minas), 17,95 gr. . . . . *muito rara.*
					Este carimbo parece ter sido emulo do escudete da Lei de 18 de Abril de 1809, e provavelmente tinha por fim, como aquelle, augmentar 40 réis no valor destas moedas, elevando-as a 640 réis.
281	»	»	—	.1754.	S/c, 18,30 gr.
282	»	»	—	»	C/c de escudete, 17,70 gr.
283	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, 17,40 gr.
284	»	»	—	.1756.	S/c, R/ SVB·Q 18,10 gr.
285	»	»	—	»	Idem, R/ SVBQ̇ 17,45 gr.
286	»	»	—	.1758.	Idem, R/ SVB·Q 17,75 gr.
287	»	»	—	»	Idem, R/ SVBQ̇ 17,70 gr.
288	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, R/ SVB·Q 17,15 gr.
289	»	»	—	»	Idem, o carimbo do R/ está á esquerda da esphera, em sentido horizontal, 17,15 gr.
—	»	»	124 / .1764.	—	S/c, R/ SVBQ̇ SIGN. NATA (o 2.º A sem traço), 17,40 gr.
290	»	»	—	.1764.	Idem, éra 1758, emendada para 1764, 17,25 gr.
291	»	»	—	»	Idem, o — 1 — da data está invertido, 17,35 gr.
292	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a precedente, 17,30 gr.
					Estes quatro exemplares de 1764 têm as hastes dos AA invertidas.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
293	.600.	Æ	124 / .1764.	.1766.	C/c duplo de escudete, 17,10 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	125 / .1770.	—	S/c, R/ esphera com zonas finas e os AA com as hastes invertidas, 17,25 gr. . . . . *rara.*
—	.300.	»	126 / .1754.	—	C/c de escudete, 8,80 gr.
294	»	»	—	.1754.	S/c, cunho identico ao da anterior, 8,55 gr.
295	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, R/ — o primeiro A de —NATA— não tem traço, 8,60 gr.
—	»	»	127 / »	—	C/c triplo de escudete, R/ SVB·Q 8,55 gr. . . . . *rara.*
296	»	»	—	.1755.	S/c, R/ SVB·Q 8,65 gr.
297	»	»	—	»	C/c de escudete, R/ SVBQ̇ 8,25 gr.
298	»	»	—	.1756.	C/c duplo de escudete, R/ SVB·Q 8,30 gr. . . . . *rara.*
299	»	»	—	.1757.	S/c, R/ como o da precedente, 8,85 gr.
300	»	»	—	»	C/c de escudete, R/ igual ao da anterior, 8,25 gr.
301	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, 8,45 gr.
302	»	»	—	.1758.	S/c, R/ SVB·Q 8,65 gr. . . . . *rara.*
303	»	»	—	»	C/c de escudete, R/ igual ao da precedente, 8,10 gr. . . *rara.*
—	»	»	128 / .1764.	—	S/c, R/ SVBQ SİGN. o —1— da data está invertido, 8,50 gr.
304	»	»	—	.1764.	S/c, R/ SVBQ̇ SİGN· 8,40 gr.
304b	»	»	—	»	Idem, R/ SVB·Q SIGN· 8,50 gr.
—	»	»	129 / »	—	C/c duplo de escudete, R/ igual ao da do n. 304, 8,20 gr.
305	»	»	—	»	C/c de escudete, — data perfeita, 8,45 gr. . . . . *rara.*
—	.150.	»	130 / .1754.	—	S/c, R/ ATAN·NGIS em vez de SIGN· NATA 4,30 gr.
306	»	»	—	.1754.	C/c de escudete, R/ igual ao da precedente, 4,25 gr. . . *rara.*
307	»	»	—	»	S/c, R/ SVBQ̇ 4,05 gr.
308	»	»	—	»	C/c de escudete, R/ igual ao da anterior, 4,35 gr.
309	»	»	—	»	S/c, o —4— da data sem recorte, 4,30 gr.
—	»	»	131 / .1755.	—	S/c, R/ SVBQ̇ 4,45 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
310	.150.	Æ	131 / .1755.	.1755.	C/c de escudete, 4,25 gr.
311	»	»	—	.1758.	S/c, R/ SVB·Q 4,45 gr. . . . . *rara.*
312	»	»	—	.1768.	C/c de escudete, R/ SVBQ̇ 4,10 gr. . . . . *rara.*
—	✿75✿	»	132 / .1754.	—	S/c, R/ SVBQ̇ — os AA sem traço, 1,90 gr. . . . . *rara.*
313	»	»	—	.1754.	Idem, R/ SVB·Q 2 gr.
314	»	»	—	»	Idem, R/ SVBQ̇ 2,05 gr.
315	»	»	—	»	C/c de escudete, 2,95 gr. . . . . *rara.*
316	»	»	—	.1755.	S/c, R/ SVB·Q 2,35 gr.
—	»	»	133 / .1755.	—	C/c de escudete, R/ igual ao da precedente, 1,55 gr. . . . *rara.*
317	»	»	—	.1755.	S/c, perolas nos arcos inferiores da corôa, R/ SVB·Q 2,45 gr.
—	»	»	134 / .1760.	—	Idem, cruz desembolada; o mais como a precedente, 2,05 gr. *rara.*

Rio de Janeiro, 1770 a 1774.

2ª typo. (Lettra R)

EST. XXXIV.

—	.600.	Æ	135 / .1770.	—	C/c de escudete, R/ SVB·Q 17,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
318	»	»	—	.1771.	S/c, R/ como o da anterior, 17,60 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	136 / .1774.	—	S/c, » SVBQ̇ 17,58 gr.
319	»	»	—	.1774.	Idem, » » e NATA. 17,60 gr.
—	»	»	137 / »	—	C/c de escudete, 17,50 gr.
—	»	»	138 / »	—	C/c duplo de escudete, R/ SVB·Q 17,70 gr.
320	»	»	—	»	S/c, o mais como a anterior, 17,50 gr.
—	.300.	»	139 / .1771.	—	S/c, R/ SVB·Q 8,40 gr.
—	»	»	140 / »	—	Idem, R/ SVB·Q (com A virado em vez de V), 8,50 gr. . *rara.*
—	»	»	141 / »	—	C/c duplo de escudete, 8,40 gr. . . . . *rara.*
—	✠150✠	»	142 / ✠1771✠	—	S/c, R/ SVB·Q 4,25 gr. . . . . *um tanto rara.*

D. Maria I e D. Pedro III, 1777 a 1786.

Descripção das Estampas XXXV a XXXVII.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Nacional
					Rio de Janeiro, 1777 a 1786.
					(Lettra R)
					EST. XXXV.
—	6400	A'	1/1780.	—	Peça ou quatro escudos, 14,30 gr.
32	»	»	—	1779.	Idem » » » 14,15 gr.
33	»	»	—	1785.	Idem » » » 14,25 gr.
34	»	»	—	1786.	Idem » » » 14,28 gr.
—	»	»	2/1778.	—	Idem, REGES. (com ponto) e c/c da Martinica (igual ao da peça da Bahia, n. 209, de D. José I), 14,38 gr. . . . . *muito rara.*
					Bahia, 1777 a 1786.
					(Lettra B, afastada da data)
—	6400	»	3/1778	—	Peça ou quatro escudos, REGES. (com ponto), 14,15 gr.
35	»	»	—	1784	Idem » » » REGES (sem ponto), 14,25 gr.
36	3200	»	—	1782.	Meia peça ou dois escudos, REGES (sem ponto), 7,12 gr. *rara.*
—	800	»	7/1786	—	Meio escudo, REGES. (com ponto), 1,80 gr. . . . . *rara.*
					(Lettra B, junto á data)
—	6400	»	4/1782	—	Peça ou quatro escudos, 14,28 gr.
—	3200	»	5/1780	—	Meia peça ou dois escudos, 7,10 gr. . . . . *rara.*
—	1600	»	6 */1782	—	* Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1777 a 1786.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XXXV.
—	4000	Æ	8 / .1779.	—	Moeda, R/ ET. BRASILIÆ. DOMINI. 8,05 gr.
37	»	»	—	.1778.	Idem, » » » » 8,10 gr.
—	2000	»	9 / .1778.	—	Meia moeda, » » » 4,20 gr.
38	»	»	—	.1778.	Idem, corôa com arcos singelos, 3,88 gr.
38b	»	»	—	.1781.	Idem, corôa igual á do n. 9, 3,95 gr. . . . . *rara.*
—	1000	»	10 / .1778.	—	Quartinho de moeda, REGES. 2,02 gr.
39	»	»	—	1779 ✿	Idem » » REGES 1,95 gr. . . . . *rara.*
40	»	»	—	.1781.	Idem » » » 2,06 gr.
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1777 a 1786.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XXXVI.
—	640	Æ	11 / 17—80	—	Com BRAS·D·—R/ SUBQ 17,40 gr.
41	»	»	—	17—78	Idem, » » —R/ SUBQ̇ 17,55 gr.
42	»	»	—	17—79	Idem, » » —R/ SUBQ· 17,30 gr.
43	»	»	—	17—80	Idem, » » » » 17,50 gr.
44	»	»	—	»	Idem, » » —corôa da do n. 12, R/ SUBQ̇ 16,65 gr.
45	»	»	—	17—81	Idem, » » » » » » 11, » » 17,55 gr.
46	»	»	—	»	Idem, BRAS·D— » » » » 12, » » 17,50 gr.
47	»	»	—	17—83	Idem, BRAS D·— » » » » » » » 17,30 gr.
48	»	»	—	»	Idem, BRAS·D·— » » » » 11, » » 17,85 gr.
49	»	»	—	17—84	Idem, BRAS·D — » » » » 12, » » 17,50 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
50	640	Æ	11 / 17—80	17—85	Idem, BRAS·D—corôa da do n. 12, R/ SUBQ̇ 17,70 gr.
—	»	»	12 / 17—86	—	Idem, BRAS·D·— » » » » » » SUBQ·—NATA· 17,70 gr.
51	»	»	—	17—86	Idem, » » » » » » » » SUBQ̇ 17,50 gr.
—	320	»	13 / 17—80	—	Idem, BRAS·D· — R/ SUBQ 8,65 gr.
52	»	»	—	17—78	Idem, » » —corôa da do n. 14, R/ SUBQ̇ 8,70 gr.
53	»	»	—	17—79	Idem, » » » » » » » » » 8,45 gr.
54	»	»	—	»	Idem, » » » » » » » » SUBQ· 8,75 gr.
55	»	»	—	17—80	Idem, » » » » » » » » » 8,60 gr.
56	»	»	—	»	Idem, » » » » » » 13, » SUBQ̇ 8,65 gr.
57	»	»	—	17—82	Idem, » » » » » » 14, » » 8,60 gr.
58	»	»	—	»	Idem, » » » » » » » » SUBQ· 8,40 gr.
59	»	»	—	17—83	Idem, BRAS·D— » » » » 13, » » 8,85 gr.
60	»	»	—	17—84	Idem, BRAS·D·— » » » » 14, » SUBQ̇ 8,50 gr.
—	»	»	14 / 17—85	—	Idem, » » —R/ SUBQ·—NATA· 8,10 gr.
61	»	»	—	17—85	Idem, » » —corôa da do n. 14, R/ SUBQ̇ 8,70 gr.
62	»	»	—	17—86	Idem, » » » » » » 13, » » 8,45 gr.
—	160	»	15 / 17—81	—	R/ SUBQ. 4,35 gr.
63	»	»	—	17—78	Corôa da do n. 15, R/ SUBQ. 4,30 gr.
64	»	»	—	»	Idem » » » » » SUBQ̇ 4,26 gr.
65	»	»	—	17—79	Idem » » » » » SUBQ. NATA· 4,28 gr.
66	»	»	—	17—80	Idem » » » » » » 4,10 gr.
—	»	»	16 / 17—81	—	R/ SUBQ· SIGN 4,15 gr.
67	»	»	—	17—81	Corôa da do n. 15, R/ SUBQ. SIGN. 4,15 gr.
68	»	»	—	17—84	Idem » » » » » SUBQ̇ 4,10 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
69	160	Æ	16 / 17—81	17—85	Corôa da do n. 16, R/ SUBQ· 4,15 gr.
—	»	»	17 / 17—86	—	Com c/ dos Açores, » SUBQ̇ 4,35 gr. . . . . *rara.*
70	»	»	—	17—86	Corôa da do n. 16, » » 4,35 gr.
—	80	»	18 / 17—79	—	R/ SUBQ̇ 2,05 gr.
71	»	»	—	17—79	» SUBQ· 2,15 gr.
72	»	»	—	17—81	» SUBQ̇ 1,85 gr.
—	»	»	19 / 17—82	—	» SUBQ· 2,10 gr.
73	»	»	—	17—85	» » 1,90 gr.
74	»	»	—	17—86	» SUBQ̇ 1,95 gr.

Moeda Colonial

Lisboa, 1778 a 1786.

(Sem lettra monetaria)

EST. XXXVIII.

—	✠X✠L✠	Æ	20 / ❁1778❁	—	Com BRASIL·REGES e c/ de escudete, 30 gr.
75	»	»	—	❁1778❁	» » » corôa da do n. 20, s/c, 30,65 gr.
75b	»	»	—	»	» » » » » » » » » 27,05 gr.
76	»	»	—	»	» » » » » » » » c/c 40, 27,20 gr. . *rara.*
—	»	»	21 / ❁1781❁	—	» BRASILIÆ·REGES e s/c, 29,10 gr. . . . . *rara.*
77	»	»	—	❁1781❁	» » » e c/ de escudete, 30,05 gr.
78	»	»	—	»	» BRASIL·REGES e s/c, 29,25 gr.
79	»	»	—	»	» » » e c/ de escudete, 30,95 gr.
80	»	»	—	»	» » » e c/ 40 sobre escudete, 29,50 gr. . *rara.*
—	»	»	22 / ❁1784❁	—	» BRASILIÆ. REGES e s/c, 27,40 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	23 / »	—	» » » e c/ de escudete, 30,05 gr. *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠X✠X✠	Æ	24 / .1778.	—	C/c de escudete sob c/ 20, 13,60 gr. . . . . *rara.*
81	»	»	—	.1778.	S/c, corôa da do n. 20, 15,25 gr.
82	»	»	—	»	C/c de escudete sob c/ 20, corôa da do n. 20, 14,65 gr.
83	»	»	—	»	Duplo c/ 20 sobre c/ de escudete, 12,95 gr. . . . . *rara.*
84	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa da do n. 20, 13,90 gr.
85	»	»	—	»	S/c, corôa com arcos singelos, 13,80 gr. . . . . *rara.*
86	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa com arcos singelos, 14,15 gr. . . *rara.*
—	»	»	25 / .1781.	—	S/c, 14,55 gr.
87	»	»	—	.1781.	C/c de escudete, corôa da do n. 25, 13,50 gr.
88	»	»	—	»	Idem » » » » » » 20, 13,40 gr.
89	»	»	—	»	Idem » » » » » » 25, 13,40 gr.
90	»	»	—	»	C/c duplo de escudete, corôa da do n. 25, 13,40 gr. . . *rara.*
—	»	»	26 / .1782.	—	C/c de escudete, 14 gr.
91	»	»	—	.1782.	S/c, corôa igual á da precedente, 13,40 gr.
92	»	»	—	.1784.	Idem, corôa da do n. 25, 14,55 gr.
93	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa da do n. 25, 13,50 gr.
94	»	»	—	»	Idem » » sob c/ 20, 14,70 gr.
95	»	»	—	»	Idem » » corôa da do n. 20, 15,50 gr. . . . . *rara.*
96	»	»	—	»	Idem » » corôa de typo singular, 11,40 gr. . . *rara.*
—	✠X✠	»	27 / 1781	—	S/c e data sem pontos, 7,60 gr.
97	»	»	—	1778	Idem, o—S—de REGES está unido á corôa, 6,95 gr.
98	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 7,45 gr.
99	»	»	—	»	S/c, REGES afastado da corôa, 6,85 gr.
100	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 6,45 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
101	✠X✠	Æ	27 / 1781	.1778.	C/c de escudete, corôa da do n. 28, 42 perolas no cordão, 6,10 gr.
102	»	»	—	»	Idem » » semelhante á anterior, 37 perolas no cordão, 6,85 gr.
103	»	»	—	1781	Idem » » semelhante á do n. 29, 7,70 gr.
104	»	»	—	»	C/c 10 sobre c/ de escudete, 7,10 gr. . . . . *rara.*
105	»	»	—	.1781.	C/c de escudete, corôa da do n. 28, 6,70 gr.
106	»	»	—	.1782.	S/c, corôa da do n. 28, 7,15 gr.
107	»	»	—	»	C/c de escudete, corôa igual á da anterior, 7,95 gr.
108	»	»	—	1782	Idem » » » do typo da do n. 20, 7,55 gr.
109	»	»	—	.1784.	S/c, 39 perolas no cordão, 6,40 gr.
110	»	»	—	»	C/c de escudete, igual á anterior, 7,15 gr.
111	»	»	—	»	Idem » » 44 perolas no cordão, 7,75 gr.
112	»	»	—	1784	Idem » » data sem pontos, corôa semelhante á do n. 20, 6,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	28 / .1785.	—	S/c, 7,90 gr.
113	»	»	—	.1785.	C/c de escudete, o mais como a anterior, 7,30 gr.
—	»	»	29 / »	—	Idem » » 7,40 gr.
114	»	»	—	1785	S/c, data sem pontos, corôa do typo da do n. 20, 7,15 gr.
115	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 6,30 gr.
—	✠V✠	»	30 / 1778	—	S/c, 31 perolas no cordão, 3,35 gr.
116	»	»	—	1778	Idem, 37 » » » 2,95 gr.
117	»	»	—	»	Idem, corôa com arcos singelos, 3,55 gr.
118	»	»	—	.1781.	Idem, corôa da do n. 31, 3,40 gr.
119	»	»	—	1781	Idem, corôa com arcos singelos, 2,40 gr.
120	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a anterior, 3,20 gr.
—	»	»	31 / .1782.	—	S/c, 3,40 gr.
121	»	»	—	.1782.	C/c de escudete, o mais como a anterior, 3,60 gr.
122	»	»	—	»	S/c, REGES unido á corôa, algarismos da data — maiores, 3,20 gr.
123	»	»	—	.1784.	C/c, corôa da do n. 30, 3,45 gr.
124	»	»	—	»	Idem, » » » » 31, 3,55 gr.

D. Maria I, 1786 a 1805.

Descripção das Estampas XXXVIII a XLIV.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Nacional
					Rio de Janeiro, 1787 a 1805.
					(Lettra R)
					EST. XXXVIII.
					COM VÉO DE VIUVA.
—	6400	A'	1 / 1787.	—	Peça de quatro escudos; éra 1786, emendada para 1787, 14,28 gr.
61	»	»	—	1788.	Idem » » » 14,30 gr.
					COM TOUCADO.
—	»	»	2 / 1796.	—	Peça de quatro escudos, 14,35 gr.
62	»	»	—	1802.	Idem » » » 14,25 gr.
63	»	»	—	1804.	Idem » » » 14,20 gr.
					Bahia, 1787 a 1805.
					(Lettra B)
					COM VÉO DE VIUVA.
—	»	»	3 / 1789.	—	Peça de quatro escudos, 14,30 gr.
64	»	»	—	1788.	Idem » » » 14,25 gr.
					COM TOUCADO.
—	»	»	4 / 1797.	—	Peça de quatro escudos, 14,20 gr. *data inedita.*
65	»	»	—	1804.	Idem, —B· (com ponto), 14,35 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, Bahia e Rio de Janeiro, 1787 a 1805.
					(Sem lettra monetaria)
—	4000	Ar	5 / .1805.	—	REGINA· (com ponto simples), R/ BRASILIE·DOMINA· 8, 10 gr. . . . . *rara.*
66	»	»	—	.1801.	REGINA (com ponto floreado), ·ET· 8,10 gr.
67	»	»	—	.1803.	Idem, (» » simples), 8 gr.
67b	»	»	—	.1804.	Idem, » » » R/ BRASILIÆ. DOMINA—8,12 gr.
—	2000	»	6 / .1792.	—	REGINA (sem »), R/ DOMINI. 4 gr. . . . . *rara.*
68	»	»	—	.1787.	Idem, » » R/ DOMINA. 4,10 gr.
—	1000	»	7 / .1787.	—	Corôa com arcos singelos, 2 gr.
69	»	»	—	.1787.	Idem » » duplos, 2,10 gr.
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1787 a 1797.
					(Sem lettra monetaria)
—	640	Æ	8 / 17—92	—	R/ SUBQ· SIGN· NATA. STAB· 17,90 gr. . . . . *rara.*
70	»	»	—	17—87	Idem, como a anterior ;—Q—differente, 17,40 gr.
71	»	»	—	»	R/ SUBQ̇—NATA (sem ponto), 17,25 gr.
72	»	»	—	»	Idem, como a anterior ; corôa alta, 17,80 gr. . . . . *rara.*
73	»	»	—	17—90	Igual em tudo á do n. 8, 17,50 gr. . . . . *rara.*
74	»	»	—	17—93	Sem pontos em SUBQ e NATA — corôa da do n. 8, 17,85 gr. *rara.*
75	»	»	—	»	Igual em tudo á do n. 8, 17,65 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	9 / 17—88	—	R/ SUBQ̇ 8,80 gr.
76	»	»	—	17—87	R/ SUBQ· NATA·—corôa da do n. 9, 8,70 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
76b	320	Æ	9 / 17—88	17—87	R/ SUBQ· — corôa da do n. 9, 8,35 gr.
77	»	»	—	»	» SUBQ — » » » » » 8,50 gr.
78	»	»	—	»	» SUBQ̇— corôa baixa, 8,85 gr.
78b	»	»	—	17—88	R/ SUBQ·— corôa da do n. 9, 8,25 gr.
79	»	»	—	17—90	» » » » » » » 8,50 gr.
80	»	»	—	»	» » (NATA·) » » » » » 8,48 gr.
81	»	»	—	17—93	BRAS·D—R/ SUBQ·—» » » » » 8,60 gr.
82	»	»	—	»	BRAS·D·— » SUBQ̇—corôa baixa, 8,45 gr.
83	»	»	—	17—97	BRAS·D — » SUBQ— » alta, 8,55 gr. . . . . *rara.*
83b	»	»	—	»	» » » SUBQ·— » » 8 gr.
—	160	»	10 / 17—87	—	R/ SUBQ̇ (NATA·) 4,45 gr.
84	»	»	—	17—87	» » —corôa alta, 4,40 gr.
85	»	»	—	»	» SUBQ (NATA·), corôa da do n. 10, 4,15 gr.
86	»	»	—	17—90	» SUBQ· (») » » » » » 4,30 gr.
87	»	»	—	»	BRAS·D — R/ SUBQ· — corôa alta, 3,25 gr.
88	»	»	—	»	» » » SUBQ̇ — » » 4,30 gr.
89	»	»	—	17—95	R/ SUBQ· — corôa da do n. 10, 4,25 gr. . . . . *rara.*
90	»	»	—	17—97	Igual em tudo á precedente, 4,10 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	11 / 17—88	—	Com BRAS D·—R/ SUBQ̇ (NATA·), 2,40 gr.
91	»	»	—	17—87	R/ SUBQ· — corôa da do n. 11, 2,05 gr.
92	»	»	—	»	» SUBQ̇ (NATA·), corôa baixa, 2,08 gr.
93	»	»	—	17—88	» SUBQ. » » 1,85 gr. . . . . *rara.*
94	»	»	—	17—90	» SUBQ — corôa da do n. 11, 2,10 gr.
95	»	»	—	»	» SUBQ· (NATA·) » » » » » 2,05 gr.
96	»	»	—	17—96	Igual á anterior; corôa baixa, 2,40 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Lisboa, 1786 a 1799.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. XXXIX.
					SEM CARIMBO.
—	✣X✣L✣	Æ	12 / ❁1786❁	—	Com BRASILIÆ·REGINA 30,35 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	13 / ❁1787❁	—	Igual á anterior, 29,80 gr.. . . . . *rara.*
—	»	»	14 / ❁1790❁	—	Corôa baixa, 28,10 gr. . . . . *rara.*
97	»	»	—	❁1791❁	Corôa da do n. 14, 26,30 gr.. . . . . *muito rara.*
—	✣X✣X✣	»	15 / ·1786·	—	— 14,85 gr.. . . . . *rara.*
98	»	»	—	·1787·	Corôa da do n. 15, 13,75 gr. . . . . *rara.*
99	»	»	—	»	Idem » » » 16, 13,90 gr.. . . . . *rara.*
—	»	»	16 / ·1790·	—	— 14,65 gr. . . . . *rara.*
100	»	»	—	·1799·	Corôa da do n. 16, 13,25 gr. . . . . *muito rara.*
—	✣X✣	»	17 / ·1790·	—	— 7,55 gr.. . . . . *muito rara.*
101	»	»	—	·1786·	Corôa da do n. 17, 6,70 gr. . . . . *muito rara.*
102	»	»	—	·1787·	Idem » » » » 6,75 gr. . . . . *muito rara.*
103	»	»	—	·1790·	Idem » » » 15, 7,60 gr.. . . . . *muito rara.*
—	✣V✣	»	18 / ·1786·	—	Corôa sem perolas, 3,20 gr.
104	»	»	—	·1786·	Corôa com » 3,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	19 / .1787.	—	Corôa » » 3,40 gr.
105	»	»	—	.1787.	Corôa da do n. 18, 3,80 gr.
106	»	»	—	.1790.	Idem » » » » 3,55 gr.
107	»	»	—	»	Idem » » » 19, 3,85 gr.
108	»	»	—	.1791.	Idem » » » 18, 3,50 gr.
109	»	»	—	»	Idem » » » 19, 3,40 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					EST. XL.
					COM CARIMBO.
—	✠X✠L✠	Æ	20 / ⊛1786⊛	—	Igual á do n. 12, com escudete, 29,65 gr. . . . . *rara.*
110	»	»	—	⊛1786⊛	Corôa da do n. 14, » » 30,50 gr.
110b	»	Br.	—	»	*Falsa*, por modelação, c/c de escudete, 23 gr. . . . . *rara.*
—	»	Æ	21 / ⊛1796⊛	—	Com escudete e carimbo particular, 27,90 gr.
—	»	»	22 / ⊛1786⊛	—	C/c duplo de escudete, 30 gr. . . . . *rara.*
111	»	»	—	⊛1787⊛	Igual á do n. 13, com escudete, 29,40 gr.
—	»	»	23 / ⊛1787⊛	—	C/c geral 40, 27,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	24 / »	—	*Falsa*, RPGINA em vez de REGINA. 26,30 gr. . . . . *rara.*
112	»	»	—	»	*Falsa*, R/ com PEGUNIA e GIRGUMIT em vez de PECUNIA e CIRCUMIT — com escudete, 29 gr. . . . . *rara.*
113	»	»	—	⊛1790⊛	Corôa da do n. 12 e c/ de escudete, 29,95 gr. . *um tanto rara.*
114	»	»	—	»	Idem » » » 14 » » » » 30 gr.
115	»	Br.	—	»	*Falsa*, obtida por modelação; corôa da do n. 14 e c/ de escudete, 35,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
116	»	»	—	»	*Falsa*, semelhante á anterior, 26,60 gr.
—	»	Æ	25 / ⊛1791⊛	—	C/c de escudete, 30 gr. . . . . *rara.*
117	»	»	—	⊛1793⊛	Corôa da do n. 14 e c/ de escudete, 28,60 gr. . . *data inedita.*
—	»	»	26 / ⊛1796⊛	—	Com c/ CEARA sobre c/ geral 40, 28,80 gr. . . . . *rara.*
118	»	»	—	⊛1796⊛	Corôa da do n. 14 e c/ de escudete, 29,10 gr.
—	✠X✠X✠	»	27 / .1786.	—	Com escudete e c/ geral 20, 13,45 gr. . . . . *rara.*
119	»	»	—	.1786.	Corôa da do n. 16 e c/ de escudete, 15,10 gr.
120	»	»	—	1786	Idem » » » 15 » » » » 14,25 gr.
121	»	»	—	.1787.	Idem » » » 16 » » » » 13,90 gr.
122	»	»	—	»	Idem » » » 15 » » » » 14,55 gr.
123	»	»	—	.1790.	Idem » » » » » » » » 15,50 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
124	✣X✣X✣	Æ	27 / .1786.	.1790.	Corôa da do n. 16 e c/ de escudete 15 gr.
125	»	»	—	.1796.	Idem » » » » » » » » 13,25 gr.
—	»	»	28 / ·1799.	—	C/c de escudete, 14,45 gr.
126	»	»	—	.1799.	Corôa da do n. 15 e c/ de escudete, 14,65 gr.
127	»	»	—	»	Idem » » » 16, » » » e c/ geral 20, 15 gr. *um tanto rara.*
—	✣X✣	»	29 / .1786.	—	C/c de escudete, 7 gr.
128	»	»	—	.1786.	Corôa da do n. 17 e c/ de escudete, 7,50 gr.
129	»	»	—	»	Com corôa differente, 7,30 gr.
130	»	»	—	.1787.	Corôa da do n. 17 e c/ de escudete, 7,20 gr.
131	»	»	—	»	Idem, com escudete e c/ geral 10, 7,25 gr.. . . *um tanto rara.*
132	»	»	—	1790	Data sem pontos, corôa da do n. 17 e c/ de escudete, 7,30 gr.
133	»	»	—	.1790.	Data entre pontos, » » » » » » » » » 7,95 gr.
134	»	»	—	»	Idem, corôa da do n. 29 e c/ de escudete, 7,05 gr.
135	»	»	—	.1796.	Corôa da do n. 17 e c/ de escudete, 7 gr.
—	✣V✣	»	30 / .1786.	—	C/c de escudete, 3,45 gr.
136	»	»	—	.1786.	Corôa da do n. 18 e c/ de escudete, 3,65 gr.
137	»	»	—	.1790.	Idem » » » 19 » » » » 3,05 gr.
138	»	»	—	.1791.	Idem » » » » » » » » 3,45 gr.
139	»	»	—	1797	Idem » » » 18, com perolas e c/ de escudete, 3,35 gr. *muito rara.*

Moeda Colonial

Rio de Janeiro, 1789 a 1802.

(Lettra R)

EST. XLI.

—	640	Æ	31 / 17—91	—	— 17,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	32 / 17—92	—	— 17,50 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	640	Æ	33 / 17—93	—	—17, 35 gr.
—	»	»	34 / 17—94	—	—18 gr.
140	»	»	—	17—94	Variante de cunho; a data está abaixo da linha superior do escudo, 17,65 gr.
—	»	»	35 / 17—95	—	—17,95 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	36 / 18—00	—	—17,40 gr.
—	»	»	37 / 18—02	—	—17,90 gr.
—	320	»	38 / 18—00	—	—8,75 gr.
—	»	»	39 / 18—02	—	—8,80 gr.
141	»	»	—	18—02	Com c/ G. P., dos Açores, 8,90 gr. . . . . *rara.*

Moeda Colonial

Lisboa, 1799. — Modulo menor.

(Sem lettra monetaria)

EST. XLII.

—	✠X✠L✠	Æ	40 / ❁1799❁	—	S/c, 45 perolas no cordão, 11,50 gr.
142	»	»	—	❁1799❁	Idem, 46 » » » 13,10 gr.
—	»	»	41 / »	—	C/c de escudete, 12,30 gr.
—	»	»	42 / »	—	Idem » » e c/ CEARA, 12,25 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	43 / »	—	C/c $\overset{M}{*X*}$ (Maranhão) sobre c/ geral 20, 12,15 gr. . . . *rara.*
—	»	»	44 / »	—	C/c geral 2-0 no R/, 9,65 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠X✠	»	45 / 1799	—	Data sem pontos, 4,95 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	46 / .1799.	—	Data entre pontos, 4,90 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠	»	47 / .1799.	—	—3,90 gr.
—	✠V✠	»	48* / 1799	—	* Este exemplar é reproducção do n. 22 do Sr. Jul. Meili.
143	»	»	—	1799	—1,65 gr. . . . . *rara.* Este valor não foi posto em circulação.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Bahia, 1799 a 1805.
					(Lettra B)
					EST. XLIII.
—	640	Æ	49 / 17—99	—	Com SUBQ· 18,65 gr.
144	»	»	—	17—99	» SUBQ̇ 18,70 gr.
145	»	»	—	»	» corôa semelhante á do n. 55, 19,10 gr.
146	»	»	—	»	» SUBQ· — corôa como a da anterior, 18,55 gr.
—	»	»	50 / 18—00	—	» » —éra 1799, emendada para 1800, 18,90 gr.
147	»	»	—	18—00	» » —o zodiaco mais inclinado para o equador, 19,90 gr.
—	»	»	51 / 18—01	—	» » 19 gr.
—	»	»	52 / 18—02	—	» SUBQ̇—esphera do typo do Rio, 19,10 gr.
—	»	»	53 / 18—03	—	» SUBQ· o —3— da data está unido á haste do — M — da palavra MARIA, 18,90 gr.
148	»	»	—	18—03	Variante de cunho; o —3— está mais afastado do —M—, 19,30 gr.
149	»	»	—	»	Variante, corôa da do n. 51, 18,55 gr.
—	»	»	54 / 18—04	—	Com SUBQ· 18,90 gr.
150	»	»	—	18—04	» » —corôa differente, 19,20 gr.
151	»	»	—	»	R/ SUBQ.SIGN.NATA.STAB. 19 gr.
—	»	»	55 / 18—05	—	Com SUBQ. 19,20 gr . . . . . *muito rara.*

BARRAS DE OURO.

Prohibida a circulação do ouro em pó, como moeda, foi auctorisado o seu curso em barra e, nesta especie, circulava no commercio, exercendo a sua funcção monetaria. As casas da fundição restituiam, em barra, o ouro que recebiam em pó, deduzindo, préviamente, o *quinto* para a fazenda real. As barras, quando entregues, eram sempre acompanhadas de uma *guia*, na qual se constatava o numero, peso, toque do ouro e localiddade da fundição.

Não sendo as *guias* uma essencialidade necessaria para a sua acceitação no commercio, bem depressa se separavam, ficando as barras em circulação, como moeda corrente, pelo valor intrinseco do peso e quilate nellas impressos em fundos caractéres.

A diffusão das moedas de disco fez desapparecer, da circulação, essas preciosas massas aurificas, que foram lentamente conduzidas ao cadinho da fundição, onde sumiram-se para sempre, sendo hoje queridas dos colleccionadores, por se terem tornado raras ; aquellas, porém, que o acaso não permittiu que se *divorciassem* das respectivas *guias,* são consideradas, por essa grande *virtude*, uma alta raridade numismatica.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Est. XLIV.
					D. MARIA I.
—	25265	A'	56 / 1796	—	Batida em SABARA', sob n. 208, toque 23 quilates, peso 2—0—08 (duas onças e 8 grãos) ou 57,76 gr. . . . . *rara.*
—	27906	»	57 / 1801	—	Idem em SABARA', sob n. 1752, toque 23 ❁ ❁ (23 $\frac{3}{4}$) quilates, peso 2-1-30 (duas onças, uma oitava e trinta grãos) ou 62,40 gr. . . . *rara.*
					D. JOÃO, PRINCIPE REGENTE.
—	22232	»	58 / 1809	—	Batida em SERRO FRIO, sob n. 6400, toque 22 ❁ ❁ ❁ (22 $\frac{3}{4}$) quilates, peso 1—6—24 (uma onça, seis oitavas e vinte e quatro grãos) ou 51,30 gr. . . . . *rara.*
					D. JOÃO VI.
—	26332	»	59 / 1818	—	Batida em RIO DAS MORTES, sob n. 202, toque 22 ❁ ❁ $\frac{7}{8}$ (22 $\frac{3}{4}$ e $\frac{7}{8}$) quilates, peso 2—1—06 (duas onças e uma oitava) ou 60,94 gr. . . . . *muito rara.* Este exemplar é tanto mais interessante por ser de ouro palladiado.
—	21249	»	60 / 1821	—	Idem em CUYABA', sob n. 328, toque 23 ❁ $\frac{4}{8}$ (23 $\frac{4}{4}$ e $\frac{4}{8}$) quilates, peso 1—5—24 (uma onça, cinco oitavas e vinte e quatro grãos) ou 47,75 gr. — Unico exemplar conhecido. . . . . *extremamente rara.*

Estampa supplementar

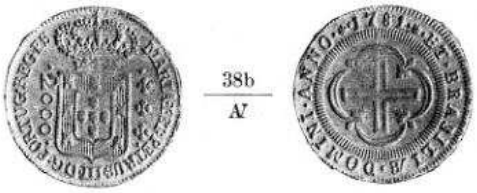

38b
Æ



72
Æ



100
Æ



82
Æ

FALSA



112
Æ

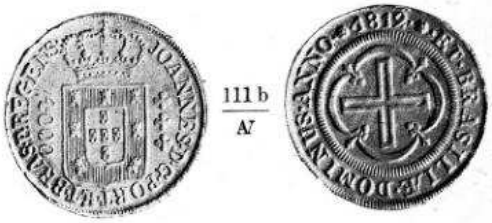

111 b
Æ

SUSPEITA



210 A
Æ



134
Æ

D. João, Principe Regente, 1799 a 1818.

Descripção das Estampas XLV a LVII.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					« Em 15 de Julho de 1799, tomou o Senhor Principe D. João a Regencia do Reino, que já desde 2 de Fevereiro de 1792 governava em nome de sua Augusta Mãe. » (*)
					A cunhagem da moeda para o Brasil, em nome do Principe Regente, começou em Lisboa em 1802 ; para a Metropole cunhava-se desde 1799. Na Bahia e no Rio de Janeiro continuou-se a cunhar ouro e prata até 1805, em nome de D. Maria I.
					Moeda Nacional
					Rio de Janeiro, 1805 a 1818.
					(Lettra R)
					EST. XLV.
—	6400	A'	$\frac{1}{1806}$	—	ET. ALG. P. REGENS. 14,30 gr.
105	»	»	—	1808.	» » » REGENS 14,30 gr.
106	»	»	—	1809.	» » » REGENS. 14,35 gr.
106b	»	»	—	1811.	» » » REGENS 14,25 gr.
					Moeda Colonial
					Rio de Janeiro, 1805 a 1818.
					(Sem lettra monetaria)
—	4000	A'	$\frac{2}{.1808.}$	—	E. ALG. P. REGENS. 7,92 gr.
107	»	»	—	.1809.	» » » » 7,88 gr.
107b	»	»	—	»	» » » REGENS — R/ ANNO (o A sem traço), 8,05 gr.
108	»	»	—	.1810.	» » » REGENS. 7,85 gr.
109	»	»	—	»	» » » REGENS 7,96 gr.
110	»	»	—	.1811.	» » » REGENS. 8,05 gr.
111	»	»	—	.1812.	ET. » » » 8 gr.

(*) Dr. Candido de Azeredo Coutinho.—Apreciação do Medalheiro da Casa da Moeda, pag. 24.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
111b	4000	A'	2 / .1808.	.1812.	Com PORT. ET. BRAS. P. REGENS. — valor e florões sem pontos; R/ igual ao das anteriores, 8 gr. . . . . *rara.* A substituição da palavra ALG. (Algarbiorum) pela de BRAS. (Brasiliæ) innovou singularmente a legenda : João Por Graça de Deus Principe Regente de Portugal e Brasil *e Senhor do Brasil.* (!)
112	»	»	—	.1813.	ET. ALG. P. REGENS. (o A de ALG. — sem traço), 7,98 gr.
113	»	»	—	»	» » » REGENS 7,93 gr.
114	»	»	—	.1814.	» » » REGENS. — ouro palladiado, 8 gr.
115	»	»	—	.1815.	» » » » 8 gr.
116	»	»	—	.1816.	E. » » » 8 gr.
116b	»	»	—	.1817.	ET. » » » 8 gr.

Moeda Colonial

Lisboa, 1802 a 1805.

(Sem lettra monetaria)

EST. XLV.

—	✠X✠L✠	Æ	3 / ❁1802❁	—	S/c, corôa pouco commum, 12,35 gr.
117	»	»	—	❁1802❁	C/c 20, corôa da do n. 4, 12,50 gr.
118	»	»	—	»	Idem sobre c/ de escudete, 13 gr.
119	»	»	—	»	S/c, corôa com diadema differente, 10,70 gr.
—	»	»	4 / ❁1803❁	—	Idem, 13,70 gr.
—	»	»	5 / »	—	C/c 20 (attribuido ao Pará), 13,25 gr.
—	»	»	6 / »	—	C/c de escudete, 14,05 gr.
120	»	»	—	❁1803❁	C/c 20, corôa com diadema differente, 12,30 gr.
—	✠X✠X✠	»	7 / .1802.	—	S/c, 6,60 gr.
—	»	»	8 / »	—	C/c de escudete, 6 gr.
—	»	»	9 / »	—	C/c de escudete e c/ 10, 6 gr.
121	»	»	—	.1802.	S/c, corôa da do n. 10, 6,45 gr.
—	»	»	10 / »	—	C/c 10, 5,35 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
122	✣X✣X✣	Æ	10 / »	.1802.	C/c de escudete, corôa da do n. 10, 6,10 gr.
123	»	»	—	»	C/c 10 sob c/ $\overset{M}{\cdot V \cdot}$, » » » » » 4,90 gr. . . . . *rara.*
124	»	»	—	1802	S/c e sem pontos na data, 5,35 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	11 / .1803.	—	Idem, — D. G. E. BRASILIÆ. 6,80 gr. . . . . *rara.*
125	»	»	—	.1803.	Idem, — D. G. P. E. BRASILIÆ. 5,40 gr. . . *um tanto rara.*
—	✣X✣	»	12 / .1802.	—	Idem, 3,55 gr.
—	»	»	13 / »	—	C/c de escudete, 4 gr.
—	»	»	14 / .1803.	—	S/c, 4,15 gr.
126	»	»	—	.1803.	Idem, variante de cunho, notadamente a data: em typo menor e differente, 3,30 gr.
—	»	»	15 / »	—	C/c de escudete, 3,05 gr. . . . . *rara.*
127	»	»	—	»	S/c, corôa de typo singular neste valor, com 37 perolas no cordão, sendo este muito saliente, 3,40 gr. . . . . *rara.*
128	»	»	—	.1805.	S/c, 3,60 gr.
129	»	»	—	»	C/c de escudete, 2,55 gr. . . . . *rara.*

A Lei de 19 de Abril de 1809 determinou que: «a moeda de cobre, emittida antes de 1803, circulasse com valor duplo, logo que fosse marcada com o cunho das armas reaes, e que as emittidas desse anno em diante conservassem o valor do cunho; e *porque a moeda de 5 réis se faz indispensavel para o ajustamento de pequenas transacções e deve por esta causa conservar-se na circulação, hei por bem ordenar que a moeda nova de 10 réis passe semelhantemente a ser marcada para ter o valor de 5 réis.*»

Evidencia-se, pois, na propria lei, que o carimbo de escudete, na moeda de X (10 réis) dirimia-lhe o valor marcado, reduzindo-a a 5 réis; e, consequentemente, se deprehende que as moedas de V (5 réis), de D. João V até D. Maria I, que se encontram com a contramarca de escudete, contrariamente ás disposições desta lei, foram assim contramarcadas, provavelmente, por engano.

Quanto ao carimbo de escudete em moedas de XX e XL, cunhadas depois de 1802, inclusive, é licito acreditar-se que tivessem sido carimbadas em Goyaz e Matto Grosso, para circularem, nessas localidades, pelo dobro do valor marcado.

Moeda Colonial

Rio de Janeiro, 1809 a 1818.

(Lettra R)

EST. XLVI.

—	960	Æ	16 / 18—10	—	Data em typo grande, 41 m/m, 26,65 gr.
130	»	»	—	18—10	Idem » » » 40 ½ m/m, 26,80 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
131	960	Æ	16 / 18—10	18—10	Data em typo pequeno, valor e florões sem pontos, 41 m/m, 26,80 gr.
132	»	»	—	»	Idem, c/c G.P., dos Açores, 41 m/m, 26,68 gr.
133	»	»	—	»	Idem, com corôa estreita, 42 ½ m/m, 26,70 gr.
134	»	»	—	»	Idem, *variante muito suspeita*, 40 ½ m/m, 24,50 gr.
135	»	»	—	18—11	Com corôa fechada em arco singelo, 41 m/m, 26, 78 gr.
136	»	»	—	»	Com » » » arcos duplos, 40 ½ m/m, 26,75 gr.
137	»	»	—	18—12	40 m/m, 26,72 gr.
138	»	»	—	18—13	39 m/m, 26,95 gr.
139	»	»	—	»	43 ½ m/m, 26,90 gr.
140	»	»	—	18—14	Corôa baixa, 43 m/m, 27,75 gr.
141	»	»	—	18—15	40 ½ m/m, 26,90 gr.
142	»	»	—	18—16	41 m/m, 26,70 gr.
143	»	»	—	»	R/ invertido, 40 ½ m/m, 26,75 gr.
144	»	»	—	18—17	Corôa com diadema largo, 40 ½ m/m, 26,88 gr.
145	»	»	—	»	Idem » » estreito e c/ G.P., dos Açores, 40 m/m, 26,80 gr.
—	»	»	17 / 18—18	—	C/c G.P., dos Açores, 41 m/m, 26,60 gr.
146	»	»	—	18—18	40 ½ m/m, 26,55 gr.
—	640	»	18 / 18—11	—	Com ET·BRAS·D·—recunhada sobre 480 réis portuguezes, 37 m/m, 14,35 gr.
147	»	»	—	18—09	Com E·BRAS·D·—corôa com perolas nos arcos inferiores, 36 ½ m/m, 17,45 gr.
148	»	»	—	»	Com E·BRAS·D·—corôa sem perolas nos arcos inferiores, 38 m/m, 17,75 gr.
—	»	»	19 / 18—12	—	Com E·BRAS·D·—valor e florões sem pontos, vendo-se o escudete da primitiva moeda, 38 m/m, 17,15 gr. . . . . *rara.*
149	»	»	—	18—12	Com ET·BRAS·D·—valor e florões sem pontos, 37 ½ m/m, 17,40 gr.
150	»	»	—	»	Com ET.—valor entre pontos, florões com um ponto por baixo, 37 ½ m/m, 17,70 gr.
151	»	»	—	»	Com ET.—valor e florões entre pontos; R/ SUBQ—recunhada sobre 480 réis portuguezes, 36 ½ m/m, 14,05 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
152	640	Æ	19 / 18—12	18—12	Com E.—valor e florões entre pontos, 37 m/m, 17,55 gr.
153	»	»	—	18—13	» ET.—recunhada sobre 600 réis, 37 m/m, 16,95 gr.
154	»	»	—	18—14	» » 37 m/m, 18 gr.
155	»	»	—	»	» » —recunhada sobre 600 réis com escudete, 37 1/2 m/m, 17,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	20 / 18—15	—	Com ET.—recunhada provavelmente sobre 600 rs. com escudete, 37 m/m, 17,15 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	21 / 18—13	—	Com ET.—recunhada sobre 300 rs. com duplo escudete, 32 m/m, 8,30 gr. . . . . *rara.*
156	»	»	—	18—09	Com E. 31 1/2 m/m, 8,60 gr.
157	»	»	—	18—12	» »—corôa larga, 31 1/2 m/m, 8,40 gr.
158	»	»	—	»	» ET.—corôa estreita, 37 m/m, 8,55 gr.
159	»	»	—	18—13	» »—cunho igual á do n. 21, 31 m/m, 8,72 gr.
160	»	»	—	»	» »—tres florões, valor e florões sem pontos, 32 m/m, 8,50 gr.
—	»	»	22 / 18—17	—	» »—recunhada sobre 300 réis com escudete, 31 1/2 m/m, 8,70 gr. . . . . *rara.*
161	»	»	—	18—17	Com ET.—corôa da do n. 21, 31 m/m, 8,60 gr.
—	160	»	23 / 18—13	—	» BRAS·D 26 m/m, 3,50 gr.
162	»	»	—	18—10	Corôa baixa, com cinco perolas em cada arco lateral, 24 m/m, 3,45 gr. . . . . *rara.*
163	»	»	—	»	Corôa alta, com seis perolas, 26 m/m, 4 gr.
—	»	»	24 / »	—	Com BRAS·D.—R/ invertido, 27 m/m, 4,08 gr.
164	»	»	—	18—15	» » » 26 m/m, 4,38 gr.
—	80	»	25 / 18—16	—	Com BRAS. D. — corôa sem perolas, 20 m/m, 2,10 gr.
165	»	»	—	18—14	» » » — corôa com perolas, R/ SUBQ 20 1/2 m/m, 1,70 gr. . . . . *rara.*
166	»	»	—	»	Com BRAS. D — corôa com perolas, R/ SUBQ: 21 m/m, 1,90 gr. *rara.*
167	»	»	—	18—16	» » » — o mais igual á do n. 25, 20 m/m, 2,20 gr.

Ensaio monetario, 1809.

EST. XLVII.

—	960	Æ	26 / 18—09	—	JOANNES D : G : PORT : E BRAS : D : P : REGENS — R/: voltando a moeda de cima para baixo — SUBQ SIGN. NATA STAB., dourada, 41 m/m, 24,90 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					MOEDAS FALSAS.
—	960	?	27 / 18—13	—	Cunho falso, valor e florões com ponto; R/ sem pontuação na legenda, metal branco, 39 1/2 m/m, 20,05 gr. . . . . *rara.*
168	»	?	—	18—10	*Falsa* por modelação, copia de um exemplar da serie do Rio, metal branco, 42 1/2 m/m, 23,70 gr.
—	»	?	27a / 18—14	—	*Idem*, pelo mesmo processo da precedente, copia de um exemplar da serie da Bahia, metal branco, 39 1/2 m/m, 21,40 gr.
—	»	?	27b / 18—15	—	*Idem*, obtida pelo mesmo processo da anterior, metal branco, 40 1/2 m/m, 26,10 gr.
—	»	Æ	27c / 18—16	—	*Idem*, recunhada sobre uma moeda de cobre c/c, vendo-se ainda no anverso vestigios evidentes; R/ SUBQ SIGN. NATA STAB. — Sem lettra monetaria, 39 m/m, 21,20 gr. . . . . *rara.*
					Moeda Colonial
					Rio de Janeiro, 1805 a 1818.
					(Lettra R)
					SEM CARIMBO.
					EST. XLVIII.
—	LXXX	Æ	28 / ❁1811❁	—	Com PORT. ET. BRAS. P. REGENS. 30,30 gr. . . . *rara.*
169	»	»	—	❁1812❁	Idem, 28 gr. . . . . *rara.*
—	✣X✣L✣	»	29 / ❁1817❁	—	Com 48 perolas no cordão, 14,40 gr.
170	»	»	—	❁1812❁	REGENS. (com ponto), 13,80 gr.
171	»	»	—	»	Idem, recunhada sobre XX de MARIA I e PEDRO III, 37 1/2 m/m, 12,70 gr.
172	»	»	—	»	Idem, com 43 perolas no cordão, 35 m/m, 13,70 gr.
173	»	»	—	»	Idem, recunhada sobre moeda colonial, vendo-se ainda o escudete da primitiva moeda, 36 1/2 m/m, 13,46 gr.
174	»	»	—	»	REGENS (sem ponto), 35 m/m, 13,80 gr. . . *um tanto rara.*
175	»	»	—	❁1813❁	REGENS (sem ponto), 12,70 gr.
176	»	»	—	1813	REGENS. (com ponto), data sem pontos, 12,80 gr. *um tanto rara.*
177	»	»	—	❁1815❁	Com 41 perolas no cordão, 13,45 gr.
178	»	»	—	»	» 42 » » » 13,60 gr.
179	»	»	—	❁1816❁	» 41 » » » 13,70 gr. (Esta moeda não é menos rara do que a de BRAS. ET. ALG.)
180	»	»	—	❁1817❁	Com 60 perolas no cordão, 14,20 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
181	✣X✣L✣	Æ	29 / ✣1817✣	✣1817✣	Com 59 perolas no cordão, 13,20 gr.
182	»	»	—	»	» 58 » » » 12,80 gr.
183	»	»	—	»	» 57 » » » 13,50 gr.
—	✣X✣X✣	»	30 / .1812.	—	REGENS (sem ponto), 31 m/m, 7,85 gr.
184	»	»	—	.1812.	» » » 32 m/m, 5,60 gr.
—	»	»	31 / .1813.	—	REGENS. (com ponto), — o A de BRAS sem traço, 5,25 gr.
185	»	»	—	.1813.	Idem, cunho regular, 5,25 gr.
—	»	»	32 / »	—	Os XX do valor com as hastes invertidas, 5,25 gr.
—	»	»	33 / 1814	—	Data sem pontos, 5,35 gr.
186	»	»	—	.1814.	Data com pontos, 5,45 gr.
187	»	»	—	»	Variante, corôa com perolas grandes, 5,40 gr.
188	»	»	—	»	Os XX do valor com as hastes invertidas, como a do n. 32, 4,32 gr. . . . . *rara.*
189	»	»	—	.1815.	Com 48 perolas no cordão, 5,40 gr.
190	»	»	—	»	» 50 » » » 5,35 gr.
191	»	»	—	»	» 51 » » » 5,30 gr.
—	»	»	34 / .1818.	—	Identica ás anteriores, 5,35 gr. . . . . *data muito rara.*
—	✣X✣	»	35 / .1815.	—	REGENS· (com ponto), 4,30 gr.
192	»	»	—	.1805.	» » » 3,70 gr.
192b	»	»	—	»	» » » R/ invertido, 3,75 gr. . . . . *rara.*
193	»	»	—	»	REGENS (sem ponto), 3,50 gr.
194	»	»	—	»	» » » cunho differente, 4,10 gr.
195	»	»	—	.1806.	REGENS· (com ponto), 3,75 gr.
196	»	»	—	»	» » » R/ invertido, 3,50 gr . . . . . *rara.*
197	»	»	—	»	EBRASILIÆ·P·REGENS· 3,75 gr. . . . . *rara.*
198	»	»	—	.1814.	REGENS· (com ponto), 4,30 gr.
199	»	»	—	.1815.	REGENS (sem ponto), 4,30 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					SUSPEITA.
—	✣X✣X✣	»	36 / .1819.	—	D·G·EBRASILIÆ·P·REGENS 30 m/m, 3,90 gr. . . *rara.*
					As irregularidades que se notam nesta moeda, alliadas ao typo caracteristico das moedas da Bahia (apesar da lettra monetaria), são de toda suspeição.
					Est. XLIX. **COM CARIMBO.**
—	LXXX	Æ	37 / ❁1812❁	—	Recunhada sobre XL de MARIA I, com pequeno c/ de escudete batido duas vezes, 27,65 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	38 / »	—	C/c CEARA sobre escudete, disco com vinco fundo a meio da espessura, 27,10 gr. . . . . *muito rara.*
—	✣X✣L✣	»	39 / ❁1812❁	—	C/c 20—mal impresso, 12,45 gr.
200	»	»	—	❁1812❁	Idem 2·0—attribuido a Minas, 13,25 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	40 / ❁1813❁	—	Idem $\overset{M}{✣X✣}$ (Maranhão), 13,40 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	41 / ❁1815❁	—	Idem $\overset{M}{X}$ » 13,40 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	42 / ❁1817❁	—	Idem de escudete, 13,65 gr. . . . . *rara.*
201	»	»	—	❁1817❁	Idem 20, 13,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	✣X✣X✣	»	43 / ·1813·	—	Idem 10, 5,15 gr. . . . . *um tanto rara.*
202	»	»	—	·1814·	Idem 10—do Pará, 4,85 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	44 / ·1815·	—	Idem de escudete, 4,95 gr. . . . . *rara.*
203	»	»	—	·1815·	Idem 10, 5,15 gr. . . . . *um tanto rara.*
					Moeda Nacional
					Rio de Janeiro.—Serie Especial de 1816.
					(Lettra R)
					Est. L.
—	6400	A'	45* / 1816·	—	Com PORT·BRAS·ET·ALG·P·REG. . . . . *rara.* (*) Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili.
					Moeda Colonial
					(Sem lettra monetaria)
—	4000	A'	46 / ❁1816❁	—	Com PORT·BRAS·ET·ALG·—R/ PRINCEPS·REGENS·—7 perolas em cada arco lateral da corôa, 8 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	47 / »	—	Idem, com 8 perolas á esquerda e 7 á direita, 7,95 gr. *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					(Lettra R)
—	960	Æ	48 / 18—16	—	Com PORT. BRAS. ET. ALG. P. REGENS. — recunhada em um peso de CAROLUS III, 40 m/m, 26,70 gr. . . . *um tanto rara.*
204	»	»	—	18—16	Idem, G PORT. (sem ponto depois do G), 41 m/m, 26,80 gr. *rara.*
—	»	»	49 / »	—	Igual á precedente, c/c G. P., dos Açores, 41 m/m, 26,60 gr. *rara.*
—	✠X✠L✠	Æ	50 / ✠1816✠	—	Legenda igual á do n. 48, 13,85 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	51 / »	—	Idem, c/c 20 sobre c/ $\frac{M}{X}$, 13,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	52 / »	—	Idem, differente da do n. 50 no numero de perolas da corôa e do cordão, 13,70 gr.
—	✠X✠X✠	»	53 / .1816.	—	Legenda igual á das precedentes, 5,25 gr. . . . . *rara.*

Moeda Colonial

Moeda de cobre para Moçambique, S. Thomé e Principe.

Rio de Janeiro, 1813 e 1815.

(Lettra R)

EST. LI.

—	✠80✠	Æ	54 / .1813.	—	S/c, 13,75 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	55 / »	—	C/c de escudete, 14,25 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	56 / »	—	C/c 20, 12 gr. . . . . *rara.*
—	✠4.0✠	»	57 / »	—	S/c, 5,40 gr. . . . . *rara.*
—	✠20✠	»	58 / »	—	Idem, 3,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	59 / »	—	C/c dos Açores, 4,05 gr. . . . . *muito rara.*
—	✠40✠	»	60* / .1815.	—	S/c.
—	✠20✠	»	61* / »	—	Idem.

(*) Estes dois exemplares pertencem á collecção do Sr. Jul. Meili.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Colonial
					Macutas para Angola.
					Rio de Janeiro, 1814 a 1816.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. LII.
—	2 Macutas	Æ	62 / .1815.	—	Recunhada em 1 macuta de 1789, de MARIA I, 39,90 gr. . *rara.*
—	»	»	63 / .1816.	—	Idem » » » 1763, de IOSEPHUS I, c/c africano, 31,50 gr. . . . . *muito rara.*
—	Macuta	»	64 / »	—	Modulo grande, 38 m/m, 17,60 gr. . . . . *muito rara.*
205	»	»	—	.1814.	Idem, 38 m/m, 14,50 gr. . . . . *rara.*
206	»	»	—	»	Idem, c/c africano, 38 m/m, 17,50 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	65 / .1814.	—	Modulo pequeno, 35 m/m, 13,75 gr.
207	»	»	—	»	Idem, c/c de escudete, 35 m/m, 11,60 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	66 / »	—	Idem, c/c 20, 35 m/m, 9,20 gr. . . . . *rara.*
—	1/2	»	67 / »	—	— 30 m/m, 5,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
208		»	—	.1815.	Recunhada em 1/4 de macuta de 1770, de IOSEPHUS I, 30 m/m, 7,65 gr. . . . . *muito rara.*
—	1/4	»	68 / »	—	Equivalente ao *panno* ou *equipaga*, 25 m/m, 4,10 gr. *muito rara.*
					Moeda Colonial
					Bahia, 1805 a 1816.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. LIII.
—	4000	Æ	69 / .1808.	—	Florões divididos por tres pontos (...), 8 gr.
209	»	»	—	.1807.	Idem » » » » » 8 gr.
210	»	»	—	.1809.	Idem » » » » » 7,95 gr.
210a	»	»	—	.1810.	Idem entre dois pontos, R/ E·T· BRASILIÆ. — 8 gr. . *rara.*
210b	»	»	—	.1816.	Com E· ALG.—corôa sem perolas, 8 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					(Lettra B)
—	960	Æ	70 / 18—10	—	— 40 1/2 m/m, 26,80 gr.
211	»	»	—	18—10	Corôa muito semelhante á do n. 27 da Est. XLVII, 41 m/m, 26,70 gr.
212	»	»	—	18—11	— 42 m/m, 26,75 gr.
213	»	»	—	»	R/ NÀTÀ STÀB· 40 m/m, 26,65 gr.
214	»	»	—	18—12	— 43 m/m, 26,60 gr.
—	»	»	71 / 18—13	—	C/c G.P., dos Açores, 39 m/m, 26,55 gr.
215	»	»	—	18—13	— 40 1/2 m/m, 26,85 gr.
216	»	»	—	18—14	— 41 m/m, 26,75 gr.
217	»	»	—	»	Recunhada em um peso de FERDINANDO VII, de 1813, 41 m/m, 26,60 gr.
218	»	»	—	18—15	— 39 1/2 m/m, 26,95 gr.
219	»	»	—	»	Data em algarismos pequenos. 41 m/m, 26,55 gr.
220	»	»	—	18—16	Lettra monetaria muito cheia, 40 m/m, 26,60 gr.
221	»	»	—	»	» » » fina, 41 1/2 m/m, 26,55 gr.
222	»	»	—	»	Esphera pequena e lettra monetaria fina, 41 1/2 m/m, 26,55 gr.
223	»	»	—	»	C/c G.P., dos Açores, 40 1/2 m/m, 26,70 gr.
—	640	»	72 / 18—06	—	Com E·ALG·—R/ SUBQ· 18,85 gr. . . . . *rara.*
224	»	»	—	18—07	Idem » » » » 18,80 gr. . . . . *um tanto rara.*
225	»	»	—	18—08	Idem,—éra 1807, emendada para 1808, 18,95 gr.
226	»	»	—	»	C/c G.P., dos Açores, 18,45 gr. . . . . *rara.*
226b	»	»	—	»	Com ET·ALG. 18,55 gr. . . . . *um tanto rara.*
227	»	»	—	18—09	Com ET·ALG·—R/ o zodiaco junto aos pólos, cortando todas as zonas da esphera; NATA· (com ponto), 18 gr. . . . . *rara.*
228	»	»	—	»	Idem,—R/ o zodiaco cortando tres zonas centraes da esphera; o mais como a precedente, 18,50 gr.
229	»	»	—	»	Idem,—R/ esphera com dois traços no pé; o mais como a precedente, 18,80 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
230	640	Æ	72 / 18—06	18—09	Idem, R/ SUBQ· — esphera de 19 1/2 m/m, 18,75 gr.
231	»	»	—	»	Idem, REGENS· rente á corôa, R/ — ꝗ — (invertido), legenda em typo cheio, 19,40 gr.
232	»	»	—	»	Idem, REGENS· afastado da corôa, legenda em typo fino, R/ igual ao da precedente, 19,10 gr.
233	»	»	—	18—10	Recunhada sobre 600 rs. de 1774, R/ SUBQ 17,60 gr.
234	»	»	—	»	Corôa do typo das de 1809, R/ igual á do n. 230, 19 gr.
235	»	»	—	»	Corôa semelhante á do n. 72, R/ SUBQ· 18,90 gr.
—	»	»	73 / 18—16	—	Recunhada sobre 600 rs. de 1756, R/ SUBQ 17,38 gr. . *muito rara.*
—	320	»	74 / 18—10	—	Com dois florões entre pontos, 8,45 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	75 / 18—16	—	Recunhada, tres florões entre pontos, 8,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	76 / »	—	Recunhada sobre 300 rs., com c/ de escudete; o mais como a precedente, 8,30 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	77 / 18—12	—	Recunhada sobre 150 rs., 4,10 gr. . . . . *muito rara.*

Moeda Colonial

Bahia, 1809 a 1818.

(Lettra B)

EST. LIV.

—	✣X✣L✣	Æ	78 / ✵1809✵	—	Com ·E·BRASILIÆ· 14,35 gr. . . . . *rara.*
236	»	»	—	·1810·	» ·E·BRASIL· —corôa com perolas, 11,30 gr. . . . *rara.*
237	»	»	—	·1811·	» » » » sem » 14,60 gr. . . . . *rara.*
238	»	»	—	·1812·	» ·E·BRASILIÆ· » » » 14,10 gr.
239	»	»	—	»	» » » » » » » e c/c 20, 13,10 gr.
240	»	»	—	»	» » » » com » 13,45 gr.
241	»	»	—	»	» » » —corôa com perolas e c/ M/X, 13,18 gr. *rara.*
242	»	»	—	·1814·	» ET·BRAS· 14 gr.
243	»	»	—	»	Idem, c/c 20, 13,35 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
244	✣X✣L✣	Æ	78 / ֍1809֍	.1815.	Com ET· BRAS·—corôa da do n. 80 e c/ 20, 13,35 gr. *data inedita*
—	»	»	79 / .1816.	—	» E·T· BRAS· e c/ de escudete, 10,15 gr. . . . . *rara.*
245	»	»	—	.1816.	Idem, c/c 20, 10,75 gr.
—	»	»	80 / »	—	Com ET· BRAS· e c/ $\overset{M}{+X+}$, 14,65 gr. . . . . *rara.*
246	»	»	—	»	S/c, o mais como a precedente, 12,10 gr.
247	»	»	—	»	C/c 20, o mais como a precedente, 14,70 gr.
248	»	»	—	»	C/c M no R/, o mais como a precedente, 10,40 gr. . . . *rara.*
—	»	»	81 / »	—	Com ET· BRAS e c/ M no anverso, 12,55 gr. . . . . *rara.*
249	»	»	—	»	C/c 20, R/ ROBEM em vez de ORBEM· 8,70 gr. . . . *rara.*
250	»	»	—	»	Com E·T· BRAS· e c/ 20, corôa da do n. 81, 12,15 gr.
251	»	»	—	»	S/c, E· BRAS· — corôa da do n. 81, 17,85 gr.
252	»	»	—	»	Idem, E·T·BRAS· » » » » » 12,45 gr.
253	»	»	—	»	Idem, ET·BRAS· » » » » » 15,35 gr.
254	»	»	—	»	C/c $\overset{M}{✣X✣}$ e c/ 20, o mais como a precedente, 13,60 gr. *rara.*
—	»	»	82 / »	—	Com E·T· BRAS· e c/ 20, 9 gr.
255	»	»	—	1816	S/c, E·T· BRAS· —data sem pontos e corôa da do n. 82, 10,60 gr. *rara.*
256	»	»	—	»	C/c de escudete, o mais como a precedente, 12,30 gr. *muito rara.*
—	✣X✣X✣	»	83 / .1815.	—	Com E· BRASILIÆ —48 perolas no cordão, 5,40 gr. . . *rara.*
257	»	»	—	.1812.	» » » 5,05 gr. . . . . *rara.*
258	»	»	—	.1813.	» » » 4,55 gr. . . . . *rara.*
259	»	»	—	.1815.	» » » 45 perolas no cordão, 4,90 gr. . . *rara.*
—	»	»	84 / .1816.	—	S/c, 5,20 gr.
260	»	»	—	.1816.	Idem, 8,70 gr. (!). . . . . *rara.*
—	»	»	85 / »	—	C/c 10, 5,20 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
261	✣X✣X✣	Æ	85 / »	.1816.	S/c, variante no numero de perolas do cordão, 5,40 gr.
—	✣X✣	»	86 / ❁1815❁	—	Com PE·BRAS·— 4,50 gr. . . . . *rara.*
262	»	»	—	»	» P·E·BRAS·— 4,10 gr.
263	»	»	—	»	» D·G·E·BRAS·— 4,20 gr.
—	»	»	87 / .1818.	—	» » » E· » (a conjuncção invertida), 2,30 gr. . . *rara.*

BARRA DE OURO.

EST. LV.

—	12250	Æ	88 / 1814	—	Barra de ouro batida na casa de fundição, em SABARÁ, acompanhada da respectiva *guia*. Toque, 22 quilates; peso, 1—0—12 (uma onça e doze grãos), ou 29,225 gr. . . . . *muito rara.*

Moeda Colonial

Minas Geraes, 1810 a 1816.

(Lettra M)

EST. LVI.

—	640	Æ	89 / 18—11	—	Recunhada sobre 600 rs. de 1764, 17,80 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	90 / 18—12	—	» » 600 rs. de 1760, 17,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	91 / 18—13	—	» » 600 rs. de 1756, 17,40 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	92 / 18—16	—	» » 600 rs. de .... (?) 17,70 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	93 / 18—12	—	Com BRAS D. — dois florões entre pontos, 8,40 gr. . . *rara.*
—	»	»	94 / 18—16	—	Com BRAS. D. — tres florões entre pontos, 8,30 gr. . *muito rara.*

Esta ultima moeda deve ter, como a do n. 93, dois florões acostados ao escudo e não tres, como apresenta; verifica-se, porém, que foi recunhada em uma moeda de 300 réis e a justa posição do novo cunho não apagou por completo a gravura do antigo, deixando apparecer no logar proprio, por singular coincidencia, o terceiro florão da primitiva moeda.

Carimbo Local

Minas Geraes, 1808 a 1810.

—	960	Æ	95	—	Carimbo em um peso de CAROLUS IIII, de 1801, 26,80 gr.
264	»	»	—	—	Idem em um peso de 1793, 26,80 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
265	960	Æ	95	—	Carimbo em um peso de 1797, 26,40 gr.
266	»	»	—	—	Idem » » » » 1798, 26,80 gr.
267	»	»	—	—	Idem » » » » 1799, 26,80 gr.
268	»	»	—	—	Idem » » » » 1803, 26,80 gr.
269	»	»	—	—	Idem » » » » 1804, 26,75 gr.
270	»	»	—	—	Idem » » » » 1805, 26,80 gr.
271	»	»	—	—	Idem » » » » 1806, 26,98 gr.
—	»	»	96	—	C/c G.P.. dos Açores, 26,70 gr. . . . . *rara.*
272	»	»	—	—	Idem de CUYABA', 26,75 gr. . . . . *muito rara.*

Moeda Regional

Rio de Janeiro, para Goyaz e Matto Grosso, 1818.

(Lettra R)

EST. LVII.

—	LXXX	Æ	97 / ❁1818❁	—	Com PORT·ET·BRAS·P.REGENS·—55 perolas no cordão, 14,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
273	»	»	—	❁1818❁	Idem, 62 perolas no cordão, 14,35 gr. . . . . *um tanto rara.*
274	»	»	—	»	Idem, R/ com CIRCUMT·—visus de cunho da Bahia (authenticidade duvidosa), 12,90 gr.
—	»	»	98 / »	—	Idem, R/ esphera e lettras maiores, 14,20 gr. . . *um tanto rara.*
—	»	»	99 / »	—	Idem, c/c $\frac{M}{*X*}$, 13,75 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	100 / »	—	Idem, c/c 20, 13,95 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠L✠	»	101 / .1818.	—	S/c, 5,50 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	102 / »	—	C/c 10, 4,90 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠X✠	»	103 / .I818.	—	Com P·E·BRASILIÆ·—corôa com perolas, 4,15 gr. *muito rara.*
—	»	»	104 / »	—	Idem, corôa sem perolas, 4,40 gr. . . . . *muito rara.*

D. João VI, 1818 a 1822.

Descripção das Estampas LVIII a LXIX.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Com a morte de D. Maria I, em 20 de Março de 1816, cessou a Regencia do Principe D. João, «sendo logo nomeado Rei, e depois acclamado com todas as solemnidades na Côrte do Rio de Janeiro, aos 6 de Fevereiro de 1818.» (Lopes Fernandes. — Memoria das Moedas Correntes em Portugal, pag. 285.)
					Elevando o Brasil á cathegoria de reino, D. João VI deu-lhe as mesmas armas que adoptou para Portugal, isto é, o escudo portuguez ao centro da esphera armillar—symbolo do Reino unido.
					Systema Nacional
					Ouro.—Rio de Janeiro, 1818 a 1822.
					(Lettra R)
					EST. LVIII.
—	6400	A	1 / 1819.	—	Peça ou quatro escudos, 14,32 gr.
118	»	»	—	1818.	Idem » » » 14,24 gr. . . . . *um tanto rara.*
					Systema Colonial
					Ouro.—Rio de Janeiro, 1818 a 1822.
					(Sem lettra monetaria)
—	4000	»	2 / ❁1820❁	—	Com ET·ALG·REX 7,96 gr.
119	»	»	—	❁1818❁	» » » » —o A de ALG sem traço; ouro palladiado, 7,95 gr. . . . . *um tanto rara.*
120	»	»	—	❁1821❁	Idem, semelhante á do n. 2, 7,98 gr.
121	»	»	—	❁1822❁	Idem, » » precedente; ouro palladiado, 8 gr. *um tanto rara.*
					Systema Colonial
					Prata. — Rio de Janeiro, 1818 a 1822.
					(Lettra R)
—	960	Æ	3 / 1819	—	Diametro= 43 ½ m/m, 26,90 gr.
122	»	»	—	1818	» 40 m/m, 26,85 gr.
123	»	»	—	»	» 41 m/m, 26,80 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
124	960	Æ	3/1819	1818	C/c G. P., dos Açores, no R/, 40 m/m, 26,90 gr.
125	»	»	—	»	» » » » » » anverso, 41 1/2 m/m, 26,70 gr.
126	»	»	—	1819	Com ALG (A sem traço), 40 m/m, 26,68 gr.
127	»	»	—	»	C/c G. P., dos Açores, 39 1/2 m/m, 26,80 gr.
128	»	»	—	1820	Diametro= 41 1/2 m/m, 26,60 gr.
129	»	»	—	»	C/c GR corôado (GEORGIUS REX), 40 m/m, 26,80 gr. *rara.*
130	»	»	—	»	» G. P., dos Açores, 41 m/m, 26,60 gr.
—	»	»	4/1821	—	JOANNES·V·I·—R/ SUBQ (sem ponto) e NATA· (com ponto), 40 m/m, 26,65 gr.
131	»	»	—	1821	JOANNES·V·I—c/c G.P., dos Açores, R/ NATA (sem ponto), 40 m/m, 26,80 gr.
132	»	»	—	»	R/ NATA· (com ponto), 41 m/m, 26,75 gr.
133	»	»	—	»	R/ NATA (sem ponto), 42 1/2 m/m, 26,50 gr.
134	»	»	—	1822	O 8 da data é feito da direita para a esquerda, 40 1/2 m/m, 26,80 gr.
135	»	»	—	»	» » » » » » » esquerda para a direita, 40 m/m, 26,70 gr.
—	640	»	5/1822	—	—17,90 gr... . . . . *um tanto rara.*
136	»	»	—	1818	—17,75 gr.
137	»	»	—	1820	—17,95 gr.
138	»	»	—	»	C/c G. P., dos Açores. 17,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
139	»	»	—	1821	—17,80 gr.
—	320	»	6/1819	—	R/ SUBQ· 8,90 gr. . . . . *um tanto rara.*
140	»	»	—	1818	✠R✠ (lettra monetaria entre cruzetas), 8,90 gr.
141	»	»	—	»	·R· (lettra monetaria entre pontos). 8,80 gr.
142	»	»	—	1819	R/ SUBQ· .. . . . . *um tanto rara.*
143	»	»	—	1820	—8,95 gr.
144	»	»	—	»	Com BRAS· (A sem traço), 8,85 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
145	320	Æ	6 / 1819	1820	Idem, c/c G. P., dos Açores, 8,75 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	7 / 1820	—	—3,80 gr. . . . . *um tanto rara.*
146	»	»	—	1818	REX (sem ponto), 4,45 gr.
—	»	»	8 / 1818	—	Idem, c/c G.P., dos Açores, 4,40 gr. . . . . *rara.*
147	»	»	—	»	REX· (com ponto), 4,40 gr.
—	80	»	9 / 1818	—	Corôa com perolas, REX· (com ponto), 2,18 gr.
148	»	»	—	1818	Corôa sem perolas, REX (sem ponto), 1,90 gr. . . . . *rara.*

Systema Colonial

Cobre. — Rio de Janeiro, 1818 a 1822.

(Lettra R)

SEM CARIMBO.

EST. LIX.

—	LXXX	Æ	10 / ✿1821✿	—	—37 ½ m/m, 26 gr.
149	»	»	—	✿1821✿	—36 ½ m/m, 21,30 gr.
—	»	»	11 / ✿1822✿	—	—39 ½ m/m, 36,90 gr. (!)
150	»	»	—	✿1822✿	—38 m/m, 23,70 gr.
—	✠X✠L✠	»	12 / ✠1819✠	—	—35 m/m, 13,55 gr. . . . . *um tanto rara.*
151	»	»	—	✠1818✠	—35 ½ m/m, 13,60 gr.
152	»	»	—	✠1819✠	—35 m/m, 13,30 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	13 / ✠1820✠	—	Sem ponto entre D G, 13,80 gr.
153	»	»	—	✠1820✠	Com » » » 13,90 gr.
—	»	»	14 / ✠1820✠	—	Com BRASET· 16,60 gr.
154	»	»	—	»	Modulo menor, 33 m/m, 13,50 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	15 / ✠1821✠	—	Idem, 33 m/m, 12,60 gr.
155	»	»	—	✠1821✠	Idem, » 15,90 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
156	✠X✠L✠	Æ	15 / ✠1821✠	✠1821✠	—35 m/m, 15,65 gr.
157	»	»	—	»	—35 1/2 m/m, 14,25 gr.
158	»	»	—	»	Sem ponto entre D G, 12,30 gr. . . . . *suspeita.*
159	»	»	—	»	Com ALG (A sem traço), 13,75 gr.
160	»	»	—	✠1822✠	REX (sem ponto), 17,40 gr.
161	»	»	»	»	·:R:· (entre oito pontos), 36 1/2 m/m, 13,90 gr.
162	»	»	»	»	✠R✠ (entre duas cruzetas), 36 m/m, 22,45 gr. (!)
163	»	»	»	»	Com ETALG·REX— 35 m/m, 16,30 gr.
—	✠X✠X✠	»	16 / 1818	—	— 5,50 gr. . . . . *um tanto rara.*
164	»	»	—	.1819.	Com D. G.,(—D unido ao ponto), 5,40 gr.
—	»	»	17 / .1819.	—	Com VID. (sem ponto antes do D), 5,30 gr.
165	»	»	—	»	Com a data muito aberta, 5,55 gr.
166	»	»	—	»	Lettra monetaria muita aberta, 5,30 gr.
167	»	»	—	.1820.	Com grande espaço entre D. G., 5,30 gr.
168	»	»	—	»	Com pequeno » » D. G., 5,50 gr.
169	»	»	—	.1821.	Corôa com perolas baixas, 5,50 gr.
170	»	»	—	»	» » » altas, 5,25 gr.
171	»	»	—	»	Algarismos da data muito unidos, 5,50 gr.
172	»	»	—	»	Lettras muito cheias, 84 perolas no cordão, 4,95 gr.
173	»	»	—	»	Com 30 1/2 m/m, 5 gr.
174	»	»	—	»	» 28 1/2 m/m, 4,30 gr.
175	»	»	—	»	» 32 m/m, 9,55 gr. — Este e os tres exemplares precedentes são suspeitos.
176	»	»	—	.1822.	— 4,35 gr.
177	»	»	—	»	Com a legenda do anverso muito unida, e a do R/ muito espaçada, 5,50 gr.
178	»	»	—	»	» 41 perolas no cordão, 5.35 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠X✠	Æ	18 / ✠1818✠	—	Coróa sem perolas, 4,10 gr.
179	»	»	—	✠1818✠	» com » 3,90 gr.
180	»	»	—	.1818.	» » » data entre pontos, 3,90 gr.
181	»	»	—	1818	» » » data sem pontos, 3,85 gr.
182	»	»	—	»	» sem » nos arcos inferiores, 3,98 gr.
—	»	»	19 / .1819.	—	» com » 4,15 gr.
183	»	»	—	.1819.	» sem » lettra monetaria —R— muito aberta, 4,15 gr.
184	»	»	—	»	» » » » » —R—unida ao valor, 4,15 gr.
185	»	»	—	.1820.	Data com pontos grandes, 3,85 gr.
186	»	»	—	»	Idem » » pequenos, 4,10 gr.
187	»	»	—	.1821.	Com ALGREX· 4,08 gr
188	»	»	—	»	Com ALG·REX. 3,75 gr.
189	»	»	—	»	REX (sem ponto), 4,30 gr.
190	»	»	—	.1822.	Legenda com lettras cheias, 4,10 gr.
191	»	»	—	»	Idem » » finas, 4,10 gr.
					COM CARIMBO.
					EST. LX.
—	LXXX	Æ	20 / ✠1821✠	—	C/c de escudete batido duas vezes, 30,25 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	21 / »	—	Idem particular, 26,35 gr.
192	»	»	—	✠1821✠	Idem 40, 23 gr.
—	»	»	22 / ✠1822✠	—	Idem CEARA, 25,40 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	23 / »	—	Idem 40, 26,15 gr.
—	✠X✠L✠	»	24 / ✠1819✠	—	Idem de escudete, 13,25 gr. . . . . *muito rara.*
193	»	»	—	✠1818✠	Idem 20, 13,70 gr.
193b	»	»	—	»	Idem 40, 13,25 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠X✠L✠	Æ	25 / ✠1819✠	—	C/c 20, 13,30 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	26 / ✠1820✠	—	Idem $\frac{M}{X}$, (Maranhão), 13,95 gr. . . . . *rara.*
194	»	»	—	✠1820✠	Idem 20, 14,20 gr.
195	»	»	—	»	Idem de escudete, 13,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	27 / »	—	Idem particular, 13,50 gr.
196	»	»	—	»	Falsa, c/c de escudete,— •R• (typo da Bahia), 12,10 gr. . . *rara.*
—	»	»	28 / ✠1821✠	—	C/c de escudete, 13,65 gr. . . . . *rara.*
197	»	»	—	✠1821✠	Idem 40, 12,85 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	29 / »	—	Idem 20, 13,85 gr.
—	»	»	30 / ✠1822✠	—	Idem de escudete,—✠R✠, 17 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	31 / »	—	Idem » » 20,10 gr.. . . . . *rara.*
198	»	»	—	✠1822✠	Idem 20, 18,10 gr.
199	»	»	—	»	Idem 20, 10,30 gr.
—	✠X✠X✠	»	32 / ?	—	Idem de escudete e c/ 10, 5,15 gr. . . . . *rara.*
200	»	»	—	.1819.	Idem » » 5 gr. . . . . *rara.*
201	»	»	—	»	Idem 10, 5,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
202	»	»	—	.1820.	Idem 10, 5,45 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	33 / .1821.	—	Idem 10, 5,20 gr. . . . . *um tanto rara.*
203	»	»	—	.1821.	Idem 10—do Pará, 5,20 gr. . . . . *um tanto rara.*
204	»	»	—	»	Idem 10, em fundo liso, 5,20 gr. . . . . *rara.*
205	»	»	—	.1822.	Idem 10, em fundo linhado, 4,50 gr. . . . . *rara.*

Moedas Suspeitas

(Sem lettra monetaria)

EST. LXI.

—	✠X✠X✠	Æ	34 / .1815.	—	Anverso do Principe Regente e R/ de D. João VI, (invertido); CIRCUNIT. em vez de CIRCUMIT· 5,20 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠L✠	»	35 / .1816.	—	Com E·T·BRAS·P·REGENS.— R/ de D. João VI, 8,95 gr. *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas Suspeitas
					(Lettra R)
—	✠X✠X✠	Æ	36 / .1821.	—	JOANNES·V·I·D·G·PORT·BRAS·ET·ALG·REX· (os AA da legenda sem traço), 5,50 gr.
206	»	»	—	.1821.	JOANNES VI·D·G·PORT·BRASET·ALG·REX· — R/ PECUNIA (os AA como os da precedente), 4,45 gr.
—	»	»	37 / .1822.	—	Com ALGREX — lettras mal feitas, 6,85 gr.
—	✠X✠L✠	»	38 / ✠18..✠	—	Com BRASET.— ✠R✠ — e c/ de escudete, 7,95 gr. . . . *rara.*
—	LXXX	»	39 / ✠1820✠	—	✠R✠ (typo da Bahia). 10,30 gr. . . . . *rara.*
					Moedas Falsas
					(Lettra R)
—	✠X✠L✠	»	40 / ✠1878✠	—	JOANNES·V·I·DG· — ✠R✠, 5,70 gr. . . . . *rara.*
—	960	»	41 / 1820	—	JOANNES·VI·D·O.PORT· 22,50 gr. . . . . *rara.*
					Raramente apparecem, dos anteriores reinados, moedas falsas coloniaes e mesmo essas eram geralmente obtidas, na sua quasi totalidade, por modelação das verdadeiras. Neste reinado, porém, os moedeiros falsos, surgindo com audaz cynismo, implantaram o systema desta rendosa *industria* no Brasil, escolhendo para centro de sua actividade, a terra que foi berço de Catharina Alvares, Senhora de Paraguassú, exercendo-a largamente com incrivel tolerancia, como se vê das Estampas LXVI e LXVII.
					Para Moçambique, São Thomé e Principe.
					Rio de Janeiro, 1819 a 1822. (*)
					(Sem lettra monetaria)
					EST. LXII.
—	✠80✠	Æ	42 / ·1820·	—	Corôa com perolas, 14,20 gr.
207	»	»	—	.1819.	» sem » 13,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	43 / »	—	C/c 20, o mais como a do n. 42, 13,25 gr. . . . . *rara.*
—	✠40✠	»	44 / ·1819·	—	S/c, 5,45 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	45 / »	—	C/c dos Açores, 5,30 gr. . . . . *rara.*
208	✠4·0✠	»	—	·1820·	Valor com um ponto ao centro, 5,65 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠40✠	»	46 ·1821·	—	C/c dos Açores, corôa sem perolas, REX (sem ponto). 8,10 gr. *rara.*
—	»	»	47 »	—	S/c, AIG·REX·— 5,60 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	48 »	—	C/c 10, 5,30 gr. . . . . *rara.*
209	»	»	—	·1822·	Corôa com perolas e c/ 10, 5,C0 gr. . . . . *muito rara.*
—	⊛20⊛	»	49 ·1819·	—	—2,75 gr. .. . . . . *um tanto rara.*
—	⊛2·0⊛	»	50 ·1820·	—	Com 43 perolas no cordão, 4,20 gr.
—	»	»	51 »	—	» 44 » » » 4,20 gr.

(*) Embora subordinando esta Estampa á Casa da Moeda do Rio de Janeiro, não podemos deixar de exceptuar os exemplares ns. 47, 48 e 209, cujos caracteristicos são evidentes da Casa da Moeda da Bahia.

Systema Colonial

Prata.—Bahia, 1820 e 1821.

(**Lettra B**)

EST. LXIII.

—	960	Æ	52 1820	—	Com BRAS· 26,75 gr.
210	»	»	—	1820	» » — 182o, 26,30 gr.
—	»	»	53 »	—	» BARS· em vez de BRAS, 26,80 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	54 1821	—	» BRAS· 26,85 gr.
211	»	»	—	1821	» BR A S· 26,50 gr.
—	»	»	55 »	—	C/c G. P., dos Açores, 26,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	640	»	56 1821	—	✠B✠ 17,40 gr. . . . . *rara.*
—	320	»	57 1821	—	·B· 8,50 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	58 »	—	Idem, c/c dos Açores, 8,40 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	59 1821	—	⊛B⊛ 4,20 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	80	»	60 1821	—	JOANNES· VI· 2,10 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Cobre.—Bahia, 1820 a 1823. (*)
					(Lettra B)
					SEM CARIMBO.
					EST. LXIV.
--	LXXX	Æ	61 / ✠1820✠	—	Recunhada sobre XL de MARIA I, de 1790, 41 1/2 m/m, 26,80 gr.
212	»	»	—	✠1820✠	Recunhada sobre XL de MARIA I e PEDRO III, 41 m/m, 26,15 gr.
212b	»	»	»	»	Em disco proprio, 42 1/2 m/m, 22,30 gr.
213	»	»	—	»	Recunhada sobre uma moeda c/c de escudete e serrilha funda a meio da espessura do disco, 41 m/m, 26,30 gr.
—	»	»	62 / ✠1821✠	—	✠B✠ (typo da moeda do Rio), 40 m/m, 24,60 gr.
214	»	»	—	✠1821✠	•B• 41 1/2 m/m, 22,90 gr.
215	»	»	—	»	✠B✠ — R/: legenda deslocada, 40 m/m, 30,80 gr.
216	»	»	—	»	Idem, com serrilha irregular em toda a espessura do disco, 39 1/2 m/m, 21,70 gr.
217	»	»	—	»	Idem, com vinco fundo não serrilhado, 39 m/m, 26,70 gr.
218	»	»	—	»	Idem, 39 1/2 m/m, 17,45 gr.
219	»	»	—	»	Idem, 40 1/2 m/m, 18,50 gr.
220	»	»	—	»	•B• 40 m/m, 14,10 gr.
—	»	»	63 / ✠1822✠	—	Idem, 43 m/m, 22,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	64 / ✠1823✠	—	✠B✠ 43 m/m, 24,80 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠L✠	»	65 / ✠1820✠	—	Recunhada sobre XX de MARIA I, 37 m/m, 14,40 gr.
221	»	»	—	✠1820✠	Idem, 35 1/2 m/m, 13,95 gr.
222	»	»	—	»	Idem, (o 2 da data muito aberto), 37 m/m, 17,30 gr.
223	»	»	—	»	O 20 da data em corpo menor, 36 m/m, 10 gr.
224	»	»	—	»	ALG· (A sem traço), 36 m/m, 9,10 gr.
—	»	»	66 / 1821	—	36 m/m, 11 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	✠X✠L✠	Æ	67 / ✠1822✠	—	Com E·ALG·—corôa com estrellas, 36 m/m, 14,10 gr. *rara.*
225	»	»	—	✠1822✠	» ET·ALG· —R/ invertido, 35 m/m, 10,20 gr. . . *rara.*
—	»	»	68 / ✠1823✠	—	» D.G·PORT·—corôa com estrellas, 36 ½ m/m, 14,65 gr.
226	»	»	—	✠1823✠	» D·G·PORT·BRA'S·—corôa com perolas, R/ PECUNIA, 35 ½ m/m, 20,60 gr. . . . . *rara.*
227	»	»	—	»	Idem, como a precedente, 35 ½ m/m, 10,05 gr.
—	❁X❁X❁	»	69 / ·1820·	—	Com 52 perolas no cordão, 5,50 gr. . . . . *rara.*
228	»	»	—	·1820·	» 55 » » » 5,15 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	70 / ·1821·	—	» 56 » » » 5,55 gr. . . . . *rara.*
229	»	»	—	·1821·	» 51 » » » 5,58 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠	»	71 / 1821	—	» 45 » » » 2,60 gr. . . . . *rara.*
230	»	»	—	1821	» 44 » » » 2,30 gr. . . . . *rara.*
231	»	»	—	—	» 37 » » » 2,70 gr. . . . . *rara.*
232	»	»	—	·1821·	» 38 » » » 2,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	72 / 1822	—	» 46 » » » 2,60 gr. . . . . *rara.*
233	»	»	—	1822	» 43 » » » 2,25 gr. . . . . *rara.*
234	»	»	—	»	» 40 » » » —ALG REX B (sem ponto), corôa sem perolas, 2,60 gr. . . . . *rara.*
235	»	»	—	1823	Com ET· ALG· REX· — 44 perolas no cordão, 2,65 gr. . *rara.*
236	»	»	—	»	Com E· ALG· REX—41 perolas no cordão, 2,75 gr. . . *rara.*

(*) A cunhagem na Bahia, em nome de D. João VI, prolongou-se até 1823, por não ter esta antiga Provincia annuido logo á Independencia, em 1822.

COM CARIMBO.

(Lettra B)

EST. LXV.

—	LXXX	Æ	73 / ✠1820✠	—	C/c CEARÁ sobreposto em um fac-simile de carimbo geral, 43 m/m, 26,70 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	74 / ✠1821✠	—	C/c CEARÁ, 40 m/m, 25,30 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	LXXX	Æ	75 / »	—	C/c C, 42 1/2 m/m, 32,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
					A origem deste carimbo, que se encontra tambem em moedas do Imperio, não está positivamente definida: uns attribuem-na a Cuyabá, outros ao Ceará. A escassez de provas não nos permitte preferencias; parece-nos, porém, que a classificação de Ceará, *como ensaio primitivo* do carimbo daquella provincia, é digna de acolhimento.
—	»	»	76 / »	—	C/c 40, 40 m/m, 27 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	77 / »	—	C/c CEARÁ batido duas vezes e c/ 40, 43 m/m, 28,60 gr. *rara.*
—	»	»	78 / »	—	C/c de escudete, 43 m/m, 24,80 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠L✠	»	79 / ✠1820✠	—	C/c CEARÁ, 37 m/m, 15 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	80 / »	—	Idem, sobre c/ de escudete, 37 1/2 m/m 10,80 gr. . . *rara.*
—	»	»	81 / »	—	C/c de escudete, 36 1/2 m/m, 11 gr. . . . . *rara.*
237	»	»	—	✠1820✠	Idem, menor, 36 m/m, 13,80 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	82 / »	—	C/c 20, 36 1/2 m/m, 10,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
238	»	»	—	»	Idem, em fundo linhado, 36 1/2 m/m, 13,30 gr. *um tanto rara.*
—	»	»	83 / ✠1822✠	—	Idem, — attribuido ao Pará, 36 1/2 m/m, 14,20 gr. . . *rara.*
—	»	»	84 / ✠1823✠	—	C/c de escudete, 35 1/2 m/m, 13,80 gr. . . . . *rara.*
—	❁X❁X❁	»	85 / .1820.	—	C/c de escudete da primitiva moeda de X de MARIA I e PEDRO III, 31 m/m, 6,35 gr. . . . . *muito rara.*
					Entre os diversos carimbos que se encontram nas moedas desta serie e nas da Est. LX. (serie do Rio), escapa á nossa comprehensão o carimbo de escudete na moeda de LXXX, por absoluta falta de base na lei, no uso ou no abuso; tanto mais, não tendo existido moeda de cobre do valor de 160 réis, á qual nos pudessemos amparar, a despeito da deficiencia da lei. Acreditamos, portanto, que o carimbo de escudete nas moedas deste valor, de 1811/12 e 1820/23, não passa de uma phantasia.

Moedas de Cobre Falsas

(Lettra B)

EST. LXVI.

—	LXXX	Æ	85ª / ·⁘·1821·⁘·	—	Falsificação grosseira, 24,70 gr.
—	»	»	86 / »	—	Idem, com DGPORT·BRASETALGREX·— 17,30 gr.
—	»	»	87 / »	—	Idem, com... NES'AI.ꟻG·PORT.— 23,20 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	LXXX	Æ	88 / »	—	Idem, R/ invertido, 16,50 gr.
—	»	»	89 / »	—	Idem, R/ invertido, PECUNIA (com N invertido), 13,90 gr.
—	»	»	90 / »	—	Idem, c/c de escudete sobre a corôa, 12,90 gr.
239	»	»	—	✠1821✠	Idem, R/ ORDBEM (R e D em monogramma), 16 gr.
240	»	»	—	»	Idem, R/ invertido e legenda truncada : TOTUM· PECUNIA· ORBEM CIRCUMIT.— 16,60 gr.
241	»	»	—	»	Idem, recunhada sobre XL de P. REGENS·— 13,10 gr.
					EST. LXVII.
—	»	»	91 / ۞1821۞	—	*Falsa*, recunhada sobre 40 reis do Imperio, vendo-se no anverso a parte baixa do escudo e o laço que une os ramos de fumo e café ; R/, vê-se parte da legenda : ... RUS.I.D.G... 13,90 gr.
—	»	»	92 / »	—	Idem, legenda com ponto sómente em REX·— 13,30 gr.
—	»	»	93 / »	—	Idem, com GPORTBRAS·— 9,10 gr.
—	»	»	94 / »	—	Idem, disco insufficiente para o cunho, 7,90 gr.
—	»	»	95 / »	—	Idem, com BRASET·—·ꝑ· (invertido), 7,25 gr.
—	»	»	96 / »	—	Idem, com JOANE (N invertido), 9,50 gr.
—	»	»	97 / »	—	Idem, recunhada sobre XL de 1816, 7,90 gr.
—	»	»	98 / »	—	A gravura barbara deste exemplar repelle a idéa de falsificação ! 9,60 gr.
					Systema Colonial
					Prata.—Minas Geraes, 1818.
					(Lettra M)
					EST. LXVIII.
—	640	Æ	99* / 1818	—	(*) Este exemplar pertence á collecção do Sr. Jul. Meili. . . . *rara.*
—	320	»	100 / 1818	—	— 8,70 gr. . . . . *muito rara.*
					Moeda Local
					Cobre.—Minas Geraes, 1818 a 1821.
					(Lettra M)
—	✠75✠	Æ	101 / ✠1818✠	—	D·G·—55 perolas no cordão, 14,10 gr.
242	»	»	—	✠1818✠	Idem, 57 » » » 13,50 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
243	✠75✠	Æ	101 / ✠1818✠	✠1818✠	D. G.—54 perolas no cordão e c/ 20, 13,75 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	102 / »	—	Idem, 55 » » » e c/ 20 invertido, 14,05 gr. . . *rara.*
244	»	»	—	»	D G·—55 » » » 13,50 gr.
—	✠7·5✠	»	103 / ✠1819✠	—	Com 58 perolas no cordão, 14,20 gr.
245	»	»	—	✠1819✠	» 57 » » » R/ invertido, 14,15 gr.
246	✠75✠	»	—	»	» 56 » » » 13,70 gr.
247	»	»	—	»	C/c 20 batido duas vezes, 13,60 gr. . . . . *rara.*
—	✠7·5✠	»	104 / ·⁘1821⁘·	—	Com 36 perolas no cordão, ALG·REX· (muito unidos), 13,75 gr.
248	»	»	—	·⁘1821⁘·	Igual á precedente, c/c 20 como a do n. 102, 13,80 gr. . . *rara.*
249	»	»	—	»	Idem, R/ invertido, 13,65 gr.
250	»	»	—	✠1821✠	Com 38 perolas no cordão e c/ 20 no R/, 14,30 gr. . . . *rara.*
251	»	»	—	»	S/c, o mais como a precedente, 13,60 gr.
252	»	»	—	»	Com 36 perolas no cordão e sem ponto depois da conjuncção ET— 12,95 gr. . . . . *rara.*
—	✠ 37 ½ ✠	»	105 / ·1818	—	Com ·R· em vez de M; provavelmente ensaio de cunho, 4,50 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	106 / »	—	Com ·M·, corôa com cruz singela, 5,65 gr.
253	»	»	—	·1818	Idem, corôa com cruz irradiada, 5,60 gr.
—	»	»	107 / ·1819·	—	Com ·M·, corôa sem perolas, 5,50 gr.
254	»	»	—	·1819·	» M., » » » e R/ invertido, 4,55 gr.
255	»	»	—	»	» ·M·, » com cruz singela e 51 perolas no cordão, 5,15 gr.
—	»	»	108 / ·1821·	—	Com 36 perolas no cordão, R/ invertido, 5,40 gr. . . . . *rara.*
256	»	»	—	·1821·	» 44 » » » 5,10 gr.
257	»	»	—	»	» 47 » » » 5,30 gr.
258	»	»	—	»	» 50 » » » 5,25 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Local para Goyaz e Matto Grosso.
					Rio de Janeiro, 1820.
					(Sem lettra monetaria)
					EST. LXIX.
—	LXXX	Æ	109 / .1820.	—	S/c, 14,35 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	110 / »	—	C/c de escudete, 12,60 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	111 / »	—	C/c 20, 12,40 gr. . . . . *rara.*
—	✠X✠L✠	»	112 / .1820.	—	S/c, 5,60 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	113 / »	—	C/c 10, 5,25 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	114 / »	—	Idem, R/ com PECUNIA (A sem traço), 5,15 gr. . . . *rara.*
					Carimbo Local ; Cuyabá e Matto Grosso.
—	960	Æ	115*	—	Peso Argentino, de 1815, c/c MATO GROSSO. * Este exemplar pertence á collecção do Sr. A. Lopes.
—	»	»	116	—	Peso Argentino, de 1815, c/c C (Cuyabá), 26,60 gr. . . . *raro.*
—	»	»	117	—	Peso Hespanhol, de FERDN. VII, de 1818, c/c igual ao do precedente, 26,90 gr. . . . . *raro.*

Estampa supplementar



207
Æ





244
Æ





249
Æ





255
Æ



256 | Æ



272
R







209
Æ





256
Æ



II PARTE

Moedas do Imperio, moedas e carimbos falsos, carimbos e moedas particulares, desde 1822 a 1889.

D. PEDRO I

Notas biographicas sobre D. Pedro I, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, pela graça de Deus e acclamação unanime dos povos.

12 DE OUTUBRO DE 1822 A 7 DE ABRIL DE 1831.

12 de Outubro, 1798. — Nascimento, em Lisbôa.

29 de Novembro, 1807. — Partida de Lisbôa com a comitiva de seu pae D. João VI.

7 de Março, 1808. — Chegada ao Rio de Janeiro.

13 de Maio, 1817. — Casamento, em Vienna, com a archiduqueza D. Leopoldina (nascida em 22 de Janeiro de 1797 e fallecida no Rio de Janeiro a 11 de Dezembro de 1826), filha do Imperador Francisco I, d'Austria.

Filhos deste matrimonio:

D. Pedro, que morreu logo depois do nascimento.

D. Maria da Gloria, princeza da Beira e do Grão-Pará, e, mais tarde, rainha de Portugal, (D. Maria II); nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Abril de 1819 e morreu em Lisbôa a 15 de Novembro de 1853.

D. João Carlos, principe da Beira; nasceu a 6 de Março de 1821 e morreu no Rio de Janeiro a 4 de Fevereiro de 1822.

D. Januaria, princeza do Brasil; nasceu a 11 de Março de 1822 e casou-se a 28 de Abril de 1844 com D. Luiz Carlos, conde d'Aquila, (nascido a 19 de Julho de 1824), principe das Duas Sicilias, e irmão da imperatriz D. Thereza Christina. D. Januaria morreu a 13 de Março de 1901, e o conde d'Aquila em 1897; deixaram dois filhos.

D. Paula Marianna, princeza do Brasil, nascida a 17 de Fevereiro de 1823 e fallecida no Rio de Janeiro a 16 de Janeiro de 1833.

D. Francisca Carolina, princeza do Brasil; nasceu a 2 de Agosto de 1824 e casou-se em 1843 com o principe de Joinville, (Francisco) nascido a 14 de Agosto de 1818, e filho de Luiz Philippe, rei dos francezes. A princeza morreu a 27 de março de 1898, e o principe a 16 de Junho de 1900, deixando dois filhos: o duque de Chartres e o duque de Ponthièvre.

D. Pedro de Alcantara, nasceu no dia 2 de Dezembro de 1825 e foi o successor de D. Pedro I no throno brasileiro.

22 de Abril, 1821. — D. João VI nomêa o principe D. Pedro — regente e seu logartenente no Brasil; a 26 do mesmo mez e anno, D. João VI, com sua familia, regressa a Lisbôa, e, na occasião de despedir-se do principe D. Pedro, disse-lhe: «Pedro, o Brasil brevemente se separará de Portugal; se assim fôr, põe a corôa sobre a tua cabeça, antes que algum aventureiro lance mão d'ella.»

9 de Janeiro, 1822. — O conhecimento da chamada com urgencia do principe regente a Lisbôa, motivou uma representação do povo, apresentada ao principe pelo senado da camara; foi esta a resposta do principe: «Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico.»

13 de Maio, 1822. — O senado da camara, em nome do povo, pede ao principe para acceitar o titulo de *Defensor Pepetuo do Brazil*, ao que o principe annue.

7 de Setembro, 1822. — Memoravel grito «*Independencia ou Morte!*» proferido pelo principe nas margens do Ypiranga, proclamando assim a independencia nacional do Brasil.

12 de Outubro, 1822. — O senado da camara proclama solemnemente o principe D. Pedro — Imperador Constitucional do Brasil.

1° de Dezembro, 1822. — Cerimonia da coroação do imperador, que contava 24 annos de idade, e da imperatriz, no Rio de Janeiro. Nesta mesma data, e em allusão á posição geographica do Imperio, instituiu-se a Imperial Ordem do Cruzeiro do Sul.

29 de Agosto, 1825. — Reconhecimento da independencia do Brasil por D. João VI, rei de Portugal.

3 de Fevereiro, 1826. — O Imperador emprehende uma viagem á Bahia, com o fim de serenar a animosidade que alli existia entre portuguezes e brasileiros. De regresso, D. Pedro I chegou ao Rio de Janeiro no dia 1° de Abril do mesmo anno.

16 de Abril, 1826. — Instituição da Imperial Ordem de Pedro I, fundador da monarchia brasileira.

3 de Maio, 1826. — D. Pedro, por morte de seu pae D. João VI, que fallecera em Lisbôa a 10 de Março deste mesmo anno, é acclamado rei de Portugal, por direito de successão, porém renuncia a corôa de Portugal, em favor de sua filha D. Maria da Gloria.

24 de Novembro, 1826. — D. Pedro I, a fim de animar as tropas que combatiam no Sul, contra as forças da Republica das Provincias Unidas do Prata, parte para o theatro da guerra, mas, apenas chega a Porto Alegre, recebe a infausta noticia do fallecimento da imperatriz, o que o obriga a regressar ao Rio de Janeiro.

17 de Outubro, 1829. — Casamento em segundas nupcias de D. Pedro I com a Sra. D. Amelia, duqueza de Leuchtemberg, (nascida a 31 de Julho de 1812, e fallecida em Lisbôa a 26 de Janeiro de 1873) filha do ex-vice-rei d'Italia, Eugenio de Beauharnais. Nesta data é crêada a Imperial Ordem da Rosa, em honra á nova imperatriz.

Filha d'este segundo matrimonio:

D. Maria Amelia, nascida em Paris a 1° de Dezembro de 1831, e fallecida no Funchal a 4 de Fevereiro de 1853.

7 de Abril, 1831. — O imperador D. Pedro I abdica em favor de seu filho, D. Pedro d'Alcantara, e, no dia 13 do mesmo mez, parte para a Europa na fragata ingleza *Volage*.

Julho de 1833. — O ex-imperador organisa uma expedição nos Açores; depois de porfiada lucta, vence os partidarios de seu irmão D. Miguel, o qual, pela convenção de Evora-Monte, (1834) é expulso do reino. Restabelece-se em Portugal o regimem constitucional, e é proclamada rainha a Sra. D. Maria da Gloria, com o nome de Maria II, governando, porém, como regente, seu pae D. Pedro, por não ter ella ainda attingido a maioridade.

24 de Setembro, 1834. — Não foi longa a regencia de D. Pedro, porque veio a fallecer em Queluz, no mesmo palacio onde nascera, pouco menos de 36 annos antes.

D. Pedro I, 1822 a 1831.

Descripção das moedas do primeiro Imperio
Estampas LXX a LXXXVIII.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Peça da Coroação
					Rio de Janeiro, 1822.
					(Lettra R)
					EST. LXX.
—	6400	A	1 / 1822		PETRUS. I. D. G. BRASILIÆ. IMPERATOR.—(com o nome do gravador Z. Ferrez), R/ : IN—HOC—SIG—VIN em torno da esphera, entre as pontas da cruz, 14,30 gr. . . . . *muito rara.*
					Das 64 moedas que se cunharam para o dia da coroação, apenas conhecemos mais tres exemplares, sendo : um na collecção do Sr. Julius Meili, em Zurich ; outro na do Sr. Alvaro Ramos, na Bahia, e outro na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
—	»	Æ	—	1822	Prova de cunho, 37 m/m, 18,70 gr. . . . . *muito rara*
					Primitivo carimbo do Imperio, denominado—da Independencia. (*)
—	80	»	2	—	Sobre XL de D. João VI, contramarcado com c/ geral 20, . *inedito*
—	40	»	3	—	Sobre XX do mesmo reinado, contramarcado com c/ geral 10, . *raro.*
—	»	»	4	—	Idem, contramarcado no R/ com c/ geral 10, ... *raro.*
—	»	»	5	—	Outro exemplar, carimbado sómente no anverso, com o escudo sem a cercadura de aspas, contramarcado com c/ 10, . . . *unico conhecido.*

(*) Relativamente a este carimbo, denominado "primitivo do Imperio" ou da "Independencia", suppomos não estar bem esclarecida ainda a sua origem, por serem desencontradas as opiniões a tal respeito.

Presumem uns que elle tivesse sido posto a titulo provisorio, até a escolha definitiva dos modelos de cunho, a adoptar na moeda do Brasil independente. Esta opinião apoia-se em fundamentos de perfeita connexidade, attendendo-se a que, estes carimbos encontram-se sempre em moedas coloniaes.

Pretendem outros, porém, que elle fosse posto em Cuyabá ; a rasão que adduzem para justificar este argumento, é a semelhança da corôa, que se vê nestes carimbos, com a das moedas cunhadas em Cuyabá.

De facto, a corôa é perfeitamente semelhante á que se vê naquellas moedas ; mas, como explicar a existencia d'este carimbo em uma moeda de 1828 R, pertencente á collecção do Sr. G. F. Ulex, de Hamburgo, reproduzida sob n. 7* no catalogo do Sr Julius Meili ?

Em 1823 começou a funccionar a Casa da Moeda em Cuyabá, cunhando annualmente avultado numero de moedas, até 1834, e no segundo Imperio em 1833 ; não parece ter havido falta de discos proprios, pelo menos é o que se póde deprehender da regularidade da cunhagem em todos os annos, — mas, quando assim acontecesse, era praxe recunhar a moeda colonial, e não recorrer ao carimbo, mormente em 1828 !

Corroborando a primeira opinião, abstrahindo a corôa, temos o carimbo 80 em XL de Maria I e Pedro III, existente na collecção do fallecido J. G. de Souza Braga, igualmente reproduzido sob n. 2* no catalogo do Sr. Meili.

Não resta duvida que são duas opiniões distinctas e nimiamente acatadas ; a falta, porém, de elementos elucidativos induz-nos a preferir a classificação que lhe demos, seguindo accordes as theorias do douto mestre, Sr. Julius Meili.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					PROVAS DE CUNHO
—	960	*Ni*	6 / 1823	—	27 tulipas, 42 m/m, 25,30 gr. . . . . *rara.*
—	6400	Æ	7 / 1830	—	32 m/m, 10,55 gr. . . . . *unico exemplar conhecido.*
					Embora não tenhamos visto moedas de ouro de data posterior a 1828, parece fóra de duvida que a existencia desta prova de cunho justifica a asserção do Sr. Amaro Cavalcanti, de se ter cunhado, nesse anno, 5:872$ em moedas de ouro.
					Ensaio monetario.
—	40	»	8 / 1830	—	39 ½ m/m, 25,30 gr. . . . . *rara.*
					Rio de Janeiro, 1823 a 1830.
					(Lettra R)
					EST. LXXI.
					Ouro, titulo de 22 quilates, á rasão de 1$600 a oitava.
—	6400	Æ	9 / 1827	—	CONST·IMP·ET·PERP·BRAS·DEF·—31 ½ m/m, 14,28 gr.
204	»	»	—	1823	Idem, 32 m/m, 14,30 gr.
205	»	»	—	1825	» 31 ½ m/m, 14,22 gr.
206	»	»	—	1828	» » » » 14,30 gr.
					Ouro, titulo de 22 quilates, á rasão de 1$777 77/100 a oitava.
—	4000	»	10 / 1826	—	Idem, 26 m/m, 7,96 gr.
207	»	»	—	1823	» 27 ½ m/m, 8 gr.
208	»	»	—	1824	» 26 m/m, 8 gr.
209	»	Æ	—	1823	Prova de cunho, 26 ½ m/m, 4,25 gr. . . . . *rara.*
					Prata, á rasão de 128 réis a oitava.
—	960	Æ	11 / 1823	—	30 tulipas, cruzetas verticaes, 40 ½ m/m, 27,10 gr.
—	»	»	12 / »	—	30 » » obliquas, R/ cruzetas grandes em linha horizontal com o laço, 41m/m, 26,75 gr.
210	»	»	—	1823	29 » » verticaes, R/ da do n. 12, 40 ½ m/m, 26,50 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
211	960	Æ	12 / »	1823	28 tulipas, cruzetas verticaes, R/ da do n. 12, 39 1/2 m/m, 26,25 gr.
—	»	»	13 / »	—	28 » » » R/ IGNO em vez de SIGNO, 39 1/2 m/m, 26,85 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	14 / »	—	29 » » obliquas e c/ G. P., dos Açores, 40 m/m, 26,75 gr. . . . . *rara.*
212	»	»	—	»	28 » » » recunhada em um peso do Perú, de 1823, vendo-se a legenda : POR LA VIRTUD Y LA JUSTICIA, 39 1/2 m/m, 26,60 gr.
213	»	»	—	»	30 » » » recunhada em um peso Argentino, vendo-se nitidamente o sol irradiado, 40 m/m, 26,20 gr.
214	»	»	—	»	29 » » » 39 1/2 m/m, 27,30 gr.
215	»	»	—	»	30 » » » 40 m/m, 26,70 gr.
216	»	»	—	»	30 » » » 41 m/m, 26,72 gr.
217	»	»	—	»	30 » » » recunhada em um peso de CAROLUS IIII, 42 m/m, 26,65 gr.
218	»	»	—	1824	28 » recunhada em um peso Argentino, R/ cruz embolada, 40 1/2 m/m, 26,20 gr.
219	»	»	—	»	28 » recunhada em um peso de FERDIN. VII, 39 1/2 m/m, 26,50 gr.
220	»	»	—	»	29 « R/ cruz singela, 40 m/m, 26,80 gr.
221	»	»	—	»	30 » » » irradiada, 39 1/2 m/m, 26,80 gr.
222	»	»	—	»	28 » CONS·TIMP em vez de CONST·IMP., R/ cruz singela, 40 m/m, 26,80 gr.
223	»	»	—	»	29 » CONS·TIMP., R/ cruz irradiada, 41 m/m, 26,95 gr.
224	»	?	—	»	28 » cunho *falso,* 41 m/m, 21 gr.
225	»	Æ	—	1825	30 » R/ 27 grãos no ramo de café, 41 m/m, 26,70 gr.
226	»	»	—	»	30 » R/ 25 » » » » » 40 m/m, 26,68 gr.
226b	»	»	—	»	29 » R/ 28 » » » » » 39 1/2 m/m, 26,65 gr.
227	»	»	—	»	30 » R/ 21 » » » » » 40 1/2 m/m, 26,78 gr.
228	»	»	—	»	30 » R/ 18 » » » » » 40 m/m, 27,75 gr. (!)
—	»	»	15 / 1826	—	29 » c/c CEARÁ, 40 m/m, 26,98 gr. . . . . *rara.*
229	»	»	—	1826	29 » R/ cruz singela, 39 1/2 m/m, 26,50 gr.
230	»	»	—	»	30 » » » irradiada, 41 1/2 m/m, 26,40 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
230b	960	Æ	15 / 1826	1826	31 tulipas, R/ cruz irradiada, 40 m/m, 26,65 gr.
231	»	»	—	»	32 » » » » 11 grãos no ramo de café, 41 m/m, 26,35 gr.
232	»	»	—	»	27 » 40 m/m, 26,45 gr.
					Est. LXXII.
—	»	»	16 / 1827	—	28 tulipas, 41 m/m, 23,50 gr. (*suspeita*). . . . . *rara.*
—	640	»	17 / 1824	—	29 » 36 1/2 m/m, 17,85 gr.
233	»	»	—	1824	29 » 37 1/2 m/m, R/ corôa larga, 17,80 gr.
234	»	»	—	»	28 » 36 m/m, R/ corôa estreita, 17,75 gr.
—	»	»	18 / 1825	—	28 » 36 1/2 m/m, R/ corôa larga, 17,70 gr.
235	»	»	—	1825	28 » » » » » » estreita, . 17,88 gr.
235b	»	»	—	»	27 » 37 1/2 m/m, C.ONST.— 17,80 gr. . . *um tanto rara.*
—	»	»	19 / »	—	28 » 37 m/m, c/c G.P., dos Açores, 17,85 gr. . . . *rara.*
236	»	»	—	1826	28 » 37 m/m, recunhada em 600 réis de 1754 com o escudete da lei de 1809, no R/, 17,40 gr. . . . . *muito rara.*
—	320	»	20 / 1825	—	25 » 30 1/2 m/m, 8,85 gr.
237	»	»	—	1825	25 » 30 m/m, R/ corôa baixa, 8,75 gr.
—	»	»	21 / 1826	—	24 » 31 m/m, recunhada em 300 réis com o escudete da lei de 1809, 8,25 gr. . . . . *rara.*
—	160	»	22 / 1824	—	38 » 26 m/m, R/ 14 folhas no ramo de tabaco, 4,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	23 / 1826	—	33 » 25 1/2 m/m, grinalda invertida, R/ 14 folhas no ramo de tabaco, 3,75 gr. . . . . *um tanto rara.*
238	»	»	—	1826	33 » 25 1/2 m/m, recunhada em 150 réis, grinalda como a do n. 23, R/ 13 folhas no ramo de tabaco, 3,88 gr. *um tanto rara.*
—	»	»	24 / 1826	—	30 » 25 1/2 m/m, grinalda á direita, R/ 13 folhas e uma flôr no ramo de tabaco, 3,55 gr. . . . . *rara.*
239	80	»	—	1824	31 » 20 1/2 m/m, 1,65 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	25 / 1826	—	29 » 21 m/m, 1,60 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	26 / »	—	25 » 21 m/m, 2,15 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Rio de Janeiro, 1823 a 1831.
					Cobre, á rasão de 10 réis a oitava.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1823.
					(Lettra R)
					EST. LXXIII.
—	80	Æ	27/1823	—	29 tulipas, 37 m/m, 23,90 gr.
240	»	»	—	1823	28 » 37 » 23,40 »
241	»	»	—	»	28 » 36 1/2 » 18,30 »
242	»	»	—	»	30 » 36 » 25,20 »
243	»	»	—	»	30 » 36 1/2 » 22,20 »
244	»	»	—	»	27 » 38 1/2 » 29,15 »
245	»	»	—	»	28 » » » 29,88 »
246	»	»	—	»	28 » 38 » 25,25 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1823.
					(Lettra R)
—	»	»	28/1823	—	28 tulipas, 39 m/m, 24 gr.
247	»	»	—	1823	29 » 37 » 23,10 »
248	»	»	—	»	28 » 36 1/2 » 22,80 »
249	»	»	—	»	27 » » » 27,80 »
					Moeda de 80 réis, c/c 20; 1823.
					(Lettra R)
250	»	»	—	1823	28 tulipas, 36 1/2 m/m, 19,65 gr.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1824.
					(Lettra R)
251	»	»	—	1824	28 tulipas, 36 1/2 m/m, 20,40 gr.
252	»	»	—	»	28 » 37 1/2 » 22,95 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		
253	80	Æ	28 / 1823	1824	28 tulipas,	36 1/2 m/m,	25,55 gr.
254	»	»	—	»	28 »	38 1/2 »	22,10 »
255	»	»	—	»	28 »	39 »	23,60 »
256	»	»	—	»	27 »	38 1/2 »	26,20 »
257	»	»	—	»	25 »	39 1/2 »	26,55 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1824.		
					(Lettra R)		
258	»	»	—	1824	28 tulipas,	36 1/2 m/m,	23,42 gr.
259	»	»	—	»	28 »	40 »	30,80 »
259b	»	»	—	»	29 »	39 »	24,25 »
260	»	»	—	»	27 »	39 1/2 »	26,95 »
261	»	»	—	»	27 »	39 »	27,80 »
262	»	»	—	»	23 »	39 1/2 »	28,40 »
					Os cunhos dos exemplares de ns. 257, 260 e 262 têm semelhança com o da de n. 224. (?)		
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1825.		
					(Lettra R)		
263	»	»	—	1825	25 tulipas,	38 1/2 m/m,	24,60 gr.
264	»	»	—	»	25 »	39 »	28,60 »
265	»	»	—	»	26 »	38 1/2 »	28,70 »
266	»	»	—	»	27 »	» »	27,40 »
267	»	»	—	»	28 »	39 »	28,10 »
268	»	»	—	»	28 »	41 »	24,75 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1825.		
					(Lettra R)		
269	»	»	—	1825	25 tulipas,	38 1/2 m/m,	27,30 gr.
270	»	»	—	»	25 »	» »	22,90 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
271	80	Æ	28 / 1823	1825	26 tulipas, 38 1/2 m/m, 23,10 gr.
272	»	»	—	»	27 » 38 » 26,50 »
273	»	»	—	»	28 » 39 » 28,30 »
274	»	»	—	»	28 » 41 1/2 » 27,20 »
275	»	»	—	»	30 » 38 1/2 » 28,75 »
					Os exemplares de ns. 268 e 274 são recunhados em moedas coloniaes, vendo-se no de n. 268 o escudete da lei de 1809.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1826.
					(Lettra R)
276	»	»	—	1826	26 tulipas, 39 m/m, 30,45 gr.
277	»	»	—	»	27 » 39 1/2 » 27,55 »
278	»	»	—	»	28 » 39 28,30 »
279	»	»	—	»	28 » 40 » 26,70 »
280	»	»	—	»	29 » 39 1/2 » 28,90 »
281	»	»	—	»	29 » 39 » 23,50 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1826.
					(Lettra R)
282	»	»	—	1826	26 tulipas, 39 m/m, 24,20 gr.
283	»	»	—	»	26 » 40 1/2 » 28,20 »
284	»	»	—	»	26 » 40 » 27,90 »
285	»	»	—	»	27 » 39 » 26,80 »
286	»	»	—	»	28 » 39 1/2 » 24,90 »
287	»	»	—	»	30 » 39 1/2 » 24,20 »
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1827.
					(Lettra R)
288	»	»	—	1827	23 tulipas, 39 1/2 m/m, com PERPBRAS— 28,48 gr.
289	»	»	—	»	23 » 40 1/2 » 27,72 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravurà n.	Era	Nota das variantes de cunho
290	80	Æ	28 / 1823	1827	23 tulipas, 41 m/m, 27,90 gr.
291	»	»	—	»	24 » 39 » 29 »
292	»	»	—	»	25 » 40 1/2 » 29,90 »
293	»	»	—	»	26 » 38 1/2 » 27,25 »
294	»	»	—	»	28 » 39 » 28,30 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1827.
					(Lettra R)
295	»	»	—	1827	23 tulipas, 39 1/2 m/m, 28,30 gr.
296	»	»	—	»	24 » 39 » com DG.— 28,10 gr.
297	»	»	—	»	24 » 40 » 27,35 gr.
298	»	»	—	»	24 » 40 » com DG. e ET PERP— 28,30 gr.
299	»	»	—	»	24 » 41 » 29,70 gr.
300	»	»	—	»	26 » 40 » 28,30 » —1827. R
301	»	»	—	»	25 » 41 1/2 » 27,40 » —1827 R
302	»	»	—	»	27 » 39 1/2 » 26,25 » —*suspeita*.
303	»	»	—	»	28 » 42 » 29 » —Recunhada em XL de IOSEPHUS . . . . GUINEÆ.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1828.
					(Lettra R)
304	»	»	—	1828	20 tulipas, 39 1/2 m/m, 27,30 gr.
305	»	»	—	»	21 » 38 » 28,55 »
306	»	»	—	»	21 » 39 1/2 » com DG. e BRAS DEF— 30,15 gr.
307	»	»	—	»	21 » 40 » 29 gr.
308	»	»	—	»	22 » 40 » 32,20 »
309	»	»	—	»	22 » 40 1/2 » 28 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho			
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1828.			
					(Lettra R)			
310	80	Æ	28/1823	1828	20 tulipas,	39 m/m,	25,30 gr. — *suspeita.*	
311	»	»	—	»	21 »	39 »	28,40 »	
312	»	»	—	»	21 »	40 »	sem cruzetas na data,	28,50 gr.
313	»	»	—	»	22 »	42 1/2 »	29,50 gr.	
314	»	»	—	»	23 »	40 1/2 »	30,10 »	
315	»	»	—	»	24 »	39 »	28,55 »	
316	»	»	—	»	24 »	41 »	27,90 »	
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1829.			
					(Lettra R)			
317	»	»	—	1829	21 tulipas,	38 1/2 m/m,	27,10 gr.	
318	»	»	—	»	22 »	» » »	28,05 »	
319	»	»	—	»	22 »	39 »	28,60 »	
320	»	»	—	»	22 »	39 1/2 »	27,85 »	
321	»	»	—	»	22 »	41 »	26,90 »	
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1829.			
					(Lettra R)			
322	»	»	—	1829	21 tulipas,	39 m/m,	30,50 gr.	
323	»	»	—	»	22 »	39 »	28,55 »	
324	»	»	—	»	22 »	40 »	29,85 »	
325	»	»	—	»	22 »	41 1/2 »	28,40 »	
326	»	»	—	»	23 »	38 »	25,50 » — *suspeita.*	
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1830.			
					(Lettra R)			
327	»	»	—	1830	21 tulipas,	38 m/m,	27,60 gr.	
328	»	»	—	»	21 »	40 »	28,80 »	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
329	80	Æ	28 / 1823	1830	22 tulipas, 38 1/2 m/m, 27,60 gr.
330	»	»	—	»	27 » » » » 28 gr. — 1830 R — *suspeita*.
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1830.
					(Lettra R)
331	»	»	—	1830	20 tulipas, 40 m/m 27,60 gr.
332	»	»	—	»	20 » 40 » o carimbo no R/, 27,55 gr.
333	»	»	—	»	21 » 38 1/2 » 28,05 gr.
334	»	»	—	»	21 » 40 » 27,20 »
335	»	»	—	»	22 » 40 1/2 » 26,40 gr. — Com carimbo C igual ao do n. 75, da Estampa LXV. . . . . *rara*.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1831.
					(Lettra R)
—	»	»	29 / 1831	—	21 tulipas, 38 1/2 m/m, 27,40 gr.
336	»	»	—	1831	20 » 38 » 27,45 »
337	»	»	—	»	21 » 40 » 28,45 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1831.
					(Lettra R)
338	»	»	—	1831	20 tulipas, 40 m/m, 28,40 gr.
339	»	»	—	»	21 » 38 1/2 » 27,70 »
340	»	»	—	»	21 » 40 » 28 »
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1823.
					(Lettra R)
—	40	»	30 / 1823	—	27 tulipas, 35 1/2 m/m, cruzetas verticaes, 15,95 gr.
341	»	»	—	1823	29 » 34 1/2 » » » 14,58 »
342	»	»	—	»	26 » 35 1/2 » cruzetas obliquas, 13,60 »
343	»	»	—	»	28 » 35 1/2 » » » 14,20 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1823.
					(Lettra R)
344	40	Æ	30 / 1823	1823	26 tulipas, 35 m/m, cruzetas verticaes, 14,70 gr.
345	»	»	—	»	27 » 34 1/2 » » » 15,50 »
346	»	»	—	»	29 » 35 » » » 14,50 »
347	»	»	—	»	27 » 35 1/2 » cruzetas obliquas, 13,70 »
347b	»	»	—	»	27 » 35 » » » 6,30 »
348	»	»	—	»	28 » 36 » » » 14,90 »
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1824.
					(Lettra R)
349	»	»	—	1824	26 tulipas, 34 1/2 m/m, 8,70 gr.
350	»	»	—	»	27 » 33 1/2 » 12,25 »
351	»	»	—	»	27 » 34 1/2 » 9,18 »
352	»	»	—	»	27 » 35 » 14,10 »
353	»	»	—	»	27 » 35 » 16,60 »
354	»	»	—	»	28 » 34 » 11,72 »
355	»	»	—	»	28 » 34 1/2 » 14 »
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1824.
					(Lettra R)
356	»	»	—	1824	25 tulipas, 35 m/m, 14,10 gr.
357	»	»	—	»	26 » 34 1/2 » 8,80 »
358	»	»	—	»	26 » 35 » 14,30 »
359	»	»	—	»	27 » 35 » 13,70 »
360	»	»	—	»	28 » 34 1/2 » 13 »
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1825.
					(Lettra R)
361	»	»	—	1825	24 tulipas, 35 m/m, 9,30 gr.
362	»	»	—	»	24 » 35 » 14,70 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		
363	40	Æ	30 / 1823	1825	25 tulipas,	35 m/m,	10,95 gr.
364	»	»	—	»	25 »	34 1/2 »	13,05 »
365	»	»	—	»	26 »	35 1/2 »	10,50 »
366	»	»	—	»	26 »	35 »	12,40 »
367	»	»	—	»	27 »	» »	8,40 »
368	»	»	—	»	27 »	» »	11,70 »
369	»	»	—	»	28 »	» »	8,60 »
370	»	»	—	»	28 »	» »	12,30 »
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1825.		
					(Lettra R)		
371	»	»	—	1825	23 tulipas,	35 m/m,	8,95 gr.
372	»	»	—	»	24 »	35 1/2 »	9,40 »
373	»	»	—	»	25 »	35 »	11,90 »
374	»	»	—	»	26 »	34 1/2 »	15,40 »
375	»	»	—	»	28 »	35 »	9,68 »
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1826.		
					(Lettra R)		
—	»	»	31 / 1826	—	26 tulipas,	34 1/2 m/m,	9,20 gr.
376	»	»	—	1826	23 »	37 »	10,90 »
377	»	»	—	»	24 »	35 »	9,45 »
378	»	»	—	»	24 »	37 »	11,50 »
379	»	»	—	»	25 »	35 »	9,40 »
380	»	»	—	»	25 »	35 1/2 »	12,60 »
381	»	»	—	»	26 »	35 »	8,95 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
382	40	Æ	$\frac{31}{1826}$	1826	26 tulipas, 37 m/m, 12 gr.
383	»	»	—	»	26 » 37 $^1/_2$ » 11,20 »
384	»	»	—	»	27 » 35 » 8,20 »
385	»	»	—	»	28 » 34 » 8,90 »
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1826.
					(Lettra R)
386	»	»	—	1826	23 tulipas, 36 m/m, 11,80 gr.
387	»	»	—	»	24 » 37 $^1/_2$ » 12,35 »
388	»	»	—	»	25 » 35 $^1/_2$ » 13,20 »
389	»	»	—	»	25 » 37 $^1/_2$ » 10,55 »
390	»	»	—	»	26 » 36 » 13,15 »
391	»	»	—	»	27 » 35 $^1/_2$ » 13,20 »
392	»	»	—	»	28 » 36 $^1/_2$ » 13,50 »
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1827.
					(Lettra R)
393	»	»	—	1827	22 tulipas, 35 m/m, 11 gr.
394	»	»	—	»	24 » 36 $^1/_2$ » 12,50 »
395	»	»	—	»	24 » 38 » 15,40 »
396	»	»	—	»	25 » 36 $^1/_2$ » 14,05 »
397	»	»	—	»	25 » 37 $^1/_2$ » 10,78 »
398	»	»	—	»	25 » 38 $^1/_2$ » 14 »
399	»	»	—	»	26 » 35 $^1/_2$ » 11,30 »
					Moedas de 40 reis, c/c 20; 1827.
					(Lettra R)
400	»	»	—	1827	22 tulipas, 35 $^1/_2$ m/m, 12,75 gr.
400b	»	»	—	»	23 » 35 $^1/_2$ » 12,40 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		
401	40	Æ	$\frac{31}{1826}$	1827	24 tulipas,	36 m/m,	11,65 gr.
402	»	»	—	»	25 »	36 »	13,60 »
403	»	»	—	»	25 »	36 1/2 »	13,70 »
404	»	»	—	»	25 »	38 1/2 »	12 »
405	»	»	—	»	26 »	36 »	14,20 »
					Moedas de 40 reis, sem c/; 1828.		
					(Lettra R)		
406	»	»	—	1828	24 tulipas,	37 1/2 m/m,	14,35 gr.
407	»	»	—	»	24 »	38 »	14,85 »
408	»	»	—	»	25 »	35 1/2 »	13,70 »
409	»	»	—	»	25 »	37 1/2 »	14,70 »
					Moedas de 40 reis, c/c 20; 1828.		
					(Lettra R)		
410	»	»	—	1828	24 tulipas,	36 1/2 m/m,	11,15 gr.
411	»	»	—	»	24 »	37 1/2 »	14,55 »
412	»	»	—	»	25 »	36 »	14 »
413	»	»	—	»	25 »	37 1/2 »	14,40 »
					Moedas de 40 reis, sem c/; 1829.		
					(Lettra R)		
414	»	»	—	1829	24 tulipas,	35 1/2 m/m,	14,12 gr.
415	»	»	—	»	24 »	36 »	13,60 »
416	»	»	—	»	24 »	36 1/2 »	13,20 »
417	»	»	—	»	25 »	36 »	14,35 »
					Moedas de 40 reis, c/c 20; 1829.		
					(Lettra R)		
418	»	»	—	1829	22 tulipas,	36 m/m,	10,70 gr.
418b	»	»	—	»	23 »	36 »	14,30 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho			
					Moedas de 40 reis, sem c/; 1830.			
					(Lettra R)			
419	40	Æ	31 / 1826	1830	22 tulipas,	36 m/m,	14,75 gr.	
420	»	»	—	»	23 »	36 »	14,70 »	
421	»	»	—	»	24 »	35 »	recunhada em XL de 1820,	10,30 gr.
422	»	»	—	»	24 »	36 »	15,30 gr.	
423	»	»	—	»	25 »	35 1/2 »	10,40 »	
424	»	»	—	»	26 »	35 »	10,50 »	
					Moedas de 40 réis, c/c 20 ; 1830.			
					(Lettra R)			
425	»	»	—	1830	23 tulipas,	36 1/2 m/m,	14,20 gr.	
426	»	»	—	»	24 »	36 »	recunhada em moeda colonial,	13,60 gr.
427	»	»	—	»	24 »	35 1/2 »	18,80 gr. (!)	
					Moedas de 40 réis, sem c/ ; 1831.			
					(Lettra R)			
—	»	»	32 / 1831	—	24 tulipas,	36 m/m,	recunhada em XL de 1818 R.,	13, 25 gr.
428	»	»	—	1831	24 »	35 1/2 »	14 gr.	
429	»	»	—	»	24 »	34 1/2 »	10,05 »	
430	»	»	—	»	25 »	36 1/2 »	11,15 »	
431	»	»	—	»	25 »	36 1/2 »	14,20 »	
					Moedas de 40 réis, c/c 20 ; 1831.			
					(Lettra R)			
432	»	»	—	1831	24 tulipas,	37 1/2 m/m,	14,85 gr.	
433	»	»	—	»	24 »	35 1/2 »	recunhada em moeda colonial,	16,50 gr.
434	»	»	—	»	24 »	36 1/2 »	13,85 gr.	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 20 reis, sem c/ ; 1823.
					(Lettra R)
—	20	Æ	$\frac{33}{1823}$	—	22 tulipas, 30 m/m, 5,45 gr.
435	»	»	—	1823	21 » 30 » 4,35 »
436	»	»	—	—	23 » 30 » 4,85 »
					Moedas de 20 reis, c/c 10; 1823.
					(Lettra R)
437	»	»	—	1823	22 tulipas, 29 1/2 m/m, 4,60 gr.
437b	»	»	—	»	23 » 30 m/m, ✠1823 R✠— 5 gr.
					Moedas de 20 reis, sem c/ ; 1824.
					(Lettra R)
438	»	»	—	1824	21 tulipas, 30 m/m, com BRSA em vez de BRAS.— 4,80 gr.
439	»	»	—	»	23 » 30 1/2 » » PERB BRAS.— 5,55 gr.
440	»	»	—	»	23 » 29 1/2 » sem pontuação na legenda, 5,45 gr.
441	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » 5,60 gr.
442	»	»	—	»	24 » 30 » 5,58 »
					Moedas de 20 reis, c/c 10; 1824.
					(Lettra R)
443	»	»	—	1824	23 tulipas, 29 1/2 m/m, 4,90 gr.
444	»	»	—	»	23 » 30 » 5,37 »
445	»	»	—	»	24 » 30 » com CONS·T·IMP.— 5,15 gr.
					Moedas de 20 réis, sem c/; 1825.
					(Lettra R)
446	»	»	—	1825	20 tulipas, 29 1/2 m/m, 6,70 gr.
447	»	»	—	»	21 » 30 » 6,90 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
448	20	Æ	33 / 1823	1825	22 tulipas, 30 m/m, 5,85 gr.
449	»	»	—	»	22 » recunhada em uma moeda colonial com escudete, 32 m/m, 5,85 gr.
450	»	»	—	»	23 » 29 1/2 » 4,50 »
451	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » 4,60 »
452	»	»	—	»	24 » 30 » 5,60 »
					Moedas de 20 réis, c/c 10 ; 1825.
					(Lettra R)
453	»	»	—	1825	20 tulipas, 30 m/m, 7 gr.
454	»	»	—	»	21 » 29 1/2 » 5,80 »
455	»	»	—	»	22 » 30 » 6,75 »
456	»	»	—	»	23 » 29 1/2 » 6,25 »
					Moedas de 20 réis, sem c/ ; 1826.
					(Lettra R)
457	»	»	—	1826	20 tulipas, 30 m/m, 6,70 gr.
458	»	»	—	»	21 » 29 1/2 » 7,15 »
459	»	»	—	»	22 » 30 » 6,85 »
460	»	»	—	»	22 » 30 m/m, com BRAS (o A sem traço), 6,90 gr.
					Moedas de 20 réis, c/c 10 ; 1826.
					(Lettra R)
461	»	»	—	1826	20 tulipas, 30 m/m, 6,85 gr.
462	»	»	—	»	21 » 30 » 6,50 »
463	»	»	—	»	22 » 29 1/2 » 7,15 »
464	»	»	—	»	23 » 30 » 7,10 »
					Moedas de 20 réis, sem c/ ; 1827.
					(Lettra R)
465	»	»	—	1827	20 tulipas, 29 1/2 m/m, 4 gr.
466	»	»	—	»	22 » 29 1/2 » 4,70 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		
467	20	Æ	33 / 1823	1827	23 tulipas,	29 1/2 m/m,	4,40 gr.
468	»	»	—	»	24 »	29 »	6,90 »
					Moedas de 20 réis, c/c 10 ; 1827.		
					(Lettra R)		
469	»	»	—	1827	20 tulipas,	29 m/m,	7,30 gr.
469b	»	»	—	»	21 »	29 1/2 »	4,70 »
470	»	»	—	»	22 »	29 »	4,65 »
471	»	»	—	»	22 »	31 1/2 »	7,20 »
472	»	»	—	»	23 »	29 1/2 »	5,20 »
473	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	5,30 »
474	»	»	—	»	25 »	29 1/2 »	7,05 »
					Moedas de 20 réis, sem c/; 1828.		
					(Lettra R)		
475	»	»	—	1828	23 tulipas,	29 1/2 m/m,	5,50 gr.
476	»	»	—	»	24 »	» »	5,05 »
477	»	»	—	»	24 »	» »	5,45 »
					Moedas de 20 réis, c/c 10; 1828.		
					(Lettra R)		
478	»	»	—	1828	23 tulipas,	29 1/2 m/m,	5,55 gr.
478b	»	»	—	»	24 »	» »	5,10 »
479	»	»	—	»	25 »	» »	4,40 »
					Moedas de 20 réis, sem c/; 1829.		
					(Lettra R)		
480	»	»	—	1829	23 tulipas,	29 1/2 m/m,	6,75 gr.
481	»	»	—	»	24 »	» »	7 »
482	»	»	—	»	25 »	» »	6,95 »

N.	Valor em réis n'aquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 20 réis, c/c 10; 1829.
					(Lettra R)
483	20	Æ	33/1823	1829	23 tulipas, 29 1/2 m/m, 7,50 gr.
484	»	»	—	»	24 » » » 7,50 »
485	»	»	—	»	25 » » » 7,75 »
					Moedas de 20 réis, sem c/; 1830.
					(Lettra R)
—	»	»	34/1830	—	23 tulipas, 29 1/2 m/m, 7,35 gr.
486	»	»	—	1830	23 » » » 7,05 »
487	»	»	—	»	24 » » » 7,40 »
					Moedas de 20 réis, c/c 10; 1830.
					(Lettra R)
488	»	»	—	1830	23 tulipas, 30 m/m, 6,70 gr.
489	»	»	—	»	23 » 29 1/2 » 7,05 »
490	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » 7,45 »
					Moedas de 10 réis; sómente 1824.
					(Lettra R)
—	10	»	35/1824	—	41 tulipas, R/ o ramo de café unido ao escudo, 25 m/m, 4,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	36/»	—	40 » R/ o ramo de café afastado do escudo, 25 m/m, 3,95 gr.
491	»	»	—	1824	40 » R/ corôa com cruz singela, 25 1/2 m/m, 4,30 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					MOEDAS FALSAS.
					« Por dec. de 1831 mandou-se que o cobre podesse sahir da Capital para as provincias maritimas do Imperio, o que desde 1826 era vedado a todas ellas, com excepção da da Bahia, e depois de 1827 tambem a esta. «Com a permissão da livre sahida do cobre para aquellas provincias começou o agio dessa moeda a descer, quando até ahi tinha de continuo subido, apesar de só em 1828 e 1829 cunhar-se na Capital 6.000:000$, e do *muito cobre falso* que entrava do estrangeiro e era levado para Minas. Deste phenomeno extraordinario dão plena explicação as contas correntes das casas importadoras de então». (1)
					« Em 23 de Janeiro de 1833, participou o presidente da provincia de Pernambuco, ao Ministro da Fazenda, ter apprehendido trinta contos de réis em moedas de cobre, fabricada nos Estados-Unidos da America». (2)
					As estampas LXXIV a LXXVII dão uma pallida ideia da enorme quantidade de moedas de cobre, falsas, que se encontram *ainda* em circulação.
					(1) Azeredo Coutinho.—*Estudo sobre a moeda de cobre*, pag. 51.
					(2) João Xavier da Motta.—*A moeda do Brasil*, 1645—1888, nota á pag. 67.
					Cobre, moedas falsas de 80 réis, com e sem carimbo.
					(Lettra R)
					EST. LXXIV.
—	80	Æ	37 / 1828	—	20 tulipas, 39 m/m, lettras recortadas, pontuação microscopica, 25,30 gr.
492	80	»	—	1824	25 » 39 1/2 m/m, cobre claro, disco sem serrilha; gravura semelhante á do 960, n. 224, da mesma data, 27,40 gr.
493	»	»	—	»	23 » 39 1/2 m/m, disco com serrilha, R/ igual ao da anterior, c/c 40, 28,25 gr.
494	»	»	—	1827	.. » 39 1/2 m/m, cobre claro, com simulacro de serrilha e c/c 40, 25,45 gr.
495	»	»	—	»	29 » 39 1/2 m/m, recunhada em uma moeda *falsa* com escudete, de IOSEPHUS, 17,80 gr.
—	»	»	38 / »	—	21 » 40 m/m, serrilha pontuada e c/ 40, 28,35 gr.
496	»	»	—	1828	23 » 39 m/m, disco com bordo boleado, 17,70 gr.
—	»	»	39 / 1829	—	20 » 37 m/m, 27,40 gr.
497	»	»	—	1829	20 » 38 m/m, cunho igual ao da anterior, 21,40 gr.
498	»	»	—	»	21 » 38 m/m, serrilha pontuada, 27,45 gr.
—	»	»	40 / 1830	—	21 » 39 1/2 m/m, com PETRUS D G CONST IMETPERP BRAS DEF, 22,35 gr.
499	»	»	—	1830	21 » 39 1/2 m/m, 25,50 gr.
500	»	»	—	»	21 » 38 1/2 m/m, cunho igual ao da anterior, c/c 40, 31,35 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
501	80	Æ	40 / 1830	1830	21 tulipas, 38 1/2 m/m, c/c 40, 26,10 gr.
502	»	»	—	»	21 » 38 1/2 m/m, com serrilha irregular em toda a espessura, 17,50 gr.
503	»	»	—	»	21 » 39 1/2 m/m, c/c 40, 16,60 gr.
504	»	»	—	»	24 » 39 m/m, com PETRUS I D., 18,30 gr.
505	»	»	—	»	.. » 39 m/m, sem serrilha e c/c 40, 17,05 gr.
—	»	»	41 / »	—	23 » 40 m/m, com BT. PERP., sem serrilha e c/c 40, 21,40 gr.
506	»	»	—	1830	23 » 39 m/m, os SS da legenda fechados como um 8, c/c 40, 25,20 gr.
—	»	»	42 / »	—	23 » 38 m/m, PETRUSI— ·1830. R· — 25,55 gr.
507	»	»	—	»	23 » 39 m/m, cunho igual ao da anterior, 24,30 gr.
508	»	»	—	»	23 » 39 m/m, cunho igual ao da anterior, 28 gr.
—	»	»	43 / »	—	20 » 39 m/m, com dois golpes de talhadeira (conforme preceituava a lei), 22,40 gr.
509	»	»	—	»	20 » 39 m/m, cunho igual ao da anterior, 24,70 gr.
—	»	»	44 / »	—	21 » 39 1/2 m/m, ☆1830.R☆ — 27 gr.
510	»	»	—	»	21 » 39 1/2 m/m, cunho ignal ao da anterior, c/c 40, 26,40 gr.
—	»	»	45 / »	—	21 » 39 1/2 m/m, serrilha em toda a espessura, 21,40 gr.
—	»	»	46 / »	—	.. » 38 1/2 m/m, grinalda invertida e c/ 40, 26,55 gr.
511	»	»	—	?	.. » 39 1/2 m/m, com PETRUSI D G. CONSTIMPETPERPBRASDEF, grinalda invertida e c/ 40, 25,30 gr.
512	»	»	—	?	21 » 39 1/2 m/m, grinalda invertida e c/ 40, 23,30 gr.
—	»	»	47 / 1831	—	24 » 39 1/2 m/m, com CONSTIMPET. PERP. BRASDEF e c/ 40, 26,75 gr.
513	»	»	—	1831	24 » 38 m/m, cunho igual ao da anterior, sem c/, 24,45 gr.
514	»	»	—	»	22 » 40 m/m, com D. GCONSTIMPETPERPBRASDEF (o A de BRAS sem traço), 26 gr.
515	»	»	—	»	21 » 40 m/m, sem serrilha, 28,05 gr.
516	»	»	—	»	20 » 38 1/2 m/m, +1831R—grinalda invertida e c/ 40, 22,90 gr.
517	»	»	—	»	.. » 38 1/2 m/m, grinalda invertida e c/ 40, 30,10 gr.
518	»	»	—	»	20 » 39 m/m, sem serrilha e com fac-simile de carimbo, 20,55 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
519	80	Æ	47/1831	1821	.. tulipas, 39 1/2 m/m, com BRASDEF — 25,60 gr.
520	»	»	—	1833	21 » 38 1/2 m/m, com PETRUS.I. — serrilha irregular e c/ 40, 26,80 gr.
					Cobre, moedas falsas de 40 réis, com e sem carimbo.
					(Lettra R)
					EST. LXXV.
—	40	Æ	48/1824	—	27 tulipas, 35 1/2 m/m, com PETRUSID. G CONST. IMPETPERP. BRASDEF.—R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 14,90 gr.
—	»	»	49/1826	—	25 » 35 1/2 m/m, ☆1826. R ☆ — R/ ☆ IN ☆ HOC ☆ SIG-NO ☆ VINCIS ☆ c/c 20. 12,75 gr.
521	»	»	—	1826	.. » 35 m/m, typo semelhante á do n. 48, c/c 20, 13 gr.
—	»	»	50/»	—	24 » 35 1/2 m/m, com BRAS : DEF, cruzetas verticaes; R/ as linhas do escudo inclinadas para a direita, 10,75 gr.
—	80	»	51/»	—	26 » 35 1/2 m/m, com INPET.PERP.BRAS.DEF.— 11,10 gr.
—	40	»	52/1827	—	27 » 35 m/m, grinalda invertida com florões ao centro, c/c 20, R/ invertido, 12,50 gr.
522	»	»	—	1827	27 » 35 m/m, cunho igual ao da anterior, sem c/, 9,70 gr.
523	»	»	—	1827	24 tulipas, 36 m/m, BRAS DEF — R/ legenda dividida por ∴, 11,80 gr.
—	»	»	53/1827	—	32 » 36 m/m, PETRUSIDGCONS. TI... ERPBRASDEF (o A de BRAS sem traço), R/ VINCIS, c/c 20, 14,70 gr.
524	»	»	—	»	25 » 34 1/2 m/m, 9 gr.
525	»	»	—	»	24 » 36 m/m, + 1827 R + — 13,40 gr.
—	»	»	54/1828	—	25 » 35 1/2 m/m, com PETRUSI, 9,75 gr.
526	»	»	—	1828	22 » 35 m/m, com FTPERP.BRASDEF, 7,35 gr.
527	»	»	—	»	23 » 35 m/m, R/ IN-HOC, 11,50 gr.
—	80	»	55/?	—	.. » 37 1/2 m/m, R/ oito folhas no ramo de tabaco, 11,55 gr.
528	40	»	—	»	22 » 35 m/m, —1828R., 11,35 gr.
529	»	»	—	»	22 » 37 m/m, grinalda invertida e c/ 20, 15,45 gr.
—	»	»	56/?	—	.. » 38 1/2 m/m, os PP e SS invertidos, c/c 20, — falsificação barbara, 12,36 gr.
530	»	»	—	?	24 » 35 1/2 m/m, grinalda invertida, 12, 30 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	40	Æ	57 / ?	—	.. tulipas, 34 1/2 m/m, ETPERP.BRASDEF, 6,65 gr.
531	»	»	—	?	24 » 36 m/m, grinalda invertida e c/ 20, 12,20 gr.
—	»	»	58 / 1828	—	25 » 36 m/m, BRASDEF. — c/c 20, 12,25 gr.
					Cobre, moedas falsas de 40 réis, com e sem carimbo.
					(Lettra R)
					EST. LXXVI.
—	»	»	59 / 1828	—	24 tulipas, 33 m/m, BRAS. (o A sem traço), 6,15 gr.
—	»	»	60 / ?	—	.. » 34 1/2 m/m, sem pontuação na legenda, 5,90 gr.
—	80	»	61 / 1828	—	.. » 33 1/2 m/m, falsificação barbara, 9,80 gr.
—	»	»	62 / »	—	.. » 37 m/m, falsificação barbara, 11 gr.
—	40	»	63 / »	—	30 » 32 m/m, sem pontuação na legenda, c/c 20, 11,80 gr.
—	»	»	64 / 1829	—	.. » 35 1/2 m/m,—+1829. R+—cunho grosseiro, 7,35 gr.
532	4.0	»	—	1829	26 » 34 1/2 m/m, 6,40 gr.
533	40	»	—	»	26 » 34 1/2 m/m, 10,05 gr.
534	»	»	—	»	25 » 35 m/m, 10,10 gr.
535	»	»	—	»	26 » 36 m/m, c/c 20, 10,60 gr.
536	»	»	—	»	25 » 36 m/m, c/c 20, 14,30 gr.
537	»	»	—	»	28 » 36 m/m, 13,60 gr.
—	»	»	65 / 1830	—	23 » 33 m/m, com BRASDEF e c/ 20, 5,70 gr.
538	»	»	—	1830	23 » 38 m/m,—cunho barbaro, com os NN, PP, e SS invertidos; R/ 14 estrellas no escudo, typo muito semelhante ao do n. 56, sem c/, 16,90 gr.
—	»	»	66 / »	—	.. » 35 m/m, com PETUIINST.1MPE..— 13 gr.
539	»	»	—	»	22 » 35 m/m, cunho perfeitamente igual ao anterior, c/c 20, 14,30 gr.
—	»	»	67 / »	—	.. » 34 1/2 m/m, batido duas vezes, sebrepondo o anverso no reverso, 10,50 gr.
540	»	»	—	»	.. » 34 1/2 m/m, lettra monetaria mixta—B e R, R/ 18 estrellas no escudo em vez de 19, 10,90 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
541	40	Æ	67 / »	1830	25 tulipas, 34 m/m, 6,50 gr.
542	4.0	»	—	»	25 » 35 m/m, 5,10 gr.
543	40	»	—	»	18 » 34 1/2 m/m, com PETRUSI.— 9,80 gr.
544	»	»	—	»	25 » 35 m/m, R/ SIGNO VINCES (com S S invertidos), 9,75 gr.
—	»	»	68 / »	—	24 » 35 m/m, com CONS.T.IMP.—falsificação delicada, 13,90 gr.
545	»	»	—	»	26 » 35 m/m, c/c 20, 18,40 gr.
546	»	»	—	»	23 » 37 1/2 m/m, com o golpe da talhadeira official, 21,20 gr.
—	»	»	69 / »	—	22 » 35 m/m, grinalda invertida, 10,35 gr.
—	»	»	70 / »	—	24 » 34 m/m, grinalda invertida, R/ esphera sobre linhas verticaes em vez de obliquas e tres flôres no ramo de tabaco, 10,20 gr.
—	»	»	71 / 1831	—	24 » 36 1/2 m/m, R/ 10 folhas no ramo de tabaco em vez de 12, 11,80 gr.
—	»	»	72 / »	—	24 » 35 1/2 m/m, grinalda cheia e c/ 20, 14,45 gr.
—	»	»	73 / »	—	24 » 35 1/2 m/m, cunho igual ao da anterior, sem c/, 12,75 gr.
547	»	»	—	1831	22 » 35 1/2 m/m, com CONTIMP, 8,60 gr.
548	»	»	—	»	.. » 35 m/m, com PETRUSI, 7,30 gr.
549	»	»	—	»	21 » 35 m/m, R/ IN (o N invertido) e c/ 20, 12,70 gr.
—	»	»	74 / »	—	24 » 35 1/2 m/m, R/ escudo com 18 estrellas em vez de 19, 11,90 gr.
550	»	»	—	»	24 » 35 1/2 m/m, c/c 20, cunho igual ao da anterior, 11,60 gr.
551	»	»	—	»	21 » 36 1/2 m/m, 12,90 gr.
552	»	»	—	»	21 » 37 m/m, c/c 20, cunho igual ao da anterior, 12,70 gr.
					Moedas sem anverso.
553	?	»	?	?	.. » 36 m/m, 11,40 gr.
554	»	»	»	»	.. » 38 1/2 m/m, 12,60 gr.
					Cobre, moedas falsas de 20 réis, com e sem carimbo.
					(Lettra R) Est. LXXVII.
—	2.0	»	75 / 1827	—	24 tulipas, 30 m/m, legenda com lettras desiguaes e mal feitas, 5,40 gr.

N.	Valor em réis n'aquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
554b	2.0	Æ	75 / 1827	1827	24 tulipas, 30 m/m, igual á anterior, c/c 10 no R/, 4 gr.
—	»	»	76 / 1828	—	23 » 30 m/m, com PETRUSID, 4,90 gr.
555	20	»	—	1828	21 » 30 m/m, —BRAS (o A sem traço), 4,70 gr.
556	»	»	—	»	25 » 30 1/2 m/m, com PETRUSID. e BRASDEF e c/ 10, 7,75 gr.
—	2.0	»	77 / »	—	21 » 29 1/2 m/m, 5,05 gr.
557	»	»	—	»	22 » 30 m/m, a lettra monetaria era P emendada para R, 3,80 gr.
557b	20	»	—	»	25 » 31 1/2 m/m, c/c 10, 9,30 gr.
558	»	»	—	»	21 » 28 1/2 m/m, BR ASDEF, 4,75 gr.
—	»	»	78 / »	—	24 » 32 1/2 m/m, o D de DEF parece um monogramma de J D., R/ corôa larga, 5,75 gr.
559	»	»	—	»	22 » 31 m/m, cunho pouco nitido, 4,65 gr.
560	»	»	—	»	25 » 31 m/m, cunho semelhante ao da anterior, 6,70 gr.
561	»	»	—	»	24 » 31 m/m, 9,80 gr. (!)
—	»	»	79 / 1829	—	24 » 31 1/2 m/m, BRÁS. — R/ escudo com fundo liso, VINCES com F invertido em vez de E, 7,65 gr. O reverso desta moeda é o do n. 85, trocado por lamentavel confusão.
562	»	»	—	1829	22 » 31 m/m, com PETRUS·D·G.—R/ VINCIS. (igual á do n. 80), 5,10 gr.
563	»	»	—	»	23 » 29 m/m, 4 gr.
—	»	»	80 / »	—	22 » 31 m/m, com PETRUS·D·G.—R/ VINCIS., 4,90 gr.
—	»	»	81 / »	—	24 » 31 1/2 m/m, c/c 10 atribuido ao Pará; cunho igual á do n. 79, 6,65 gr.
—	»	»	82 / »	—	24 » 31 m/m, c/c 10, R/ legenda dividida por 4 pontos em cruz em vez de cruzetas, 7,45 gr.
564	»	»	—	»	27 » 29 1/2 m/m, com PETRU·I·DGCONST c c/ 10, R/ o ramo de café sem fructo, cunho barbaro, 7,60 gr.
—	»	»	83 / 1830	—	23 » 29 m/m, legenda com ponto sómente em CONST· e IMP·—DET em vez de DEF, 4,70 gr.
565	»	»	—	1830	22 » 29 m/m, com PETRUSID· e c/ 10, 7,35 gr.
—	»	»	84 / »	—	23 » 30 1/2 m/m, com PETRUSID.— 4,20 gr.
566	»	»	—	1830	22 » 30 1/2 m/m, com BRASDFF.— 4,80 gr.
567	»	»	—	»	22 » 30 1/2 m/m, com PETRUSID. e BRASDEF.— 4,45 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	20	Æ	85 / 1830	—	21 tulipas, 30 1/2 m/m, + 1830. R (sem cruzeta depois do R), 4,70 gr.
—	»	»	——— / »	—	24 » 28 m/m, com PETIUS em vez de PETRUS; os SS das legendas e a grinalda invertidos, 6,10 gr.
568	»	»	—	»	22 » 29 m/m, com PETRUSIDGCONST. e c/ 10, 7 gr.
569	»	»	—	»	23 » 29 m/m, anverso sem pontuação, c/c 10, R/ 8IGNO· (com 8 em vez de S), 7,15 gr.
570	»	»	—	»	22 » 29 1/2 m/m, com PETRUS·1D· e c/ 10, 8,35 gr.
571	»	»	—	»	24 » 30 m/m, pontuação regular—embora falsa, 7,40 gr.
—	»	»	87 / 1831	—	20 » 28 1/2 m/m, com CONSTIMP., R/ 10 folhas no ramo de tabaco em vez de 12, c/c 10, 6,75 gr. *rara*.

Moedas leves, suppostas cunhadas no Rio de Janeiro para S. Paulo, em 1825; lettras P e R.

Attribue-se ao Rio de Janeiro a cunhagem destas moedas, para a então provincia de S. Paulo.

A Portaria de 23 de Agosto de 1825 facultou á Junta de Fazenda de S. Paulo a cunhagem de moedas de 40 réis (valor que nunca vimos), a qual, usando dessa faculdade, ensaiou, provavelmente nesse mesmo anno, a cunhagem; porquanto apparecem, raramente, alguns exemplares de 80 réis de 1825, S P.

Ora, sendo a auctorisação dada em 1825 e começando nesse mesmo anno a cunhagem em S. Paulo, com mutras proprias, é de extranhar que na Casa da Moeda do Rio de Janeiro se tivesse cunhado moedas no mesmo anno, para aquella provincia, com mutras differentes, isto é, P e R.

A cunhagem em S. Paulo só foi effectiva em 1828 e 1829,—nunca vimos exemplares de 1826 e 1827—e foi mandada cessar por Portaria de 30 de Setembro de 1829, por ter sido maior o fabrico da moeda de 80 réis, do que foi determinado pela Portaria de 23 de Agosto de 1825.

A grande variedade de cunhos, que se encontra nestas moedas leves, de 1825. R, é tambem uma circumstancia bem notavel, e os nossos exemplares ns. 88 e 89, recunhados em moedas coloniaes de XX, dão francamente a idéa de falsificação, não só pelo lucro resultante do recunho (tresentos por cento), como pela data e lettra monetaria (P), que são imperfeitamente gravadas, não permittindo confronto com os cunhos abertos no mesmo anno na Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

EST. LXXVIII.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	80	Æ	88 / 1825	—	26 tulipas, 37 m/m, recunhada em XX de JOSEPHUS, c/c 20, 13,60 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	89 / »	—	26 » 37 1/2 m/m, PETRUS I·D·G·—recunhada em XX de MARIA I com escudete e duplo c/ 20, sendo o do R/ attribuido ao Pará, 14,55 gr. . . *rara.*
—	»	»	90 / »	—	27 » 37 m/m, 18,25 gr.
—	»	»	91 / »	—	28 » 36 1/2 m/m, 12,40 gr.
571a	»	»	—	1825	28 » 38 m/m, 21,50 gr. . . . . *rara.*
571b	»	»	—	»	28 » 37 1/2 m/m, c/c 20, 18,10 gr. *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	80	Æ	92/1825	—	29 tulipas, 37 m/m, 18,45 gr.
—	»	»	93/»	—	30 » 37 m/m, 17,85 gr.
—	»	»	94/»	—	29 » 37 m/m, c/c 20, 18 gr. . . *um tanto rara.*
—	»	»	95/»	—	30 » 37 m/m, c/c 40, 19 gr. . . *um tanto rara.* Os ns. 90 a 95 e 571 a e 571 b têm ponto depois de PETRUS.
					Bahia, 1824 a 1831.
					Ouro, titulo de 22 quilates, á rasão de 1$600 reis a oitava.
					1825 a 1828 — B.
					Est. LXXIX.
—	6400	Æ	96/1825	—	Peça, R/ corôa com cruz irradiada, 37 m/m, 14,12 gr. . . . . *rara.*
572	»	»	—	1828	» R/ corôa com cruz singela, 37 m/m, 14,10 gr. . . . . *rara.*
					Ouro, titulo de 22 quilates, á rasão de 1$777 77/100 reis a oitava.
					1825 a 1828 — B.
—	4000	»	97/1826	—	Moeda, com serrilha denticulada (phantasia ou *industria*), 26 m/m, 7,35 gr. . . . . *muito rara.*
573	»	»	—	1825	» » serrilha commum, 27 1/2 m/m, 7,50 gr. *muito rara.*
					Prata, á rasão de 128 réis a oitava.
					1824 e 1825 — B.
—	960	Æ	98/1824	—	29 tulipas, 39 1/2 m/m, 26,75 gr.
574	»	»	—	1824	27 » 40 m/m, 26,70 gr.
575	»	»	—	»	26 » 40 m/m, 26,75 gr.
—	»	»	99/1825	—	31 » 41 1/2 m/m, 26,70 gr. . . . *um tanto rara.*
576	»	»	—	1825	31 » 39 1/2 m/m, c/c CEARA, 26,70 gr. *muito rara.*
576b	»	»	—	»	28 » 38 1/2 m/m, 26,80 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Cobre, á rasão de 10 réis a oitava.
					1824 a 1831;
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1824.
					(Lettra B)
—	80	Æ	100 / 1824	—	27 tulipas, com serrilha. 40 m/m. 27,30 gr.
577	»	»	—	1824	29 » » » 38 1/2 m/m, 26 »
578	»	»	—	»	26 » sem serrilha, 40 m/m 22 »
579	»	»	—	»	27 » » » 41 » 23,50 »
580	»	»	—	»	28 » » » 39 » 25,50 »
580b	»	»	—	»	24 » » » 40 » — ✡ 1824 B ✡ — *falsa*, 17,50 gr. . . . . *rara*.
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1824.
					(Lettra B)
581	»	»	—	1824	27 tulipas, com serrilha, 40 m/m, 25,70 gr.
582	»	»	—	»	26 » » » 40 » 23,55 »
583	»	»	—	»	26 » sem serrilha, 40 1/2 » 25,90 »
584	»	»	—	»	28 » » » 40 » 26,95 »
584b	»	»	—	»	29 » » » 41 1/2 » 22,60 » . . . *rara*.
585	»	»	—	»	27 » » » 40 1/2 » 26,95 »
					Este exemplar tem a contramarca — C — em alto relevo, em fundo liso e irregular, não denticulado. . . . . *raro*.
—	»	»	101 / »	—	24 tulipas, com serrilha, recunhada em moeda colonial de JOSEPHUS, do 2º typo de corôa da Bahia, grinalda invertida; R/ escudo com linhas obliquas para a direita, e 10 folhas no ramo de tabaco em vez de 8, *falsa* 28,50 gr. . . . . *muito rara*.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1825.
					(Lettra B)
586	80	»	—	1825	28 tulipas, sem serrilha, 41 m/m, 24 gr.
587	»	»	—	»	29 » » » 41 » 24,70 »
588	»	»	—	»	30 » » » 40 1/2 » 20,30 »

N.	Valor em réis Naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
589	80	Æ	1 1 / »	1825	28 tulipas, com serrilha, 41 » 22,40 gr.
590	»	»	—	»	29 » » » 41 » 20,25 »
591	»	»	—	»	30 » » » 41 » 23,20 »
591b	»	»	—	»	30 » » » 38 » 20,50 » . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1825.
					(Lettra B)
592	»	»	—	1825	28 tulipas, com serrilha, 40 ½ m/m 23,40 gr.
592b	»	»	—	»	27 » » » 41 » 24,15 » . . . *rara.*
593	»	»	—	»	29 » » » 41 » 24,45 »
594	»	»	—	»	30 » » » 41 » 20,25 »
595	»	»	—	»	28 » c/c CEARA, 41 » 22,20 » . . . *rara.*
595b	»	»	—	»	.. » sem serrilha e c/c 20, 41 m/m 20,10 gr. . *rara.*
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1826.
					(Lettra B)
—	»	»	102 / 1826	—	27 tulipas, sem serrilha, 42 m/m, 23,45 gr.
596	»	»	—	1826	29 » » » 41 ½ » 22,80 »
597	»	»	—	»	27 » com serrilha, 41 » 19 »
598	»	»	—	»	28 » » » e fac-simile de carimbo, 41 ½ m/m, 23,45 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1826.
					(Lettra E)
599	»	»	—	1826	28 tulipas, com serrilha, 41 m/m, 24,05 gr. . . . *rara.*
600	»	»	—	»	27 » sem serrilha, 42 » 24 » . . . *rara.*
601	»	»	—	»	28 » » » c/c 20 em vez de 40, 41 ½ m/m, 23,80 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1827.
					(Lettra B)
					Est. LXXX.
—	80	Æ	103/1827	—	27 tulipas, 38 m/m, 16,45 gr. . . . . *rara.*
602	»	»	—	1827	29 » 38 1/2 » 25 » . . . . . *rara.*
—	»	»	104/»	—	28 » 41 1/2 » 25,40 » . . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1827.
					(Lettra B)
603	»	»	—	1827	27 tulipas, 38 1/2 m/m, 25,15 gr. . . . . *um tanto rara.*
604	»	»	—	»	28 » 39 » 21 » . . . . . *um tanto rara.*
605	»	»	—	»	29 » 39 1/2 » 24,10 » . . . . . *um tanto rara.*
606	»	»	—	»	26 » 41 » 24,45 » . . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1828.
					(Lettra B)
607	80	»	—	1828	21 tulipas, 39 m/m, 27,30 gr.
608	»	»	—	»	29 » 39 » com BARS em vez de BRAS, 27 gr.
609	»	»	—	»	29 » 40 1/2 » » » » » » » 28,70 »
610	»	»	—	»	30 » 39 » 28,10 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1828.
					(Lettra B)
611	»	»	—	1828	20 tulipas, 39 m/m, 28 gr.
612	»	»	—	»	21 » 40 » 28,60 »
613	»	»	—	»	27 » 41 » 28,30 »
614	»	»	—	»	27 » 39 » 27,60 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
615	80	Æ	104 / »	1828	28 tulipas, 40 m/m, 28,30 gr.
616	»	»	—	»	29 » 39 » com BARS em vez de BRAS, 27,12 gr.
617	»	»	—	»	29 » 41 » » » » » » » 27,10 »
618	»	»	—	»	30 » 39 » 27,60 gr.
619	»	»	—	»	30 » 40 1/2 » 28,10 »
					Moeda de 80 réis, c/c particular—I C; 1828.
					(Lettra B)
620	»	»	—	1828	27 tulipas, 39 m/m, 28,55 gr. . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1829.
					(Lettra B)
621	»	»	—	1829	19 tulipas, 39 m/m, 25,75 gr.
622	»	»	—	»	20 » 39 » 29,35 »
623	»	»	—	»	20 » 41 » 27,20 »
624	»	»	—	»	21 » 38 1/2 » 27,10 »
624b	»	»	—	»	21 » 39 » 27,60 » — *falsa.*
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1829.
					(Lettra B)
625	»	»	—	1829	19 tulipas, 40 m/m, 29 gr.
626	»	»	—	»	20 » 39 1/2 » 27,20 »
627	»	»	—	»	20 » 40 1/2 » 26,10 »
628	»	»	—	»	21 » 39 » 27,25 »
629	»	»	—	»	21 » 40 1/2 » 28,25 »
630	»	»	—	»	21 » 41 » 26,80 »
631	»	»	—	»	20 » 39 1/2 » c/c CEARA, 27,80 gr. . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1830.
					(Lettra B)
631b	80	Æ	104 / »	1830	20 tulipas, 41 m/m, 28,40 gr. . . . . *rara.*
632	»	»	—	»	21 » 40 1/2 » 26,70 » . . . . *um tanto rara.*
633	»	»	—	»	21 » 41 » 37,40 » (!) . . . *um tanto rara.*
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1830.
					(Lettra B)
634	»	»	—	1830	21 tulipas, 40 1/2 m/m, 28,70 gr.
634b	»	»	—	»	21 » 40 1/2 » 33 »
635	»	»	—	»	21 » 41 » 37,30 » (!)
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1831.
					(Lettra B)
—	»	»	105 / 1831	—	27 tulipas, 40 m/m, 29,90 gr. . . . . *muito rara.*
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1824 a 1830.
					(Lettra B)
636	40	»	—	1824	27 tulipas, 35 1/2 m/m, 13,35 gr. . . . . *rara.*
637	»	»	—	1825	26 » 35 1/2 » 12,10 » . . . . . *rara.*
638	»	»	—	»	28 » 35 1/2 » 13 » . . . . . *rara.*
639	»	»	—	1826	*25 » 35 1/2 » 11,90 » . . . . . *muito rara.*
640	»	»	—	»	26 » 35 » 8,20 » . . . . . *muito rara.*
641	»	»	—	1827	26 » 35 » 14,20 » . . . . . *rara.*
642	»	»	—	1828	24 » 35 1/2 » 12,10 »
642b	»	»	—	»	23 » 35 » 13 » . . . . *vm tanto rara.*
643	»	»	—	»	26 » 36 » 13,10 »

(*) Por muito tempo foi tida por distinctos colleccionadores, como sendo da Bahia, uma lettra monetaria mixta de—B e R—, que se encontra em moedas desta data; nós mesmos, a falta de exemplares cuja lettra monetaria se impuzesse, a acceitavamos como tal, apezar da semelhança perfeita que ella tem com o—R—da palavra BRAS (Brasil), da mesma moeda.

A apparição, porém, destes exemplares com a lettra monetaria—B— perfeita, deu-nos certeza de que as moedas com aquella lettra mixta devem ser consideradas do Rio e não da Bahia, como se suppunha; sem grande esforço se vê que o traço horizontal da haste do—R—foi mais longo, attingindo o lado direito da mesma lettra, fechando-a na parte inferior, o que lhe deu assim aquella apparencia de B.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
644	40	Æ	—	1829	22 tulipas, 35 1/2 m/m, 12,50 gr.
645	»	»	—	»	23 » 35 » 13,20 »
646	»	»	—	»	24 » 36 » 12,80 »
647	»	»	—	»	25 » 35 1/2 » 11,40 »
648	»	»	—	»	26 » 35 » 11,35 »
649	»	»	—	1830	24 » 35 » 12,85 »
650	»	»	—	»	24 » 35 1/2 » 13,70 »
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1824 a 1831.
					(Lettra B)
651	»	»	—	1824	27 tulipas, 36 m/m, 15 gr. . . . . *um tanto rara.*
652	»	»	—	1825	28 » 35 1/2 » 12,60 » . . . . . *rara.*
—	»	»	106 / 1827	—	26 » 35 » 13,50 »
653	»	»	—	1827	26 » com serrilha, 35 m/m, 12,60 gr.
654	»	»	—	»	27 » sem serrilha, 37 1/2 » 15 » . . . . . *rara.*
655	»	»	—	1828	23 » 35 1/2 m/m, 12,85 gr.
656	»	»	—	»	24 » 35 » 12 »
657	»	»	—	»	24 » 37 1/2 » 14,05 »
658	»	»	—	»	25 » 36 » 13,50 »
659	»	»	—	»	25 » 37 1/2 » 12,90 »
660	»	»	—	»	26 » 35 1/2 » 12,70 »
661	»	»	—	1829	22 » 35 1/2 » 11,85 »
662	»	»	—	»	23 » 36 » 13,20 »
663	»	»	—	»	24 » 36 » 12,90 »
664	»	»	—	1830	24 » 36 » DEF ✠ 13,50 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
665	40	Æ	106/1827	1830	24 tulipas, 37 m/m, DEF ✠ 12,40 gr.
666	»	»	—	»	24 » 35 » 11,50 gr.
667	»	»	—	1831	20 » 36 1/2 » 10,30 » . . . . . *rara.*
668	»	»	—	»	24 » 35 1/2 » 7,90 » . . . . . *rara.*
					Moeda de 40 réis, c/c 40; 1827.
					(Lettra B)
669	»	»	—	1827	.. tulipas, 35 m/m, 15,45 gr. . . . . *rara.*
					Moedas de 20 réis, sem c/; 1824 a 1830.
					(Lettra B)
670	20	»	—	1824	22 tulipas, 31 1/2 m/m, 7,60 gr. . . . . *muito rara.*
671	»	»	—	1825	22 » 30 1/2 » 5,59 » . . . . . *rara.*
—	»	»	107/1827	—	23 » 31 1/2 » 7,35 » . . . . . *rara.*
672	»	»	—	1828	22 » 31 1/2 » 8,50 »
—	»	»	109/1828	—	23 » 31 1/2 » 6,90 » . . . . . *um tanto rara.*
673	»	»	—	1830	22 » 31 » 8,50 »
					Moedas de 20 réis, c/c 10; 1825 a 1830.
					(Lettra B)
674	»	»	—	1825	22 tulipas, 31 m/m, 5,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	108/1827	—	23 » 31 1/2 » 6,80 » . . . . . *um tanto rara.*
675	»	»	—	1828	22 » 30 1/2 » 6,45 »
676	»	»	—	»	23 » 31 1/2 » 7,10 »
676b	»	»	—	1830	21 » 31 » 6,80 » . . . . . *um tanto rara.*
677	»	»	—	»	22 » 31 » 7,45 »
—	»	»	110/1830	—	.. » 31 » e c/ CEARA, 7,38 gr. *muito rara.*
677b	»	»	—	»	23 » 30 » 7,15 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 10 réis ; 1827 e 1828.
					(Lettra B)
—	10	Æ	111/1827	—	40 tulipas, 26 m/m, 3,55 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	112/1828	—	40 » 26 » 3,30 » . . . . . *rara.*
—	»	»	113/»	—	39 » 25 1/2 » 2,95 » . . . . . *rara.*
					Moeda Local
					S. Paulo, 1825 a 1829, S. P. (*)
					Cobre; á rasão de 15 réis a oitava.
					Moedas de 80 réis, sem c); 1825 a 1829, S. P.
					Est. LXXXI.
—	80	Æ	114/1825	—	23 tulipas, 37 m/m 18,55 gr. . . . . *rara.*
678	»	»	—	1828	21 » 37 » R/ 12 folhas no ramo de tabaco, 18,85 gr.
—	»	»	116/1828	—	23 » 37 » R/ 8 » » » » » 18,40 »
679	»	»	—	»	23 » 37 » R/10 » » » » » 18,50 »
680	»	»	—	»	23 » 37 » R/12 » » » » » 16,45 »
681	»	»	—	»	25 » 37 » R/10 » » » » » 18,60 »
682	»	»	—	»	27 » 37 » R/11 » » » » » 19,50 » . . . . . *rara.*
683	»	»	—	»	28 » 37 » R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 16,80 gr.
684	»	»	—	»	29 » 37 » R/ 8 » » » » » 18,45 »
684b	»	»	—	»	29 » 37 » R/ 8 folhas e 4 flôres no ramo de tabaco, 21,40 gr. . . . . *rara.*
685	»	»	—	»	30 » 37 m/m, R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 19,20 gr.
—	8.0	»	120/1829	—	19 » 37 » R/ 8 » » » » » 17,65 »
686	»	»	—	1829	19 » 37 » R/12 » » » » » 16,60 »
687	»	»	—	»	19 » 37 » R/ 9 » » » » » 16,60 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
688	80	Æ	120/1829	1829	19 tulipas, 37 m/m, R/ 10 folhas no ramo de tabaco e o escudo com as linhas para a direita, 18,60 gr.
688b	8.0	»	—	»	20 » 37m/m, R/ 18 estrellas no escudo e 10 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 17,30 gr. . . *rara.*
—	»	»	121/»	—	23 » 37 m/m, grinalda invertida, R/ 11 folhas no ramo de tabaco, 18,75 gr. . . . . *rara.*
689	»	»	—	»	23 » 37 1/2 m/m, R/ 12 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 18,15 gr.
690	80	»	—	»	23 » 37 m/m, R/ 12 folhas e 5 flôres no ramo de tabaco, 19,40 gr.
691	»	»	—	»	23 » 37 m/m, R/ 10 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 17,75 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1825 a 1829, S. P.
—	»	»	115/1825	—	22 tulipas, 37 m/m, 17,95 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	118/1828	—	23 » 37 » R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 18,10 gr.
691b	»	»	—	1828	23 » 37 » R/ 8 » » » » » 17,60 gr.
692	»	»	—	—	25 » 37 » R/ 10 » » » » » 17,85 gr.
693	»	»	—	»	29 » 37 » R/ 8 » » » » » 18,40 gr.
694	»	»	»	»	30 » 37 » R/ 8 » » » » » 19,70 gr.
—	»	»	122/1829	—	19 » 37 1/2 » —.1829.S.P.— R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 19 gr.
694b	»	»	—	1829	19 » 38 » R/ 10 folhas no ramo de tabaco, escudo com linhas para a direita, 18,70 gr. *rara.*
695	»	»	—	—	22 » 36 1/2 » R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 18,10 gr.
696	»	»	—	»	23 » 38 » R/ escudo com fundo liso e 8 folhas no ramo de tabaco, 18,40 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 40 ; 1828 e 1829, S. P.
—	»	»	117/1828	—	30 tulipas, 37 m/m, — grinalda semelhante ás de 1832, S. P. (Est. XC, ns. 19 e 20)—com serrilha, R/ 8 folhas e 5 flôres no ramo de tabaco, 22,50 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	119/»	—	29 » 37 » R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 18,55 gr.
697	»	»	—	1828	24 » 37 1/2 » R/ 12 » » » » » 18,75 gr. . . . . *rara.*
697b	»	»	—	»	22 » 37 1/2 » R/ 12 » » » » » 17,60 gr.
—	»	»	123/1829	—	19 » 37 1/2 » R/ 10 » » » » » 18,20 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
698	80	Æ	123 / 1829	1829	19 tulipas, 37 m/m, R/ 8 folhas no ramo de tabaco, 17,60 gr.
698b	»	»	—	»	23 » 37 » R/ 12 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 17,50 gr.
					(*) A Casa da Moeda de S. Paulo presume-se ter sido primitivamente installada em Bragança ; posteriormente, porém, funccionou em Taubaté.
					Moeda Local
					Goyaz, 1823 a 1831.
					(Lettra G)
					Cobre, á rasão de 18 3/4 réis a oitava.
					Moedas de 75 réis (2 vintens de ouro).
					EST. LXXXII.
—	75	Æ	124 / 1823	—	.. tulipas, 35 m/m, recunhada em XX colonial de MARIA I, 10,90 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	125 / »	—	.. » 36 » recunhada em XL colonial de JOANNES. P.REGENS (typo da Bahia), c/c 20, 11,95 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	126 / »	—	.. » 35 1/2 » recunhada em XL colonial de JOANNES VI, de 1822 R, 13,80 gr. . . . *rara.*
—	»	»	127 / »	—	.. » 34 1/2 » recunhada em 40 réis de 1823 R, 12,40 gr. . . . . *muito rara.*
					Cobre, á rasão de 20 réis a oitava.
					Moedas de 80 réis, sem c/ ; 1826 a 1828.
					(Lettra G)
—	80	»	128 / 1826	—	23 tulipas, 36 m/m, R/ dividido por estrellas, 15,55 gr. . . . . *muito rara.*
699	»	»	—	1826	23 » 36 1/2 » —cunho igual ao da anterior, 12 gr. . . . . *muito rara.*
—	80	»	129 / 1828	—	24 » 37 » R/ 12 folhas e 4 flôres no ramo de tabaco, 14,40 gr. . . . . *rara.*
700	»	»	—	1828	24 » 36 » R/ 10 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 10,50 gr. . . . . *um tanto rara.*
701	»	»	—	»	24 » 37 » R/ 12 folhas e 5 flôres no ramo de tabaco, 14,10 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	130 / »	—	24 » 37 » valor em algarismos grandes, R/ VICES (em vez de VINCES), 14,60 gr. . *rara.*
702	80	»	—	»	24 » 37 1/2 » valor em algarismos menores, R/ igual ao da anterior, 13,70 gr. . . . . *rara.*
702a	»	»	—	»	24 » 35 1/2 » R/ escudo sem estrellas, 14,30 gr. . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1826 a 1828.
					(Lettr G)
—	80	Æ	131/1828	—	24 tulipas, 37 1/2 m/m, R/ escudo sem estrellas, 14,85 gr. . . . . *um tanto rara.*
703	»	»	—	18..	27 » 34 m/m, R/ 12 folhas e 5 flôres no ramo de tabaco, 13,75 gr.—*falsa.*
703b	»	»	—	1826	23 » 33 1/2 m/m, cunho igual ao das de ns. 128 e 699, 9,70 gr. . . . . *muito rara.*
704	»	»	—	1828	24 » 37 m/m, cunho igual ao da de n. 129, 14,05 gr.
705	»	»	—	»	24 » 37 » —1828G.—R/ 12 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 14,70 gr.
706	»	»	—	»	24 » 37 m/m, R/ igual ao da de n. 700, 14,25 gr.
707	»	»	—	»	24 » 37 » R/ VICES (em vez de VINCES), 14,10 gr.
708		»	—	»	24 » 37 » ARA, 14,15 gr. . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1829 a 1831.
					(Lettra G)
					EST. LXXXIII.
—	»	»	132/1829	—	24 tulipas, 37 m/m, R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 13,80 gr. . . . . *um tanto rara.*
709	»	»	—	1829	24 » 36 m/m, R/ 11 folhas no ramo de tabaco, 10,65 gr. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	133/1830	—	24 » 36 1/2 m/m, R/ 18 estrellas no escudo, 13,80 gr. *rara.*
710	»	»	—	1831	24 » 36 » cunho semelhante ao da anterior, 13,90 gr. . . . . *rara.*
710b	»	»	—	183?	28 » 36 m/m,—com o golpe da talhadeira official, 13,50 gr. *falsa.* . . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1829 a 1831.
					Lettra G)
711	»	»	—	1829	24 tulipas, 37 m/m, R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 13,10 gr.
712	»	»	—	»	24 » 36 » R/ 11 » » » » » 10,70 gr.
713	»	»	—	»	24 » 38 » R/ igual ao da anterior, 14,15 gr.
714	»	»	—	»	24 » 36 » R/ 13 folhas no ramo de tabaco, 13,90 gr.
715	»	»	—	»	24 » 38 » R/ igual ao da anterior, 14,70 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
716	80	Æ	133 / 1830	1830	24 tulipas, 36 1/2 m/m, 15 gr. . . . *um tanto rara.*
717	»	»	—	1831	24 » 36 1/2 » 13,10 gr. . . . *um tanto rara.*
					Recunhadas em moedas coloniaes.
—	»	»	134 / ?	—	.. tulipas, 36 m/m, recunhada em XL de JOANNES P.REGENS (typo da Bahia), 9,60 gr. . . . . *rara.*
717a	»	»	—	?	24 » 33 1/2 m/m, recunhada em moeda colonial de JOANNES VI, R/ 18 estrellas no escudo, 13,10 gr. . . . . *muito rara.*
717b	»	»	—	?	.. » 36 » recunhada em moeda colonial de JOSEPHUS I, 14 gr. . . . . *rara.*
718	»	»	—	?	.. » 36 » recunhada em XL de JOANNES VI (typo do Rio), c/c 20, 13,45 gr.
					Anormal
—	»	»	135 / 1833	—	24 tulipas, 37 1/2 m/m, com PETRUS.I, em vez de PETRUS.II, 18,85 gr. . . . . *rara.*
					Moedas de 40 réis, sem c/ ; 1825 a 1830.
					(Lettra G)
—	»	»	136 / 1825	—	24 tulipas, 30 m/m, + 1825. G +, 6 gr. . . . . *rara.*
719	»	»	—	1825	24 » 30 1/2 m/m, + 1825 G +, com D G CONSTIMP, 5,15 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	137 / 1826	—	24 » 30 m/m, com PETRUSI, recunhada em XX de 1822 R. R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 5,45 gr. *rara.*
720	»	»	—	1826	18 » 30 m/m, *1826G*, R/ 12 folhas no ramo de tabaco, (*suspeita*), 4,30 gr. . . . . *muito rara.*
721	»	»	—	1827	24 » 29 1/2 m/m, 4,05 gr. . . . . *rara.*
722	4.0	»	—	»	24 » 29 1/2 » 4,70 » . . . . . *rara.*
—	40	»	139 / 1828	—	26 » 30 m/m, +1828.G+, R/ 5 flôres no ramo de tabaco, (*suspeita*), 7,90 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	140 / 1829	—	24 » 29 m/m, R/ 3 flôres no ramo de tabaco, 4,65 gr.
723	4.0	»	—	1829	24 » 29 1/2 » R/ 18 estrellas no escudo, 4,85 »
724	40	»	—	»	24 » 29 1/2 » » 10 folhas no ramo de tabaco, 8,45 gr. *rara.*
—	»	»	141 / 1830	—	24 » 29 1/2 » + 1830 G +, R/ 18 estrellas no escudo e 11 folhas no ramo de tabaco, 6,65 gr. . . *rara.*
725	»	»	—	?	17 » 27 m/m, cunhos invertidos, *falsificação extremamente barbara,* 4 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 40 reis, c/c 10 ; 1825 a 1830.
					(Lettra G)
726	40	Æ	—	1825	24 tulipas, 30 m/m, igual a de n. 136, 6,10 gr.
727	»	»	—	»	24 » 31 » » » » » 719, 5,65 »
728	»	»	—	1826	24 » 29 1/2 » com PETRUS.ID. 6,10 »
729	»	»	—	»	24 » 30 1/2 » recunhada em XX de 1822 R, 5,15 gr.
—	»	»	138/1827	—	24 » 30 » com PETRUS I., R/ +IN+HOC+, 6,50 »
730	»	»	—	1827	24 » 20 1/2 » » » » R/ + IN+HOC+, 6,50 »
731	»	»	—	1828	24 » 30 » R/ 10 folhas no ramo de tabaco, 5,95 »
731b	»	»	—	»	26 » 31 » cunho semelhante á de n. 139, 5 gr. *rara.*
732	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » R/ 12 folhas no ramo de tabaco, 5,60 gr.
732b	»	»	—	»	20 » 30 1/2 » R/ 10 » » » » » 5,15 gr. *rara.*
733	»	»	—	1829	24 » 30 » R/ 9 » » » » » 6,35 »
734	»	»	—	»	24 » 29 » R/ 12 » » » » » 6,30 »
735	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » R/ 13 » » » » » 4,40 »
—	»	»	142/1830	—	24 » 30 » R/ 11 » » » » » 6,10 »
736	»	»	—	1830	24 » 29 1/2 » R/ 10 » » » » » 5,90 »
737	»	»	—	»	24 » 29 1/2 » semelhante a precedente, corôa em fundo liso, 6 gr.
					Moeda de 20 réis, sem c/ ; 1829.
					(Lettra G)
—	20	»	143/1829	—	23 tulipas, 30 1/2 m/m, 5,45 gr. . . . . *rara.*
					Moeda de 20 réis, c/c 10 ; 1829.
					(Lettra G)
738	20	»	—	1829	23 tulipas, 30 m/m, 4 gr. . . . . *muito rara*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Local
					Cuyabá (Matto Grosso), 1823 a 1831. (*)
					Cobre, á rasão de 20 réis a oitava.
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1826 a 1830.
					(Lettra C)
					Est. LXXXIV.
—	80	Æ	146/1828	—	33 tulipas, 38 m/m, cruzetas verticaes, 15,75 gr. . . . *rara.*
738a	»	»	—	1826	30 » 34 » cruzetas obliquas, 9,70 » . *muito rara.*
738b	»	»	—	»	29 » 34 » cruzetas verticaes, 12,15 » . . . *rara.*
738c	»	»	—	»	28 » 34 » » » 8,70 » . . . *rara.*
738d	»	»	—	?	24 » 32 » cruzetas obliquas, 7,30 » . *muito rara.*
—	»	»	147/»	—	28 » 37 1/2 » » » 12,05 » . . . *rara.*
738e	»	»	—	1828	29 » 35 » » » 12,55 »
—	»	»	151/1830	—	30 » 35 1/2 » » » 13,90 » . . . *rara.*
739	»	»	—	1830	29 » 36 » » » 13,50 » . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1826 a 1830.
					(Lettra C)
—	»	»	144/1826	—	32 tulipas, 34 1/2 m/m, cruzetas obliquas, 10,80 gr. . . . *rara.*
—	»	»	145/»	—	29 » 34 1/2 » cruzetas verticaes, 8,80 » . . . *rara.*
740	»	»	—	1826	28 » 34 » cruzetas obliquas, 10,35 » . . . *rara.*
741	»	»	—	?	26 » 34 » » » 9,40 »
—	»	»	148/1828	—	30 » 38 » » 14,20 »

(*) Já se achavam impressas as nossas estampas, quando adquirimos o exemplar n. 759b, de 1823, data até então desconhecida dos collecionadores. Sendo crença geral, que a Casa Monetaria de Cuyabá começou a funccionar em 1824, (por ser esta data a mais antiga que se conhecia em moedas desta localidade) o apparecimento deste exemplar é certamente um valiosissimo subsidio historico, que prova á evidencia que ella iniciou a cunhagem em 1823 e não em 1824, como se suppunha.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
741b	80	Æ	148/1828	1828	32 tulipas, 38 m/m, cruzetas verticaes, 13,70 gr. . . . *rara.*
742	»	»	—	»	29 » 38 » cruzetas obliquas, 13,60 » *um tanto rara.*
743	»	»	—	»	30 » 37 » » » 13,75 »
—	»	»	149/»	—	31 » 36 » » » 14,45 » . . . *rara.*
744	»	»	—	»	33 » 38 1/2 » cruzetas verticaes e carimbo do Pará 15,15 gr. . . . . *rara.*
745	»	»	—	1830	29 » 35 1/2 » cruzetas obliquas, 14 gr. . *um tanto rara.*
746	»	»	—	»	30 » 35 » » » 11,95 gr. *um tanto rara.*
					Moeda de 80 réis, c/c 40; 1828.
					(Lettra C)
—	»	»	150/1828	—	30 tulipas, 38 1/2 m/m, cruzetas obliquas, 28,15 gr. Este exemplar, com o dobro do peso normal destas moedas e igual ao da moeda do Rio, faz suggerir a idéa de troca na remessa das chapinhas, que era feita pela Casa da Moeda do Rio de Janeiro.. *muito rara.*
					Moedas de 40 réis, sem c/ ; 1824 a 1831.
					(Lettra C)
					EST. LXXXV.
—	40	Æ	152/1824	—	22 tulipas, 29 1/2 m/m, 5,35 gr. + 1824. C ⁘ . . *rara.*
747	»	»	—	1824	20 » 29 » 4,75 » + 1824 C + . . *rara.*
—	»	»	154/1825	—	24 » 30 » 9,10 gr. * 1825. C * (*suspeita*), *rara.*
748	»	»	—	1825	20 » 30 » 5,50 gr. + 1825 C ⁘
749	»	»	—	»	20 » 29 1/2 » 5,50 » * 1825 C ⁘
750	»	»	—	»	20 » 29 1/2 » 3 » 1825 C ⁘
751	»	»	—	»	21 » 29 1/2 » 4,75 » + 1825. C + . . *rara.*
—	»	»	156/1826	—	22 » 29 1/2 » 7,05 » 1826. C ⁘ . . . *rara.*
—	»	»	—	1828	20 » 29 1/2 » *1826 C * (40 em algarismo pequenos) 4,10 gr.
—	»	»	157/1827	—	24 » 29 » 6,30 gr. * 1827 C ⁘ . . . *rara.*

N.	Valor em réis n'aquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	80	Æ	159 / 1828	—	23 tulipas, 30 m/m — PETRUSI e BRASDEF, 4,55 gr.
753	4.0	»	—	1828	20 » 30 » R/ corôa com fundo liso, 5,80 »
753b	»	»	—	»	22 » 30 » 4,65 gr. * 1828 C * . . *rara.*
754	40	»	—	»	24 » 29 1/2 » 6,70 » * 1828. C *
755	4·0	»	—	»	25 » 30 1/2 » 5,05 » * 1828. C *
756	40	»	—	»	26 » 29 1/2 » legenda em lettras grandes, 6 gr.
757	»	»	—	»	.. » 29 1/2 » recunhada em moeda de 20 réis, 4,80 gr.
—	»	»	160 / 1829	—	23 » 29 » 5,10 gr. * 1829. C * . . *rara.*
757b	»	»	—	1829	25 » 29 1/2 » 5,80 » * 1829. C * . . *rara.*
—	»	»	161 / 1830	—	24 » 29 1/2 » 7,40 » * 1830 C *
758	»	»	—	1830	25 » 29 » 5,40 » * 1830. C *
759	4.0	»	—	»	27 » 29 1/2 » 5,95 » * 1830 C * . . *rara.*
—	40	»	162 / 1831	—	24 » 29 1/2 » 6,45 » * 1831. C * *muito rara.*
759a	»	»	—	1831	26 » 29 1/2 » 7,55 » * 1831 C * *muito rara.*
					Moedas de 40 réis, c/c 10 ; 1823 a 1831.
					(Lettra C)
—	»	»	153 / 1824	—	21 tulipas, 30 m/m, 4,50 gr. + 1824· C + *rara.*
759b	4.0	»	—	1823	22 » 29 » 4,40 gr. + 1823. C + *unico exemplar conhecido.*
759c	»	»	—	1824	21 » 29 1/2 » 5,05 gr. + 1824 C +
—	»	»	155 / 1825	—	20 » 29 1/2 » 5,55 » * 1825 C *
760	»	»	—	1825	20 » 30 » 8 » + 1825 C +
761	»	»	—	»	20 » 30 » 4,35 » ✠ 1825 C ×
762	»	»	—	»	20 » 30 » 3,60 » ✠ 1825 C ✠
763	»	»	—	»	20 » 30 » 4,67 » + 1825. C. +

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho			
764	40	Æ	155/1825	1825	20 tulipas,	30 m/m,	4,50 gr.	+ 1825 C ×
765	»	»	—	»	20 »	29 1/2 »	3,45 »	+ 1825. C. + — c/c do Pará.
766	»	»	—	»	21 »	29 1/2 »	5,35 »	1825 C ✠ *um tanto rara.*
766b	»	»	—	»	23 »	30 »	4,90 »	✠ 1825. C ✠ . . . *rara.*
767	»	»	—	1826	20 »	30 »	3,20 »	* 1826 C *
768	»	»	—	»	20 »	30 »	3,30 »	1286 C *
769	»	»	—	»	20 »	30 »	3,90 »	* 1826 C *
770	»	»	—	»	22 »	29 1/2 »	6,10 »	* 1826. C *
771	»	»	—	»	24 »	30 »	3,90 »	* 1826 C *
772	»	»	—	»	24 »	30 »	4,60 »	* 1826. C. *
—	»	»	158/1827	—	20 »	30 »	5,30 »	* 1827 C *
773	»	»	—	1827	23 »	29 1/2 »	6 »	* 1827 C *
774	»	»	—	»	24 »	30 »	6 »	* 1827. C *
775	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	6,50 »	* 1827 C *
776	»	»	—	»	25 »	30 »	5,60 »	* 1827. C *
776a	»	»	—	1828	20 »	30 1/2 »	4,90 »	× 1828 C × . . *rara.*
776b	»	»	—	»	22 »	30 1/2 »	5,55 »	* 1828 C *
777	»	»	—	»	23 »	30 »	6,50 »	* 1828. C *
778	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	5,15 »	• 1828. C •
779	»	»	—	»	24 »	30 »	5,70 »	* 1828 C *
779b	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	6,65 »	✠ 1828. C ✠
780	»	»	—	»	25 »	29 1/2 »	4,50 »	* 1828. C *
781	»	»	—	»	26 »	29 1/2 »	5,25 »	1828. C
781b	»	»	—	1829	21 »	30 1/2 »	4,90 »	✠ 1829. C ✠ . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho			
782	40	Æ	158/1827	1829	24 tulipas,	29 1/2 m/m,	4,70 gr.	*1829. C.
783	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	4,70 »	* 1829 C *
784	»	»	—	»	25 »	29 1/2 »	4,90 »	* 1829. C *
785	»	»	—	»	28 »	29 1/2 »	4, 55 »	* 1829 C * . . . *rara.*
785a	»	»	—	1830	19 »	29 1/2 »	4,70 »	* 1830. C * *um tanto rara.*
785b	»	»	—	»	20 »	30 »	4,05 »	* 1830 C * *um tanto rara.*
785c	»	»	—	»	21 »	29 1/2 »	3,75 »	* 1830 C * . . . *rara.*
786	»	»	—	»	24 »	29 1/2 »	6,75 »	* 1830 C *
787	»	»	—	»	25 »	30 »	6,85 »	* 1830. C *
788	»	»	—	»	26 »	29 1/2 »	7,20 »	* 1830 C *
789	»	»	—	»	27 »	30 »	7,10 »	* 1830 C *
790	»	»	—	1831	24 »	29 1/2 »	6,75 »	* 1831 C *
791	»	»	—	»	25 »	29 1/2 »	7 »	* 1831. C * —PEBP.BRAS—
792	»	»	—	»	26 »	30 1/2 »	6,30 »	* 1831. C *
793	»	»	—	»	27 »	30 »	7 »	* 1831..
794	»	»	—	»	28 »	30 »	7,35 »	* 1831 C *

Moedas de 20 réis; 1825.

(Lettra C) (*)

—	20	»	163/1825	—	20 tulipas,	25 m/m, * 1825 C *	PETRUS.I.D.G.C.IMP.ET.P.B.DEF 4,50 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	»	164/»	—	20 »	25 m/m,	R/ coroa estreita e cruz mais alta, 11 grãos de café em vez de 12, e um defeito no cunho sobre o escudo, á esquerda da corôa, 2,70 gr. *muito rara.*

(*) O valor de 20 réis, em moeda de Cuyabá, foi por longo tempo considerado pelos colleccionadores—*um ensaio*, por ser conhecido sómente um exemplar na collecção do Sr. Jul. Meili; hoje, porém, que, além dos nossos e do daquelle illustre numismatographo, conhecemos outro na collecção do Sr. bacharel Aristides Pinho, em Curytiba,—todos com pesos e cunhos differentes entre si —, deve-se presumir ter havido cunhagem para circulação, embora pequena.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moeda Local
					Minas Geraes, 1823 a 1828.
					(Lettra M)
					Cobre, 37 1/2 réis — equivalente a um vintem de ouro.
					Est. LXXXVI.
—	3.7 1/2	Æ	165 / 1823	—	22 tulipas, 30 m/m, 5,55 gr . . . . . *rara.*
—	»	»	166 / 1824	—	22 » 30 » 5,35 » . . . . . *rara.*
—	37 1/2	»	167 / 1825	—	22 » 30 » 5,25 »
—	3.7 1/2	»	168 / 1826	—	22 » 30 » 5,45 »
795	»	»	—	1826	22 » 30 » R/ corôa mais baixa, menor quantidade de grãos no ramo de café ; as lettras ES, da palavra VINCES, desunidas das folhas do ramo de tabaco, 5,35 gr.
—	»	»	169 / »	—	22 » 30 » c/c 10, 5,35 gr.. . . . . *rara.*
—	37 1/2	»	170 / 1827	—	21 » 30 » 5,45 gr.
—	3.7 1/2	»	171 / »	—	24 » 30 » 5,35 »
—	»	»	172 / 1828	—	24 » 30 » 5,30 »
					Carimbo Local
					Carimbo do Ceará, 1834.
					EST. LXXXVII.
					Moedas de 80 réis, c/c Ceará.
—	80	Æ	173 / 1825	—	Carimbo de 12 m/m, centralisado por uma estrella.
—	»	»	174 / »	—	» » » » igual ao anterior, sobreposto em c/ geral 40.
—	»	»	175 / 1829	—	» » 13 » centralisado por uma estrella de raios curvilineos.
—	»	»	176 / 1830	—	» » » » semelhante ao anterior.
796	»	»	—	1830	» » 13 » centralisado por um florão.
—	»	»	177 / ?	—	» » 11 » » » uma estrella.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
—	80	Æ	178 / ?	—	Carimbo de 12 m/m, sobreposto em c/ do Maranhão : M X•X . *raro.*
—	»	»	179 / ?	—	» » 13 » em parallelo ao c/ geral 40.
797	»	»	—	»	» » 13 » sobreposto em c/ do Maranhão, occultando-lhe a fórma.
—	»	»	180 / ?	—	» » .. » sob c/ geral 40.
					Moedas de 40 réis, c/c Ceará.
—	40	»	181 / 1827	—	Carimbo de 12 m/m, sob c/ geral 20.
798	»	»	—	1825	» » » » sobre c/ » »
—	»	»	182 / 1830	—	» » » » » » » »
—	»	»	183 / 1824	—	» » 10 » sob » » »
799	»	»	—	?	» » 11 » centralisado por uma estrella de raios rectilineos.
—	»	»	184 / 1830	—	» » 12 » » » » » » » » curvilineos.
					Moedas de 20 réis, c/c Ceará.
—	20	»	185 / 1830	—	Carimbo de 10 m/m, centralisado por uma estrella de raios curvilineos.
800	»	»	—	1830	» » » » » » » » » » rectilineos.
—	»	»	186 / 1826	—	» » 12 » » » » » » » » »
					Carimbos Suspeitos (*)
—	40	»	187 / 1826	—	Carimbo de 11 m/m, centralisado pela lettra C. . . . . *raro.*
—	20	»	188 / 1826	—	» » 9 » » » » C. . . . *um tanto raro.*
					(*) Encontra-se, geralmente, este carimbo em todas as grandes collecções de numaria : a sua origem, porém, não está positivamente definida : alguns colleccionadores attribuem-no ao Ceará ou a Cuyabá; outros, porém, e talvez com mais rasão, attribuem-no a uma concepção phantastica.
					Carimbo Local
					Primeiro Carimbo do Maranhão; 1834.
					Moedas de 80 réis, c/c do Maranhão.
					Est. LXXXVIII.
—	80	»	189 / 1829	—	Punção de 11×13 m/m, M XX
—	»	»	190 / 1831	—	» » 11×12 » .M. X•X

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
—	80	Æ	191 / 1830	—	Puncção de 10×11 m/m, M X*X
—	»	»	192 / ?	—	» » 14×14 » .M. X*X
801	»	»	—	?	» » 10×12 » M XX
—	»	»	193 / 1830	—	Puncção duplo: sendo um de 9×12 m/m, em fórma de escudo—M X*X, e outro rectangular, de 9×11 m/m—M *X*X*; muito interessante. . . *raro*.
—	»	»	194 / 1829	—	Puncção de 9×11 1/2 m/m, M ·X·X·
802	»	»	—	?	» » 11×14 m/m, M XX
—	»	»	195 / 1830	—	» » 10×10 m/m, M *X*X*
—	»	»	196 / ?	—	» » ... m/m, M XX, sob c/ geral 40. . . . . *raro*.
					Moedas de 40 réis, c/c do Maranhão.
—	40	»	197 / ?	—	Puncção de 8×11 m/m, M *X* . . . . . *um tanto raro*.
803	»	»	—	1827	» » 15×15 m/m, M X . . . . . *raro*.
—	»	»	198 / 1824	—	» » 6×9 m/m, M *X* . . . . . *raro*.
804	»	»	—	»	» » 7×9 m/m, M *X* . . . . . *raro*.
—	»	»	199 / »	—	» » 7×10 m/m, M ·X· . . . . . *raro*.
					Moedas de 20 réis, c/c do Maranhão.
—	20	»	200 / 1825	—	Puncção de 7×10 m/m, M ·V· . . . . . *muito raro*.
805	»	»	—	1826	» » 7×10 m/m, M *V* . . . . . *muito raro*.
					Segundo Carimbo do Maranhão ; 1835.
					Moedas de 80 réis, com o 2º c/ do Maranhão.
—	80	»	201 / 1829	—	Carimbo—M—no R/, sobre o escudo.
806	»	»	—	?	» —M—» » lettra pouco mais fina.
807	»	»	—	?	» —M—» » lettra pouco mais cheia do que a do n. 201.
					Moedas de 40 réis, com o 2º c/ do Maranhão.
—	40	»	202 / 1829	—	Carimbo—M—no R/, sobre o escudo. . . . . *raro*.
—	»	»	203 / 1830	—	» —M—, ligeiramente differente do da anterior. . . . . *raro*.

Estampa supplementar

FALSA



224
?





236
Æ





239
Æ





573
Æ





703b
Æ





674 — Æ



731b — Æ



738d
Æ





759b
Æ





779b — Æ

Casa da Moeda do Rio de Janeiro

A primeira Casa da Moeda do Brazil foi fundada na Bahia a 8 de Março do anno de 1694, sendo seu superintendente o Desembargador Sebastião da Rocha Pitta; quatro annos depois, isto é, a 12 de Janeiro de 1698, foi transferida para o Rio de Janeiro, onde começou a funccionar a 17 de Março do anno de 1699, tendo como juiz José Ribeiro.

A 13 de Outubro do anno de 1700 foi essa Casa transferida para Pernambuco, levando como juiz o ensaiador Manuel de Souza; e, por carta regia de 31 de Janeiro do anno de 1702, voltou de novo ao Rio de Janeiro, trazendo José Ribeiro Rangel, então Juiz da Moeda, todos os seus officiaes, engenhos e instrumentos da fabrica, para cunhar sómente moedas para a metropole, sendo então fechada a de Pernambuco. Os trabalhos da cunhagem d'essas moedas tiveram principio a 12 de Outubro do citado anno.



Este Estabelecimento, que funccionava no edificio do Thesouro Nacional, á rua do Sacramento, occupando a ala direita até á rua de S. Jorge, onde funcciona hoje a Academia de Bellas Artes, foi no anno de 1836, sendo Provedor João da Silveira Caldeira, devorado por um incendio, que occasionou a perda total de todos os cunhos nelle existentes.

Desde 28 de Setembro de 1868, acha-se a Casa da Moeda occupando o actual edificio, á Praça da Republica (antigo Campo de Sant'Anna), cuja pedra fundamental foi lançada a 2 de Dezembro de 1858, sendo então seu Provedor o Dr. Candido de Azeredo Coutinho. Este Estabelecimento regeu-se pelo regulamento da Casa da Moeda de Lisboa desde 9 de Setembro de 1686 até 13 de Março de 1834, data em que baixou o Decreto fazendo alguns additamentos.

Por Decreto de 2 de Março de 1860, foi creado o regulamento que foi depois substituido pelo de 31 de Janeiro de 1874, o qual acha-se ainda em vigor; esta reforma teve lugar durante a administração do

Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, sendo por seu fallecimento nomeado o Conselheiro Dr. Bento José Ribeiro Sobragy.

Durante o antigo regimen foram Directores da Casa da Moeda José Maria da Fonseca Costa, como 1º Provedor; João da Silveira Caldeira, como 2º; João Camillo Valdetaro, como 3º; Dr. Candido de Azeredo Coutinho, como 4º, e o Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, como 5º.

Serviram interinamente nesses logares o Cidadão Maximo Innocencio Furtado Mendonça, o Dr. Antonio Ennes de Souza e o Dr. Ernesto Augusto Lassance Cunha.

A 15 de Novembro do anno de 1889, sendo proclamada a Republica, foi nomeado Director effectivo o Dr. Antonio Ennes de Souza, succedendo-o, mais tarde, o Dr. Elysio Firmo Martins, até á nomeação do Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, actual Director.

Foram principaes gravadores da Casa da Moeda: Zephirin Ferrez, fallecido em 1851; Carlos Custodio ds Azevedo, fallecido em...?; João José da Silva Monteiro, fallecido em 1866; Christiam Lüster, fallecido em 1871; Quintino José de Faria, fallecido em 1888; Ernesto de Souza Reis Carvalho, fallecido em 1906, e Francisco José Pinto Carneiro, actual chefe da officina de gravuras.

D. PEDRO II

Notas biographicas sobre D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, pela graça de Deus e acclamação unanime dos povos.

7 DE ABRIL DE 1831 A 15 DE NOVEMBRO DE 1889.

2 de Dezembro, 1825. — Nascimento, no Rio de Janeiro.

7 de Abril, 1831. — Pela abdicação de seu pae, D. Pedro II sóbe ao throno não tendo ainda 6 annos.

17 de Junho, 1831. — E' eleita a regencia para governar o Estado em nome de D. Pedro II.

23 de Julho, 1840. — E' proclamada a maioridade de D. Pedro II, que toma as redeas do governo, tendo apenas 15 annos de idade.

18 de Julho, 1841. — Sagração e coroação do jovem imperador.

30 de Maio, 1843. — Casamento, por procuração, de D. Pedro II com a princeza D. Thereza Christina (nascida em Napoles a 14 de Março de 1822), filha de Francisco I, rei da Sicilia. O povo idolatrava a imperatriz, que veio a fallecer no Porto, a 28 de Dezembro de 1889.

Filhos d'este matrimonio:

D. Affonso, nascido a 23 de Fevereiro de 1845, e fallecido a 11 de Junho de 1847.

D. Izabel, nascida a 29 de Julho de 1846, e casada a 15 de Outubro de 1864 com o principe Luiz Philippe Gastão de Orléans, conde d'Eu (nascido a 28 de Abril de 1842). A princeza D. Izabel, quando Regente, promulgou a lei de 13 de Maio (1888), que aboliu a escravidão no Brazil.

Desde a proclamação da Republica, SS. AA. fixaram residencia em Bolonha, na França. Têm tres filhos.

D. Leopoldina, nascida a 13 de Julho de 1847, e casada a 15 de Dezembro de 1864 com o duque de Saxe, Luiz Augusto de Saxe Coburgo, que nasceu a 9 de Agosto de 1845; a princeza morreu na Austria, a 7 de Fevereiro de 1871, deixando quatro filhos.

D. Pedro, nascido a 19 de Julho de 1848, e fallecido a 10 de Janeiro de 1850.

6 de Outubro, 1845. — S. M. o imperador e sua augusta esposa partem do Rio de Janeiro em viagem de digressão por algumas provincias do Sul, d'onde regressam a 15 de Abril de 1846.

1 de Outubro, 1859. — SS. MM. emprehendem uma viagem, em visita a algumas provincias do Norte.

11 de Fevereiro, 1860. — Regresso do imperador e da imperatriz ao Rio de Janeiro.

11 de Setembro, 1865. — D. Pedro II, acompanhado do conde d'Eu e do duque de Saxe, parte para Uruguayana, onde lutavam com ardor as forças alliadas contra as paraguayas. S. M. regressa ao Rio de Janeiro em 9 de Novembro do mesmo anno.

25 de Maio, 1871. — SS. MM. partem para a Europa, ficando como Regente do Imperio a princeza D. Izabel. Os augustos esposos regressam ao Rio de Janeiro a 30 de Março de 1872.

26 de Março, 1876. — Partida de SS. MM. para Philadelphia, nos Estados Unidos, e d'ahi para a Europa, Egypto e Palestina, d'onde voltam em Junho de 1877. A princeza D. Izabel, pela segunda vez, assume a regencia do Imperio.

24 de Outubro, 1884. — Sob a presidencia de D. Pedro II, reune-se o Conselho de Estado, afim de tratar da grave questão de limites com a Republica Argentina.

31 de Fevereiro, 1887. — D. Pedro II adoece, e em Abril do mesmo anno vai convalescer em Aguas Claras.

30 de Junho, 1887. — S. M. parte para a Europa afim de restabelecer-se da enfermidade que o prostrara; acompanha-o sua bondosa e augusta esposa. Regressam a esta Capital em 22 de Agosto 1888. Durante a sua ausencia presidiu aos negocios do Estado, como Regente, pela terceira e ultima vez, a princeza D. Izabel.

15 de Novembro, 1889. — Proclamação da Republica. Exilio de toda a familia imperial para a Europa, para onde parte a bordo do vapor «Alagôas», a 16 de Novembro do mesmo anno. D. Pedro II falleceu em Paris a 5 de Dezembro de 1891, tendo sido o seu corpo transportado para Lisbôa, onde repousa ao lado de sua esposa, em S. Vicente de Fóra, o historico repositorio mortuario dos reis de Portugal.

D. Pedro II, 1831 a 1889.

Descripção das moedas do segundo Imperio
Estampas LXXXIX a CXI.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					1º Systema.
					Rio de Janeiro, 1832 e 1833.
					(Lettra R)
					Ouro, a 1$600 réis por oitava.
					EST. LXXXIX.
—	6400	A'	1/1832	—	Peça, 31 1/2 m/m, com AZEVEDO F. no exergo (nome do gravador: Carlos Custodio de Azevedo), 14,28 gr... *rara.*
—	»	»	2/»	—	» 31 1/2 » (sem o nome do gravador), 14,26 »
285	»	»	—	1833	» 31 1/2 » cunho semelhante ao da anterior, 14,22 gr.
					Ouro, a 1$777 77/100 réis por oitava.
—	4000	»	3/1832	—	Moeda, 26 m/m, com AZEVEDO F. no exergo, 8 gr. . . . . *muito rara*
—	»	»	4/»	—	» 26 » (sem o nome do gravador), 7,95 gr. . . *rara.*
—	»	»	5/1833	—	» 26 » cunho semelhante ao da anterior, 8 gr. . . . . *muito rara.*
					Rio de Janeiro, 1832 a 1834.
					(Lettra R)
					Prata, a 128 réis por oitava.
—	960	R	6/1832	—	20 tulipas, 40 m/m, 26,80 gr.. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	7/1833	—	20 » 39 1/2 » 26,75 » . . . . . *rara.*
—	»	»	8/1834	—	21 » 39 1/2 » 26,76 » . . . . . *muito rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	640	Æ	9* / 1833	—	28 tulipas, 37 m/m, 17,91 gr. . . . . *muito rara.*
					Este exemplar acha-se na collecção do Sr. Jul. Meili; conhecemos outro de 1833, com 26 tulipas, na collecção do fallecido J. G. de Souza Braga.
—	320	»	10* / 1833	—	24 tulipas, 30 m/m, 8,80 gr. . . . . *muito rara.*
					Este exemplar, que se acha tambem gravado sob n. 7* do catalogo do Sr. Jul. Meili, pertence hoje á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, que o adquiriu pela quantia de 700$000; conhecemos outro do mesmo cunho, com 8,95 gr., na collecção do Sr. bacharel Aristides Pinho, em Curytiba. São, portanto, conhecidos dois exemplares.
—	160	»	11 / 1833	—	26 tulipas, 25 1/2 m/m, 4,42 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	12 / 1833	—	26 » 20 » 2,22 » . . . . . *rara.*

Rio de Janeiro, 1831 e 1832.

(Lettra R)

Cobre, a 10 réis por oitava.

EST. XC.

Moedas de 80 réis, sem c/; 1831. R.

—	80	Æ	13 / 1831	—	20 tulipas,	40 m/m, com D.G CONST.—	29,50 gr.		
286	»	»	—	1831	20 »	40 » » D.G. CONST.—	28,80 »		
286b	»	»	—	»	21 »	39 1/2 » » » » »	28,50 »		
287	»	»	—	»	20 »	38 » » » » »	27,30 »		
287a	»	»	—	»	21 »	38 » » » » »	27,40 »		
287b	»	»	—	»	22 »	39 1/2 » » » » »	26 » . .	*rara.*	

Moedas de 80 réis, c/c 40; 1831. R.

—	»	»	14 / 1831	—	21 tulipas,	40 m/m, com D.G. CONST.—	28,30 gr.		
288	»	»	—	1831	20 »	40 » » » » »	28,20 »		
289	»	»	—	»	20 »	40 » » D.G CONST. —	28,05 »		
290	»	»	—	»	21 »	38 » » D.G. CONST.—	26,50 »		
291	»	»	—	»	22 »	40 » » » » »	27,40 » . .	*rara.*	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1832. R.
—	8.0	Æ	15/1832	—	20 tulipas, 40 m/m, 28,35 gr.
292	80	»	—	1823	19 » 40 » com BRASDEF— 27,85 gr. . *suspeita.*
293	»	»	—	»	20 » 41 » 29,30 gr.
294	»	»	—	»	21 » 40 » 27,75 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40; 1832. R.
—	»	»	16/1832	—	20 tulipas, 40 m/m, 27,80 gr.
295	»	»	—	1832	20 » 40 » 28,15 »
296	»	»	—	»	20 » 40 » 27 »
297	»	»	—	»	20 » 39 » 29,80 »
297b	»	»	—	»	23 » 40 » 27,90 » . . . . . *um tanto rara.*
					Moedas de 40 réis, com e sem c/; 1831·R.
—	40	»	17/1831	—	22 tulipas, sem c/, 36 m/m, 14,05 gr. . . . *muito rara.*
—	»	»	18/»	—	22 » c/c 20, 37 » 15,30 » . . . . . *rara.*
					Moedas de 40 réis, sem c/; 1832. R.
298	»	»	—	1832	23 tulipas, 34 1/2 m/m, 16,75 gr. . . *um tanto rara.*
299	»	»	—	»	24 » 35 » 16,65 »
300	»	»	—	»	24 » 36 » 12,85 »
301	»	»	—	»	25 » 35 » R/ 10 folhas no ramo de tabaco, em vez de 12, 15,45 gr. *um tanto rara.*
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1832 R.
302	»	»	—	»	23 tulipas, 34 1/2 m/m, 15,20 gr.
303	»	»	—	»	24 » 35 » 17,70 »
304	»	»	—	»	24 » 36 » 13,90 »
305	»	»	—	»	25 » 35 » cunho igual ao da de n. 301, 17 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
					Moeda Local.
					S. Paulo, 1332 S. P.
					Moedas de 80 réis, com e sem c/; 1832 S. P.
—	80	Æ	19 / 1832	—	29 tulipas, PETRUS.II.D.G CONST.IMPET.PERP.BRAS.DEF— sem c/ ; R/ as folhas do ramo de tabaco não tocam o escudo, 37 m/m, 22,50 gr. *extremamente rara.*
—	»	»	20 / »	—	29 » PETRUS II D G CONST IMP ET PERP BRAS DEF (legenda sem pontuação), c/c 40; R/ o cunho mostra um defeito á direita das armas, e a primeira folha do ramo de tabaco está unida ao escudo, 38 m/m, 23,50 gr. . . . *rara.*
306	»	»	—	1832	29 » anverso igual ao da anterior, com fac-simile de c/ ; R/ a terceira folha do ramo de tabaco está unida ao escudo, 37 m/m, 23,60 gr. . *muito rara.*
					Moedas Falsas, 1831. (*)
					(Lettra R)
					Moedas de 80 réis, sem /c ; 1831 R.
					EST. XCI.
—	80	»	21 / 1831	—	19 tulipas, cruzetas verticaes ; R/ legenda sem cruzetas, 12 folhas no ramo de tabaco e 10 grãos no ramo de café, 37 m/m, 17,90 gr. . . . . *rara.*
306b	»	»	—	1831	20 » cruzetas obliquas ; R/ legenda sem cruzetas, 10 folhas no ramo do tabaco e 8 grãos no ramo de café, 37 m/m, 18 gr. . . . . *rara.*
307	»	»	—	»	19 » cruzetas obliquas ; R/ 11 folhas no ramo de tabaco e 10 grãos no ramo de café, 30 m/m, 17,30 gr.
—	8.0	»	22 / »	—	20 » R/ legenda dividida por cruzetas de 4 pontos, o mais como a precedente, 37 m/m, 18,10 gr.
308	80	»	—	»	20 » cruzetas verticaes;—.1831.R.—R/ 18 estrellas no escudo, o mais como a anterior, 37 m/m, 18,40 gr. . . . *rara.*
—	8·0	»	23 / »	—	20 » cruzetas obliquas ; R/ legenda dividida por cruzetas obliquas, 18 estrellas no escudo, 10 folhas no ramo de tabaco e 11 grãos no ramo de café, 37 m/m, 18,85 gr. . . . . *rara.*
—	80	»	24 / »	—	20 » com BRAS. DF— R/ 19 estrellas no escudo, 10 folhas no ramo de tabaco e 10 grãos no ramo de café, 37 m/m, 18,05 gr.
308b	»	»	—	»	21 » o mais como a precedente, 37 m/m, 18,20 gr. *rara.*
309	8.0	»	—	»	19 » cruzetas verticaes ; R/ 18 estrellas no escudo, o mais como a anterior, 37 m/m, 18 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	25 / »	—	20 » cruzetas verticaes ; R/ legenda dividida por cruzetas de 4 pontos, 19 estrellas no escudo, 37 m/m, 18,20 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
309a	80	Æ	25 / »	1831	20 tulipas, com CONSTIMP.— R/ delicado, 5 flôres e 8 folhas no ramo de tabaco, 37 m/m, 17,20 gr. . . . . *rara.*
309b	»	»	—	»	20 » com CONST.IMP.— R/ igual ao da anterior e assignalada com o córte da talhadeira official, como preceituava a lei, 37 m/m, 18,30 gr . . . . . *rara.*
—	»	»	26 / »	—	18 » cruzetas obliquas;— × 1831. R. × —R/ 9 folhas no ramo de tabaco, 37 m/m, 20,05 gr.
—	»	»	27 / »	—	18 » anverso igual ao da anterior ; R/ escudo largo e 8 folhas no ramo de tabaco, 37 m/m, 20 gr.
309c	»	»	—	—	20 » com BRAS (o A sem traço),— × 1831. × R × —R/ 11 folhas e 3 flôres no ramo de tabaco, 37 m/m, 17,70 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 20 ; 1831 R.
—	8.0	»	28 / 1831	—	20 tulipas, R/ escudo baixo, 37 m/m, 17,95 gr.
310	80	»	—	1831	20 » » escudo semelhante ao da de n. 27, 37 m/m, 17,30 gr.
311	»	»	—	»	19 » R/ 10 folhas no ramo de tabaco e 7 grãos no ramo de café, 37 1/2 m/m, 18,65 gr.
312	»	»	—	1831	19 » — D.G. — × 1831. R × — R/ 10 folhas no ramo de tabaco e 6 grãos no ramo de café, 38 m/m, 18,80 gr.
					Moedas de 80 réis, c/c 40 ; 1831. R.
313	»	»	—	1831	18 tulipas, carimbo igualmente *falso*, 37 1/2 m/m, 17,35 gr.
313a	»	»	—	»	20 » R/ igual ao da de n. 24, 37 » 17,70 »
313b	»	»	—	»	21 » R/ semelhante ao da de n. 28, 37 1/2 » 17,30 »

(*) Alguns colleccionadores, menos analystas, attribuem a cunhagem destas moedas leves, de 1831 R, á Casa da Moeda do Rio de Janeiro, para correrem na então provincia de S. Paulo ; parece-nos, porém, que as irregularidades e imperfeições que se notam nas gravuras destas, dispensam qualquer confronto com os exemplares ns. 13 e 14, da Est. XC, que se cunharam nesta Casa Monetaria.

Moedas Falsas, 1829 a 1833.

(Lettra R).

EST. XCII.

Moedas de 80 réis sem c/; 1829 a 1832. R.

—	80	»	29 / 1829	—	19 tulipas, com PETRUS. II. (!) 40 m/m, 26,65 gr. . *rara.*
314	»	»	—	1831	19 » gravura delicada, com serrilha, 39 m/m, 19,30 gr.
315	»	»	—	?	20 » » » sem » 37 1/2 » 15,15 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
316	80	Æ	29/1829	1832	20 tulipas, com vestigios de serrilha, 38 m/m 23,30 gr.
317	»	»	—	»	20 » » » » » 40 » 25,40 »
318	»	»	—	»	.. » cunho batido duas vezes, 41 » 26,45 »
					Moedas de 80 réis, c/c 40 ; 1831 a 1833. R.
—	»	»	30/1832	—	20 tulipas, 40 m/m, 35,85 gr. (!)
319	»	»	—	1831	19 » com PET RUSII.— 40 m/m, 25 gr.
320	»	»	—	1832	20 » 38 ½ m/m, 20,90 gr.
321	»	»	—	»	20 » — × 1832 R (sem cruzeta), 40 m/m, 30,60 gr.
322	»	»	—	»	23 » — 1832 P., sem serrilha, 40 » 34,20 » (!)
323	»	»	—	»	20 » R/ SICNO, em vez de SIGNO 40 m/m, 29,75 gr.
—	»	»	31/»	—	19 » —× 1832. R×— 40 m/m, 26,60 gr.
324	»	»	—	?	.. » disco com sulco fundo a meio da espessura, 42 m/m, 40,90 gr. (!!)
325	»	»	—	»	20 » disco sem serrilha, 39 ½ m/m, 26,60 gr.
326	»	»	—	»	22 » legenda em typo grande, cruzetas verticaes, gravura delicada, 39 m/m, 26,30 gr. . . . . *rara.*
327	»	»	—	»	.. » com o anverso da moeda de 1824-B incuso, contando-se 28 tulipas da grinalda daquella moeda, 40 m/m, 26,60 gr.
328	»	»	—	»	22 » — ✠ 1832. R × — 40 m/m, 26,60 gr.
—	»	»	32/1833	—	21 » R/ escudo com as estrellas descompassadas, 39 ½ m/m, 25,95 gr. . . . . *muito rara.*
					Moedas falsas de 40 réis, sem c/ ; 1832 R.
—	40	»	34/1832	—	27 tulipas, legenda em typo grande, 37 ½ m/m, 11,35 gr.
329	»	»	—	?	23 » com PETRU.SII.— 37 » 14,45 »
330	»	»	—	1832	24 » gravura delicada, 39 ½ » 12 »
331	»	»	—	»	23 » *suspeita,* 34 ½ » 12,70 »
332	»	»	—	»	22 » — + 1832 R + — 33 ½ » 10,25 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas falsas de 40 réis, c/c 20; 1831 e 1832 R.
—	40	Æ	33 / 1831	—	23 tulipas, com PETRU. S. II. D. G. CONST. IMPETPER. PBRASDEI — R/ 13 folhas no ramo de tabaco, 35 1/2 m/m, 14,25 gr. . . . . *rara.*
333	»	»	—	1831	22 » 36 m/m, 12,40 gr. . . . . *suspeita.*
—	»	»	35 / 1832	—	23 » com PETRUSIID. e BRASDEF — 35 1/2 m/m, 11,80 gr.
334	»	»	—	1832	23 » DEF (com a cruzeta unida ao F), 34 1/2 » 10,80 »
—	»	»	36 / »	—	27 » cunho semelhante ao da de n. 34, 36 » 15,05 »
					Moeda Local
					Goyaz, 1832 e 1833.
					(Lettra G)
					Est. XCIII.
					Cobre, á rasão de 20 réis a oitava.
					Moeda de 80 réis, sem c/; 1832. G.
—	80	»	37 / 1832	—	24 tulipas, R/ 12 folhas no ramo de tabaco, 37 m/m, 18,05 gr. . . . . *muito rara.*
					As moedas de 1832 teem, geralmente, pouco relevo na data, sendo preciso attento exame para extremal-as das de 1833. Ha, porém, no R/ dois signaes que as põem em destaque, não permittindo confusão, que é : 12 folhas no ramo de tabaco em vez de 10, como invariavelmente teem as de 1833, e uma pequena saliencia (defeito do cunho) sobre o escudo, á direita da corôa. A não serem estes dois caracteristicos, a semelhança é perfeita, até no numero das estrellas do escudo que, quer umas, quer outras, teem 18.
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1832 G.
—	»	»	38 / 1832	—	24 tulipas, 37 1/2 m/m, 19,70 gr. . . . . *rara.*
335	»	»	—	1832	24 » 37 » 17,95 » . . . . . *rara.*
335b	»	»	—	»	24 » 37 » 16,55 » . . . . . *rara.*
					Moedas de 80 réis, sem c/; 1833 G.
—	»	»	39 / 1833	—	24 tulipas, com PETBUS — 37 m/m, 18,95 gr. . . *rara.*
336	»	»	—	1833	24 » » » e serrilha funda a meio da espessura do disco, 36 1/2 m/m, 17,70 gr. *muito rara.*
336a	»	»	—	»	24 » com PETRUS. — 37 m/m, 18,20 gr. . *rara.*
336b	»	»	—	»	24 » com D.G.C.ONST. — 37 m/m, 18,60 gr. *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 80 réis, c/c 20; 1833. G.
—	80	Æ	40 / 1833	—	24 tulipas, com D.G. C.CONST.— 37 m/m, 17,95 gr. *um tanto rara.*
337	»	»	—	1833	24 » com D.G. CONST.— 37 » 20,30 »
—	»	»	41 / »	—	24 » igual á precedente, com o c/ no R/, 37 m/m, 18,60 gr. . . . . *um tanto rara.*
337b	»	»	—	»	24 » c/c particular — JJGC — 37 m/m, *rara.*
					Moedas de 80 réis, com PETRUS.I., 1833 G—recunhadas para PETRUS.II., 1833 G.
—	»	»	42 / 1833	—	24 tulipas, c/c 20, 37 1/2 m/m, 19,85 gr.
338	»	»	—	1833	24 » » » 37 1/2 » 18,10 »
339	»	»	—	»	24 » sem c/, 37 » 18,05 » . . . . . *rara.*
					Moedas de 40 réis, c/c 10; 1832 G. (PETRUS II.)
—	40	»	43 / 1832	—	24 tulipas, + 1832 G + — 30 1/2 m/m, 5,60 gr. *um tanto rara.*
340	»	»	—	1832	24 » » 30 » 5,30 » *um tanto rara.*
341	»	»	—		24 » » 30 » 5,05 » *um tanto rara.*
					Moedas de 40 réis, com e sem c/; 1832. G. (PETRUS. 2.)
—	»	»	44 / 1832	—	20 tulipas, *1832.G*—c/c 10,—R/ corôa com fundo liso, legenda dividida por estrellas, e 12 grãos no ramo de café, 30 m/m, 5,20 gr. . . . . *um tanto rara.*
341b	»	»	—	1832	20 » 30 m/m, cunho igual ao da precedente, s/c, 5,65 gr. . . . . *muito rara.*
342	»	»	—	»	20 » sem c/, 7 grãos no ramo de café, 30 m/m, 5 gr. . . . . *muito rara.*
343	»	»	—	»	22 » c/c 10, 5 grãos no ramo de café, 30 m/m, 4,90 gr. *rara.*
					Moeda Local Cuyabá, 1833. **(Lettra C)** **Moedas de 40 réis, sem c/; 1833. C.**
—	»	»	45 / 1833	—	24 tulipas, com CONST IMP.—R/ 10 grãos no ramo de café, 30 m/m, 4,80 gr. . . . . *um tanto rara.*
344	»	»	—	1833	22 » R/ 9 grãos no ramo de café, 30 m/m, 5,35 gr. . . . . *um tanto rara.*
345	»	»	—	»	22 » R/ 7 grãos no ramo de café, 30 m/m, 5,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
345	»	»	—	»	21 » c/c — 2 —nas duas faces, R/ 9 grãos no ramo de café, 30 1/2 m/m, 5 gr. . . . . *um tanto rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas de 40 réis, c/c 10; 1833. C.
—	40	Æ	46 / 1833	—	24 tulipas, cunho igual ao da de n. 45, 30 m/m, 4,25 gr.
346	»	»	—	1833	24 » R/ 9 grãos no ramo de café, 30 » 5,45 »
347	»	»	—	»	24 » » 7 » » » » » 30 » 5,25 »
348	»	»	—	»	22 » » 8 » » » » » 30 » 5,30 »
349	»	»	—	»	21 » » 7 » » » » » 30 » 5,25 »
350	»	»	—	»	21 » com BRAS.—R/ 5 grãos no ramo de café, 30 m/m, 4,90 gr.
					Carimbo Local
					Primeiro carimbo do Maranhão, 1834.
					Em moedas de D. Pedro II.
					Est. XCIV.
—	80	»	47 / 1832	—	Punção de 14 × 15 m/m, em fórma de escudo, M 20 — em fundo de linhas obliquas.
					E' o unico exemplar conhecido com algarismos arabes, o que nos induz a crêr que seja um ensaio primitivamente feito, antes da adopção definitiva do carimbo com algarismos romanos . . . . *muito raro.*
—	»	»	48 / »	—	Punção rectangular, de 14×15 m/m, .M. X*X
—	»	»	49 / »	—	» » » 15×16 » »
—	»	»	50 / »	—	» » » 13×14 » »
350b	»	»	—	1832	» » » 13×14 » » lettras mais finas e fundo linhado.
—	»	»	51 / »	—	» » » 10×12 1/2 » M XX
351	»	»	—	»	» » » 11×11 1/2 » »
351b	»	»	—	1832	» » » 11 1/2×12 1/2 m/m, .M. XX
—	»	»	52 / 1832	—	» » » 8 1/2×9 1/2 » M ·X*X·
352	»	»	—	»	» » » 10 1/2×10 1/2 » M X*X
—	»	»	53 / »	—	» em fórma de escudo, de 9×11 1/2 m/m, M *X*X*
—	»	»	54 / »	—	» rectangular, de 9 1/2×10 1/2 m/m, »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
—	80	Æ	55 / »	—	Punção em fórma de escudo, de 7×10 m/m, M X•X impresso no R/— contrariamente ao uso.
—	»	»	56 / »	—	» rectangular, de 15×15 m/m, M XX sob c/ 40, moeda sem serrilha— *falsa*.
—	»	»	57 / »	—	» rectangular, de 9×10 ½ m/m, M •X•X• sob c/ 40.
352a	»	»	—	»	» em fórma de escudo, de 9×11 m/m, M X•X impresso nas duas faces, —o do anverso sob c/ 40.
—	40	»	58 / 1832	—	» rectangular, de 6×9 m/m, M •X• posto em moeda *falsa*, de cunho igual á do n. 35.
					Segundo Carimbo do Maranhão, 1835.
					Em moedas de D. Pedro II.
—	80	»	59 / 1832	—	Carimbo M, posto no R/ sobre as armas.
—	»	»	60 / »	—	» igual ao anterior, reflectido no anverso da moeda por effeito da puncçoada.
—	»	»	61 / »	—	» igual aos anteriores, com o relevo achatado por effeito do c/ 40 no anverso da moeda.
					Carimbos Falsos
					Simulacro do 2º carimbo do Maranhão.
					Est. XCV.
—	»	»	62 / 1830	—	Carimbo M impresso no R/, lettra inclinada para a esquerda.
—	»	»	63 / 1827	—	» M impresso no Anv., lettra rustica e de tamanho descommunal.
352b	»	»	—	1828	» M, de 5×9 m/m, impresso abaixo do valor (no Anv.) e sobre a corôa (no R/)
—	40	»	64 / ?	—	» M dentro de um circulo denticulado, impresso no R/.
—	»	»	65 / ?	—	» M em fundo irregular, impresso na grafila do Anv.
353	»	»	—	1830	» M, de feitio rustico, impresso sobre as armas, em uma moeda *falsa*.
—	»	»	66 / 1827	—	» M, de feitio delicado, impresso sobre o valor.
—	20	»	67 / 1830	—	» M, de feitio differente do anterior, mas provavelmente da mesma *procedencia*.
					Carimbo Local
					Carimbo do Ceará, 1834.
					Em moedas de D. Pedro II.
—	80	»	68 / 1832	—	Carimbo CEARA sobreposto no c/ 40, ... *um tanto raro*.
—	»	»	69 / »	—	» » sobreposto no c/ M XX (Maranhão), ... *raro*.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
—	80	Æ	70 / ?	—	Carimbo CEARA sobre c/ $\frac{M}{XX}$ e c/ 40, ... *raro.*
—	40	»	71 / 1832	—	» » sob c/ 20, ... *raro.*
354	»	»	—	1832	» —de estrella—com vestigios da palavra CEARA, e c/ 20.

Carimbos Falsos

Fac-simile do carimbo do Ceará.

—	80	»	72 / ?	—	Carimbo—de estrella—sem lettras, impresso no R/.
—	»	»	73 / ?	—	» » » —com raios curvilineos, impressão funda, com um ponto ao centro.

2° Systema monetario, 1833 a 1848.

1° Typo, 1833 a 1840. (*)

Ouro, a 28500 réis por oitava.

Est. XCVI.

—	10000	Æ	74 / 1834	—	14,30 gr.	
355	»	»	—	1833	14,28 »	
356	»	»	—	1835	14,28 »	
357	»	»	—	1836	14,28 »	28 m/m.
358	»	»	—	1838	14,26 »	
359	»	»	—	1839	14,25 »	. . . . . *um tanto rara.*
360	»	»	—	1840	14,25 »	

2° Typo, 1841 a 1848. (**)

—	10000	»	75 / 1845	—	14,25 gr.	
361	»	»	—	1842	14,26 »	
362	»	»	—	1844	14,25 »	28 m/m. . . . . *um tanto rara.*
363	»	»	—	1847	14,22 »	
364	»	»	—	1848	14,32 »	

(*) Em virtude da lei de 8 de Outubro de 1833, que modificou o padrão monetario, cessou a cunhagem das moedas do systema colonial portuguez. O Art. 2°, da supracitada lei, determinou que: «As moedas de meia onça de ouro continuarão a ser cunhadas, sem que n'ellas se imprima o valôr nominal.»

O Art. 1°, do Decreto de 13 de Março de 1834, determinou que: «A Casa da Moeda desta Capital será a unica do Imperio, ficando extincta a da Bahia.» Com a unificação da Casa da Moeda, eliminou-se, por superflua, a lettra monetaria, indicativa do local da cunhagem.

(**) Cessando em 1840 a menoridade de D. Pedro II, começou em 1841 a cunhagem do 2° typo, assignalando tambem a data da sua coroação.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era		Nota das variantes de cunho
						Serie de cruzados, 1834 a 1848.
						Prata, a 160 réis por oitava.
—	1200	R	76/1840	—	26,80 gr.	. . . . . *um tanto rara.*
365	»	»	—	1834	26,70 »	
366	»	»	—	1835	26,75 »	
367	»	»	—	1837	26,78 »	37 m/m.
368	»	»	—	1843	26,76 »	
369	»	»	—	1845	26,70 »	. . . . . *um tanto rara.*
370	»	»	—	1847	26,79 »	
370b	»	»	—	1834	26,80 »	c/c dos Açores, corôa real no R/, ... *rara.*
—	800	»	77/1838	—	17,90 »	
371	»	»	—	1835	17,85 »	32 m/m.
372	»	»	—	1844	17,70 »	
373	»	»	—	1846	17,84 »	
						O valor —800— é o mais raro desta serie.
—	400	»	78/1835	—	8,92 gr.	
374	»	»	—	1834	8,88 »	
374b	»	»	—	1835	8,84 »	com o valor—400—substituido por—1—, provavelmente para correr por 1000 réis.
375	»	»	—	1837	8,82 »	
376	»	»	—	1840	8,90 »	
376b	»	»	—	1841	8,92 »	28 m/m. . . . . *inedita.*
377	»	»	—	1843	8,86 »	. . . . . *um tanto rara.*
378	»	»	—	1844	8,89 »	
379	»	»	—	1847	8,85 »	
380	»	»	—	1848	8,88 »	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	200	Æ	79 / 1837	—	4,40 gr.
381	»	»	—	1835	4,42 »
382	»	»	—	1840	4,40 »
383	»	»	—	1844	4,40 » 23 m/m.
384	»	»	—	1846	4,45 »
385	»	»	—	1847	4,41 »
386	»	»	—	1848	4,46 »
—	100	»	80 / 1835	—	2,25 »
387	»	»	—	1834	2,25 »
387b	»	»	—	1836	2,20 »
388	»	»	—	1837	2,19 » 18 ½ m/m.
389	»	»	—	1840	2,20 »
390	»	»	—	1846	2,18 »
391	»	»	—	1847	2,20 »
—	»	»	81 / 1835	—	18 m/m, 1,88 gr.

Modelo feito em Paris.

—	200	L	82 / 1835	—	23 ½ m/m, sem serrilha, 5,34 gr. . . . . *rara.*

Carimbos Falsos, 1836 e 1837. (*)

Moedas de 80 réis, c/c 40.

EST. XCVII.

—	40	Æ	83 /	—	Carimbo invertido, de 11 ½ m/m, em fundo irregular.
—	»	»	84 / 1829	—	» » » 14 ½ » » » de linhas horizontaes.
—	»	»	85 /	—	» » » 14 » » » » » »
—	»	»	86 /	—	» » » 13 » » » » » »
—	»	»	87 / 1832	—	» » » 11 » » » » » »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
—	40	Æ	88 /	—	Carimbo invertido, de 12 m/m, em fundo de linhas horizontaes.
—	»	»	89 / 1829	—	» » » 13 1/2 » » » » » »
—	»	»	90 /	—	» » » 14 » » » liso.
—	»	»	91 / 1830	—	» » » 15 » » » de linhas verticaes.
—	»	»	92 / 1828	—	» » » 13 »
—	»	»	93 /	—	» » » 13 1/2 » em fundo de linhas verticaes.
—	»	»	94 /	—	» » » 13 1/2 » » » » » »
—	»	»	95 /	—	» » » 14 » » » » » horizontaes.
—	»	»	96 /	—	» » » 15 » » » » » »
—	»	»	97 / 1827	—	» » » 14 » » » liso.
—	»	»	98 /	—	» » » 14 1/2 » (incuso).
392	»	»	—	1828	» » » 13 » em fundo irregular.
392b	»	»	—	?	» » » 13 » » » liso (*barbaro*).
393	»	»	—	?	» » » 14 » c/c official 40.
393a	»	»	—	?	» » » 13 1/2 » em fundo de linhas horizontaes.
393b	»	»	—	»	» » « 14 » gravado a buril.
393c	»	»	—	»	» » » 14 » impresso sobre o escudete da lei de 1809, em XL de JOSEPHUS, de 1762, 1º typo de corôa da Bahia. *raro*.

(*) A falsificação dos carimbos, para reduzir o valor da moeda de cobre, em manifesta desobediencia á lei, a ninguem mais prejudicava senão aos seus proprios autores, que deixavam de leval-a ao troco ás thesourarias, onde lhes era paga a importancia em cedulas emittidas para esse fim, ou em moeda de cobre já carimbada, com o abatimento apenas de 5 %; preferiam antes, a despeito de maior prejuizo, carimbal-a commodamente em suas casas, servindo-se, para esse fim, de punções abertos por curiosos ou por gravadores inexperientes, resultando d'ahi uma infinita variedade de carimbos (alguns verdadeiros aleijões), como se vê nesta e nas duas seguintes estampas.

Esta pratica, em alguns casos, provinha da pouca confiança que inspirava o papel-moeda emittido para o troco do cobre, e em outros o receio de se verem privados da moeda, para as transacções a retalho; entretanto, é notavel a *coincidencia* de se acharem estes carimbos, *quasi sempre*, em moedas tambem *falsas*.

Providencialmente veiu a lei de 11 de Outubro de 1838, que determinou: «não poder continuar a substituição da moeda de cobre, podendo correr independente de carimbo segundo o disposto na lei de 6 de Outubro de 1835.» Assim terminou a carimbação tanto official como *officiosa*, com a autorisação de poder correr, independente de carimbo, pelos valores especificados na supracitada lei, isto é, a de 80 por 40 réis, a de 40 por 20 réis e a de 20 por 10 réis.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
					Carimbos Falsos, 1836 e 1837.
					Moedas de 80 réis, c/c 40.
					EST. XCVIII.
—	40	Æ	99 / 1826	—	Fac-simile de c/,—feito a buril.
—	»	»	100 /	—	Carimbo tosco em moeda de PETRUS.II.—*falsa*.
—	»	»	101 / 1830	—	» » » fundo liso.
—	»	»	102 / 1824	—	» em moeda de 1824.B, sem serrilha.
—	»	»	103 / 1832	—	» tosco em fundo liso.
—	»	»	104 /	—	» » » » de linhas verticaes.
—	»	»	105 /	—	» em moeda de PETRUS.II.—*falsa*.
—	»	»	106 /	—	» tosco em fundo liso.
—	»	»	107 / 1830	—	» em fundo de linhas grossas, horizontaes.
—	»	»	108 /	—	» batido em dois lugares.
—	»	»	109 /	—	» tosco em fundo liso.
—	»	»	110 /	—	» » em fundo de linhas tenues, verticaes.
—	»	»	111 /	—	» » em fundo de linhas horizontaes.
—	»	»	112 /	—	» » em moeda de PETRUS.II—*falsa*.
—	»	»	113 / 1829	—	» » em fundo de linhas horizontaes.
—	»	»	114 / 1832	—	» » em fundo liso, em moeda *falsa*.
394 / 396	»	»	—		Tres exemplares c/c barbaros.
397	»	»	—	»	Carimbo tosco em moeda de PETRUS.I, com 43 $^1/_2$ m/m.
398 / 400	»	»	—	»	Tres exemplares c/c toscos em fundo de linhas horizontaes.
401 / 402	»	»	—	»	Dois » com fac-simile de c/, — feitos a buril.
403	»	»	—	»	Carimbo official 40 e carimbo—10—*falso*.
403a	»	»	—	1828	» rustico, de 14 m/m, em fundo liso.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
					Carimbos Suspeitos
					Moedas de 40 réis, c/c 20; 1836 e 1837.
					EST. XCIX.
—	20	Æ	115/1831	1828	Carimbo de 12 1/2 m/m, em fundo de linhas verticaes.
—	»	»	116/1830	—	» » 13 1/2 » » » » » horizontaes.
—	»	»	117/....	—	» » 12 » » » » » »
—	2.0	»	118/1826	—	» batido em dois lugares, com punccões differentes.
—	20	»	119/....	—	» » em tres lugares.
—	»	»	120/....	—	» de 15 m/m, em fundo de linhas horizontaes.
—	»	»	121/....	—	» attribuido ao Pará.
—	»	»	122/....	—	» » » » —differente do anterior.
—	»	»	123/....	—	» de 13 m/m, em fundo liso.
—	»	»	124/....	—	» » 14 » » » »
—	»	»	125/1824	—	» tosco em fundo liso.
—	»	»	126/....	—	» de 12 m/m, em fundo de linhas horizontaes.
					Carimbos Falsos
					Moedas de 40 réis, com carimbos 10, 20 e 40.
—	»	»	127/....	—	Carimbo de 10 m/m, em fundo de linhas horizontaes.
—	»	»	128/....	—	» feito a talhadeira.
—	»	»	129/....	—	» 10 em vez de 20.
—	»	»	130/....	—	» 40 em vez de 20.
—	»	»	131/1826	—	» 20 invertido.
—	»	»	132/1829	—	» barbaro e invertido, em moeda *falsa*.
—	»	»	133/1828	—	» invertido, igual ao do n. 102 da Est. LXVIII.
—	40	»	134/....	—	» 40 *duplamente* invertido.
403b	20	»	—	?	» 20 invertido.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes dos carimbos
					Variedades do carimbo geral de 10 réis, 1836 e 1837.
					Em moedas de: XX coloniaes. 20 réis, lettras B e R. 40 » » C e G.
					EST. C.
—	10	Æ	135 / 1722	—	Carimbo em moeda de D. João V, para Minas. . . . . *raro.*
—	»	»	136 / 1802	—	» » » do Principe Regente.
—	»	»	137 / 1803	—	» » » » » » . . . . . *um tanto raro.*
—	»	»	138 / 1816	—	» » » » » » , da Bahia. . . . . *raro.*
—	»	»	139 / 1828	—	» » » de 1828 B. . . . . *um tanto raro.*
—	»	»	140 / 1826	—	» » » » 1826.R.
—	»	»	141 / 1829	—	» » » » *1829.C*
—	»	»	142 / 1826	—	» » » » *1826.C*
—	»	»	143 / 1829	—	» » » » +1829.G+
—	»	»	144 / 18..	—	» » « » Cuyabá (data illegivel).
—	»	»	145 / 1830	—	» » » » *1830.C*
—	»	»	146 / 1833	—	» » » » *1833.C
—	»	»	147 / »	—	» » « » » em fundo liso.
—	»	»	148 / 1825	—	» » » » ×1825.C×
—	»	»	149 / 1830	—	» » » » *1830 C*
—	»	»	150 / 1833	—	» » » » *1833.C*
—	»	»	151 / 1828	—	» » » » *1828.C*
—	»	»	152 / »	—	» » » » » em fundo liso.
—	»	»	153 / »	—	» » » » » —attribuido ao Pará.
—	»	»	154 / »	—	» » » » » » » »
—	»	»	155 / »	—	» » » » » » » »
—	»	»	156 / 1827	—	» » » » *1827.C* » » »
—	»	»	157 / 1828	—	» » » » *1828.C* » » »
—	»	»	158 / »	—	» » » » » » » »
—	»	»	159 / »	—	» » » » 1828 C. » » »

Carimbos Particulares

A escassez da moeda auxiliar nos primeiros quarenta annos do segundo Imperio, em contraste com o desenvolvimento commercial do paiz, foi causa do expediente a que recorreram muitos particulares, carimbando a moeda de cobre, na qual imprimiam signaes convencionados, dando-a em troco por um valor ficticio, hoje desconhecido, mas que o publico tacitamente acceitava.

Os que se limitavam a carimbar a moeda de cobre, occultando-se sobre os monogrammas ou iniciaes dos seus nomes, eram provavelmente os mais timidos; outros, porém, mais ousados, fizeram largas emissões de avultadas sommas com os seus nomes e o valor impressos, com temeraria ostentação, como se vê nas moedas particulares gravadas nas Estampas CXII a CXV. Este abusivo mal só cessou depois da primeira emissão das moedas de nickel, em 1871, e das notas de 500 réis da 1ª estampa, em 1874.

N.	Valor corrente	Metal	A confrontar com a gravura n.	Descripção dos diversos carimbos
—	80	Æ	160	SM—dentro de um octogno circulado por algarismos.
—	»	»	161	JJGC—em linha horizontal, c/c 40.
—	»	»	162	» —em semi-circulo, » 40.
—	»	»	163	JR—dentro de um rectangulo denticulado, c/c 40.
—	»	»	164	B—dentro de um lozango, á direita da corôa.
—	»	»	165	IC—dentro de um rectangulo, c/c 40.
—	»	»	166	DPS—dentro de um quadrilongo, c/c 40.
—	»	»	167	BAA—os AA sobrepostos inversamente, c/c 40.
—	»	»	168	(·)—signal enigmatico batido duas vezes, c/c 40.
—	»	»	169	S—dentro de um circulo de fundo liso, c/c 40.
—	»	»	170	MF—dentro de um rectangulo denticulado, c/c 40.
—	»	»	171	Symbolo dos olhos de Santa Luzia, impresso no R/.
404	»	»	—	8—circulado por 10 pontos, c/c 40.
405	»	»	—	ZF—repetidos cinco zes, c/c 40.

N.	Valor corrente	Metal	A confrontar com a gravura n.	Descripção dos diversos carimbos
406	80	Æ	—	I ×—impresso em fundo liso, c/c 40.
407	»	»	—	BB—o primeiro —B— sobre linhas cruzadas, c/c 40.
408	»	»	—	LI—dentro de um circulo de fundo liso, c/c 40.
409	»	»	—	J·I·V·—dentro de um quadrilongo.
410	»	»	—	LR—impressos sobre as armas, c/c 40.
411	»	»	—	J·B·—minusculos, impressos á esquerda da corôa.
—	40	»	172	+I+—signal enigmatico, tendo em cima um coração e em baixo uma estrella.
—	»	»	173	IC—igual ao do n. 165, c/c 20 . . . . . *um tanto raro.*
—	»	»	174	(·)—signal enigmatico, igual ao do n. 168, c/c 20.
—	»	»	175	P·S·P·O—em linha horizontal sobre c/ 20.
				EST. CII.
—	80	»	176	J·O·S·—dentro de um oval com cercadura.
—	»	»	177	NPE—sendo NP em monogramma, c/c 40.
—	»	»	178	MVF—sendo VF em monogramma, c/c 40.
—	»	»	179	ILb—dentro de um quadrilongo, sobre as armas.
—	»	»	180	·A·G· —impressos no anverso.
—	»	»	181	AB—feitos a guilloches, sobre as armas.
—	»	»	182	Folha de videira impressa á direita das armas.
—	»	»	183	Ornato circulando o c/ 40; R/ dois croques ladeando a corôa.
412	»	»	—	IG—dentro de um quadrilongo denticulado, c/c 40.
413	»	»	—	Oito florões circulando o c/ 40.
414	»	»	—	FCF—impressos sobre as armas.
415	»	»	—	JE—repetidos cinco vezes no R/.
416	»	»	—	VC—dentro de um rectangulo batido em dois lugares, c/c 40.
417	»	»	—	JL—em um oval, impressos sobre as armas.

N.	Valor corrente	Metal	A confrontar com a gravura n.	Descripção dos diversos carimbos
418	80	Æ	—	AG –em monogramma feito a buril.
419	»	»	—	A—dentro de um octogono em fundo liso.
—	»	Br.	184	 —dentro de uma cercadura; R/ dentro de duas palmas o mesmo numero.
—	»	»	185	 —entrelaçados, em baixo 12; R/—4.
—	40	Æ	186	S—sobre o 4 do valor, figurando—SO.
—	»	»	187	Florão de 9 petalas impresso na grinalda , c/c 20.
—	»	»	188	PHCM—em circulo, na orla da moeda.
				EST. CIII.
—	80	»	189	FCF—(CF em monogramma) dentro de um quadrilongo.
—	»	»	190	PS—impressos no anverso sobre o c/ 40.
—	»	»	191	EN—dentro de um quadrilongo, c/c 40.
420	»	»	—	—em um rectangulo de fundo liso, c/c 40.
421	»	»	—	RIM—(IM em monogramma) repetidos tres vezes.
422	»	»	—	P.D.—impressos no anverso, c/c 40.
423	»	»	—	A.MARONE—em posição obliqua, á direita da corôa.
424	»	»	—	RS—impressos á esquerda da corôa.
425	»	»	—	CO—com travessão, repetido quatro vezes.
426	»	»	—	JVM—impressos no anverso, c/c 40.
427	»	»	—	W—impresso no anverso, c/c 40.
428	»	»	—	Signal enigmatico repetido quatro vezes no anverso ; R/ um cruzeiro formado por 11 pontos.
429	»	»	—	G—(maiusculo) impresso á esquerda do c/ 40.
430	»	»	—	5*5*5*5*—impressos em circulo na grafila da moeda.
—	40	»	192	Um coração entre dois angulos denticulados, c/c 20.
—	80	»	193	IIF—dentro de um rectangulo, repetidos duas vezes.
—	»	»	194	❁❁—dois florões de 9 petalas, c/c 40.

N.	Valor corrente	Metal	A confrontar com a gravura n.	Variantes dos diversos carimbos
—	40	Æ	195	Circulo enxadrezado á esquerda da corôa, c/c 20.
—	»	»	196	Ornato de linhas curvas e pontos na grafila da moeda, c/c 20.
431	»	»	—	G.C—dentro de um rectangulo, c/c 20.
432	»	»	—	T.S1—dentro de um oval, impressos sobre as armas.
—	80	»	197	ICC—em monogramma pontilhado.
—	»	»	198	Ornato na grafila da moeda, c/c 40.
—	»	»	199	*3E*—ao centro da moeda e por baixo um florão de 4 petalas.
—	»	»	200	Pomba irradiada (symbolo do Divino Espirito Santo), c/c 40.
433	»	»	—	Idem sem irradiação, repetido duas vezes, c/c 40.
—	40	»	201	Idem com irradiação, impresso no R/.
434	?	»	—	B.A—NEW GAS Cº—218. R/ liso.
435	»	»	—	P.A—89. R/ liso.
436	»	Br.	—	CF—*—7. R/ liso.
—	20	Æ	202	Pomba irradiada (symbolo do Divino Espirito Santo).
—	»	Br.	203	Idem, sem irradiação.
—	»	»	204	Idem, com irradiação.
—	»	»	205	2000—⊛—impressos sobre as armas.
437	80	Æ	—	B.—RITA—. impressos em duas linhas, sobre as armas.
438	»	»	—	GDC—dentro de um oval, impressos sobre as armas.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era		Nota das variantes de cunho
						3.º Systema monetario. 1849 a 1889.
						Ouro, 1º typo. 1849 a 1851.
						(a 4$000 a oitava).
						Est. CIV.
—	20000	AV	206/1850	—	17,85 gr.	
439	»	»	—	1849	17,80 »	30 m/m. . . . . *um tanto rara.*
440	»	»	—	1851	17,90 »	
—	10000	»	207/1851	—	9 »	
441	»	»	—	1849	8,95 »	25 1/2 m/m. . . . . *rara.*
442	»	»	—	1850	8,90 »	
						Prata, 1º typo. 1849 a 1852.
						(IN-HOC-S.—VINCES. em linha horizontal).
—	2000	AR	208/1851	—	25,30 gr.	
443	»	»	—	1851	25,55 »	c/c de corôa real, dos Açores.
—	»	»	209/»	—	25,20 »	37 m/m, c/c G·P., dos Açores. . . *um tanto rara.*
444	»	»	—	1852	25,40 »	
445	»	»	—	»	25,30 »	c/c de corôa real, dos Açores.
—	1$000	»	210/1850	—	12,60 »	
446	»	»	—	1851	12,65 »	
—	»	»	211/1851	—	12,60 »	30 m/m, c/c G.P., dos Açores. . . *um tanto rara.*
447	»	»	—	1852	12,68 »	
448	»	»	—	»	12,65 »	c/c de corôa real, dos Açores.
—	500	»	212/1849	—	6,30 »	. . . . . *um tanto rara.*
449	»	»	—	1850	6,20 »	25 1/2 m/m.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
450	500	Æ	212/1849	1851	6,25 gr.
—	»	»	213/1851	—	6,30 » C/c de corôa real, dos Açores. . . . *um tanto rara.* 25 1/2 m/m.
451	»	»	—	1852	6,30 »
452	»	»	—	»	6,28 » c/c G.P., dos Açores. . . . . *rara.*

3.° Systema monetario. 1851 a 1889.

Ouro, 2.° typo, 1851 e 1852.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		Est. CV.
—	20000	Au	214/1851	—	Orla com circulo de pontas de folhas,	30 m/m, 17,80 gr.	
453	»	»	—	1852	Idem » » » » » »	30 » 17,83 »	

Ouro, 3° typo, 1853 a 1389.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho		
—	20000	»	215/1889	—	Orla com circulo de aspas,	30 m/m, 17,90 gr.	
454	»	»	—	1853	Idem » » » »	30 » 17,85 »	
—	10000	»	216/1889	—	Orla com circulo de pontos,	23 » 8,88 »	
455	»	»	—	1853	Idem » » » »	» » 8,85 »	
456	»	»	—	1861	Idem » » » »	» » 8,90 »	
457	»	»	—	1876	Idem » » » »	» » 8,95 »	
458	»	»	—	1877	Idem » » » »	» » 8,85 »	*um tanto rara.*
—	5000	»	217/1854	—	Orla com circulo de pontos,	19 1/2 m/m, 4,45 »	
459	»	»	—	1855	Idem » » » »	» » 4,46 »	
460	»	»	—	1856	Idem » » » »	» » 4,43 »	
461	»	»	—	1857	Idem » » » »	» » 4,40 »	*rara.*

As moedas de ouro de 5000 réis foram desmonetisadas pela Lei n. 1083, de 22 de Agosto de 1860.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Prata, 2.º typo, 1853 a 1867.
					(IN-HOC SI-GNO-VINCES em semi-circulo).
—	2000	R	218/1859	—	. . . . . *rara.*
462	»	»	—	1853	
463	»	»	—	1854	
464	»	»	—	1855	
465	»	»	—	1856	
466	»	»	—	1857	
467	»	»	—	1858	Diametro, 37 m/m; peso, 25,55 a 25,55 gr.
468	»	»	—	1863	
469	»	»	—	1864	
470	»	»	—	1865	
471	»	»	—	1866	. . . . . *um tanto rara.*
472	»	»	—	1867	. . . . . *rara.*
					Moedas carimbadas nos Açores.
—	»	»	219/1863	—	Com carimbo G.P., coroado . . . . . *um tanto rara.*
473	»	»	—	1865	Idem, com igual c/ feito por outro puneção. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	220/1865	—	Com carimbo de corôa real.
474	»	»	—	1855	Idem, » » » »
475	»	»	—	1857	Idem, » » » »
476	»	»	—	1863	Idem, » » » »
—	1000	»	221/1853	—	
477	»	»	—	1854	Diametro, 30 m/m; peso, 12,62 a 12,85 gr.
478	»	»	—	1855	
479	»	»	—	1856	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
480	1000	Æ	221 / 1853	1857	
481	»	»	—	1858	
482	»	»	—	1859	
483	»	»	—	1860	
484	»	»	—	1861	
					Diametro, 30 m/m ; peso, 12,62 a 12,85 gr.
485	»	»	—	1862	
486	»	»	—	1863	
487	»	»	—	1864	
488	»	»	—	1865	
489	»	»	—	1866	
					Moedas carimbadas nos Açores.
—	»	»	222 / 1864	—	Com carimbo de coróa real no R/, ... *um tanto rara.*
490	»	»	—	1859	Idem, » » » » » Anv.
491	»	»	—	1861	Idem, » G.P., coroado, ... *um tanto rara.*
492	»	»	—	1862	Idem, » de corôa real.
—	500	»	223 / 1853	—	
493	»	»	—	1854	
494	»	»	—	1855	
495	»	»	—	1856	
496	»	»	—	1857	
					Diametro, 25 1/2 m/m ; peso, 6,26 a 6,44 gr.
497	»	»	—	1858	
498	»	»	—	1859	
499	»	»	—	1860	
500	»	»	—	1861	
501	»	»	—	1862	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
502	500	Ar	223/1853	1863	
503	»	»	—	1864	
504	»	»	—	1865	Diametro, 25 1/2 m/m; peso, 6,26 a 6,44 gr.
505	»	»	—	1866	
506	»	»	—	1867	
					Moedas carimbadas nos Açores.
—	»	»	224/1862	—	
507	»	»	—	1858	Com carimbo de coróa real.
508	»	»	—	1865	
509	»	»	—	»	Com carimbo G.P., coroado, ... *um tanto rara.*
510	»	»	—	1867	. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	225/1853	—	Com carimbo—10—no anv. (provavelmente c/ particular), . . *rara.*
—	200	»	226/1866	—	
511	»	»	—	1854	
512	»	»	—	1855	
513	»	»	—	1856	
514	»	»	—	1857	
515	»	»	—	1858	
516	»	»	—	1859	Diametro, 19 m/m; peso, 2,49 a 2,57 gr.
517	»	»	—	1860	
518	»	»	—	1861	
519	»	»	—	1862	
520	»	»	—	1863	
521	»	»	—	1864	
522	»	»	—	1865	
523	»	»	—	1867	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas carimbadas nos Açores.
—	200	Æ	227 / 1856	—	Com carimbo de corôa real.
524	»	»	—	1855	» » G.P., coroado, ... *rara.*
525	»	»	—	1861	
526	»	»	—	1865	Com carimbo de corôa real.
527	»	»	—	1867	
					Ensaios Monetarios
					EST. CVI.
—	20	Æ	228 / 1838	—	Ao centro de uma grinalda: o numero 20 — indicativo do valor; R/ IMPERIO-DO-BRAZIL., ao centro 1838 . . . . . *muito rara.*
—	»	»	229 / 1842	—	Idem, semelhante á precedente; com a data de 1842. . . *muito rara.*
—	10	»	230 / 1838	—	Ao centro de uma grinalda: o numero 10 — indicativo do valor; R/ igual a de n. 228 . . . . . *muito rara.*
					Estes tres ensaios foram feitos na base de 5 réis a oitava de cobre.
—	10000	»	231 / 1852	—	Ensaio do cunho da moeda de 10$ rs., cuja cunhagem só começou em 1853. . . . . *unico exemplar conhecido.*
—	20	Br.	232 / 1860	—	Busto do Imperador á esquerda, com manto; R/ IMP. DO BRAZIL — 20 Rs.; ao centro: P. II. — circulado por 20 estrellas e encimado pela corôa Imperial . . . . . *rara.*
—	»	»	233 / 1861	—	Cabeça do Imperador á esquerda; R/ sem legenda e ao centro 1861. O mais como a precedente. . . . . *rara.*
528		Æ	—	1861	Idem, variante da precedente no metal. . . . . *rara.*
—	»	»	234 / 1862	—	» » » » na data . . . . . *rara.*
—	40	Ni.	235 / 1863	—	PETRUS II D. G. CONST. IMP. ET PERP. BRAS. DEF.; ao centro em tres linhas — ENSAIO—MONETARIO—1863; R/ armas Imperiaes com 12 estrellas no escudo e por cima — 40 ✠ Rs. . . . . *rara.*
529	»	Br.	—	1863	Idem, variante da precedente no metal.. . . . . *rara.*
530	»	Æ	—	»	» » » » » » . . . . . *rara.*
—	10	»	236 / 1863	—	Cabeça do Imperador á esquerda, legenda e data na orla; R/ IMPERIO — DO BRAZIL; ao centro: 10 Rs.— encimado pela corôa Imperial e circulado por 20 estrellas. . . . . *muito rara.*
—	»	Br.	237 / 1863	—	Cabeça do Imperador á esquerda, sem legenda; R/ valor na orla e a data ao centro, o mais como a precedente. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	10	Br.	238 / 1864	—	Cabeça do Imperador á esquerda, legenda na orla; R/ armas Imperiaes tendo á esquerda—10 e á direita—Rs., por baixo 1864. . . *rara.*
—	100	Ni.	239 / 1865	—	Cabeça do Imperador á esquerda, em fundo liso; R/ armas Imperiaes tendo acostado á esquerda—100 Rs. e á direita—1865 . . . *muito rara.*

Ensaios Monetarios

EST. CVII.

—	2000	Æ	240 / 1862	—	PETRUS II D. G. C. IMP.—ET PERP. BRAS. DEF. 1862, no exergo — LUSTER F. (Christian Luster, nome do gravador), sem serrilha, uniface, 25,30 gr. . . . . *muito rara.*
—	»	Æ	240b / 1863	—	Idem, anverso igual ao da anterior, com serrilha; R/ escudo com 20 estrellas. . . . . *rara.*

Provas de Cunho.

—	20	Br.	241 / 1868	—	Sem as iniciaes C. L., do gravador; R/ 20 — $R^{S}_{=}$, espessura 2 1/2 m/m, diametro 27 m/m, 14,10 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	242 / 1869	—	Com as iniciaes C. L., do gravador; R/ 20 — $R^{S}_{=}$, espessura 1 1/2 m/m, diametro 27 1/2 m/m, 7 gr. . . . . *rara.*
—	»	»	243 / 1868	—	Idem como a precedente, espessura 1 m/m, diametro 24 1/2 m/m, 4,50 gr. . . . . *rara.*
—	500	Æ	244 / 1868	—	Prova do cunho da moeda de 500rs., apresentado o R/ batido duas vezes em ambas as faces e em posições contrarias.
531	20	Ni.	—	1869	Prova do cunho da moeda de bronze de 20 réis, 7,05 gr. . . *rara.*
532	10	»	—	»	Idem da moeda de 10 réis, 3,45 gr. . . . . *rara.*
532b	50	—	—	1886	Prova do cunho em madeira, do nickel de 50 réis. . . . . *rara.*

Ensaio da liga metallica da 1ª emissão de nickel, em 1871, feita na Belgica por J. Allard.

—	—	Ni.	245 /	—	Alliage *25 p. cent nikel 75 p. cent cuivre*, ao centro: 400 — REIS. R/ Directeur de La Monnaie * Belgique * e ao centro J. Allard. 32 m/m, 14.45 gr.
—	—	»	246 /	—	Idem, em tudo como a anterior, marcando 200 — REIS, 27 m/m, 9,85 gr.
—	—	»	247 /	—	Idem, identica ás duas anteriores, marcando 100 — REIS, 22 m/m, 6,60 gr. Estas moedas são gravadas a buril e marcam o dobro do valor por que foram emittidas aqui, sendo as unicas conhecidas. . . *muito raras.*

Ensaio Monetario?

—	100	Æ	248 / 1888	—	PETRUS II D. G. C. IMP. — ET PERP. BRAS. DEF. — * 1888 * ao centro, a cabeça do imperador á esquerda; R/ o valor—100—ao centro, em fundo liso e com serrilha, 3,85 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					3.º Systema monetario.
					Prata, 3.º typo, 1857 a 1859.—Apoio da Convenção Latina.
					Est. CVIII.
					Estas moedas foram emittidas pela Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867, regulada pelo dec. n. 3966, de 30 de Setembro do mesmo anno, a... 286,575 réis a oitava.
					EMISSÃO:
					Valores — **Titulo** — **Diametro** — **Peso**
					2000 — 0,900 — 37 m/m — 25 gr.
					1000 — 0,900 — 30 » — 12,50 »
					500 — 0,835 — 25 » — 6,25 »
					200 — 0,835 — 19 » — 2,50 »
—	2000	R	249/1868	—	Com LÜSTER F. no exergo (nome do gravador).
533	»	»	—	1869	Idem, como a precedente.
—	»	»	250/1869	—	Com carimbo G.P., dos Açores, ... *um tanto rara.*
—	1000	»	251/1869	—	Com LÜSTER F. no exergo.
—	»	»	252/»	—	C/c particular—5—, impresso no Anv.
—	500	»	253/1867	—	Com C.L. no exergo (iniciaes do nome do gravador).
534	»	»	—	1867	C/c G.P., dos Açores, ... *um tanto rara.*
535	»	»	—	1868	Semelhante em tudo á do n. 253.
536	»	»	—	»	C/c de corôa real, dos Açores; no R/, ... *um tanto rara.*
—	200	»	254/1867	—	Com C.L. no exergo (iniciaes do nome do gravador).
537	»	»	—	1867	C/c G.P., dos Açores, ... *um tanto rara.*
538	»	»	—	»	» de corôa real, dos Açores, ... *um tanto rara.*
539	»	»	—	1868	Semelhante em tudo á do 254.
540	»	»	—	1869	Idem, como a precedente.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Prata, 4.° typo, 1875 e 1876 e respectivamente 1886 a 1889.
					A lei n. 1817, de 3 de Setembro de 1870 restabeleceu para as moedas de prata o titulo anterior de 0,917, a 281,25 réis a oitava. O Art. 2° da supracitada lei diz: «As moedas de prata que se cunharem d'ora em deante, terão os valores de 2$, 1$ e $500; o toque de 0,917 e os pesos seguintes: As de 2$000 ..... 25,50 gr. » » 1$000..... 12,75 » » » $500..... 6,37 » «Paragrapho unico. São desmonetisadas as moedas do toque de 0,900 e todas as de 200 réis do mesmo metal».
541	2000	R	—	1875	Com LÜSTER F. no exergo.
542	»	»	—	»	C/c G.P., dos Açores, ... *um tanto rara.*
543	»	»	—	1876	Semelhante á do n. 541.
544	»	»	—	»	C/c de corôa real, no R. . . . . *um tanto rara.*
—	»	»	255 / 1886	—	
545	»	»	—	1887	
546	»	»	—	1888	Sem o nome do gravador; R/ *Decreto de 1870.*
547	»	»	—	1889	
—	1000	»	256 / 1876	—	
548	»	»	—	1876	C/c de corôa real, dos Açores, ... *um tanto rara.*
—	»	»	257 / »	—	» G.P., dos Açores, ... *um tanto rara.*
549	»	»	—	»	» » » » feito por puncção differente.
550	»	»	—	1877	
551	»	»	—	1878	Sem o nome do gravador; R/ *Decreto de 1870.*
552	»	»	—	1879	
553	»	»	—	1880	
554	»	»	—	1881	
555	»	»	—	1882	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
556	1000	Æ	257 / »	1883	
557	»	»	—	1884	
558	»	»	—	1885	
559	»	»	—	1886	Sem o nome do gravador; R/ *Decreto de 1870.*
560	»	»	—	1887	
561	»	»	—	1888	
262	»	»	—	1889	
—	500	»	258 / 1876	—	
563	»	»	—	1886	
564	»	»	—	1887	Sem o nome do gravador; R/ *Decreto de 1870. . . . . rara.*
565	»	»	—	1888	
566	»	»	—	1889	

Moedas de Nickel

Primeira Serie, 1871 a 1885.

EST. CIX.

—	200	Ni.	259 / 1871	—	32 m/m.	15,10 gr.	
—	»	»	260 / »	—	» »	15,30 »	c/c particular — M — repetido no Anv.
567	»	»	—	1874	» »	14,75 »	
568	»	»	—	1875	» »	15 »	
569	»	»	—	1876	» »	14,75 »	Anverso em fundo liso.
570	»	»	—	1877	» »	14,70 »	
571	»	»	—	1878	» »	14,90 »	
572	»	»	—	1880	» »	14,45 »	
573	»	»	—	1882	» »	14,60 »	
574	»	»	—	1884	» »	15,10 »	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era			Nota das variantes de cunho
—	100	Ni.	261/1871	—	27 m/m,	9,80 gr.	
575	»	»	—	1871	» »	9,65 »	c/c particular — C. L. — 1880.
576	»	»	—	1874	» »	9,75 »	
577	»	»	—	1875	» »	9,80 »	
578	»	»	—	1876	» »	9,85 »	
579	»	»	—	1877	» »	9,90 »	
580	»	»	—	1878	» »	9,85 »	
581	»	»	—	1879	» »	9,90 »	Anverso em fundo liso.
582	»	»	—	1880	» »	9,75 »	
583	»	»	—	1881	» »	9,80 »	
584	»	»	—	1882	» »	9,80 »	
585	»	»	—	1883	» »	9,90 »	
586	»	»	—	1884	» »	9,88 »	
587	»	»	—	1885	» »	9,75 »	
—	50	»	262/1871	—	22 »	anverso em fundo liso, 7,10 gr.	*rara.*

A moeda de 50 réis desta serie não foi posta em circulação.

Moedas de Nickel

Segunda Serie, 1886 a 1889.

—	200	Ni.	263/1887	—	32 m/m,	15,10 gr.	
588	»	»	—	1886	» »	15,12 »	Anverso em fundo quadriculado.
589	»	»	—	1888	» »	14,95 »	
590	»	»	—	1889	» »	14,80 »	
—	100	»	264/1888	—	27 »	10 »	Anverso em fundo quadriculado.
591	»	»	—	1886	» »	9,85 »	

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
592	100	Ni.	264/1888	1887	27 m/m, 10,10 gr. Anverso em fundo quadriculado.
593	»	»	—	1889	» » 10,08 »
—	50	»	265/1886	—	22 » 6,90 »
594	»	»	—	1887	» » 7 » Anverso em fundo quadriculado.
595	»	»	—	1888	» » 6,98 »

Nova Moeda Subsidiaria

Bronze, 1868 a 1870.

Liga ternaria. Composição: Cobre 95 partes. Estanho 4 » Zinco 1 »

—	20	Br.	266/1868	—	20—Rs
596	»	»	—	1869	20—Rs. 25 m/m, 7 gr.
597	»	»	—	1870	20—Rs
—	10	»	267/1868	—	10—Rs
598	»	»	—	1869	10—Rs. 20 m/m, 3,50 gr.
599	»	»	—	1870	10—Rs

As moedas de 10 e 20 rs. teem no exergo—C. L. (iniciaes do nome do gravador).

Bronze, 1873 a 1880.

—	40	»	268/1873	—	30 m/m,
600	»	»	—	1873	» » Com serrilha phantastica.
601	»	»	—	1874	» »
602	»	»	—	1875	» » 12 gr. Estas moedas teem no exergo — E. S. R. C. (iniciaes do nome do gravador).
603	»	»	—	1876	» »
604	»	»	—	1877	» »
605	»	»	—	1878	» »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
606	40	Br.	268/1873	1879	30 m/m, 12 gr. Estas moedas teem no exergo—E. S. R. C. (iniciaes do nome do gravador).
607	»	»	»	1880	» »
608	—	—	—	—	Tres discos referentes aos tres valores: 10, 20 e 40 réis, sem cunhagem.
610					

Moedas Falsas

Est. CX.

—	10000	L	269/1837	—	Imitação das moedas do 1° typo do 2° Systema (Est. XCVI, n. 74), 11,15 gr.
—	»	»	270/1855	—	Idem das moedas do 3° typo do 3° Systema (Est. CV, n. 216). Modulo exaggerado, 5,05 gr.
—	2000	?	271/1863	—	Feita por modelação em metal ordinario, 21,05 gr.
611	»	»	—	1865	Idem, como a precedente, 19,40 gr.
—	1000	»	272/1859	—	Cunho delicado, grinalda com 14 tulipas em vez de 16, 29 1/2 m/m, 13,05 gr.
612	»	»	—	1853	
613	»	»	—	1858	
614	»	»	—	1859	
615	»	»	—	1860	Feitas por modelação, variando entre si a liga metallica e o peso.
616	»	»	—	1863	
617	»	»	—	1866	
—	200	»	273/....	—	A gravura deste exemplar é tão singular, que merece a classificação de original!
—	2000	»	274/1888	—	Modelação imperfeita em metal ordinario, 20 gr.
—	»	»	275/1889	—	» muito perfeita » » 18,40 »
—	200	»	276/1871	—	
—	»	»	277/1876	—	Modelação imperfeita em metal ordinario.
618	»	»	—	1877	
619	100	»	—	1871	Modelação ordinaria em chumbo.

N.	Metal	A confrontar com a gravura n.	Nota das variantes de cunho
			Guayacas. (*)
			Est. CXI.
—	L	278	DON PEDRO SEGUNDO. IMPERADOR DO BRAZIL. Busto do Imperador, ainda joven, á esquerda; R/ ao centro de uma grinalda formada por dois ramos de café — PARIS — T W & W.
—	»	279	Idem, legenda igual á da precedente, lettras maiores e com um circulo de pontos na grafila; R/ como o da anterior, sem lettras.
—	»	280	DON PEDRO 2º IMPERADOR DO BRAZIL. Busto do Imperador, ainda joven, á esquerda, no exergo — R 41; R/ armas do Imperio entre dous ramos imitando o fumo e o café.
620	»	—	Idem, outro exemplar com igual anverso; R/ ao centro de uma grinalda igual á do n. 278; — PARIS — T.
—	»	281	Cabeças conjugadas do Imperador e da Imperatriz, á esquerda; na orla dois circulos, um formado por 19 estrellas e o outro por pontos; R/ — PARIS — D. f.ᶜᵉˢ — circulado por igual numero de estrellas e pontos.
—	»	282	Armas do Imperio (semelhantes ás da de n. 280); R/ ao centro de uma grinalda (semelhante á da de n. 278) — PARIS — W & W.
—	»	283	REPUBLICA RIO-GRANDENSE — ✵ 1835 ✵ Ao centro duas mãos unidas segurando uma espada alçando na ponta um barrete phrygio, irradiado; á esquerda—20, e á direita—7ᴮᴮᴱ. R/ igual.
			Balastracas.
—	R	284	1/4 de balastraca ou 100 réis, 1,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
621	»	—	1/2 balastraca ou 200 réis, 1,90 gr. . . . . *um tanto rara.*
622	»	—	1 » » 400 » 6 gr. . . . . *um tanto rara.*

(*) As guayacas, embora com apparencia de moeda, não tinham circulação monetaria; eram um ornamento para cintos e arreios, usado geralmente pelos Gaúchos nos pampas. A applicação para este effeito está plenamente provada pelos vestigios do pé que se vê ainda na maior parte dellas. Outro tanto, porém, não se deu com as balastracas, que tiveram ampla circulação nas provincias do Sul. As balastracas corriam por 400 réis cada uma, que era o valor dado naquelle tempo á peseta; a escassez de moeda auxiliar para as transacções do commercio, occasionou a subdivisão destas moedas em meios e quartos, com o valor de 200 e 100 reis; esta operação era feita por córte de talhadeira, o que raramente igualava o peso das partes divididas.

N.	A confrontar com a gravura n.	Nota das variantes de cunho
		Moedas Particulares
		Minas Geraes.
		Morro Velho, Municipio de Sabará.
		Est. CXII.
		Primeira emissão, feita em 1848, pela « *Saint John d'El-Rey Mining Company, Limited* », uma das mais antigas Companhias de Mineração, organisada em Londres em 1830.
—	1	320 réis, zinco, valor com relevo; R/ MORRO-VELHO — 1848.
—	2	» » » » sem » » » » »
—	3	80 » » » com » » » » »
—	4	» » » » sem » » » » »
—	5	40 » » » com » » » » »
54	—	Um disco semelhante ao do n. 3, cunhado somente pelo R/, — MORRO-VELHO — 1848. . . . *rara*.
		Segunda emissão, — *sophismada*.
—	6	Mº Vº — I,
55	—	» » — 1/4,
56	—	» » — 1/2,
57	—	» » — 3/4, Zinco, com serrilha; R/ ao centro de uma grinalda — uma estrella irradiada.
58	—	» » — I 1/4,
59	—	» » — I 1/2,
60	—	» » — I 3/4,
61	—	» » Em um disco sem serrilha, chapa extremamente fina; R/ — I 3/4. . . . . *rara*.
		Morro de Sant'Anna, Municipio de Marianna.
		Emissão unica da « *D. Pedro North d'El Rey Gold Mining Company, Limited* », organisada em 1862.
—	7	500 réis, Æ, R/ N D R (North d'El Rey) em um circulo denticulado.
—	8	320 » » » N D R — (N D em monogramma).

N.	A confrontar com a gravura n.	Nota das variantes de cunho
—	9	160 réis, Æ. R. N D R.
—	10	80 » » » N D R.
—	11	40 » » » N D R — (N D em monogramma), ... *rara.*
		Pari, Municipio de Santa Barbara.
		Emissão feita pela «*Santa Barbara Gold Mining Company, Limited*», organisada em 1862.
—	12	2 (tostões) L, P.M (Pari Mine).
—	13	5 (») zinco, » (» »).
		Rio de Janeiro e outras Localidades.
		✣ Companhia ✣ Nictheroy & Inhomerim.
—	14	40 Réis, L.
—	15	80 » »
—	16	120 » » Chapas ovaes, de 45 $^1/_2$ × 34 $^1/_2$ m/m, com o nome do fabricante: W. TAYLOR — LONDON; R/ igual em todos os valores.
—	17	160 » »
—	18	320 » »
—	19	✣ 80 ✣ Réis, zinco, emissão da mesma companhia,—uniface.
62	—	200 » Æ, Antonio Joaquim da Silva — 1871,—uniface.
—	20	— — aluminio, MUTUALIDADE•MEDICA• — R/ CONSULTA.
63	—	— — Æ, LAGE & Fº—DIA.
—	21	10 Réis, (?) Æ; R/ uma estrella ao centro de um circulo.
—	22	$\frac{10}{875}$ » » Æ; R/ campo liso tendo ao centro—10—.
—	23	— Jeton? L.—EINGETR:FABRIK—ZEICHEN; R/ armas Imperiaes tendo em semi-circulo: JMPERIO DE BRASIL.
—	24	SAL — L. R/ GUIMARÃES & Cª • CARRETOS•
—	25	500 Réis, L. Disco com serrilha; R/ liso.
64	—	1000 » »

N.	A confrontar com a gravura n.	Nota das variantes de cunho
65	—	200 Réis, L. } Disco com serrilha. R/ liso.
66	—	100 » » }
—	26	Jeton (?) L., armas Imperiaes tendo em semi-circulo—BRAZIL—1867. R/ liso.
67	—	— Disco de sola com—PROSPERIDADE×, tendo ao centro ×M× . R/ liso.
68	—	— L., WERTH—MARKE—30. R/—30—occupando o campo do disco.
69	—	— L., Disco recortado tendo ao centro—20—circulado por pontos. R/ igual.

Paraná e Santa Catharina.

Est. CXIV.

—	27	10000 (Réis), L.	E. DE FERRO—DO—PARANA. R/ E P F—FORNECIMENTOS.
—	28	5000 » »	
—	29	1000 » »	
—	30	500 » »	
—	31	100 » »	
—	32	50 » »	
—	33	10 » »	
—	34	100 (Réis), L.,	R/ K.
—	35	200 » »	R/ EUGEN CURRLIN—WECHSELMARKE—BLUMENAU.
—	36	100 » Æ,	(Colonia Militar do Chapecó). R/ liso.
—	37	200 » L.,	REINHOLD KOPE—• CURITYBA—PARANA •. R/ igual.
—	38	— —	aluminio, • TIVOLI • A. FUECHER—vale um chop. R/ liso.
—	39	1000 (Réis), L.	R/ CAFÉ—PATRIA—PARANAGUÁ.
70	—	500 » »	
71	—	200 » »	
72	—	100 » »	
—	40	1000 (Réis), aluminio, disco serrilhado.	R/ LL.
73	—	5 (500 réis), » » »	R/ CH.
74	—	3 (300 »), » » »	» »

N.	A confrontar com a gravura n.	Nota das variantes de cunho
		Rio Grande do Sul.
		EST. CXV.
—	41	300 Réis, L.
—	42	200 » » R/ HOTEL—PASCAL—RIO GRANDE DO SUL.
—	43	160 » »
—	44	100 » »
—	45	1 Carreto, L. R/ CHAVES & ALMEIDA * PORTO ALEGRE *.
—	46	1/2 » »
—	47	60 Réis (vale), Estanho, OS NEGOCs DE S.L.—V. N. 351. R/ GP. S
75	—	140 » » » » » » » K. N. 210. R/ PS. G
76	—	20 » » » » » » » » N. 369. R/ SG. P
		Diversas Localidades.
—	48	— — NI. MACH—P.H.A.—403.
—	49	— — » » » » » 404.
77	—	— — » » » » » 400. R/ ESTA-PEÇA TROCA-SE SO' POR-MERCANCIAS.
78	—	— — » » » » » 402.
79	—	— — » » » » » 405.
80	—	— GOOD FOR—SIX—PENCE—*IN TRADE*, NI. R/ MACH—P.H.A—6.
—	50	Uma passagem, aluminio. R/ Plano—inclinado—do—Pilar.
—	51	Vale—um barril—d'agua, zinco. R/ Companhia do Queimado—Bahia.
—	52	200 Réis, L., Augusto Kreuss Successores—Fabrica de Cerveja—Pernambuco. R/ igual.
81	—	1 chop (vale), L.. C. Sehorcht Junior. R/ liso.
82	—	» » » aluminio, » » » »
—	53	2000 Réis, Æ, armas do Imperio ladeadas por A A. R/ liso.

Deste ultimo exemplar, conhecemos na collecção do Snr. Calixto Braga mais os seguintes valores: 500, 800, 900, 1200, 1300, 1400, 1500 e 1800; estas moedas, segundo a affirmação deste Snr., circularam officialmente na provincia do Amazonas.

Fichas e Reclamos.

Temos destas especies, em varios metaes e feitios, 31 exemplares que não descrevemos por não terem connexão com a numismatica.

Estampa supplementar



306
Æ



406 | Æ



407 — Æ



428 | Æ



55 — Z



56 — Z



57 — Z





61 — Z





77 | Ni



62 — Æ



63 — Æ



80 — Ni



78
Ni



79
Ni





80 — Ni

III PARTE

Moedas da Republica, moedas falsas, moeda fiduciaria e emissões abusivas.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PROCLAMADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1889

Resumo dos factos mais notaveis e traços biographicos dos Presidentes da Republica, desde 1889 a 1906.

Marechal MANOEL DEODORO DA FONSECA

(PRIMEIRO PRESIDENTE)

25 de Fevereiro de 1891 a 23 de Novembro de 1891.

Foi chefe do Governo Provisorio e primeiro Presidente da Republica.

Nasceu em Alagôas a 5 de Agosto de 1827, e falleceu no Rio de Janeiro a 23 de Agosto de 1892. Fez toda a campanha do Paraguay. A 15 de Novembro de 1889, proclamou a Republica e assumiu o governo do Paiz. Foi acclamado Generalissimo pelo exercito.

A 25 de Fevereiro de 1891, foi eleito Presidente pelo Congresso.

Golpe de Estado da dissolução do corpo legislativo, a 4 de Novembro de 1891.

Resignou o poder a 23 de Novembro do mesmo anno.

VICE-PRESIDENTE, no periodo de 25 de Fevereiro de 1891 a 15 de Novembro de 1894: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

Marechal FLORIANO PEIXOTO

(SEGUNDO PRESIDENTE)

23 de Novembro de 1891 a 15 de Novembro de 1894.

Este illustre e bravo militar nasceu na villa de Pióca, Estado das Alagôas, a 30 de Abril de 1839. Era filho de Manoel Vieira de Araujo Peixoto, honrado lavrador d'aquella villa.

Cedo, muito jovem ainda, já Floriano Peixoto revelava extraordinaria predilecção pela carreira das armas; apenas completára dezoito annos de idade, assentou praça, matriculando-se na Escola Militar. Em 1865, já então capitão, foi mandado seguir para o Rio Grande do Sul afim de incorporar-se ás forças que combatiam o exercito

paraguayo. Cobriu-se de louros em toda a campanha, e regressou ao Rio de Janeiro no posto de tenente-coronel, sendo elogiado por seus superiores e condecorado com todas as ordens honorificas do Imperio. Em Julho de 1889 o inclito militar foi promovido a marechal de campo, posto em que o surprehendeu a revolução de 15 de Novembro.

Organisada a Constituinte, foi o marechal Floriano eleito vice-presidente da novel republica federativa, sendo chamado a 23 de Novembro de 1891 para dirigir os negocios da Nação.

O marechal Floriano, logo que assumiu o governo da Republica, lançou mão de diversas medidas severas que julgou necessarias para cohibir os desmandos e a anarchia que lavrava na administração dos negocios publicos. Esta attitude energica não mereceu a approvação de todos os que privavam com o Marechal, tornando-se cada vez mais consideravel o numero dos descontentes.

Em 19 de Janeiro de 1892 houve um levantamento na guarnição da fortaleza de Santa-Cruz, cujo fim era depôr o Marechal; pouco tempo depois a sedição foi suffocada.

Quando tudo parecia ter voltado á sua tranquillidade habitual, rebenta no Rio Grande do Sul uma revolução, e logo depois, a 6 de Setembro de 1893, revolta-se na bahia de Guanabara parte da armada. Só em 1894 é que a revolução foi totalmente debellada, e isso devido á grande energia e tenacidade do marechal Floriano.

Este presidente mereceu dos nossos chronistas o epitheto de "marechal de ferro"; veio a fallecer a 29 de Junho de 1895.

DR. PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS

(TERCEIRO PRESIDENTE)

15 de Novembro de 1894 a 15 de Novembro de 1898.

Itú, na ex-Provincia de S. Paulo, desvanece-se de ser a terra natal de muitos homens de talento como Prudente José de Moraes Barros, que alli nasceu em 4 de Outubro de 1841.

Era filho de José Marcellino de Barros e de D Catharina Maria de Moraes.

Em 3 de Dezembro de 1889 foi nomeado Governador de S. Paulo, cargo que exerceu com inexcedivel zelo, deixando o seu nome ligado a muitos melhoramentos devidos á sua iniciativa.

Em 21 de Novembro de 1890 foi eleito Presidente do Congresso Constituinte, e em 1891, Vice-Presidente do Senado Federal.

O principal cuidado do Dr. Prudente de Moraes, logo que foi elevado á posição de primeiro magistrado da Nação, foi restaurar as finanças do Estado, que se achavam bastante exhaustas.

Mezes depois de tomar posse da presidencia, o Dr. Prudente de Moraes concedeu amnistia geral aos revoltosos de 1893, muitos dos quaes se haviam refugiado em Montevideo e Buenos-Ayres.

No dia 5 de Novembro de 1897 o propagandista e legendario republicano ia sendo victima da arma homicida de um scelerado, não fôra o sangue frio e coragem do seu ministro da Guerra, o marechal Carlos Machado Bittencourt, que desviou o golpe a tempo; esta dedicação custou-lhe a vida.

O Dr. Prudente de Moraes morreu em Piracicaba, Estado de S. Paulo, a 3 de Dezembro de 1902.

VICE-PRESIDENTE: DR. MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Nasceu na capital da Bahia a 30 de Janeiro de 1854. Durante o periodo de tempo da molestia do Dr. Prudente de Moraes, (Novembro de 1896 a Fevereiro de 1897) o Dr. Manoel Victorino Pereira ficou gerindo os altos destinos da Nação.

Morreu no Rio de Janeiro a 9 de Novembro de 1902.

DR. FRANCISCO MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES

(QUARTO PRESIDENTE)

15 de Novembro de 1898 a 15 de Novembro de 1902.

Nasceu em Campinas, Estado de S. Paulo, a 13 de Fevereiro de 1841, e é filho de Francisco de Paula Salles e D. Anna Candida de Salles. Em 1863 concluiu os seus estudos, bacharelando-se em Direito

Logo em seguida, o Dr. Campos Salles abraçando a vida politica, alienou o seu verbo inspirado e ardente ás idéas democraticas, então em franca effervescencia no seu Estado natal.

O seu triumpho de propagandista não se fez esperar, pois em 1881, filiado ao partido republicano, ao qual prestou relevantes serviços, foi o Dr. Campos Salles eleito deputado á Assembléa Provincial de S. Paulo, em companhia do Dr. Prudente de Moraes e de outros republicanos historicos.

Quatro annos depois, o propagandista republicano e abolicionista incondicional tomou assento na Camara dos Deputados, como um dos representantes da Provincia de S. Paulo, e ahi teve ensejo de firmar a sua reputação de fino *debater*: já verberando o procedimento ferrenho do ministerio dominante, já empregando a sua palavra vibrante e denodada em prol das suas aspirações democraticas.

Com o advento da Republica, o nosso biographado foi chamado para dirigir a pasta da Justiça no Governo Provisorio, occasião em que instituiu o casamento civil obrigatorio.

Pouco tempo depois, o Dr. Campos Salles foi eleito senador e, mais tarde, presidente do Estado de S. Paulo, épocha em que foi levantada a sua candidatura á presidencia da Republica. Apóz o seu reconhecimento, emprehendeu uma viagem aos principaes paizes da Europa, cujos resultados foram beneficos para as finanças do paiz, que na occasião atravessava uma crise melindrosa.

Assumindo a presidencia, soube rodear-se de bons auxiliares e, conseguiu, por esta fórma, cumprir o seu vasto programma, concentrando toda a sua attenção no grave problema das finanças, que melhoraram sensivelmente.

Em 1900 o Dr. Campos Salles foi a Buenos-Ayres retribuir ao general Julio Roca a visita que S. Ex. havia feito á nação brasileira no anno transacto.

Durante este quatriennio tiveram solução honrosa e satisfactoria, por meio de arbitramento, as nossas velhas questões de limites com a Republica Argentina, Guyanas Franceza e Ingleza.

VICE-PRESIDENTE: DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

DR. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

(QUINTO PRESIDENTE)

15 de Novembro de 1902 a 15 de Novembro de 1906.

Nasceu em Guarantinguetá (S. Paulo) a 7 de Junho de 1848, filho de pae portuguez e mãe brasileira.

Estudou no Collegio de Pedro II, onde recebeu o gráo de bacharel em lettras, tendo no curso logar de honra ao lado de Joaquim Nabuco.

Matriculou-se em 1865 na Faculdade de Direito de S. Paulo, bacharelando-se em sciencias juridicas e sociaes em 1870.

Ainda estudante redigiu os jornaes academicos *Dezeseis de Julho* e *Imprensa*, revelando ahi o homem publico que viria a ser.

Foi pouco depois, 1872-3, eleito deputado á Assembléa Provincial de S. Paulo, sendo o mandato renovado no biennio de 1878-9, filiado ao partido Conservador, ao qual prestou relevantes serviços, esforçando-se pela reforma do ensino, tornando-o normal e obrigatorio.

Em 1884 foi eleito deputado geral, embora estivesse o seu partido apeado do poder. Dissolvida a Camara em 1886, chamado ao governo o Partido Conservador, foi reeleito para a legislatura de 1886-9.

Fez parte das commissões de Orçamento, deu pareceres sobre projectos de terras e colonisação e collaborou na reforma eleitoral. Em 1887 foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo, succedendo ao Visconde da Parnahyba. Fez benefica administração e data dahi o titulo de conselho que lhe conferiu o governo Imperial.

Proclamada a Republica em 1889, foi eleito deputado á Constituinte. Depois do Golpe de Estado do Marechal Deodoro, subindo ao poder em 23 de Novembro o Marechal Floriano Peixoto, foi nomeado Ministro da Fazenda, firmando ahi os seus creditos de economista. Deixou a pasta de ministro mas foi eleito pelo seu Estado senador da Republica.

No Governo do Dr. Prudente de Moraes (periodo presidencial começado em 1894) occupou ainda a pasta da Fazenda, demittindo-se ao subir temporariamente ao poder o Vice-Presidente Dr. Manoel Victorino.

Discutiu, superiormente, as finanças do manifesto que este publicára, mostrando-se um polemista vigoroso e seguro. Voltou novamente ao senado, de onde o

chamou o Estado de S. Paulo, elegendo-o seu governador. Na gestão desse cargo tão bem se houve, como administrador e financeiro, que se impoz á escolha do Paiz para o periodo presidencial de 1902-1906. Cercado de homens de valor que soube escolher e prestigiar, o Dr. Rodrigues Alves communicou a toda a Nação o desejo que nutria de nos ver prosperos, fortes, sãos, tendo direito real á hegemonia na America do Sul. E' justiça dizer que o conseguiu!—o Brasil augmentou de extensão territorial (Acre) e de prestigio diplomatico; teve portos melhorados; saneou o Rio de Janeiro, transformando a cidade colonial na bella capital de hoje; reformou muitos serviços publicos decadentes; creou novas estradas e novas fontes de renda e de progresso.

Emquanto a Nação não se pronuncia na Historia, já o Rio de Janeiro patenteou o seu reconhecimento na enthusiastica manifestação que lhe fez ao deixar o Poder.

VICE-PRESIDENTE: DR. AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Republica dos Estados Unidos do Brasil 1889 a 1908.

Descripção das moedas das Estampas CXVI a CXVIII.

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Ensaios Monetarios
					EST. CXVI.
—	40	Br.	1/1889	—	Dentro de um circulo de 21 estrellas: ORDEM E PROGRESSO ✡ A ECONOMIA FAZ A PROSPERIDADE ✡ 40 RÉIS. R/ figura da Liberdade, descançando a mão direita sobre o lio symbolico da União e alçando com a esquerda o barrete phrygio; na orla: ✡ REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ✡ . . . . . *rara.*
26	»	»	—	1889	Esphera circulada por 21 estrellas, representando os Estados da União; no zodiaco: ORDEM E PROGRESSO, e na orla: ✡ 40 RÉIS ✡. R/ igual ao da precedente. . . . . *rara.*
—	20000	A'	2/1889	—	Titulo de 22 quilates, a 4$000 rs. a oitava, ou 1$115 5/10 a gr.
—	10000	»	3/1899	—	
—	2000	Æ	4/1891	—	. . . . . *rara.*
27	»	»	—	1896	Titulo de 917 millesimos, a 78,43 rs. a gr.
28	»	»	—	1897	
					PROVA DE CUNHO
29	»	Æ	—	1891	Anverso da de n. 4. R/ liso. . . . . *rara.*
—	1000	Æ	5/1889	—	Titulo igual ao das de 2000 rs.
—	500	»	6/»	—	
					O valôr 2000 rs. cunhou-se em 1891, 1896 e 1897; os valôres 1000 e 500 rs. cunharam-se sómente com a data de 1889.
					O § 4º do Art. 30 da lei do orçamento, para 1906, *desmonetisou* toda moeda de prata de titulo de 917 millesimos.
					Moedas de Nickel, 1.º typo, 1889 a 1900.
					Liga: { **Cobre—75 %** / **Nickel—25 »**
—	200	Ni.	7/1889	—	
30	»	»	—	1893	**Diametro:** 32 m/m.
31	»	»	—	1894	
32	»	»	—	1895	

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
33	200	Ni.	7/1889	1896	
34	»	»	—	1897	
35	»	»	—	1898	Diametro: 32 m/m.
36	»	»	—	1899	
37	»	»	—	1900	*Peso especificado:* *15 gr.*
					» *encontrado:* *14,62 a 15,39 gr.*
—	100	»	8/1889	—	
38	»	»	—	1893	
39	»	»	—	1894	
40	»	»	—	»	C/c particular—S—impresso no R/.
41	»	»	—	1895	Diametro: 27 m/m.
42	»	»	—	1896	
43	»	»	—	1897	
44	»	»	—	1898	
45	»	»	—	1899	
46	»	»	—	1900	*Peso especificado:* *10 gr.*
					» *encontrado:* *9,82 a 10,40 gr.*
					As moedas de 100 e 200 réis teem no Anv.—F.C. (Francisco Carneiro) — nome do gravador.
					Moedas de Bronze, 1889 a 1908.
					Liga ternaria: Cobre — 95 %, Estanho—4 », Zinco — 1 »
—	40	Br.	9/1889	—	
47	»	»	—	1893	Diametro: 30 m/m.
48	»	»	—	1894	
49	»	»	—	1895	

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
—	40	Br.	10 / 1895	—	Com serrilha phantastica.
50	»	»	—	1896	
51	»	»	—	1897	
52	»	»	—	1898	
					Diametro: 30 m/m.
53	»	»	—	1900	
54	»	»	—	1901	
55	»	»	—	1907	
56	»	»	—	1908	
					Peso especificado: *12gr.*
					» *encontrado:* *11,75 a 12,30 gr.*
					As moedas de 40 réis teem no Anv.—F. C. (Francisco Carneiro)— nome do gravador.
—	20	»	11 / 1889	—	
57	»	»	—	1893	
58	»	»	—	1894	
59	»	»	—	1895	
60	»	»	—	1896	
61	»	»	—	1897	
62	»	»	—	1898	
					Diametro: 25 m/m.
63	»	»	—	1899	
64	»	»	—	1900	
65	»	»	—	1901	
66	»	»	—	1904	
67	»	»	—	1905	
68	»	»	—	1906	
69	»	»	—	1908	
					Peso especificado: *7 gr.*
					» *encontrado:* *6,80 a 7,38 gr.*
					As datas não mencionadas, quer no valor 20. ou 40 réis, referem-se aos annos em que não houve cunhagem destas moedas.

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas Commemorativas do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil, 1500-1900.
					Est. CXVII.
—	4000	*R*	12	—	Estatua de PEDRO ALVARES CABRAL — cópia da do monumento feito pelo esculptor Rodolpho Bernardelli.
—	2000	»	13	—	Caravela singrando as aguas, tendo nas velas, como symbolo, a cruz de Christo.
—	1000	»	14	—	Cabeça de mulher, á direita, tendo por cima, numa flammula — LIBERTAS; aos lados: symbolos do Progresso, e por baixo: um instrumento agrario.
—	400	»	15	—	Cruz de Christo cantonada por quatro estrellas, e circulada pelo lemma — * IN * HOC * SIGNO * VINCES * .
					Moedas de Nickel, 2º typo. MCMI.
					Est. CXVIII.
—	400	Ni.	16 / MCMI	—	. . . . . 30 m/m, 11,90 gr.
70	»	»	—	MCMI	. . . . . » » 12,30 »
71	»	»	—	»	. . . . . » » 12,20 »
72	»	»	—	»	. . . . . » » 11,75 »
—	200	»	17 / MCMI	—	. . . . . 25 » 7,98 »
					Com TP em monogramma (nome do gravador).
73	»	»	—	MCMI	. . . . . » » 8 »
74	»	»	—	»	. . . . . » » 7,86 »
—	100	»	18 / MCMI	—	. . . . . 21 » 5,03 »
75	»	»	—	MCMI	. . . . . » » 5,05 »
76	»	»	—	»	. . . . . » » 4,82 »
					PROVA DE CUNHO.
77	400	*Al*	—	»	Chapa um pouco mais fina, 30 m/m, 10,90 gr. . *muito rara*.
					Ensaio Monetario
78	400	Ni.	—	1899	Cabeça de mulher, á direita, coroada de louros e circulada por 21 estrellas, sendo a do meio maior e irradiada; na fita da corôa—LIBERTAS, e no exergo—F. C. (Francisco Carneiro) nome do gravador. R/ REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ✡, ao centro —400 RÉIS—, 33 m/m, 11,90 gr. . . . . *muito rara*.

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Moedas Falsas
—	1000	?	19 / 1889	—	Falsificada por modelação da de n. 5.
—	500	»	20 / »	—	» » » » » » 6.
—	200	»	21 / »	—	» » » » » » 7.
79	»	»	—	1894	
80	»	»	—	1897	
81	»	»	—	1898	Falsificações inilludiveis.
82	»	»	—	1899	
—	100	»	22 / 1897	—	
—	400	»	23 / MCMI	—	Falsificada por cunhagem muito perfeita, (*) 12,10 gr.
—	»	»	24 / »	—	. . . . . 13,10 »
83	»	»	—	MCMI	. . . . . 12,80 »
84	»	»	—	»	. . . . . 11,70 »
85	»	»	—	»	. . . . . 10,20 »
86	»	»	—	»	Falsificadas por modelação grosseira . . . 9,50 »
87	»	»	—	»	. . . . . 8,90 »
—	200	»	25 / »	—	. . . . . 7 »
88	»	»	—	MCMI	. . . . . 7,95 »
89	»	»	—	»	. . . . . 5,90 »

(*) O *Jornal do Commercio*, acolhendo graciosamente, publicou nas *varias* do dia 13 de Maio de 1904, a seguinte apreciação, que fizemos, da primeira destas moedas que nos veio ás mãos :

Merece toda a attenção do Sr. Ministro da Fazenda a carta que nos foi dirigida pelo Sr. Augusto de Souza Lobo e que em seguida publicamos :

«Um dos nossos amigos residente no Estado do Paraná, com quem trocamos amistosa correspondencia sobre numismatica, remetteu-nos ha dias pelo correio uma moeda de nickel de 400 réis com a nota de — falsa — «das que circulam aqui no commercio» disse elle.

Sendo a moeda do Brazil o nosso ideal em numismatica, demo-nos pressa em analysar a referida moeda, cuja legalidade, a julgar pela apparencia, não poderiamos pôr em duvida. Qual não foi, porém, a nossa sorpresa, estabelecendo um confronto rigoroso da gravura com outras que temos das primitivas que sahiram para a circulação, deparando com um cunho inteiramente diverso, embora obedecendo ás mesmas linhas, mas cuja falsificação é da maior evidencia !

A moeda legal tem o peso de 12,20 grams., em um disco de 30 m/m por 2 m/m de espessura; a moeda falsa tem estas duas medidas ligeiramente mais reforçadas, accusando, porém, uma differença de 0,10 grams. para menos no peso.

As differenças que notámos no reverso consistem no seguinte: a moeda legal tem na orla 101 pontos e a falsa 96, sendo os desta maiores do que os daquella.

A moeda legal tem o espaço entre a quina do disco e a linha de pontos, em rampa; a falsa tem-n'o abaulado. O monogramma *T. P.*, entre a orla e a figura na moeda legal, está separado da linha de pontos; entretanto que na moeda falsa tem a base ligada a um de pontos da referida linha.

A figura na moeda legal tem menos relevo, e as linhas, em geral, tem menos vida; o contrario disto se vê na moeda falsa.

O anverso apresenta igualmente notaveis differenças, comquanto sejam iguaes na quantidade dos pontos da orla, que quer uma ou outra tem 101, e o espaço entre a linha de pontos e a quina do disco seja rampado em ambas.

Os ss da legenda são mais fechados na moeda legal do que na falsa; a haste do — 4 — do valor é menos obliqua na legal do que na falsa, e o accento agudo sobre o — E — da palavra Réis é menor e menos obliquo na moeda legal do que na falsa.

A haste do — R — inicial da palavra Réis na moeda legal, está em linha recta com uma das linhas da irradiação do escudo; ao passo que na moeda falsa essa linha da irradiação toma outra directriz, affastando-se para a esquerda.

As linhas da irradiação entre as duas hastes do lado direito da estrella differem no numero: a moeda legal tem 11, e a falsa tem 14.

A pouca vida que se nota no conjuncto do escudo das armas na moeda legal em relação á moeda falsa, provém da menor quantidade das linhas de irradiação, e apparecerem estas sómente na extremidade do escudo, ao contrario da falsa em que as linhas são em maior numero, e surgem do centro do escudo, em traços firmes e vigorosos, o que lhe dá inquestionavelmente mais realce pela superioridade do relevo.

O circulo da constellação ou Cruzeiro, na moeda legal, tem 21 linhas, sendo que a falsa tem apenas 19.

A estrella superior do lado esquerdo na moeda legal, está collocada em uma linha superior a da direita, entretanto que na falsa ellas estão collocadas no mesmo plano, formando com a do meio um triangulo perfeito.

A terceira folha do braço central do ramo que se vê á esquerda do escudo da moeda legal, tem a direcção da primeira haste da lettra A da palavra «Republica», ao passo que na moeda falsa, tem a direcção contra a curva inferior da lettra C da mesma palavra.

Não ousamos emittir opinião a respeito da qualidade do metal de que é feita, por desconhecermos os processos chimicos que regem a materia e por meio dos quaes sómente se póde obter o *veredictum*, mas, a julgar pela côr amarello-escuro que transparece nos altos relevos, parece-nos que deve ser uma liga metallica em que predomina o cobre ou o latão.

A apparição desta moeda falsa na qual se acham reunidos, além do peso e medida da moeda legal, a superioridade da gravura, é a nosso vêr, um grande perigo, tanto mais que o Governo deve possuir ainda em deposito grande somma desta moeda, resultante da cunhagem de 30.000 contos.

No segundo reinado do Imperio a falsificação da moeda de cobre assumiu proporções taes, que o Governo vio-se obrigado a decretar em 1833 o recolhimento ás Thesourarias de toda a moeda de cobre em circulação, rebaixando-a por meio do carimbo, em 50 %, do seu valor, fazendo assim desapparecer os lucros fabulosos que auferiam os falsificadores.

Com a moeda de nickel a questão é mais delicada, attenta a sua grande somma, á qual o Governo não póde deixar de prestar séria attenção, não só decretando o immediato recolhimento do padrão antigo ainda em circulação, unificando o typo, como leis coercivas para os falsificadores.

Respeitando as boas intenções que dictaram a creação deste typo de moeda, com o valor augmentado no dobro e o peso reduzido a menos de meio, não podemos deixar de constatar que foi um largo campo que se abrio aos falsificadores, que podem, com um nickel antigo de 200 réis, que pesa 15 grammas, fabricar uma moeda de 400 réis que pesa apenas 12 grammas!

Ora, o lucro proveniente desta operação não deixa na verdade de ser seductor!

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
					Novo Padrão Monetario (*)
					Prata, 1906 a . . .
90	2000	Æ	—	1906	
91	»	»	—	1907	Titulo 900— 33 m/m, 20 gr.
92	»	»	—	1908	
93	1000	»	—	1906	
94	»	»	—	1907	Titulo 900— 26 m/m, 10 gr.
95	»	»	—	1908	

N.	Valor em réis	Metal	A confrontar com a gravura n.	Era	Nota das variantes de cunho
96	500	Æ	—	1906	REIS (sem accento).
97	»	»	—	»	RÉIS (com »).
98	»	»	—	1907	Titulo 900— 22 m/m, 5 gr.
99	»	»	—	1908	

(*) LEI DO ORÇAMENTO PARA 1906.

. . . . . .

« Art. 30. As moedas de prata que se cunharem de ora em diante terão o valor, peso, titulo e modulos seguintes:

VALOR EM RÉIS	PESO	TITULO	MODULO
2$000	20,000	900	33
1$000	10,000	900	26
$500	5,000	900	22

§ 1º A tolerancia para mais ou para menos no peso das referidas moedas será de 1 decigramma para as de 2$000, de 5 centigrammas para as de 1$000 e 25 milligrammas para as de $500; o da composição da liga monetaria será de 2 millesimos para mais ou para menos.

§ 2º As moedas de que trata o art. 1º terão no anverso a effigie da Republica com o barrete phrygio, a éra do cunho no exergo, e a inscripção: Republica dos Estados Unidos do Brazil; e no reverso em algarismos romanos, o peso de cada moeda, o seu valor respectivo e a inscripção Ordem e Progresso e 15 de Novembro de 1889.

§ 3º As moedas de prata não serão admittidas nem na receita e despeza das estações publicas, nem nos pagamentos particulares (salvo o caso de mutuo consentimento d'estes) senão até a quantia de 20$000 (decreto n. 625, de 28 de Julho de 1840, art. 2º), quanto ás moedas de 2$000 e 1$000, e até 10$000, quanto ás moedas de $500.

§ 4º As moedas de titulo de 917 serão desmonetizadas e recunhadas de accôrdo com as disposições do art. 6º e § 1º O cunho da prata dos particulares será regulado pelo art. 4º da lei n. 1.083, de 22 de Agosto de 1860, marcando o Governo o *quantum* da senhoriagem, conforme estiverem a taxa cambial e o preço da prata. »

BARRA DE PRATA

100	25915	Æ	Barra de prata n. 156, batida na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em 31—10—07, pesando 303 gr., com o toque maximo de fina—mil millesimos.

Estampa supplementar

ENSAIOS MONETARIOS.



26
Br.





78
Ni.



NOVO PADRÃO MONETARIO.

Prata, 1906 a ....



90
R





93
R





96
R



BARRA DE PRATA.



100
R



MOEDA FIDUCIARIA DO BRASIL

1810 a 1908

Os numeros assignalados com asterisco (*) indicam notas que se achavam legalmente em circulação em 31 de Dezembro de 1907.

MOEDA FIDUCIARIA

Referencias á obra do Sr. Julius Meili intitulada **«O MEIO CIRCULANTE NO BRASIL»**

N.	Valor	Descripção das estampas
		Notas do (1º) Banco do Brasil
		(Creado pelo Alvará de 12 de Outubro de 1808)
		Primeira emissão, começada em 1808.
1	90$	Papel branco e tinta preta, ... Meili, Est. 7, n. 34.
		Terceira emissão, começada em 1829—com garantia da Nação.
2	1$	Cortada de talão, com «*Perkins & Bacon*» na face e «*Perkins & Heath*» no verso. Meili, n. 42.
3	2$	Idem, idem, ... » » 43.
4	4$	Idem, com «*Perkins & Heath*» na face e no verso. . . . . » » 44.
5	6$	Idem, idem, ... » » 45.
6	8$	Idem, » . . . . . » » 46.
7	10$	Idem, » . . . . . » » 47.
8	12$	Idem, » . . . . . » » 48.
9	20$	Idem, » . . . . . » » 49.
10	30$	Idem, » . . . . . » » 50.
11	40$	Idem, » . . . . . » » 51.
12	40$	*Falsificada*; era 2$, emendada para 40$, ficando com a palavra «*Bacon*» na face, que só se encontra legalmente nas de 1$ e 2$; a emenda foi feita a bico de penna, com rara habilidade.
13	50$	Idem, com «*Perkins & Heath*» na face e no verso. Meili, n. 53.
14	50$	Idem, variando da precedente por não ter córte do talão, ... *inedita.*
15	50$	*Falsificada*, era 1$, emendada para 50$; substituiram as palavras MIL REIS por CINCOENTA, e na terceira linha a palavra VALOR por REIS, ficando assim Cincoenta mil reis recebido, sem a palavra VALOR. A palavra «*Bacon*» foi igualmente emendada para «*Heath*», ... *inedita.*
16	60$	Idem, com «*Perkins & Heath*» na face e no verso. Meili, n. 54.
17	100$	Idem, » » » » » » » » » » » 58.
		Cedulas para o troco da moeda de cobre
		(Emittidas em virtude da Lei de 3 de Outubro de 1833).
		Provincia de S. Pedro (Rio Grande do Sul).
18	1$	Estampa preta, ... *inedita.*
		Provincia do Rio de Janeiro.
19	1$	Estampa preta, ... *inedita.*
20	20$	» azulada, ... *inedita.*
		Provincia de Minas-Geraes.
21	2$	Estampa preta, ... Meili, n. 89.
22	5$	» » . . . . . » » 90.
23	10$	» azulada, ... » » 92.
		Provincia da Bahia.
24	5$	Estampa preta, ... *inedita.*
25	50$	» azulada, ... *inedita.*

N.	Valor	Descripção das estampas
		Provincia do Ceará.
26	1$	Estampa preta, ... *inedita.*
27	2$	» » . . . . . *inedita.*
28	5$	» » . . . . . *inedita.*
29	10$	» azulada, ... *inedita.*
30	20$	» » . . . . . *inedita.*
31	50$	» » . . . . . *inedita.*
32	100$	» verde azeitona, ... *inedita.*
		As notas emittidas nesta Provincia não foram conhecidas do Sr. Meili.
		Provincia do Pará.
33	1$	Estampa preta, ... Meili, n. 87.
34	2$	» » . . . . . » » 77.
35	5$	» » . . . . . » » 91.
36	20$	» azulada, ... » » 96.
37	50$	» » . . . . . » » 98.
38	100$	» verde azeitona, ... » » 82.
		Notas do Thesouro Nacional
		1ª ESTAMPA
		Emittidas em 1835/1836, (excepto o valor 500 reis); numeração manuscripta.
39*	$500	Busto do Imperador ao centro, emitttida em 1874. Meili, pag. 123, n. 1.
40	1$	Emblema da Agricultura. Meili, Est. 17, n. 101.
41	2$	Emblema das Artes. » » » » 103.
42	2$	Com dois carimbos — INUTILIZADA e FALSIFICADA. Meili, n. 104.
43	2$	*Falsa* ; 2ª S. —assignada por José Ignacio Bahia.
44	2$	*Falsa* : 13ª S. —assignada por João Adrião Chaves.
45	5$	Emblema do Commercio, com o carimbo INUTILIZADA. Meili, Est. 18, n. 105.
46	10$	Cabeça do Imperador, ainda menino; assignada por Gregorio José de Carvalho. Meili, n. 108.
47	20$	Emblema da Justiça, sem carimbo.
48	20$	Idem, com o carimbo INUTILIZADA. Meili, Est. 19, n. 111.
49	50$	Grupo allegorico da descoberta do Brasil — 1500. Meili, Est. 20, n. 113.
50	50$	Idem, com o carimbo INUTILIZADA em dois logares; assignada por Manoel José de França.
51	100$	Vista do Recife, sem carimbo. Meili, Est. 22, n. 116.
52	100$	Idem, com o carimbo INUTILIZADA em dois logares; assignada por José Baptista de Figueiredo.
53	100$	*Falsa ;* estampa mais carregada e com o carimbo FALSA em dois logares; no verso diz: «Remetida ao Sr. Subdelegado da Candelaria com officio do Inspector da Alfandega, Saturnino de Sozª Oliveira.»
54	200$	Vista da Bahia, com o córte do talão á esquerda.
55	200$	Idem, com o córte do talão á direita e á esquerda. Meili, Est. 22, n. 117.
		2ª ESTAMPA
		Emittidas em 1839/1844, (excepto o valor 500 réis); estampa e papel de côres.
56*	$500	Busto do Imperador em um medalhão ao centro, numeração simples; emittidas em 1880. Meili, pag. 132, n. 2.
57*	$500	Idem, numeração dupla. Meili, n. 3.
58	1$	Emblema do Commercio, 7ª Serie. Meili, n. 119.
59	1$	Idem, idem, 10ª »
60	1$	Idem, idem, 17ª »
61	1$	Idem, idem, 19ª »
62	1$	Idem, idem, 26ª »
63	1$	Idem, idem, 31ª »
64	1$	Idem, idem, 39ª »
65	1$	Idem, idem, 41ª »
66	1$	*Falsa ;* fundo esverdeado. Meili, n. 120.
67	1$	*Falsa* ; com o carimbo FALSA no emblema.
68	1$	*Falsa* ; com o carimbo FALSA em dois logares. Meili, n. 121.
69	2$	Emblema da Agricultura, 5ª Serie. Meili, n. 122.
70	2$	Idem, idem, 10ª Serie.
71	2$	Idem, idem, 19ª »
72	2$	*Falsa* ; sem carimbo, 18ª Serie.
73	5$	Emblema das Artes, 1ª Serie. Meili, Est. 26, n. 125.
74	5$	Idem, idem, 3ª Serie.
75	10$	Grupo allegorico da descoberta do Brasil, 1ª Serie. Meili, n. 127.

N.	Valor	Descripção das estampas
76	10$	*Falsa*; sem carimbo, 7ª Serie. Meili, n. 127-B.
77	10$	*Falsa*; com carimbo FALSA em tres logares.
78	20$	Cabeça do Imperador, ainda menino. Meili, Est. 25, n. 131.
79	20$	Idem, com o carimbo INUTILIZADA em dois logares; tem no verso a seguinte nota: «Remettida pelo Collector do Patrocinio Hilarino da S.ª Leão, em 5 de Julho de 1848 pelo conductor Alf.es Fran.co de de Sz.ª Lima, e não foi carregada por já se ter findado o prazo do resgate.»
80	20$	*Falsa*; assignatura *falsa* de Antonio de Siqueira Moraes.
81	50$	Emblema da Justiça, sem o carimbo secco.
82	50$	Idem, com o carimbo secco: Decreto de 23 de Outubro de 1839.
83	50$	*Falsa*; assignada por Joaquim Coelho de Oliveira.
84	50$	*Falsa*; assignada por M.el Gomes de Oliveira Couto. A despeito do carimbo secco nestas duas notas, e ser mais perfeita a cabeça da figura do lado esquerdo do emblema (Justiça), notamos pouca nitidez na estampa, além da falta do traço de união na palavra —DES-TA—e da virgula na palavra REIS, como se vê nas verdadeiras.
85	100$	Vista do Rio de Janeiro. Meili, Est. 29, n. 137.
86	100$	*Falsa*; com carimbo FALSA em dois logares. Meill, Est. 30, n. 138.
		3ª ESTAMPA
		Emittidas em 1843/1860, (excepto o valor 500 réis).
87*	$500	Serie 33ª, emittida em 1893; tem á direita a figura de Minerva e duas assignaturas. Esta cedula tem a particularidade de ser o n. 1 da Serie. Meili, pag. 123, n. 4.
88	$500	*Falsa*; Serie 156 A, sem numeração,—falsificação barbara.
89	1$	Novo emblema do Commercio; A Serie. Meili, Est. 32, n. 141.
90	1$	Idem, AA Serie, n. 72028.
91	1$	Idem, PP » » 87759.
92	2$	Novo emblema da Agricultura; A Serie. Meili, Est. 32, n. 143.
93	2$	Idem, D Serie, n. 80988.
94	2$	Idem, J » » 70777.
95	2$	Idem, M » » 69381.
96	2$	Idem, N » » 15672.
97	2$	Idem, A » » 31426.
98	2$	Idem, D » » 12706
99	5$	Antigo emblema da Agricultura, 2ª Serie. Meili, n. 146.
100	5$	Idem, » » » 9ª »
101	5$	Idem, » » » 11ª »
102	5$	Idem. » » » 14ª »
103	5$	*Falsa;* assignatura apocrypha de Francisco Coelho d'Olivª.
104	5$	*Falsa;* sem numeração, e com carimbo FALSA em dois logares.
105	5$	*Falsa;* assignada por José Gonçalves de...
106	5$	*Falsa;* assignatura apocrypha de Ricardo Pires Ferrª
107	5$	*Falsa;* com PERKIUS, PACON e PLAT em vez de PERKINS BACON e PLATE, com o carimbo FALSA em dois logares e a mesma assignatura da precedente.
108	10$	Emblema da Justiça, 3ª Serie, n. 83152. Meili, n. 150.
109	10$	*Falsa;* estampa encarnada em fundo azul claro; assignada por Fran.co José Mor.ª de Carvalho, 1ª Serie, n. 10636.
110	10$	*Falsa;* mesma Serie, n. 3274, com o carimbo FALSA em dois logares.
111	10$	*Falsa;* » » n. 261, » » » » repetido quatro vezes.
112	20$	Grupo allegorico da descoberta do Brasil, estampa azul em fundo amarello, 1ª Serie. Meili, Est. 35, n. 151.
113	20$	Idem, 3ª Serie, n. 20936.
114	20$	*Falsa;* 1ª Serie, n. 9627, com o carimbo FALSA.
115	20$	*Falsa;* » » n. 8248, » » » » em dois logares.
116	20$	*Falsa;* » » n. 42762, » » » » em tres logares.
117	50$	Busto do Imperador, ainda moço, estampa preta em fundo coralim. Meili, Est. 35, n. 155*.
118	50$	*Falsa;* com o carimbo FALSA em dois logares; assignada por José Procopio Pereira Pontes,—emendada para *Fontes*.
119	50$	*Falsa;* estampa preta em fundo côr de vinho, assignada pelo mesmo *Fontes*, mas sem emenda. Estes dois exemplares não têm o traço de união na palavra CIN-COENTA, como se vê nas verdadeiras.
		4ª ESTAMPA
		Emittidas em 1852/1876, (excepto o valor 500 réis).
120*	$500	Emblema da Republica ao lado esquerdo; ultima emissão deste valôr.
121	1$	Emblemas da Justiça, Agricultura e Commercio, 2ª Serie, n. 14088. Meili, Est. 39, n. 161.
122	1$	Idem, 27ª Serie, n. 83356.
123	2$	Emblemas da Justiça e da Verdade, apoiados no escudo das armas Imperiaes, Serie 1ª. Meili, n. 163.

N.	Valor	Descripção das estampas
124	2$	Idem, Serie 7ª, n. 8905.
125	2$	Idem, » 15ª, » 81259.
126	2$	Idem, » 16ª, » 29935.
127	2$	Idem, » 33ª, » 12387.
128	2$	Idem, » 35ª, » 22488.
129	5$	Emblemas da Justiça e da Verdade, tendo ao centro a data da Independencia — *7 de Setembro de 1822.* Serie C. Meili, Est. 40, n. 166.
130	5$	Idem, Serie D, n. 64523.
131	5$	Idem, » F, » 83078.
132	5$	Idem, » H, » 62005.
133	5$	Idem, » M, » 22307.
134	5$	*Falsa;* » » » 95556. Esta falsificação é tanto mais interessante por ser feita a bico de penna . . . . . *rara.*
135	10$	Novo emblema da Agricultura, figura de mulher apoiando a mão direita no escudo das armas Imperiaes; Serie 13ª, n. 61498. Meili, Est. 40, n. 167.
136	10$	Idem, Serie 16ª, n. 67876.
137	20$	Novo emblema da Paz, Agricultura e Sciencia, Serie A, n. 912; assignada por *Eleuterio José de Souza Fº* Meili, Est. 42, n. 169 *.
138	20$	Idem, mesma Serie, n. 1069, (o 1 invertido em todos os sentidos.) . . . . . *suspeita.*
139	20$	*Falsa;* » » » 465; assignada por *Luiz Alves Pereira,* com carimbo FALSA.
140	20$	*Falsa;* » » » 1109, com igual carimbo repetido quatro vezes.
141	50$	Novo emblema da Agricultura e Commercio, figurado por duas mulheres apoiadas no escudo das armas Imperiaes, mostrando a da esquerda o «Decreto de 1 de Junho de 1833», Serie 4ª. Meili, Est. 42, n. 172.
142	50$	Idem, outro exemplar, Serie 6ª, n. 21756.
143	100$	Grupo allegorico da descoberta do Brasil, 2ª SERIE—4ª E. n. 92255. Meili, Est. 45, n. 176.
144	100$	*Falsa* ; estampa muito apagada, e com o carimbo FALSA repetido sete vezes.
145	200$	Emblemas da Justiça e da Verdade, como nos valores de 20$ da 1ª e 5$ da 4ª estampas, porém sem a data de *7 de Setembro de 1822.* Meili, Est. 46, n. 179.
146	200$	*Falsa* ; estampa fraca e papel mais escuro; assignada por *Francisco Gregorio de Bulhões Coelho. inedita.*
147	500$	Novo emblema da Agricultura, Commercio e Artes, 1ª Serie—4ª E. n. 49786. Meili, Est. 46, n. 180.
		5ª ESTAMPA
		As cedulas de 5$, 10$ e 20$ foram fabricadas por «Perkins, Bacon & Cº», em Londres, e emittidas em 1860/1868; as de 1$, 2$, 50$, 100$ e 200$, pela «American Bank Note Cº», em Nova York, e emittidas em 1870/1878.
148	1$	Estampa preta em fundo branco; á esquerda o busto do Imperador, tendo por baixo 20 como signal occulto e á direita as armas Imperiaes; no verso —estampa azul. Meili, n. 188.
149	1$	*Falsa*; estampa preta e mal feita,—incapaz de illudir.
150	2$	Estampa preta; á esquerda o busto do Imperador e á direita as palmeiras da rua central do Jardim Botanico, ao lado —1— como signal occulto; verso —estampa verde. Meili, n. 189.
151	2$	*Falsa*; estampa fraca e papel mais fino.
152	5$	Novo emblema da Justiça e do Commercio; á direita em um medalhão o busto do Imperador e á esquerda as armas Imperiaes, 1ª Serie, n. 8129. Meili, n. 181.
153	5$	Idem, 2ª Serie, n. 53842.
154	5$	Idem, 3ª » » 1379.
155	5$	Idem, 4ª » » 14577.
156	5$	Idem, 16ª » » 86727.
157	5$	*Falsa;* estampa fraca, 14ª Serie, n. 13695.
158	5$	*Falsa;* mesma Serie, n. 26586, com o carimbo FALSA.
159	10$	Busto do Imperador em um medalhão, e em baixo as armas Imperiaes ladeadas por dois genios; ao centro a palavra DEZ em tinta côr de vinho, 1ª Serie, n. 37220. Meili, Est. 47, n. 182.
160	20$	Novo emblema do Commercio; á esquerda o busto do Imperador e á direita as armas Imperiaes; ao centro VINTE em tinta verde, Serie 5ª, n 32089. Meili, Est. 48, n. 183.
161	20$	Idem, 9ª SERIE—5ª E. n. 87715. Meili, n. 184.
162	50$	Emblema da Abundancia, lettra—C—com a numeração repetida, Serie 10ª, n. 42915. Meili, Est. 53, n. 193.
163	100$	Busto do Imperador com barba encanecida; á esquerda as armas Imperiaes tendo por baixo o algarismo —4— como signal occulto, numeração repetida; no verso estampa encarnada; Serie 9ª, n. 71713. Meili, Est. 53, n. 193.
164	100$	*Falsa;* com o carimbo FALSA sobreposto no carimbo — INUTILIZADA — DELEGACIA FISCAL — DO ESTADO DO PARANÁ.
165	100$	*Falsa;* estampa extremamente grosseira.
166	200$	Busto do Imperador, como nas de 100$; estampa preta, encarnada e azul; no verso estampa preta ao centro e verde na cercadura; lettra A., Serie 1ª, n. 73375. Meili, Est. 52, n. 196.
167	200$	*Falsa;* Serie 3.ª, n. 33820,—estampa mal feita.
168	200$	*Falsa;* » 4.ª, » 12318. E' tão bem feita, que tem só como caracteristicos para destinguil-a das verdadeiras a assignatura e a côr da tinta da numeração.

N.	Valor	Descripção das estampas
		6.ª ESTAMPA
		As cedulas de 5$ e 20$ foram fabricadas por « Perkins, Bacon & C°. », em Londres, e emittidas em 1866/1870; as de 1$, 2$, 10$, 50$ e 100$, pela « American Bank Note C.° », em Nova York, e emittidas em 1869/1890.
169*	1$	Estampa preta e verde em fundo branco; ao centro o busto do Imperador em um medalhão, á esquerda as armas Imperiaes, tendo por baixo — 24; no verso estampa verde. Meili, pag. 124, n. 7.
170*	2$	Estampa preta em fundo azulado; ao centro o busto do Imperador, ladeado pelo algarismo 2—; verso —estampa azul. Meili, n. 8.
171	5$	Novo emblema do Commercio, Artes e Sciencias; ao centro —CINCO— em tinta côr de vinho. Meili, Est. 49, n. 198.
172	10$	Emblema da Justiça e Lavoura, ladeando as armas Imperiaes; á esquerda o busto do Imperador, fardado; Serie 25, lettra A, n. 74929. Meili, Est. 55, n. 200.
173	10$	Idem, Serie 18, lettra C, n. 82563.
174	20$	Vista do ancoradouro do Rio de Janeiro; 9.ª Serie, n. 3795. Meili, Est. 49, n. 199.
175	20$	Idem, 10ª Serie, n. 18586.
176	20$	*Falsa;* estampa carregada, 3.ª Serie, n. 47699.
177	20$	*Falsa;* estampa fraca, 9ª Serie, n. 56473, com o carimbo FALSA em dois logares.
178	50$	Busto do Imperador em um medalhão ao lado esquerdo; no verso a—vista do palacio de S. Christovão (Quinta da Bôa-Vista.) Meili, pag. 124, n. 10.
179	100$	Ao centro a figura da Republica, e á esquerda as fachadas da Cathedral e igreja do Carmo, na rua 1° de Março. Serie 1ª, n. 2—*amostra*.
180	100$	Idem, mesma Serie, n. 20015. Meili, Est. 56, n. 201.
181	100$	*Falsa;* Serie 2ª, n. 37238.
182	100$	*Falsa;* » 4ª, n. 61585.
		7ª ESTAMPA
		Fabricadas pela « American Bank Note C° » e emittidas em 1869/1897.
183*	1$	Estampa preta; á direita o busto do Imperador e á esquerda a vista da Casa da Moeda; no verso a estatua equestre de D. Pedro I; Serie 4ª, n. 33472. Meili, pag. 124, n. 13.
184*	1$	(*da Republica; da 11.ª Serie em diante*) á direita um menino (o Commercio) encostado a um golfinho; o mais como a precedente; Serie 219ª, n. 41520. Meili, n. 14.
185	1$	*Falsa*; estampa inilludivel, com o carimbo FALSA ao centro, e ao lado direito—REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA DO PARANA' — 17-NOV-1902.
186*	2$	Estampa preta e marron; á esquerda o busto do Imperador e á direita as armas Imperiaes; no verso —estampa marron. Meili, n. 16.
187	5$	Estampa preta e havana em fundo creme, lettra B, Serie 15, n. 86802. Meili, Est. 58, n. 203.
188	5$	Idem, lettra C, Serie 26, n. 40298.
189	5$	Idem, » D, » 38, » 46674, 7ª Estampa. Meili, n. 204.
190	5$	Idem, » E, » 38, » 50295, mesma estampa.
191	10$	Busto do Imperador ao centro, com a barba encanecida; Serie 3ª, lettra B, n. 92662. Meili, Est. 58, n. 206.
192	10$	Idem, Serie 4ª, lettra C, n. 44947.
193	10$	Idem, » 11ª, » D, » 35004.
194	10$	Idem, » 14ª, » C, » 891.
195	10$	*Falsa*; estampa fraca, Serie 10ª lettra B, n. 32713.
196	50$	Estampa colorida; á direita o emblema da Republica e á esquerda o symbolo da Caridade; no verso—o quadro da primeira missa no Brasil (de Victor Meirelles),—*amostra*, lettra B, n. 2, Serie 1ª.
197	50$	*Falsa*; lettra B n. 4258, Serie 18ª.
198	50$	*Falsa*; » » » 345, » » —com o carimbo FALSA em tres logares.
199	50$	*Falsa*; estampa inilludivel, lettra B, n. 03171, Serie 9ª.
200	100$	*Falsa*; á direita uma mulher e um anjinho, representando o Commercio e a Industria; no verso a—estatua equestre do Marechal Osorio. Meili, pag. 125, n. 25.
201	200$	Ao centro a figura de um piloto ao leme, e no verso a declaração da Independencia, do quadro de Pedro Americo; Serie 1ª, lettra B, n. 2—*amostra*. Meili, n. 27.
		8ª ESTAMPA
202	2$	Estampa preta; á esquerda o emblema da Justiça e á direita as fachadas da Cathedral e igreja do Carmo; no verso—vista da rua 1° de Março e edificio do Correio Geral; Serie 122ª, lettra A, n. 50461. Meili, pag. 126, n. 31.
203	2$	*Falsa*; estampa fraca, Serie 105ª, lettra A, n. 15397.
204	10$	*Falsa;* estampa preta em fundo amarello; á direita o emblema do Progresso e da Abundancia; Serie 58ª, lettra B, n. 40598.
205	10$	*Falsa;* mais perfeita, Serie 67ª, mesma lettra, n. 21598.
206	10$	*Falsa;* estampa semelhante á da anterior, n. 12922, com o carimbo FALSA.
207	20$	Ao lado direito um quadro representando a colheita de café e supportado por dois dragões; verso amarello e côr de café; Serie 17ª, n. 2,—*amostra*. Meili, n. 39.
208	20$	*Falsa;* estampa imperfeita, Serie 30ª, n. 51795.
209	20$	*Falsa;* estampa grosseira, com o carimbo FALSA.

N.	Valor	Descripção das estampas
210	200$	*Falsa;* estampa fraca, Serie 2ª , lettra C, n. 62140, com o carimbo FALSA.
211	200$	*Falsa;* estampa semelhante á da anterior, n. 62218, sem o carimbo.
		9ª ESTAMPA
212*	2$	Estampa preta, violeta e azul; ao lado direito em um medalhão a figura de uma mulher; no verso—a Deusa Minerva; Serie 21ª , lettra C, n. 26799. Meili, pag. 127, n. 43.
213	5$	*Falsa;* estampa grosseira, Serie 9. , n. 8951.
		Cedulas fabricadas na Inglaterra por « Bradbury, Wilkinson & C.º Lª » *(sem indicação da estampa).*
214*	1$	Estampa azul; ao centro o busto de mulher symbolisando a Republica; no verso—as armas da Republica, n. 769961.
215*	2$	Estampa esverdeada (meias tintas); á direita o busto de mulher symbolisando a Republica; no verso—as armas da Republica, n. 1306630.
216	20$	*Falsa;* á direita o busto de mulher symbolisando a Republica; no verso—as armas da Republica, (falsificação illudivel), n. 234506.
217	20$	*Falsa;* estampa fraca, n. 260892.
218	20$	*Falsa;* estampa inilludivel, com o carimbo FALSA em dois logares, n. 456780.
219	50$	*Falsa;* ao centro o busto de mulher symbolisando a Republica; no verso—as armas da Republica, n. 134459.
220	50$	*Falsa;* estampa apagada e com o carimbo FALSA impresso na face e no verso, n. 135969.
		CURIOSIDADE
		Um ensaio de fabricação de notas falsas de 1$, do Thesouro Nacional :
221	1$	Estampa preta em papel branco; ao centro em um medalhão oval o busto do Imperador, com a barba encanecida; no campo da nota em quatro linhas — Imperio do Brazil — No Thezouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de — Um mil reis valor recebido; sem indicação da serie, sem numero, nem assignatura.
		UNIDADE BANCARIA EMISSORA
		Notas do (3.º) Banco do Brasil (1854)
		Caixa Matriz
		1.ª SERIE
222	50$	*Falsa;* ao centro uma mulher repousando em uma rede; verso liso, n. 7011; falsificação interessante por ser feita a aguarella. Meili, n. 226*
223	50$	*Falsa;* outro exemplar igual, sem numeração nem assignaturas.
		2.ª SERIE
224	20$	Vista do Rio de Janeiro. Meili, n. 245.
225	30$	Outra vista do Rio de Janeiro. Meili, n. 247.
226	50$	Emblema da Abundancia. » » 230.*
227	200$	*Falsa;* vista de Icarahy, com o carimbo FALSA em dois logares. Meili, n. 250.
228	200$	*Falsa;* outro exemplar em papel azulado, estampa fraca, com o carimbo FALSA.
		3ª SERIE
229	20$	Vista do Rio de Janeiro. Meili, n. 251.
230	20$	*Falsa;* estampa apagada e assignaturas de chancella.
		4.ª SERIE
231	20$	Emblema da Agricultura entre os rios Amazonas e Prata. Meili, n. 296.
		SERIES A. B. C.
232	30$	Ao centro um cavallo galopando, á esquerda S. Sebastião e á direita o emblema do Commercio. Meili, n. 299.
233	50$	Ao centro um grupo representando o descobrimento do Brasil. Meili, n. 297.
234	50$	*Falsa;* estampa fraca e mal feita.
235	100$	Comboio de estrada de ferro. Meili, n. 300.
236	200$	Ao centro o emblema da Abundancia. Meili, n. 301.

N.	Valor	Descripção das estampas
		Caixa Filial de S. Paulo
237	10$	Ao centro uma colmeia em uma paysagem. Meili, n. 238.
		PLURALIDADE BANCARIA EMISSORA
		Banco Commercial e Agricola
		Caixa Filial em Vassouras
238	20$	Papel branco e estampa preta; ao centro o emblema da Agricultura e por baixo — C. F. EM VASSOURAS—em tinta vermelha; 1ª Serie n. 10628 . . . . . *inedita.*
		Caixa Matriz
239	30$	Papel branco e estampa preta; ao centro os emblemas da Agricultura e do Commercio; 1ª Serie, n. 938* Meili, n. 310*.
240	100$	Papel branco e estampa preta; ao centro os emblemas da Agricultura, Sciencias e Artes, com o carimbo BANCO DO BRASIL; 1ª Serie, n. 2740. Meili, n. 312*.
241	500$	Papel branco e estampa preta; ao centro o emblema da Esperança, com carimbo identico ao da anterior; 1ª Serie, n. 3113. Meili, n. 314*.
		Banco Rural e Hypothecario
242	20$	Papel branco e estampa preta; ao centro o emblema do Commercio; 1ª Serie, n. 9348. Meili, n. 321*. Conhecemos outro exemplar deste valor na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
		Banco de S. Paulo
243	10$	Cedula da 7ª Estampa do Thesouro Nacional, carimbada com o nome do Banco e a promessa de pagamento em ouro e á vista; n. 12149. . . . . *inedita.* Conhecemos outro exemplar na collecção do Sr. Guilherme Diniz Rodrigues.
		Banco União de S. Paulo
244	100$	Vista de face da cidade de Santos; Serie 1ª, n. 001100. Meili, n. 365*.
		Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil
245	10$	Estampa 1ª, Serie 1ª; á direita duas figuras de mulher, no verso—estampa azul, n. 2, *amostra.* Meili, n. 69.
246	10$	» 1ª, » 1ª; á esquerda o emblema da Republica, no verso—as armas da Republica, n. 064002, *amostra.* Meili, n. 78.
247	20$	» 1ª, » 1ª; ao centro o emblema da Liberdade, no verso—estampa marron, *amostra.* Meili, n. 70.
248	30$	» 1ª, » 1ª; ao centro o emblema da Republica, no verso—as armas da Republica, n. 039002. *amostra.* Meili, n. 79.
249	50$	» 1ª, » 1ª; á esquerda uma mulher sentada sobre um leão, no verso estampa côr de telha, *amostra.*
250	50$	» 1ª, » 2ª; á direita uma mulher descansando em uma rede, no verso—estampa azul, n. 9002, *amostra.* Meili, n. 80b.
251	100$	» 1ª, » 1ª; á direita o emblema do Commercio com o escudo brasileiro, n. 40002, *amostra.* Meili, n. 81.
252	200$	» 1ª, » 1ª; á esquerda um comboio de estrada de ferro, n. 15002. Meili, n. 82.
253	200$	» 1ª, » 1ª; Vista da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, n. 2. Meili, n. 72.
254	500$	» 1ª, » 1ª; ao centro a figura da Justiça, no verso—uma vista do Rio de Janeiro, n. 66002, *amostra.* Meili, n. 68.
255	500$	» 1ª, » 1ª; *falsa*; estampa mal feita e com o carimbo FALSA ao centro, n. 36028.
		Banco da Republica do Brasil
256	10$	2ª Estampa, Serie 10ª; á esquerda a cabeça da Liberdade, *amostra*, Meili, n. 124.
257	20$	1ª » » 1ª; á direita o emblema da Justiça, *amostra.* Meili, n. 125.
258	30$	1ª » » 1ª; á direita o emblema da Industria, *amostra.* Meili, n. 126.
259	50$	2ª » » 3ª; á esquerda o emblema da Abundancia, *amostra.* Meili, n. 127.
260	100$	1ª » » 1ª; ao centro uma cabeça de mulher voltada para a direita, *amostra.* Meili, n. 128.
261	200$	1ª » » 1ª; á direita o emblema da Republica, *amostra.* Meili, n. 129.
262	500$	1ª » » 1ª; ao centro emblemas da Justiça e da Navegação, e no verso a vista do porto do Rio de Janeiro, *amostra.* Meili, n. 130.

EMISSÕES ABUSIVAS

Alguns Estados, Municipalidades, Companhias e Particulares, a pretexto da insufficiencia da moeda divisionaria, emittiram illegalmente bilhetes de pequenos valores, cuja denominação variou, conforme os logares onde foram emittidos e a natureza do seu emprego. Esta moeda improvisada, que, por largo espaço de tempo teve fóros de moeda fiduciaria, julgamos acertado annexal-a a esta divisão da III Parte do nosso trabalho. Teve as seguintes denominações: Apolices, Coupons, Cedulas, Estampilhas, Obrigações, Vales, Titulos, etc., e só foi totalmente banida do giro commercial, depois da lei de 31 de Dezembro de 1898, que prohibiu a circulação destas emissões illegaes.

N.	Valor em réis	Descripção das estampas
		Apolices emittidas por Estados
		Estado do Rio Grande do Norte
1	500	Tinta preta e verde. Meili, N. 405, Est. 110.
		Estado de Pernambuco
2	100	Tinta azul e laranja. (1ª emissão) Meili, N. 394, Est. 107.
3	200	» côr de rosa. » » » » 395, » »
4	500	Estampa em tinta verde. (1ª emissão) Meili, N. 396, Est. 107.
5	100	Tinta azul e laranja. (2ª emissão) Meili, N. 399, Est. 108.
6	200	Estampa côr de rosa e verde. (2ª emissão) Meili, N. 400, Est. 108
		Estado de Alagoas
7	100	Tinta azul e verde. Meili, N. 387, Est. 106.
8	200	» preta e rosa. » » 388.
9	500	» coralina e verde. » » 389, Est. 106.
		Bilhetes de divida emittidos por Municipalidades
		Estado do Ceará
		TITULO DA FORTALEZA
10	100	Estampa em tinta azul. Meili, N. 424, Est. 112.
		ESTAMPILHAS DA FORTALEZA
11	100	Tinta côr de chocolate. Meili, N. 420.
12	100	» verde e côr de laranja. Meili, N. 417, Est. 112.
13	100	Estampa verde escuro, differindo das precedentes nos desenhos.

N.	Valor em réis	Descripção das estampas
		Estado do Paraná
		COUPONS DA LAPA
14	100	Tinta preta em fundo havana; verso liso.
15	200	» azul » » » » »
16	200	» preta » » verde mar; » »
17	500	» vermelha, em fundo verde mar; verso liso. Esta serie parece não ter entrado em circulação, porquanto, além de ter o *fundo* liso, não traz a assignatura do Prefeito da Municipalidade. . . . . *inedita.*
18	100	Tinta preta e verde. Meili, N. 447, Est. 114.
19	200	» » azul e havana. Meili, N. 448.
20	200	» » e havana; verso verde e rosa. . . . . *inedita.*
		COUPONS DE CASTRO
21	100	Tinta preta e amarello claro. Meili, n. 443.
22	200	» » e verde. » » 444, Est. 114.
23	500	» lilá e verde claro. » » 445.
		COUPONS DE UNIÃO DA VICTORIA
24	100	Tinta preta e verde claro; verso liso. . . . . *inedita.*
25	200	» » e amarello claro. . . . . *inedita.*
26	500	» » e havana. Meili, n. 461, Est. 117.
		COUPONS DE PONTA-GROSSA
27	100	Tinta azul e côr de rosa. Meili, n. 455.
28	200	» » de duas gradações. » » 456, Est. 114.
		COUPONS DE PARANAGUA
29	200	Tinta preta e verde; verso liso. Meili, n. 451, Est. 114.
30	500	» » e amarella; » » » » 452.
		COUPON DE ANTONINA
31	500	Tinta preta e verde; verso liso. Meili, n. 442.
		COUPON DE RIO NEGRO
32	100	Tinta preta e verde; verso liso. Meili, n. 457.
		Estado de Santa Catharina
		COUPONS DE JOINVILLE
33	20	Tinta preta; carimbo encarnado. Meili, n. 586.
34	100	» » e verde; verso lilá claro. » » 587, Est. 116.
35	100	» » » » » verde. . . . . *inedita.*
		Estado do Rio Grande do Sul
		APOLICE DE PASSO FUNDO
36	200	Tinta preta e havana; verso côr de rosa. . . . . *inedita.*

N.	Valor em réis	Descripção das estampas
		Bilhetes e vales de Companhias e Particulares
		Emittidos pela Companhia Nictheroy & Inhomerim :
37	—	Cartão de passagem para S. Christovão e Cajú—; estampa preta em fundo amarello.
38	—	Idem, » » » » » » » » » vermelho.
39	—	Idem, Nictheroy e S. Domingos » » » » crême.
40	—	Idem, » » » » » —*Pessoa descalça*—; estampa preta em fundo encarnado desmaiado.
41	—	Idem, » Barreto—*Livres*—; estampa preta, fundo amarellado. Meili, n. 605, Est. 124.
42	—	Idem, » » —*Descalço*—; » » » amarello.
43	—	Idem, » Botafogo—traz a figura de uma barca a vapor; estampa preta, fundo vermelho.
44	—	Idem, » » estampa preta, fundo crême. Meili, n. 603, Est. 124.
45	—	Idem, » S. Gonçalo—*Calçado*—; estampa preta, fundo côr de havana. Meili, n. 607, Est. 124.
46	—	Idem, » Sacco do Alferes;—estampa preta, fundo côr de rosa. Meili, n. 602, Est. 124.
47	—	Idem, » Cajú—; estampa preta em fundo azul.
48	—	Idem, de 18000 Rs. — *Viagem extraordinaria*—; formato grande; estampa preta, fundo côr de laranja.
49	—	Idem, —*Descalço*—; formato de um octogono regular; estampa preta, fundo côr de havana.
50	—	Idem, para Sacco do Alferes—*Descalço*—; formato de um quadrado; verso com um carimbo oval da Companhia Nictheroy & Inhomerim—; estampa preta, fundo branco.
51	—	Cartão de transporte de carga, com a inscripção : Carga de 120. No verso tem um carimbo oval da Companhia Nictheroy & Inhomerim—; estampa preta, fundo rosa-crême.
52	—	Cartão de transporte de carga, com a inscripção : Carga de 40. Estampa preta em fundo verde-claro.
53	—	» » passagem — Companhia Ferry. De um lado o edificio das Barcas Ferry, no Rio de Janeiro e de outro, a figura de uma barca a vapor—; estampa preta, fundo rosa.
		Além d'estes numeros, que, por curiosidade acabamos de descrever, temos um lote de 62 cartões, recibos, bilhetes, vales, coupons e obrigações de Emprezas de carris, bonds, omnibus, transportes, numeração, etc., do Rio de Janeiro e de diversos outros Estados da Republica, cuja descripção deixamos de dar, por parecer-nos ociosa e de pouca relevancia.
		Pela razão exposta tambem não descrevemos outro lote que temos de 63 vales, annuncios, reclames, fichas de jogo, e bilhetes de rifas, etc.

D. João IV e D. Affonso VI. Est. I.

Moedas carimbadas no Brasil, 1643 a 1663.



1
Æ





3—Æ



2
Æ





14
Æ





4
Æ





5
Æ





8—Æ



9—Æ



10
Æ





13—Æ



12—Æ



11—Æ



6—Æ



7—Æ

Moedas obsidionaes dos Hollandezes. Est. II.

Pernambuco, 1645 e 1646.



1 *
Æ





2 *
Æ





3 *
Æ





4
Æ



1654.



5 * — Æ



6 * — Æ

D. Pedro II, 1683-1706. Est. III

COLONIAL

Bahia, 1695,—Corôa larga.



1/AR





2*/AR





3/AR



4/AR





5/AR





8/AR



6/AR



7/AR







9/AR





10/AR



D. Pedro II. Est. IV.

COLONIAL

Bahia, 1695 a 1698—Corôa estreita.



11
AV





12
AR



13
AR





14
AR





15
AR





16 | AR



17 | AR



18 | AR



19 | AR



20 | AR











COLONIAL

Rio, 1699 e 1700.



21 | AV



22 | AV



23 | AV



24 | AV



25 | AV













26
R



27
R





28
R



29
R





30 | R



31
R





32
R





D. Pedro II. Est. VI.

COLONIAL

Pernambuco, 1700 a 1702.



33
AV





34
AR



35
AR



36 | AR





37 | AR



41 | AR



38
AR





40
AR



39 | AR





42
AR



43
AR



D. Pedro II. Est. VII.

COLONIAL

Porto, 1693 a 1699.



44 | Æ



45 | Æ



46 | Æ



47 | Æ











48 / Æ





49 / Æ





50 * / Æ



NACIONAL

Rio, 1703 a 1707.



51 / Æ





52 / Æ



D. João V, 1706 a 1750. Est. VIII.

NACIONAL

Rio, 1707 a 1727.

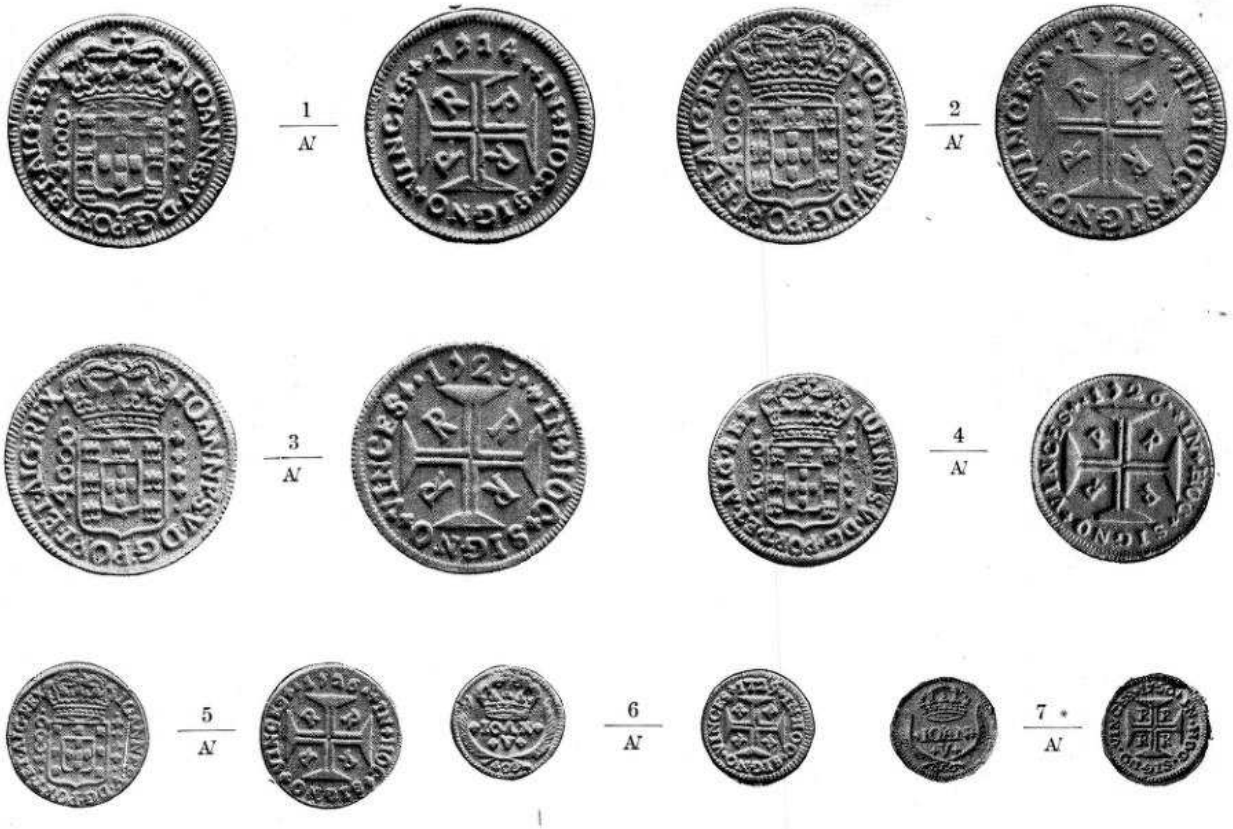

Bahia, 1714 a 1727.



D. João V. Est. IX.

NACIONAL

Minas, 1724 a 1727.



12
A'





13 | A'



15 | A'



14
A'





17 | A'

16
A'





18
A'







19
A'





20
A'





21 *
A'



D. João V. Est. X.

NACIONAL

Rio, Escudo Oval, 1727 a 1731.



22—A'



23* | A'



24 | A'



25* | A'









Rio, Escudo ornamentado, 1731 a 1750.



26 | A'



27 | A'



28 | A'



29* | A'



30 | A'











D. João V. Est. XI.

NACIONAL

Bahia, 1727 a 1750.



31 | *A'*



32 | *A'*



33 | *A'*









34 | *A'*



35 | *A'*



36* | *A'*



37 | *A'*









D. João V. Est. XII.

NACIONAL

Minas, 1727 a 1734.



38 | *A'*



39 | *A'*



40 | *A'*









41 | *A'*



42 | *A'*



43 | *A'*



44 | *A'*









Prova de Cunho?





D. João V. Est. XIII.

COLONIAL

Lisbôa, 1715 a 1720.



46 | Æ



47 | Æ



48 | Æ



49 | Æ









ANORMAL



50 Æ





51 Æ





52 | Æ



53 | Æ



54 | Æ



55 | Æ

COLONIAL

Bahia, 1729 a 1732.



56 | Æ



57 | Æ



58 | Æ



59 | Æ











60 | Æ



61 | Æ



62 | Æ



63 | Æ









COLONIAL

Lisboa, 1735 a 1746.



64 | Æ



65 | Æ



66 | Æ



67 | Æ











68 | Æ



69 | Æ



70 | Æ



71 | Æ









D. João V. Est. XVI.

COLONIAL

Lisboa, 1735 a 1746.



72 | Æ



73 | Æ



74 | Æ



75 | Æ











76 | Æ



77 | Æ



78 | Æ



79 | Æ









D. João V. Est. XVII.

REGIONAL

Lisboa, para Minas, 1722.



80 | Æ



81 | Æ



82 | Æ



83 | Æ









COLONIAL

Bahia, 1747 e 1748.



84 | Æ



85 | Æ



86 | Æ



87 | Æ









D. João V. Est. XVIII.

COLONIAL

Rio, 1748 a 1750.



88 | Æ



89 | Æ



90 | Æ



91 | Æ











92 | Æ



93 | Æ



94 | Æ



95 | Æ









COLONIAL

Lisboa, para o Maranhão, 1749.



96 | AV



97 | AV



98 | AV



99 | R











100 | R



101 | R



102 | R



103 | R









D. João V. Est. XX.

COLONIAL

Lisboa, para o Maranhão, 1749.



104 | Æ



105 | Æ



106 | Æ



107 | Æ











108 | Æ



109 | Æ



110 | Æ



111 | Æ









D. José I, 1750 a 1777. Est. XXI.

NACIONAL

Rio, 1751 a 1777.



1 | A'



2 | A'



3 | A'



4 | A'



5 | A'











COLONIAL



6 / Æ





9 / Æ





7 / Æ





8 / Æ





10 / Æ





11 / Æ



12 / Æ



D. José I. Est. XXII.

COLONIAL

Lisboa e Rio, 1751 a 1777.



13 | A'



14 | A'



15 | A'



16—A'



17—A'













18 / A'





19 / A'



Rio, sem lettra monetaria, 1751 a 1755.



20 / A.



21 / A





22 / A





23 / A



D. José I. Est. XXIII.

COLONIAL

Lisboa, 1752 a 1760.



24 | Æ



28 | Æ



31—Æ



32—Æ







33
Æ





25—Æ



26—Æ



27—Æ



34
Æ





29—Æ



30—Æ



35—Æ



36—Æ

D. José I. Est. XXIV.

COLONIAL

Lisboa, 1752 a 1757.



37 | Æ



41 | Æ



44 | Æ



48 | Æ











38—Æ



39—Æ



46—Æ



47—Æ



43—Æ



45—Æ



40—Æ



42—Æ

D. José I. Est. XXV.

COLONIAL

Lisboa, 1751 a 1777.


49 | AV


50 | AV


51 | AV


52 | AV


53 | AV











Lisboa, 1752 a 1756.


54 | Æ


55 | Æ


56 | Æ


57 | Æ











58 / Æ





59 / Æ



D. José I. Est. XXVI.

NACIONAL

Bahia, 1751 a 1777.


60
AV


61
AV


62
AV


63
AV


COLONIAL

Bahia, 1757 a 1762.


64
AV


65
AV


66
AR


69
AR


68
AR


67
AR


COLONIAL

Bahia, 1761 a 1769.



70
Æ



71
Æ





72—Æ



73
Æ





74
Æ



75
Æ





76
Æ



77
Æ



D. José I. Est. XXVIII.

COLONIAL

Bahia, 1761 a 1769.



78 | Æ



79 | Æ



80 | Æ



81 | Æ











82 | Æ



83 | Æ



84 | Æ



85 | Æ









D. José I. Est. XXIX.

COLONIAL

Lisboa, 1768 a 1776.—Com SUBQ.



86
Æ



87
Æ





88
Æ





89
Æ





90
Æ



Idem, com SVBQ.



91 | Æ



92 | Æ



93 | Æ



94 | Æ









D. José I. Est. XXX.

COLONIAL

Lisboa, 1768 a 1776.



95
Æ



96
Æ





97 | Æ



98 | Æ



100 — Æ



102 | Æ







101 — Æ





105
Æ





99—Æ



103
Æ



104
Æ



MOEDAS PARA MINAS

Bahia, 1752 a 1766.



106 | Æ



107 | Æ



108 | Æ



109 | Æ











110 | Æ



111 | Æ



112 | Æ



113 | Æ









MOEDAS PARA MINAS

Bahia, 1752 a 1766.



114 | Æ



115 | Æ



116 | Æ



117 | Æ











118 | Æ



119 | Æ



120 | Æ



121 | Æ



122 | Æ











D. José I. Est. XXXIII.

MOEDAS PARA MINAS

Rio, 1754 a 1770.



123 | Æ



124 | Æ



125 | Æ



126 | Æ











127 Æ





128 Æ





129 Æ





130 Æ





131 Æ





132 | Æ



133 | Æ



134 | Æ







MOEDAS PARA MINAS

Rio, 1770 a 1774.



135 | Æ



136 | Æ



137 | Æ



138 | Æ











139 / Æ





140 / Æ





141 / Æ





142 / Æ



D. Maria I e D. Pedro III, 1777 a 1786. Est. XXXV.

NACIONAL

Rio, 1777 a 1786.



1 / A'

2 / A'

Bahia, 1777 a 1786.



3 | A'

4 | A'

5 | A'

6* | A'

7 | A'



COLONIAL

Lisboa, 1777 a 1786.



8 / A'

9 / A'

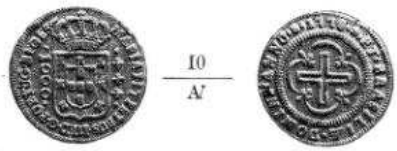

10 / A'

COLONIAL

Lisboa, 1777 a 1786.



11 | Æ



12 | Æ



13 | Æ



14 | Æ











15 Æ



16 Æ





17 | Æ



18 Æ





19 Æ



COLONIAL

Lisboa, 1778 a 1786.



20 — Æ



25 | Æ



27 | Æ



28 | Æ



21 | Æ









24 — Æ



26 — Æ



30 | Æ



31 | Æ



22 — Æ



23 — Æ



29 — Æ





D. Maria I. 1786 a 1805. Est. XXXVIII.

NACIONAL

Rio, 1787 a 1789.



1/AV

1789 a 1805



2/AV

Bahia, 1787 a 1790.



3/AV

1791 a 1805



4/AV

COLONIAL

Lisboa, Rio e Bahia, 1787 a 1805.



5/AV



6/AV



7/AV



Lisboa, 1787 a 1797.



8/AR





9/AR





10/AR





11/AR



D. Maria I. Est. XXXIX.

COLONIAL

Lisboa, 1786 a 1799.



12
Æ



13
Æ





14 | Æ



15 | Æ



16 | Æ



17 | Æ











18
Æ





19
Æ



D. Maria I. Est. XL.

COLONIAL

Lisboa, 1786 a 1799.



20 — Æ



21 — Æ



23 — Æ



22
Æ





25 — Æ

Falsa.



24
Æ





26 — Æ



27 — Æ



28 — Æ



29 — Æ



30 — Æ

COLONIAL

Rio, 1789 a 1802.



31
Æ



32
Æ





33
Æ



34
Æ





35
Æ



37 | Æ

36
Æ





38 | Æ





39 | Æ





D. Maria I. Est. XLII.

COLONIAL

Lisboa, 1799, modulo menor.



40 | Æ

41 | Æ



42 | Æ

43 | Æ



44 | Æ

45 | Æ

46 | Æ

47 | Æ

48* | Æ

COLONIAL

Bahia, 1799 a 1805.



49 | Æ



50 | Æ



51 | Æ



52 | Æ











53 | Æ



54 | Æ



55 | Æ







BARRAS DE OURO

Sabará, 1796.



56 / A'

Sabará, 1801.

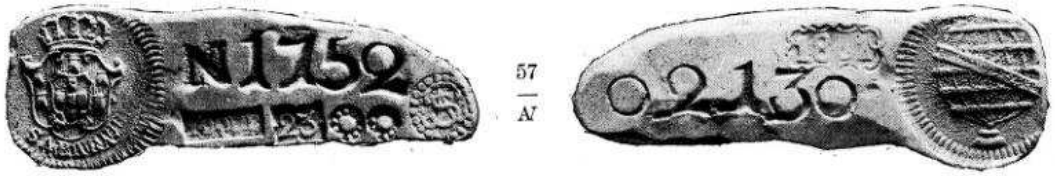

57 / A'

D. JOÃO, PRINCIPE REGENTE.

Serro Frio, 1809.

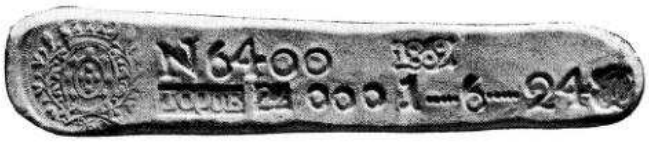

58 | A'



D. JOÃO VI.

Rio das Mortes, 1818.

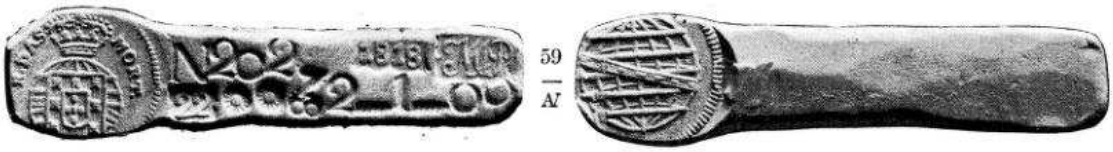

59 / A'

Cuyabá, 1821.

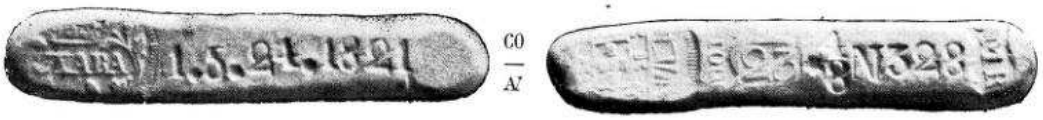

60 / A'

D. João, Principe Regente, 1799 a 1818. Est. XLV.

NACIONAL

Rio, 1805 a 1818.




1 / Æ

COLONIAL

Rio, 1805 a 1818.




2 / Æ

COLONIAL

Lisboa, 1802 a 1805.



3 / Æ



4 / Æ





5 | Æ



6 | Æ



7 | Æ



8 | Æ



9 — Æ



10 — Æ



11 / Æ





12 / Æ



13 / Æ





14 — Æ



15 — Æ

D. João, Principe Regente. Est. XLVI.

COLONIAL

Rio, 1809 a 1818.



16 / Æ



17 / Æ





18 / Æ



19 / Æ





25 | Æ





20 / Æ





23 / Æ



24 | Æ



21 / Æ



22 / Æ





D. João, Principe Regente. Est. XLVII.

Ensaio monetario, 1809.





26
Æ

MOEDAS FALSAS



27
?



27a
?



27b
?









27c
Æ



D. João, Principe Regente. Est. XLVIII.

COLONIAL

Rio, 1805 a 1818.



28
Æ





29
Æ





30
Æ





31
Æ



32
Æ





35 — Æ



33
Æ



34
Æ





SUSPEITA



36
Æ



D. João, Principe Regente. Est. XLIX.

COLONIAL

Rio, 1805 a 1818.



37
Æ



38
Æ





39 | Æ



40 | Æ



41 | Æ



42 | Æ











43
Æ





44
Æ



D. João, Principe Regente. Est. L.

NACIONAL

Rio, Serie Especial de 1816.



45 *
AV

COLONIAL



46
AV

47
AV



48
R

49
R



50 | Æ

51 | Æ

52 | Æ

53 | Æ



D. João, Principe Regente. Est. LI.

Rio, para Moçambique, São Thomé e Principe, 1813 e 1815.



54 | Æ



55 | Æ



56 | Æ



57 | Æ











58 / Æ





59 / Æ





60 * / Æ





61 * / Æ



D. João, Principe Regente. Est. LII.

Rio, para Angola, 1814 a 1816.



62 | Æ



63 | Æ



64 | Æ









65—Æ



66 | Æ



67 | Æ



68 | Æ









D. João, Principe Regente. Est. LIII.

COLONIAL

Bahia, 1805 a 1816.



69
AV





70
AR



71
AR





72
AR



73
AR





74
AR





75
AR





76
AR





77
AR



COLONIAL

Bahia, 1809 a 1818.




78
Æ



79—Æ



80—Æ



81—Æ



82—Æ



83
Æ






84
Æ



85
Æ






86
Æ



87
Æ



D. João, Principe Regente. Est. LV.

BARRA DE OURO

Sabará, 1814.

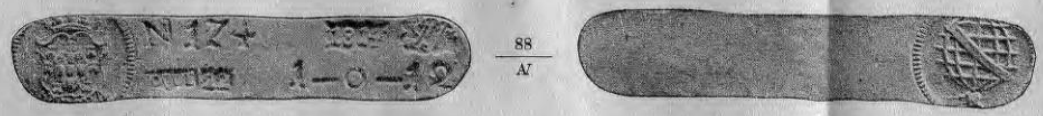

Valle 12$250 r.s

N. 176 METteo nesta Casa Antonio Dias de Freitas do S. M. Domingos Pinto Ferr.a — marco huma onça tres oitava e — grão de ouro, de que se tirou de quinto para a Fazenda Real — marco — onça duas oitava e 14 grão 2 de ouro, e o mais se fundio, e delle se fez huma barra, que pezou — marco huma onça — oitava e 12 grão de ouro de vinte dous quilates — grão e Pagou ~~por ensayo,~~ que nelle se fez, e se lhe entregou nesta Casa de Fundição d o Sabará 1.º de Jun.º de 1814 de 17 —

D. João, Principe Regente. Est. LVI.

COLONIAL

Minas, 1810 a 1816.



89 | Æ



90 | Æ



91 | Æ



92 | Æ











93 / Æ





94 / Æ



LOCAL

Minas, 1808 a 1810.



95 / Æ



96 / Æ



REGIONAL

Rio, para Goyaz e Matto Grosso, 1818.



95 | Æ



96 | Æ



97 | Æ



98 | Æ











99 | Æ



100 | Æ



101 | Æ



102 | Æ









D. João VI, 1818 a 1822. Est. LVIII.

NACIONAL

Rio, 1818 a 1822.



1/AV

COLONIAL



2/AV — 3/AR



4/AR — 6/AR



5/AR — 7/AR



9/AR — 8/AR

COLONIAL

Rio, 1818 a 1822.



10 | Æ



11 | Æ



12 | Æ



13 | Æ











14 | Æ



15 | Æ



16 | Æ



17 | Æ











18 Æ





19 Æ



COLONIAL

Rio, 1818 a 1822.



20 — Æ



21 — Æ



22 — Æ



23 — Æ



24 — Æ



25 — Æ



26 — Æ



27 — Æ



28 — Æ



29 — Æ



30 — Æ



31 — Æ



32
Æ





33
Æ



D. João VI. Est. LXI.

Moedas suspeitas, sem lettra monetaria.



34 Æ





35 Æ



Moedas suspeitas, lettra R.



36 Æ





37 Æ







38 — Æ





39 — Æ

FALSAS.





40 — Æ





41 — Æ

D. João VI. Est. LXII.

Rio, para Moçambique, S. Thomé e Principe,
1819 a 1822.



42 | Æ



43 | Æ



44 | Æ



45 | Æ











46 | Æ



47 | Æ



48 | Æ



49 | Æ











50
Æ





51
Æ



D. João VI. Est. LXIII.

COLONIAL

Bahia, 1820 e 1821.



52 | Æ



53 | Æ



56 | Æ



57 | Æ











54 | Æ



55 | Æ



58 / Æ





59 / Æ





60 / Æ







D. João VI. Est. LXIV.

COLONIAL

Bahia, 1820 a 1823.



71 — Æ



61
Æ





72 — Æ



62 — Æ



63 — Æ



64 — Æ



65 — Æ



66 — Æ



67 — Æ



68 — Æ





69
Æ



70
Æ



COLONIAL

Bahia, 1820 a 1823.



73 — Æ



74 — Æ



75 — Æ



76 Æ



77 Æ





78 — Æ



79 — Æ



80 — Æ



85 — Æ



81 — Æ



82 — Æ



83 — Æ



84 — Æ

D. João VI. Est. LXVI.

Moedas falsas, lettra B.



85 A — Æ



86 — Æ



87 — Æ









88 — Æ



89 — Æ



90 — Æ







Moedas falsas, lettra B.



91 | Æ



92 | Æ



93 | Æ



94 | Æ











95 | Æ



96 | Æ



97 | Æ



98 | Æ









D. João VI. Est. LXVIII.

COLONIAL

Minas, 1818.



LOCAL

Minas, 1818 a 1821.









D. João VI. Est. LXIX.

LOCAL

Goyaz e Matto Grosso, 1820.



109 | Æ



110 | Æ



111 | Æ



112 | Æ











113 Æ





114 Æ



LOCAL

Cuyabá e Matto Grosso.



115* | Æ



116 | Æ



117 | Æ







D. Pedro I. 1822 a 1831. Est. LXX.

Peça da Coroação. — Rio, 1822.



1/N

Primitivo carimbo do Imperio.



2 | Æ 3 | Æ 4 | Æ 5 | Æ



Provas de cunho.



6/Ni 7/Æ

Ensaio monetario.



8/Æ

D. Pedro I. Est. LXXI.

Rio, 1823 a 1830.




9 / AV




10 / AV



11 | AR



12 | AR



13 | AR






14 / AR



15 / AR



D. Pedro I. Est. LXXII.

Rio, 1823 a 1830.

SUSPEITA.



16 / Æ





17 | Æ



19 / Æ





18 | Æ



20 / Æ



21 / Æ







22 | Æ



23 | Æ



24 | Æ



25 | Æ



26 | Æ











D. Pedro I. Est. LXXIII.

Rio, 1823 a 1831.



27 | Æ



28 | Æ



29 | Æ



30 | Æ











31 / Æ





32 / Æ





33 / Æ





34 / Æ





35 / Æ





36 / Æ



D. Pedro I. Est. LXXIV.

Moedas falsas, lettra R.



37 | Æ



38 — Æ



39 | Æ



40 | Æ





41 — Æ







42 | Æ



43 | Æ



44 — Æ



45 — Æ







46 — Æ



47 — Æ

D. Pedro I. Est. LXXV.

Moedas falsas, lettra R.



48 | Æ



49 | Æ



50 | Æ



51 | Æ











52 | Æ



53 | Æ



54 | Æ



55 | Æ











56 — Æ



57
Æ





58 — Æ

D. Pedro I. Est. LXXVI.

Moedas falsas, lettra R.



59 — Æ



60 — Æ



61 — Æ



62 — Æ



63 — Æ



64 — Æ



65 — Æ



66 — Æ



67 Æ





68 Æ





69 — Æ



70 — Æ



71 — Æ



72 — Æ



73 Æ





74 Æ



D. Pedro I. Est. LXXVII.

Moedas falsas, lettra R.



75 | Æ



76 | Æ



77 | Æ



78 | Æ



79 | Æ













80 | Æ



81 | Æ



82 | Æ



83 | Æ



84 | Æ













85 / Æ





86 / Æ





87 — Æ

D. Pedro I. Est. LXXVIII.

Moedas leves, suppostas cunhadas no Rio, para S. Paulo, 1825, lettras P e R.



88 | Æ



89 | Æ



90 | Æ



91 | Æ











92 | Æ



93 | Æ



94 | Æ



95 | Æ









D. Pedro I. Est. LXXIX.

Bahia, 1824 a 1831.




96
Æ




97
Æ




98
Æ

99
Æ



FALSA.



100 | Æ



101 | Æ



102 | Æ





D. Pedro I. Est. LXXX.

Bahia, 1824 a 1831.



103 | Æ



104 | Æ



105 | Æ



106 | Æ











107 | Æ



108 | Æ



109 | Æ



110 | Æ











111
Æ





112
Æ



113
Æ



LOCAL

S. Paulo, 1825 a 1829.



114 | Æ



115 | Æ



116 | Æ



117 | Æ











118 — Æ



119 — Æ



120 | Æ



121 | Æ



122 — Æ



123 — Æ





LOCAL

Goyaz, 1823 a 1831.



124 | Æ



125 | Æ



126 | Æ



127 | Æ











128 | Æ



129 | Æ



130 | Æ



131 | Æ









D. Pedro I. Est. LXXXIII.

LOCAL

Goyaz, 1823 a 1831.

ANORMAL.



132 | Æ



133 | Æ



134 | Æ



135 | Æ











136 | Æ



137 | Æ



138 | Æ



139 | Æ



140 | Æ













141 — Æ



142 / Æ





143 / Æ



LOCAL

Cuyabá, 1824 a 1831.



144 | Æ



145 | Æ



146 | Æ



147 | Æ











148 | Æ



149 | Æ



150 | Æ



151 | Æ









LOCAL

Cuyabá, 1824 a 1831.



152 | Æ



153 | Æ



154 | Æ



155 | Æ



156 | Æ













157 | Æ



158 | Æ



159 | Æ



160 | Æ



161 | Æ













162 / Æ





163 / Æ



164 / Æ



LOCAL

Minas, 1823 a 1828.


165
Æ



166
Æ



167
Æ



168
Æ



169
Æ



170
Æ



171
Æ



172
Æ


CARIMBO LOCAL

Carimbo do Ceará, 1834.



173 — Æ



174 — Æ



175 — Æ



176 — Æ



177 — Æ



178 — Æ



179 — Æ



180 — Æ



181 — Æ



182 — Æ



183 — Æ



184 — Æ

SUSPEITOS.



185 — Æ



186 — Æ



187 — Æ



188 — Æ

CARIMBO LOCAL

Primeiro Carimbo do Maranhão, 1834.



189 — Æ



190 — Æ



191 — Æ



192 — Æ



193 — Æ



194 — Æ



195 — Æ



196 — Æ



197 — Æ



198 — Æ



199 — Æ



200 — Æ

Segundo Carimbo do Maranhão, 1835.



201 — Æ



202 — Æ



203 — Æ

D. Pedro II, 1831 a 1889. Est. LXXXIX.

1º SYSTEMA

Rio. 1832 e 1833.



Rio, 1832 a 1834.

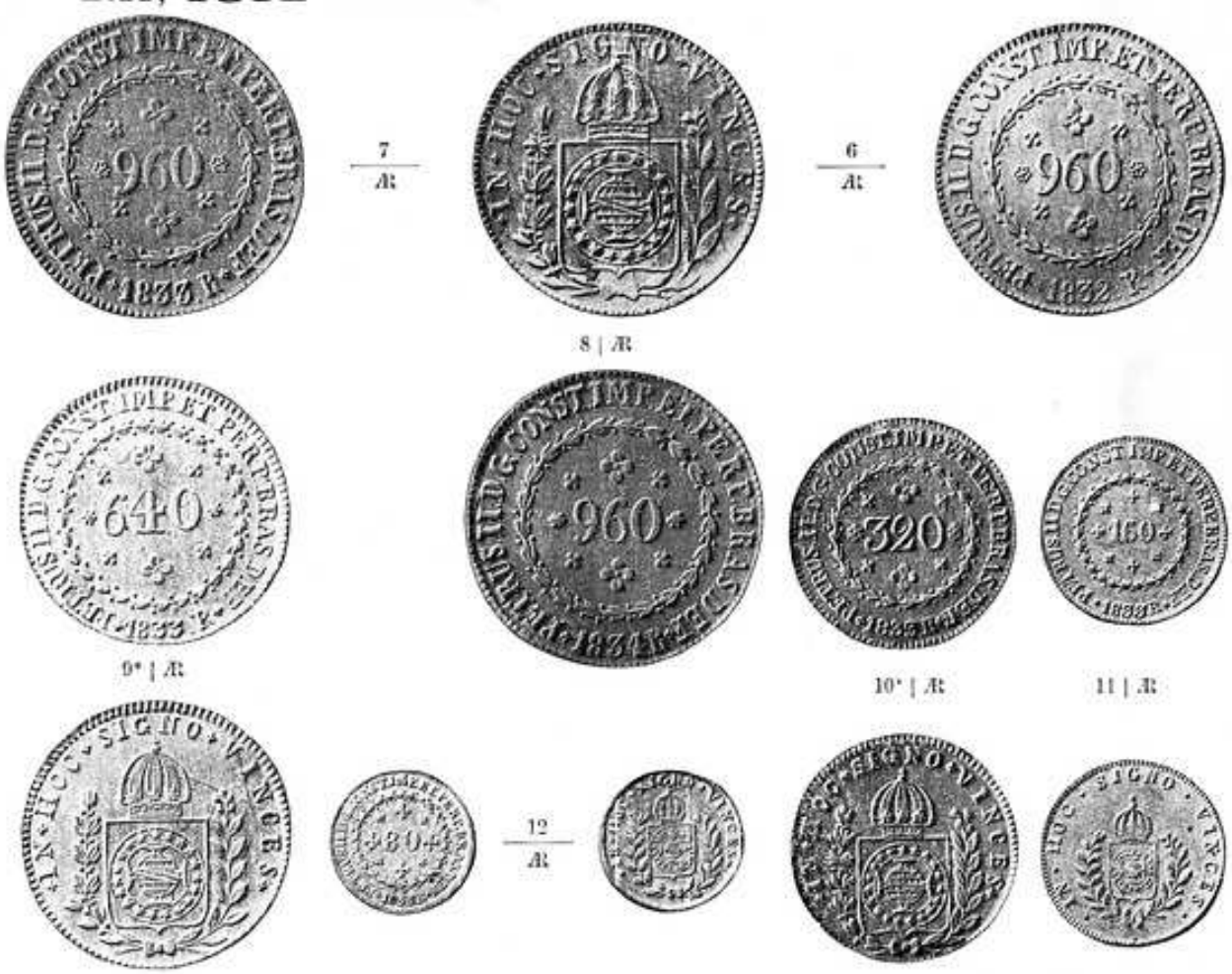

D. Pedro II. Est. XC.

1º SYSTEMA

Rio, 1831 e 1832.



13 | Æ



14 | Æ



15 | Æ



16 | Æ











17 | Æ





18 | Æ



LOCAL

S. Paulo, 1832.



19 | Æ





20 | Æ



D. Pedro II. Est. XCI.

Moedas falsas, 1831, lettra R.



21 | Æ



22 | Æ



23 | Æ



24 | Æ











25 | Æ



26 | Æ



27 | Æ



28 | Æ









D. Pedro II. Est. XCII.

Moedas falsas, lettra R, 1829 a 1833.



29 | Æ 30 | Æ 31 | Æ 32 | Æ





33 | Æ 34 | Æ 35 | Æ 36 | Æ



D. Pedro II. Est. XCIII.

LOCAL

Goyaz, 1832 e 1833.



37 | Æ



38 | Æ



39 | Æ



40 | Æ











41 / Æ





42 / Æ





43 / Æ





44 / Æ



LOCAL

Cuyabá, 1833.



45 / Æ





46 / Æ



CARIMBO LOCAL

Primeiro carimbo do Maranhão, 1834.



47 — Æ



48 — Æ



49 — Æ



50 — Æ



51 — Æ



52 — Æ



53 — Æ



54 — Æ



55 — Æ



56 — Æ



57 — Æ



58 — Æ

Segundo carimbo do Maranhão, 1835.



59 — Æ



60 — Æ





61 — Æ

CARIMBOS FALSOS



62 — Æ



63 — Æ



64 — Æ



65 — Æ



66 — Æ



67 — Æ

CARIMBO LOCAL

Carimbo do Ceará, 1834.



68 — Æ



69 — Æ



70 — Æ

CARIMBOS FALSOS.



71 — Æ



72 — Æ



73 — Æ

2º SYSTEMA — 1833 a 1848

1º typo, 1833 a 1840.



74
N

2º typo, 1841 a 1848.



75
N

Serie de cruzados, 1834 a 1848.



76
R



79
R



77
R

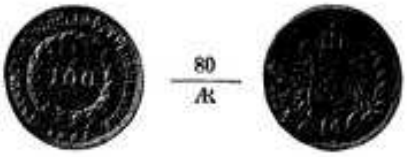

80
R

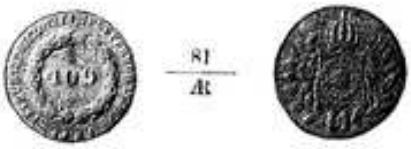

81
R

MODELO DE PARIS.



78
R

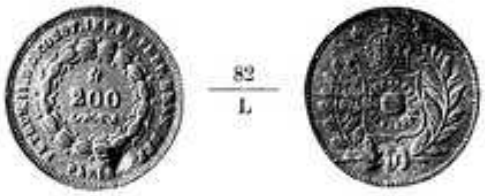

82
L

CARIMBOS FALSOS — 1836 e 1837



83 — Æ



84 — Æ



85 — Æ



86 — Æ



87 — Æ



88 — Æ



89 — Æ



90 — Æ



91 — Æ



92 — Æ



93 — Æ



94 — Æ



95 — Æ



96 — Æ



97 — Æ



98 — Æ

CARIMBOS FALSOS — 1836 e 1837



99 — Æ



100 — Æ



101 — Æ



102 — Æ



103 — Æ



104 — Æ



105 — Æ



106 — Æ



107 — Æ



108 — Æ



109 — Æ



110 — Æ



111 — Æ



112 — Æ



113 — Æ



114 — Æ

D. Pedro II. Est. XCIX.

CARIMBOS SUSPEITOS — 1836 e 1837.



115 — Æ



116 — Æ



117 — Æ



118 — Æ



119 — Æ



120 — Æ



121 — Æ



122 — Æ



123 — Æ



124 — Æ



125 — Æ



126 — Æ

CARIMBOS FALSOS.



127 — Æ



128 — Æ



129 — Æ



130 — Æ



131 — Æ



132 — Æ



133 — Æ



134 — Æ

D. Pedro II. Est. C.

CARIMBO GERAL DE 10 RÉIS 1836 e 1837.



135 — Æ



136 — Æ



137 — Æ



138 — Æ



139 — Æ



140 — Æ



141 — Æ



142 — Æ



143 — Æ



144 — Æ



145 — Æ



146 — Æ



147 — Æ



148 — Æ



149 — Æ



150 — Æ



151 — Æ



152 — Æ



153 — Æ



154 — Æ



155 — Æ



156 — Æ



157 — Æ



158 — Æ



159 — Æ

D. Pedro II. Est. Cl.

CARIMBOS PARTICULARES



160 — Æ



161 — Æ



162 — Æ



172 — Æ



163 — Æ



164 — Æ



165 — Æ



173 — Æ



166 — Æ



167 — Æ



168 — Æ



174 — Æ



169 — Æ



170 — Æ



171 — Æ



175 — Æ

CARIMBOS PARTICULARES



176 — Æ



177 — Æ



178 — Æ



179 — Æ



180 — Æ



181 — Æ



182 — Æ



186 — Æ



183 | Æ



184 | Æ



185 | Æ



187 — Æ









188 — Æ

D. Pedro II. Est. CIII.

CARIMBOS PARTICULARES



189 — Æ



190 — Æ



191 — Æ



192 — Æ



193 — Æ



194 — Æ



195 — Æ



196 — Æ



197 — Æ



198 — Æ



199 — Æ



205 — Br.



[204 — Br.



200 — Æ



201 — Æ



202 — Æ



203 — Br.

3º SYSTEMA

Ouro, 1º typo, 1849 a 1851.



206 Ar

207 Ar

Prata, 1º typo, 1849 a 1852.



208 Ar

210 Ar



209 Ar

211 Ar



212 Ar

213 Ar

D. Pedro II. Est. CV.

3º SYSTEMA

2º typo, 1851 e 1852.



214
N





216
Al



3º typo, 1853 a 1889.



215
Al





217
Al



Prata, 2º typo, 1853 a 1867.



218 | R



219 — R



221 | R



222 — R





220 — R





223 — R





224 — R



225 — R



226
R





227 — R

ENSAIOS MONETARIOS



228
Æ





229
Æ





230
Æ





231
Æ





232
Br.





233
Br.





234
Æ





235
Ni.





236
Æ





237
Br.





238
Br.





239
Ni.



D. Pedro II. Est. CVII.

ENSAIOS MONETARIOS.



240
Æ



240b
Æ



Provas de Cunho.



241
Br.





242
Br.





243
Br.





244
Æ



Ensaio da liga metallica da 1ª emissão de Nickel, 1871.



245
Ni.





246
Ni.



Ensaio monetario ?



247
Ni.





248
Æ



D. Pedro II. Est. CVIII.

3º SYSTEMA

Prata, 3º typo, 1867 a 1869.—Apoio da Convenção latina.



249 / R



250 / R





251 / R



252 / R





253 / R





254 / R



Prata, 4º typo, 1875/76, respectivamente 1886 a 1889.



255 / R





256 | R



258 / R





257 / R



D. Pedro II. Est. CIX.

3º SYSTEMA

Nickel, 1ª serie, 1871 a 1885.



259
Ni.





260
Ni.





261
Ni.





262
Ni.



Nickel, 2ª serie, 1886 a 1889.



263
Ni.





264
Ni.





265
Ni.



Bronze, 1868 a 1870.



266
Br.





267
Br.



1873 a 1880.



268
Br.



D. Pedro II. Est. CX.

MOEDAS FALSAS



269
L





270
L





271





272





273





274



275





276





277



GUAYACAS



278 / L



270 / L





280 | L



281 | L



282 | L









283 / L



BALASTRACA



284 | Æ

Moedas Particulares. Est. CXII.

MINAS GERAES



1/Z



2/Z





3/Z



4/Z





5/Z





6/Z





7 | Æ



8 — Æ



9 — Æ



10 — Æ



11 — Æ





12/L



13/Z



RIO DE JANEIRO, ETC.



14 — L



15 | L



16 — L



17 / L



18 / L





22 / Æ





23 / L





19 — Z



24 / L





25 — L



26 — L



20 / Al.





21 / Æ



PARANA' E STA CATHARINA



27 | L



28 — L



29 — L



31 | L





30 / L







32 — L



33 — L



34 / L





35 | L



36 — AE



37 — L



38 — AL





39 / L





40 / AL



RIO GRANDE DO SUL



41 / L





42 — L



43 — L



44 — L



45 / L



46 / L





47

DIVERSAS LOCALIDADES.



48 / L



49 / L





50 / Al.





51





52 — L



53 — Æ

ENSAIO MONETARIO



1 / Æ

1889 a....



2 | Æ 3 | Æ 4 | Æ 5 | Æ 6 | Æ





7 | Ni. 8 | Ni 9 | Br. 10 | Br. 11 | Br.



12

Moedas Commemorativas
do 4° Centenario do descobrimento do Brazil
1900



15
Æ





14
Æ





13
Æ





12
Æ



Republica. Est. CXVIII.

Nickel, 2° typo, MCMI.




16
Ni.




17
Ni.



18
Ni.



Moedas falsas.



19





20





21





22





23





24





25



INDICE DAS ESTAMPAS

BRASIL-COLONIAL

		D. João IV e D. Affonso VI	ESTAMPAS
Rio, Bahia e Maranhão	1643—1663	Moedas carimbadas no Brasil	I
		MOEDAS OBSIDIONAES	
Pernambuco	1645—1646	Respectivamente, 1654	II
		D. Pedro II, 1683 a 1707	
Bahia	1695	Moeda colonial—coróa larga	III
»	1695—1698	» » » estreita	IV
Rio de Janeiro	1699—1700	» » » »	V
Pernambuco	1700—1702	» » » »	VI
Porto	1693—1699	» de cobre, mandada circular no Brasil em 1704	VII
Rio de Janeiro	1703—1707	» nacional	VII
		D. João V, 1706 a 1750	
Rio de Janeiro	1707—1727	Moeda nacional	VIII
Bahia	1714—1727	» »	VIII
Minas	1724—1727	» »	IX
Rio de Janeiro	1727—1731	» » —escudo oval	X
» » »	1731—1750	» » » » ornamentado	X
Bahia	1727—1750	» » » » »	XI
Minas	1727—1734	» » » » »	XII
Lisboa	1715—1730	» de cobre—*1° typo*	XIII
Bahia	1729—1732	» » » » »	XIV
Lisboa	1735—1746	» » » —*2° typo*	XV—XVI
»	1722	» » » para Minas	XVII
Bahia	1747—1748	» » » —*2° typo*	XVII
Rio de Janeiro	1748—1750	» » prata	XVIII
Lisboa	1749	» » ouro, prata e cobre, para o Maranhão	XIX—XX

D. José I, 1750 a 1777

			ESTAMPAS
Rio de Janeiro...	1751—1777	Moeda nacional	XXI
» » » ...	1751—1777	» colonial	XXI
Lisboa.....	1751—1777	» »	XXII
Rio de Janeiro...	1751—1755	» » sem lettra monetaria.	XXII
Lisboa..... ...	1752—1760	» de cobre—BRASIL-REX	XXIII
»	1752—1757	» » GUINEÆ	XXIV
»	1751—1777	» colonial—IOSEPHUS, ouro e prata.	XXV
Bahia.....	1751—1777	» nacional—escudos.	XXVI
»	1757—1762	» colonial, ouro e prata.	XXVI
»	1761—1769	» de cobre.	XXVII—XXVIII
Lisboa.....	1768—1776	» » prata.	XXIX
»	1768—1776	» » cobre.	XXX
Bahia.....	1752—1766	» para Minas.	XXXI—XXXII
Rio de Janeiro...	1754—1770	» » » — *1° typo*	XXXIII
» » » ...	1770—1774	» » » — *2° »*	XXXIV

D. Maria I e D. Pedro III, 1777 a 1786

Rio de Janeiro...	1777—1786	Moeda nacional	XXXV
Bahia.....	1777—1786	» » — escudos	XXXV
Lisboa.....	1777—1786	» colonial.	XXXV
»	1777—1786	» de prata	XXXVI
»	1777—1786	» » cobre	XXXVII

D. Maria I, 1786 a 1805

Rio de Janeiro...	1787—1805	Moeda nacional	XXXVIII
Bahia.....	1787—1805	» »	XXXVIII
Lisboa, Rio e Bahia.....	1787—1805	» colonial — ouro.	XXXVIII
Lisboa.....	1787—1797	» de prata.	XXXVIII
»	1786—1799	» » cobre	XXXIX—XL
Rio de Janeiro...	1789—1802	» » prata	XLI
Lisboa.....	1799	» » cobre— modulo menor	XLII
Bahia.....	1799—1805	» » prata.	XLIII
Sabará.....	1796—1801		
Serro Frio.....	1809		
Rio das Mortes...	1818	Barras de ouro	XLIV
Cuyabá.....	1821		

D. João, Principe Regente, 1799 a 1818

			ESTAMPAS
Rio de Janeiro...	1805—1818	Moeda de ouro, nacional e colonial.	XLV
Lisboa.....	1802—1805	» » cobre	XLV
Rio de Janeiro...	1809—1818	» » prata	XLVI
» » » ...	1809	Ensaio monetario.	XLVII
» » » ...	1809—1818	Moedas falsas.	XLVII
» » » ...	1805—1818	Moeda de cobre, s/c.	XLVIII
» » » ...	1805—1818	» » » c/c^{b}.	XLIX
» » ...	1816	SERIE ESPECIAL; ouro, prata e cobre.	L
» » » ...	1813—1815	Moeda de cobre para Moçambique, S. Thomé e Principe . .	LI
» » » ...	1814—1816	Serie de macutas para Angola	LII
Bahia.....	1805—1816	Moeda colonial de ouro e prata.	LIII
»	1809—1818	» de cobre	LIV
Sabará.....	1814	Barra de ouro, com *guia*.	LV
Minas.....	1810—1816	Moeda de prata	LVI
»	1808—1810	Pesos carimbados.	LVI
Rio de Janeiro...	1818	Moeda de cobre para Goyaz e Matto Grosso	LVII

D. João VI, 1818 a 1822

Rio de Janeiro...	1818—1822	Moeda nacional de ouro e colonial de ouro e prata. . . .	LVIII
» » » ...	1818—1822	» de cobre, com e sem carimbo.	LIX—LX
» » » ...	1818—1822	Moedas suspeitas.	LXI
» » » ...	1818—1822	» falsas.	LXI
» » » ...	1819—1822	Moeda de cobre para Moçambique, S. Thomé e Principe . .	LXII
Bahia.....	1820—1821	» » prata	LXIII
»	1820—1823	» » cobre, com e sem carimbo	LXIV—LXV
»	1821	» » cobre, *falso*.	LXVI—LXVII
Minas.....	1813	» » prata	LXVIII
»	1818—1821	» local, de cobre	LXVIII
Rio de Janeiro...	1823	» de cobre para Goyaz e Matto Grosso.	LXIX
Cuyabá e Matto Grosso...	.....	Pesos com carimbo local	LXIX

BRASIL—IMPERIO, 1822 a 1889

D. Pedro I, 1822 a 1831

			ESTAMPAS
Rio de Janeiro...	1822	Peça da coroação — primeira moeda do Imperio.	LXX
» » » ...	1822	Primitivo carimbo do Imperio em moeda de cobre	LXX
» » » ...	1823—1830	Provas de cunho de $960 e 6$400, em nickel e cobre. . .	LXX
» » » ...	1830	Ensaio monetario de 40 réis.	LXX
» » » ...	1823—1830	Moedas de ouro e prata.	LXXI
» » » ...	1823—1830	» » prata.	LXXII
» » » ...	1823—1831	» » cobre.	LXXIII
		Moedas *falsas*, de 80 réis	LXXIV
Lettra R..	1824—1831	» » » 40 »	LXXV—LXXVI
		» » » 20 »	LXXVII
Lettras P e R....	1825	» leves, supposta cunhadas no Rio para S. Paulo . .	LXXVIII
Bahia	1824—1831	» de ouro, prata e cobre.	LXXIX
»	1824—1831	» » cobre	LXXX
S. Paulo.....	1825—1829	» local de cobre	LXXXI
Goyaz.....	1823—1831	» » » cobre	LXXXII—LXXXIII
Cuyabá.....	1823—1831	» » » »	LXXXIV—LXXXV
Minas	1823—1828	» » » »	LXXXVI
Ceará	1834	Carimbo local.	LXXXVII
Maranhão.....	1834—1835	» » (1º e 2º)	LXXXVIII

D. Pedro II, 1831 a 1889

1º Systema monetario, 1831 a 1834

Rio de Janeiro....	1832—1833	Moeda de ouro	LXXXIX
» » »	1832—1834	» » prata	LXXXIX
» » »	1831—1832	» » cobre.	XC
São Paulo.....	1832	» local	XC
Lettra R.....	1831	» *falso*	XCI
	1829—1833	» »	XCII
Goyaz.....	1832—1833	» local	XCIII
Cuyabá.....	1833	» »	XCIII
Maranhão.....	1834—1835	Carimbo local, (1º e 2º)	XCIV
»	1834—1835	Carimbos *falsos*	XCV
Ceará	1834	Carimbo local.	XCV

2º Systema monetario, 1833 a 1848

Primeiro typo....	1833—1840	Moedas de ouro de 10$	XCVI
Segundo typo.....	1841—1848	» » » » 10$	XCVI

			ESTAMPAS
Serie de Cruzados	1834—1848	Moedas de prata de: 1$200, $800, $400, $200 e 100	XCVI
	1836—1837	Carimbos *falsos*, de 40, em moedas de cobre.	XCVII—XCVIII
		» suspeitos e *falsos*—de 20 em moedas de cobre . . .	XCIX
		Variedades do carimbo geral 10	C
		Carimbos particulares	CI—CIII
		3º Systema monetario, 1849 a 1889	
Primeiro typo....	1849—1851	Moedas de ouro de 20$ e 10$.	CIV
» »	1849—1852	» » prata de 2$, 1$ e $500	CIV
Segundo typo....	1851—1852	» » ouro de 20$.	CV
» »	1853—1867	» » prata de 2$, 1$, $500 e $200	CV
Terceiro typo....	1853—1889	» » ouro de 20$, 10$ e 5$.	CV
Ensaios monetarios.....	1838—1865	. . . . .	CVI
Ensaios monetarios..... ...	1862—1863	. . . . .	CVII
Provas de cunho	1868—1869	. . . . .	CVII
Belgica.	1871	Ensaio da liga metallica do nickel da 1ª emissão	CVII
Terceiro typo.....	1867—1869	Moedas de prata—Apoio da convenção latina.	CVIII
Quarto typo	1875—1889	» » » — Decreto de 1870.	CVIII
Moeda de nickel.	1871—1885	1ª serie.	CIX
» » »	1886—1889	2ª »	CIX
Moeda de bronze.	1868—1870	20 e 10 réis	CIX
» » »	1873—1880	40 réis	CIX
Moedas falsas....	.....	. . . . .	CXI
Guayacas e Balastracas.....	.....	. . . . .	CX

MOEDAS PARTICULARES

Minas-Geraes	CXII
Rio de Janeiro, etc.	CXIII
Paraná e Santa Catharina.	CXIV
Rio Grande do Sul e diversas localidades.	CXV

REPUBLICA

Ensaio monetario de 1889	CXVI
Moedas de ouro de 20$ e 10$	CXVI
» » prata de 2$, 1$ e $500.	CXVI
» » nickel de $200 e $100 — *1º typo*.	CXVI
» » bronze de $040 e $020.	CXVI
» commemorativas do 4º Centenario do descobrimento do Brasil	CXVII
» de nickel de $400, $200 e $100 — *2º typo*	CXVIII
» *falsas*.	CXVIII

ESTAMPAS SUPPLEMENTARES

INTERCALADAS NO TEXTO

		PAGINAS
Representando:	Carimbos, moedas de D. Pedro II, D. João V e D. José I	19
»	Moedas de D. Maria I e D. Pedro III, D. Maria I e D. João, Principe Regente . .	65
»	» e carimbos de D. João, Principe Regente e D. João VI.	97
»	» de D. Pedro I	155
»	» de D. Pedro II, carimbos e moedas particulares	201
»	Ensaios monetarios, novo padrão monetario e barra de prata.	219

ERRATA.

Alem de algumas trocas de lettras, da falta de alguns signaes na pontuação geral que escaparam á revisão, mas que a benevolencia do leitor desculpará, são mais essenciaes as seguintes correcções:

Pag.	Linha	Onde está	Leia-se
XXIV	24	1772, 4 P P	1702, 4 P P
7	25	galvanoplastica	galvanoplastia
43	1	19 (gravura)	95
162	3	1833	1832
168	18	345	345 b
184	9	1853 a 1389	1853 a 1889
185	9	25,55 a 25,55	25,25 a 25,55
192	7	262	562

SUPPLEMENTO AO CATALOGO

Organisado segundo a ordem das estampas do Catalogo e com referencias aos numeros do texto.

SUPPLEMENTO AO CATALOGO

Organisado segundo a ordem das estampas do Catalogo e com referencias aos numeros do texto.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Nota dos diversos carimbos
			D. João IV e D. Affonso VI.
			Moedas carimbadas no Brasil, 1643 a 1663.
			EST. I.
1	100	Æ	SEBASTIANVS·I—*tostão*, c/c 120 singelo e 200 coroado; variante da de n. 22, 6,15 gr.
2	»	»	PHILLIPVS II ou III—*tostão*, c/c 180 (150) e 200 coroados; variante das de ns. 5 e 8, 7,60 gr.
3	200	»	IOANNES. IIII—*meio cruzado*, c/c 280 (250) coroado; variante no feitio do c/ das de ns. 4 e 17, 10,80 gr.
4	»	»	Idem, *meio cruzado*, com igual c/. tendo o cordão e a serrilha da *lei de 14 de Junho de 1688*, 10,55 gr.
5	LXXX	»	IOIIII—*quatro vintens*, c/c 100 coroado; variante da de n. 25, 4,60 gr.
			Os Hollandezes no Brasil
			Moedas obsidionaes.
			Pernambuco, 1645, 1646 e 1654.
			Est. II.
6	VI	Æ	Cópia em galvanoplastia, da moeda de seis florins, semelhante á do n. 4; cobre dourado, 2,70 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				D. Pedro II, 1683 a 1706.
				Moeda Colonial
				Bahia, 1695, corôa larga.
				EST. III.
7	640	Æ	16—95	BRAS.D — 6 perolas á direita e 6 á esquerda nos arcos lateraes da corôa; valor e florões entre pontos, 18,30 gr.
8	»	»	»	BRAS·D· — 7 perolas á direita e 7 á esquerda nos arcos lateraes da corôa; valor com um ponto, florões sem pontos; R/ SVBQ.SIGN·NATA·STAB·— 18,50 gr.
				Bahia, 1695 a 1698, corôa estreita.
				EST. IV.
9	320	»	16—96	Com ET·BRAS·D· — 3 perolas a esquerda e 5 á direita nos arcos lateraes da corôa, 8,60 gr. . . . . *variante rara.*
10	160	»	?	Com REX·E·T·B·D· — 5 perolas á esquerda e 5 á direita nos arcos lateraes da corôa, 3,60 gr. . . . . *variante rara.*
				Rio de Janeiro, 1699 e 1700.
				EST. V.
11	640	»	17—00	Data em algarismos grandes; 7 perolas á esquerda e 6 á direita nos arcos lateraes da corôa; variante da de n. 27, 18,50 gr. . . . . *rara.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Pernambuco, 1700 a 1702.
				EST. VI.
12	640	Æ	17—01	Com REX·E·B·D — 3 perolas á esquerda e 3 á direita nos arcos lateraes da corôa; variante das de ns. 35 e 97, 18,40 gr.
				Porto, 1693 a 1699, $^{P}_{P}X\circledcirc X^{P}_{P}$
				EST. VII.
13	XX	Br.	1697 ?	C/c de escudete, 34 ½ m/m, 12,55 gr. . . . . *falsa.*
14	»	Æ	1698	» » » data sem pontos, 15,50 »
15	»	»	1699	SP·LENDEAT (com ponto), c/c de escudete no R/, 16,70 gr.
16	»	»	»	Outro exemplar—com o c/ no Anv., 14,50 gr.
17	»	»	»	Outro exemplar sem carimbo, 15,80 gr.
				D. João V, 1706 a 1750.
				Moeda Nacional $\frac{R}{R}\,\Big|\,\frac{R}{R}$
				Rio de Janeiro, 1707 a 1727.
				EST. VIII.
18	4800	Æ	1722	Variante, na data, das de ns. 2 e 3, 10,70 gr.
				Minas Geraes, 1724 a 1727. $\frac{M}{M}\,\Big|\,\frac{M}{M}$
				EST. IX.
19	24000	»	1724	Variante, na data, das de ns. 12 a 14, 53,60 gr. . . . . *um tanto rara.*
20	12000	»	1726	» » » » » » 15 a 17, 26,70 » . . . . . *um tanto rara.*
				Rio de Janeiro, 1727 a 1731.
				Escudo oval.
				EST. X.
21	1600	»	1727.	Escudo; variante, na data, da de n. 24, 3,50 gr. . . . . *muito rara.*
				Minas Geraes, 1727 a 1734.
				EST. XII.
22	12800	»	.1731.	Variante, na data, das de ns. 38 e 39, 28,50 gr.
23	400	»	.1732.	Com DP.REX—como a de n. 44; variante na data, 0,90 gr. . . . *rara.*
				Lisboa, 1º typo, 1715 a 1730.
				EST. XIII
24	XX	Æ	.1715.	Com CIRCVMIT ORBEM (sem ponto), semelhante á de n. 129,—insufficientemente descripta, 13,80 gr.
25	»	»	.1729.	Com CIRCVMIT.; variante da de n. 49, 12,10 gr. . . . . *rara.*
26	X	»	1720	Com ET.BRASIL e c/c de escudete; variante das de ns. 55 e 145, 6,30 gr. . . . . *inedita.*

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Bahia, 1º typo, 1729 a 1732.
				EST. XIV.
27	XX	Æ	.1729.	C/c de escudete; semelhante no mais á de n. 56, 12,90 gr.
28	»	»	»	Com BRASIL·REX e sem c/; semelhante no mais á de n. 57, 17,60 gr. *rara.*
29	»	»	»	» BRASIL·REX » » » 13,80 gr.
30	»	»	»	C/c de escudete; o mais como a precedente, 11,40 gr.
31	»	»	.1731.	» » » R/ PECUNIA (o A sem traço); o mais como a de n. 151, 11,70 gr.
32	»	»	»	» » » R/ CIRCUMT.—como a de n. 59, 12,80 gr.
33	»	»	»	» duplo de escudete; o mais como a de n. 151, 11,30 »
34	»	»	1732.	Com BRAS.REX.—R/ PECVNIA (com V), 11,60 gr. . . . . *muito rara.*
35	»	»	?	Semelhánte no Anv. á precedente; R/ PECUNIA (com U), 12,65 gr. . *rara.*
36	X	»	.1729.	S/c;—R/ PECVNIA.— 6,60 gr. . . . . *rara.*
37	»	»	»	C/c de escudete; o mais como a precedente, 6,25 gr. . . . . *inedita.*
				Lisboa, 2º typo, 1735 a 1746.
				ESTs. XV e XVI.
38	XX	»	.1735.	S/c; corôa com perolas baixas como as de ns. 65 e 66, 12,90 gr.
39	»	»	»	C/c geral —20—; o mais como a precedente, 13,90 gr.
40	»	»	»	C/c de escudete; e c/ geral—20, 13,20 gr.
41	»	»	+1735+	C/c duplo de escudete, 13,45 gr.
42	»	»	+1746+	C/c de escudete; o mais como a de n. 73, 15 gr. . . . . *rara.*
				Bahia, 2º typo, 1747 a 1748.
				EST. XVII.
43	X	»	.1748.	C/c de escudete em posição horizontal; variante da de n. 87, 6,50 gr. *muito rara.*
				Lisboa para o Maranhão, 1749.
				EST. XX.
44	XX	»	.1749.	S/c; R/ legenda dividida por cruzetas; variante da de n. 107, 13,50 gr. *rara.*
45	X	»	1749	C/c de escudete; variante da de n. 108, 6,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
46	»	»	»	» » » 42 perolas no cordão, 7,40 gr. . . . . *um tanto rara.*
				D. José I, 1750 a 1777.
				Moeda Nacional
				Rio de Janeiro, 1751 a 1777.
				EST. XXI.
47	6400	A'	1752.	. . . . . 14,10 gr. . . . . *inedita.*
48	»	»	1755.	. . . . . 14,10 »
49	»	»	1757.	. . . . . 14,22 » . . . . . *inedita.*
50	»	»	1758.	. . . . . 14,18 » . . . . . *inedita.*
51	»	»	1760.	. . . . . 14,15 »
52	»	»	1761.	. . . . . 14,10 »
53	»	»	1762.	. . . . . 14,35 »
54	»	»	1764.	. . . . . 14,12 » . . . . . *inedita.*
55	»	»	1765.	. . . . . 14,20 »
56	»	»	1768.	. . . . . 14,18 » REX· (com ponto).
57	»	»	1770.	. . . . . 14,20 »
58	»	»	1771.	. . . . . 14,15 »
59	»	»	1772.	. . . . . 14,20 »
60	»	»	1773.	. . . . . 14,20 »
61	»	?	1774.	. . . . . 10,20 » . . . . . *falsa.*
62	»	A'	1775.	. . . . . 14,22 »
63	»	»	1776.	. . . . . 14,24 »
64	»	»	1777.	. . . . . 14,10 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Moeda Colonial
				Rio de Janeiro, 1751 a 1777.
				EST. XXII.
65	4000	Æ	.1773.	REX· (com ponto e um ornamento); R/ DOMINVS (com V), 8,08 gr.
66	»	»	.1774.	Variante da de n. 169, por ter DOMINVS com V e não com U, como aquella, 8,20 gr.
				Rio de Janeiro, 1751 a 1755.
				(Sem lettra monetaria)
67	320	Æ	17—52	IOSEPHVS·I·D·G·PORT·REX·ET·BRAS·D—; R/ em posição horizontal, 9 gr. . . . . *extremamente rara.*
				Lisboa, 1752 a 1760.
				IOSEPHVS — BRASILIÆ·REX
				EST. XXIII.
68	XL	Æ	⊛1753⊛	S/c, a data entre florões; variante da de n. 24, 29,40 gr.
69	»	»	»	C/c de escudete, legenda em typo grande; variante da de n. 25, 30,35 gr. *suspeita.*
70	»	Br.	»	S/c; semelhante no mais á de n. 176, 22,30 gr. . . . . *falsa.*
71	»	Æ	»	C/c geral 40, 26 gr.
72	»	»	⊛1760⊛	Variante da de n. 178, por não ter o diphtongo Æ da palavra BRASILIÆ achatado, como geralmente se encontram os exemplares desta data, 28,15 gr.
73	»	»	»	C/c de escudete e c/ geral 40; variante da de n. 27, por ter a data entre florões e não entre cruzetas, como aquella, 27,40 gr.
74	XX	»	·1753·	C/c de escudete, corôa baixa; variante das de ns. 29 e 183, 16,40 gr.
75	»	»	+1753+	C/c de escudete; variante das de ns. 185 e 186, 13,85 gr. . . . . *rara.*
76	X	»	1753	C/c de escudete; o mais como a de n. 32, 6,50 gr.
77	»	»	»	S/c; cunho semelhante ao da de n. 188, 7,50 gr.
78	»	»		S/c, BRASÍL (com ponto), 6,30 gr. . . . . *rara.*
79	»	»	·1753·	C/c, » » » 6,70 » . . . . . *rara.*
			»	
				Lisboa, 1752 a 1757.
				IOSEPHVS — GUINEÆ
				EST. XXIV.
80	XL	Br.	⊛1753⊛	S/c, corôa com cruz embolada, *falsa* por modelação da de n. 27, 27,70 gr.
81	»	»	»	C/c de escudete, *falsa*, 23 gr.
82	»	Æ	+1757+	C/c duplo de escudete; cunho igual ao da de n. 39, 29 gr.
83	»	»	»	Cunho semelhante ao da precedente, *c/c 40-falso*, 29,70 gr.
84	»	»	»	S/c, data entre grossas cruzetas e corôa com cruz tosca, 29,70 gr.
85	»	»	»	C/c de escudete; o mais como a precedente, 28,40 gr.
86	»	Br.	⊛1757⊛	» » » *falsa*, 20,50 gr.
87	XX	Æ	·1757·	» » » cunho igual ao da de n. 42. Esta moeda foi recunhada em 40 réis de PETRVS·I·, de 1830 R ! ? 11,40 gr.
				A apparição deste interessante exemplar, recunhado em moeda do Imperio, de 1830, isto é, 73 annos posteriores, dá logar aos mais desencontrados raciocinios.
				A conclusão que tiramos deste extranho caso e que se nos affigura mais verosimil, é a seguinte: o recunho de XX (vinte réis) sobre uma moeda de 40 réis—embora *falsa*, como o indica o seu peso, dava um prejuizo de *cento por cento* ao falsificador; este prejuizo, porém, desapparecia com a applicação do escudete (carimbo da lei de 1809), que lhe dobrava o valor marcado, voltando, assim, a moeda ao seu primitivo valor de 40 réis. Ainda assim, não havia lucro, se a circulação se fizesse nas Capitanias de beira-mar, mas, provavelmente, estas moedas eram remettidas para as Provincias de Goyaz e Matto Grosso, onde a moeda era mais fraca, sendo o valor corrente nessas localidades—de 80 réis, o que neste caso dava um lucro de *cento por cento* ao falsificador.
				Qualquer que seja, porém, a illação que se tire deste facto, o que a nosso ver fica positivamente provada, é a falsificação da moeda colonial, de cobre, durante o Imperio, pela tolerancia de ser admittida nas transacções como moeda corrente, e ser *falso* o carimbo de escudete que se encontra em moedas que o não deviam ter, em virtude daquella lei.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
88	XX	Æ	.1757.	C/c de escudete; cunho semelhante ao da de n. 197, 13,70 gr.
89	»	»	»	S/c, corôa sem perolas, 14,60 gr. . . . . *rara.*
90	»	»	»	C/c de escudete; o mais como a precedente, 14,65 gr. . . . . *rara.*
91	X	»	»	» » » » » » de n. 201, 6,15 »
92	V	»	1752	Com DGUIN.— 3,25 gr. . . . . *muito rara.*

Bahia, 1751 a 1777.

EST. XXVI.

93	6400	Æ	1752	. . . . . 14,20 gr. . . . . *rara.*
94	»	»	1754	. . . . . 14,20 » . . . . . *inedita.*
95	»	»	1777	JOSEPHUS. . . . . 14,15 »
96	3200	»	1766	. . . . . 7 » . . . . . *muito rara.*

Bahia, 1761 a 1769.

EST. XXVII.

97	XL	Æ	+1762+	C/c duplo de escudete, *1° typo de corôa;* variante da de n. 214, 28,20 gr.
98	»	Br.	»	C/c de escudete; *falsificada* por modelação da de n. 70, 21,40 gr.

Lisboa, 1768 a 1776.

EST. XXIX.

99	640	Æ	17-68	Variante da de n. 91; data a meio da linha superior do escudo, legenda mais afastada da corôa e esta com 6 perolas nos arcos lateraes em vez de 7, 17,10 gr.
100	320	»	17-71	R/ SUBQ— 8,50 gr.

Lisboa, 1768 a 1776.

EST. XXX.

101	XL	Æ	⊛1774⊛	C/c geral—40—sobre c/ de escudete; cunho igual ao da de n. 245, 28,75 gr.
102	XX	»	.1773.	C/c de escudete; variante de cunho e de carimbo da de n. 249, 13,80 gr.
103	»	»	.1774.	» » » cunho igual ao da de n. 250, 16 gr.
104	»	»	»	C/c geral—20—; cunho igual ao da de n. 251, 12,65 gr.
105	»	»	.1775.	C/c de escudete; cunho igual ao da de n. 255, 14,50 »
106	»	»	»	S/c; cunho igual ao da de n. 256, 13,90 gr.
107	»	»	.1776.	C/c de escudete; cunho igual ao da de n. 258, 14,05 gr.
108	X	»	.1774.	S/c; corôa com perolas altas e cruz singela, semelhante á de n. 267, 6,60 gr.
109	»	»	»	» » » » baixas, o mais como a precedente, 7,15 gr.
110	»	»	.1775.	C/c de escudete e c/ geral—10—; cunho semelhante ao da de n. 101, 8 gr.

Moedas para Minas-Geraes

Bahia, 1752 a 1766.

EST^{S} XXXI e XXXII.

111	300	Æ	+1756+	C/c de escudete e a data de 1736, em vez de 1756; o cunho desta moeda é igual ao da de n. 280b, cuja data um pouco cerceada não permitte confronto nesta parte, 8,65 gr. . . . . *rara.*
112	75	»	.1754.	S/c; variante da de n. 122, 2 gr. . . . . *rara.*

Rio de Janeiro, 1754 a 1770.

EST. XXXIII.

113	600	»	.1754.	S/c; variante no Anv. da de n. 82, 17,50 gr.
114	»	»	.1755.	» R/ SVBQ—; variante da de n. 123, 17,90 gr. . . . . *um tanto rara.*
115	300	»	.1754.	» variante no Anv. da de n. 294, 8,60 gr.

Rio de Janeiro, 1770 a 1774.

EST. XXXIV.

116	600	»	1774	C/c duplo de escudete; cunho semelhante ao da de n. 319, 17,70 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				D. Maria I e D. Pedro III, 1777 a 1786.
				Moeda Nacional
				Rio de Janeiro, 1777 a 1786.
				EST. XXXV.
117	6400	Æ	1783	. . . . . 14,26 gr.
				— REGES. (com ponto).
118	»	»	1784	. . . . . 14,20 »
				Bahia, 1777 a 1786.
				(Lettra B afastada da data)
119	»	»	1786	REGES. (com ponto). 14,25 gr.
				Moeda Colonial
				Lisboa, 1777 a 1786.
				EST. XXXVI.
120	640	Æ	17—80	Corôa da de n. 11; R/ SUBQ — variante da de n. 43, 17,20 gr.
121	»	»	17—83	Data em algarismos grandes, lettras com recorte nas hastes, e corôa com diadema differente da de n. 48, 17,85 gr.
122	320	»	17—82	Com BRAS D (sem pontos), corôa da de n. 13; R/ SUBQ — variante da de n. 58, 8,80 gr.
123	160	»	17—83	Corôa da de n. 15; R/ SUBQ.— 4,20 gr.
				Lisboa, 1778 a 1786.
				EST. XXXVII.
124	XL	Æ	⊙1778⊙	C/c duplo de escudete, corôa da de n. 20, 27,85 gr.
125	XX	»	.1778.	C/c de escudete, corôa da de n. 25, 14,90 gr.
126	»	»	.1781.	Corôa alta e sem c/; variante da de n. 25, 12,15 gr.
127	»	»	.1782.	» » e c/c de escudete; variante da de n. 26, 14,50 gr.
128	»	»	»	Cunho igual ao da de n. 26, c/c duplo de escudete no Anv, 13,70 gr.
129	»	»	.1784.	C/c de escudete; variante da de n. 93, na corôa, 13,80 gr.
130	X	»	1781	Corôa igual á da de n. 104, c/c de escudete, 7,80 gr.
131	»	»	.1781.	C/c de escudete, corôa da de n. 105, 7 gr.
132	V	»	1778	» » » variante das de ns. 30 e 116, 3,10 gr.
133	»	»	»	» » » cunho igual ao da de n. 117, 3,65 »
134	»	»	.1781.	» » » o mais como a de n. 118, 3,40 gr.
135	»	»	1782	» » » corôa com arcos singelos como a de n. 117, 2,90 gr. . *rara*,
136	»	»	.1784.	» » » » estreita e com perolas, 3,50 gr. . . . . *inedita*.
				D. Maria I, 1786 a 1805.
				Moeda Nacional
				Rio de Janeiro, 1787 a 1805. (*)
				EST. XXXVIII.
137	6400	Æ	1789.	Com véo de viuva. . . . . 14,20 gr.
138	»	»	1789.	. . . . . 14,20 »
139	»	»	1790.	. . . . . 14,15 »
140	»	»	1791.	. . . . . 14,18 »
141	»	»	1792.	Com toucado.
142	»	»	1793.	. . . . . 14,20 »
143	»	»	1794.	. . . . . 14,25 »
144	»	»	1795.	. . . . . 14,30 »
				. . . . . 14,28 »
				(*) Conhecemos um exemplar de 1786, com véo de viuva, na collecção do Sr. bacharel Aristides Pinho, em Curytiba.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
145	6400	Ar	1797.	. . . . . 14,29 gr.
146	»	»	1798.	. . . . . 14,30 »
147	»	»	1799.	. . . . . 14,30 »
				Com toucado.
148	»	»	1801.	. . . . . 14,29 »
149	»	»	1803.	. . . . . 14,28 »
150	»	»	1805.	. . . . . 14,30 »

Bahia, 1787 a 1805.

151	»	»	1792·	REGINA (sem ponto), 14,20 gr.

Moeda Colonial

Lisboa, Bahia e Rio de Janeiro.

152	4000	»	.1802.	REGINA.—R/ ET·BRASILIÆ. 8 gr.

Lisboa, 1787 a 1797

153	320	Æ	17—87	NATA· (com ponto) ; variante da de n. 78, 8,50 gr.
154	80	»	»	R/ igual ao da precedente ; variante da de n. 92, 1,85 gr.

Lisboa, 1786 a 1799.

(Sem carimbo)

EST. XXXIX.

155	XL	Æ	⊛1786⊛	Corôa da de n. 14, 30 gr. . . . . *rara.*
156	XX	»	.1787.	Corôa com perolas altas, semelhante á de n. 16, 13,65 gr. . . . . *rara.*
157	»	»	.1790.	Corôa da de n. 15, 15,50 gr. . . . . *rara.*

(Com carimbo)

EST. XL.

158	XL	»	⊛1786⊛	Pequena variante de cunho da de n. 20, 27,80 gr.
159	»	»	⊛1796⊛	C/c particular—T. B. R. impresso no R/ sobre o zodiaco, 29,10 gr.
160	»	»	»	Cunho semelhante ao da de n. 26, c/c de escudete, 29,70 gr.
161	XX	»	.1786.	C/c de escudete; igual no mais á de n. 27, 15,60 gr.
162	»	»	»	» duplo de escudete; igual no mais á de n. 119, 12,90 gr.
163	»	»	»	Com BRASIL·IÆ·REGINA—*falsificação* interessante, 10,15 gr. . . . *rara.*
164	X	»	.1787.	Corôa igual á de n. 29, 6,95 gr. . . . . *rara.*
165	»	»	.1790.	» semelhante á de n. 29, 6,95 gr. . . . . *rara.*
166	V	»	1787	Cunho igual ao da de n. 136, 3,30 gr.
167	»	»	»	» » » » » » 137, 3,60 »
168	»	»	.1790.	Corôa semelhante á de n. 30, 3,50 »
169	»	»	.1791.	Cunho muito semelhante ao da de n. 139, que deve ser 1791 em vez de 1797 como foi descripta.
				Este exemplar é variante daquelle por ter pontos na data, 3,30 gr.
				. . . . . *um tanto rara.*

Rio de Janeiro.

EST. XLI.

170	640	R	18—00	Corôa com arcos por cima das perolas—como nas moedas de 1722, para Minas. R/ SUBQ (sem ponto) ; variante da de n. 36, 17,85 gr.
171	»	»	18-02	Variante da de n. 37, por ter a legenda mais afastada da corôa e não ter recôrte nas hastes do —M—da palavra MARIA. 17,60 gr.
172	640	?	17-71	MARIA I. D G. PORT. REGINA· ET. BRASI. D. R/ invertido e os NN de SIGN. e NATA. igualmente invertidos: *falsa,* 15,10 gr. . . . . *rara.*

O auctor desta interessante falsificação, a despeito da habilidade de que deu provas, revelou-se mau geneologista.

N.	Valor em réis Naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Bahia, 1799 a 1805.
				EST. XLIII.
173	640	Æ	18-00	Variante no R/ das de ns. 50 e 147 por ter um traço no pé da esphera em vez de dois, como naquellas, 19,35 gr.
				D. João, Principe Regente, 1799 a 1818.
				Moeda Nacional.
				Rio de Janeiro, 1805 a 1818.
				EST. XLV.
174	6400	N	1810.	. . . . . 14,30 gr.
175	»	»	1814.	REGENS (sem ponto). . . . . 14,32 gr. *um tanto rara.*
				Moeda Colonial.
176	4000	»	1808	REGENS, valôr e florões sem pontos; variante da de n. 2, 8 gr.
177	»	»	181.2.	Corôa com cruz singela e sem perolas, data com ponto entre 1.2, 8 gr. *rara.*
178	»	»	1815.	Com PORT. BRAS em vez de PORT. ALG. igual á de n. 116 b de 1812; a data era 1814 emendada para 1815, 7,95 gr. . . . . *rara.*
				Lisboa, 1802 a 1805.
179	XL	Æ	⊛1813⊛	C/c de escudete, 12,20 gr.
180	XX	»	.1802.	» 10 do Pará, 6,30 »
181	»	»	.1803.	» » » » 6,50 »
182	»	»	»	Cunho da de n. 11, c/c 10 do Pará, 6,15 gr.
				Moedas falsas.
				EST. XLVII.
183	960	?	18-10	Metal branco com o peso regular das verdadeiras, 26,30 g,.
184	»	»	18-11	R/ em posição horizontal; liga metallica semelhante á da anterior, 25,50 gr.
				EST. XLVIII.
185	XX	Æ	.1816.	Com EBRASILIÆ. 30 m/m, 3,70 gr. . . . . *rara.* O cunho desta moeda é perfeitamente igual ao da de n. 36, descripta á pag. 74 como *suspeita*, pelo que se deve inferir que aquella é igualmente *falsa.*
				Rio de Janeiro, 1805 a 1818.
186	XL	»	⊛1816⊛	Com 39 perolas no cordão; variante da de n. 179, 13,40 gr.
187	»	»	»	» 43 » » » variante da precedente, 13,70 gr.
188	X	»	.1812.	Era 1806 emendada para 1812; data extremamente rara, 3,40 gr. . . *inedita.*
				EST. XLIX.
189	XL	»	⊛1812⊛	C/c de escudete; cunho semelhante ao da de n. 40, 13,80 gr.
190	»	»	⊛1817⊛	» » » 53 perolas no cordão; variante da de n. 201, 13 gr.
191	XX	»	.1815.	C/c 10 do Pará; variante da de n. 203, 5,10 gr.
				Bahia, 1809 a 1818.
				EST. LIV.
192	XL	»	.1812.	M Cunho igual ao da de n. 238, c/c X do Maranhão, 13,80 gr. . . . . *rara.*
193	»	»	»	Corôa larga, REGENS. afastado da corôa, c/c 20; cunho pouco vulgar. 13,50 gr.
194	»	»	»	Corôa com perolas e c/ 20; variante das de ns. 240 e 241, pelo c/, 13,20 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
195	XL	Br.	.1814.	*Falsificada* por modelação da de n. 242, 12,40 gr. . . . . *rara.*
196	»	Æ.	.1816.	C/c de escudete ; o mais como a de n. 80, 15,80 gr. . . . . *rara.*
197	»	»	»	C/c —2·0— de Minas ; o mais como a de n. 81, 12,80 gr.
198	»	»	»	» —20— do Pará ; o mais como a precedente, 8,35 gr. (!)
199	»	»	»	C/c de escudete ; impresso inversamente, 10,80 gr.
200	»	»	»	» » » differente do anterior, 10,70 gr.
201	»	»	»	» 20 do Pará ; o mais como a de n. 251, 13,50 gr.
202	»	»	»	» de escudete ; o mais como a de n. 253, 13,60 gr.
203	»	»	»	» » » corôa de feitio pouco commum nesta serie, 11,50 gr.
204	»	»	1816	» 20 impresso no R/, igual no mais ás de ns. 255 e 256, 11,90 gr.

D. João VI, 1818 a 1822.

Systema Colonial.

Rio de Janeiro, 1818 a 1822.

EST. LVIII.

205	4000	Æ	✠1819✠	Data entre cruzetas em vez de florões, como é normal nesta serie, 8 gr. . . . . *um tanto rara.*
206	960	Æ	1820	C/c particular—✠L.✠—impresso entre o valôr e a corôa ; 39 m/m, 26,60 gr.
207	»	»	1821	R/ com ST. AB. em vez de STAB. variante da de n. 132; 41 m/m, 27 »
208	640	»	1819	17,85 gr. . . . . *um tanto rara.*
209	»	»	1821	Com 5 perolas nos arcos lateraes da corôa em vez de 4, como tem a de n. 139, 17,80 gr.
210	»	»	»	Corôa com cruz singela e cruzetas obliquas entre os lozangos do diadema, 17,85gr.
211	320	»	1820	» » » » —variante da de n. 143, 8,80 gr.
212	80	»	1818	» » 4 perolas nos arcos lateraes em vez de 5, como tem a de n. 9, 2,25 gr.

EST. LX.

213	LXXX	Æ	⊗1821⊗	C/c 40, differente do da de n. 192, 21,70 gr.
214	»	»	»	» » *falso*, 22,10 gr.
215	»	»	⊗1822⊗	» » differente do da de n. 23, 21,90 gr.
216	»	»	»	» » » » » anterior, 26,45 »
217	XL	»	+1818+	» 20 do Pará, 13,50 gr.
218	»	»	»	M » —X—do Maranhão, 12,20 gr. . . . . *rara.*
219	»	»	+1822+	» 20 do Pará, 14,55 gr.
220	XX	»	.1819.	» 10 » » 5,30 »
221	»	»	.1820.	» de escudete, 5,15 » . . . . . *rara.*

Moedas Falsas.

EST. LXI.

222	XL	»	+1820+	Corôa com cruz irradiada e c/ de escudete em posição horizontal ; typo muito semelhante ao da de n. 38, provavelmente da mesma procedencia, 10,45 gr.
223	X	»	.1822.	Corôa com diadema pequeno e seis perolas nos arcos centraes ; typo semelhante ao das moedas da Bahia, 2,90 gr.

Para Moçambique, S. Thomé e Principe.

Rio de Janeiro, 1819 a 1822.

EST. LXII.

224	10	»	.1822.	Corôa pequena e com perolas ; variante da de n. 200, 4,85 gr. . . *muito rara.*
225	20	»	⊗1819⊗	C/c de corôa real, dos Açores ; cunho igual ao da de n. 49, 2,65 gr. . . . *rara.*
226	20	»	⊗1820⊗	Corôa com perolas baixas ; variante de cunho das de ns. 50 e 51, 3,95 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Bahia, 1820 e 1821.
				EST. LXIII.
227	960	Æ	18??	Com BRAS., data em typos differentes, como na de n. 53 com BARS, 27,10 gr.
228	»	»	1821	Com a lettra monetaria — • B • — entre estrellas de seis pontas, 26,50 gr.
				Bahia, 1820 a 1823.
				EST. LXIV.
229	LXXX	Æ	+1820+	Cunhada em disco proprio; variante da de n. 212b, 40 m/m, 23,30 gr.
230	»	»	+1821+	Com a lettra monetaria — • B • —entre pontos. R/ invertido, 38 ½ × 39 ½ m/m, 15,40 gr. . . . . *suspeita.*
231	»	Br.	»	*Falsificada* por modelação da de n. 216, 39 m/m, 22,10 gr. . . . *rara.*
232	XX	Æ	.1820.	Recunhada em uma moeda de X com escudete, de Maria I, 5,90 gr.
233	»	»	»	Cunho semelhante ao da de n. 69, prateada, 5,50 gr.
				EST. LXV.
234	LXXX	»	+1820+	Recunhada em uma moeda de XL de IOSEPHUS, — Serie de BRASILIÆ REX, c/c 40; 41 m/m, 28,90 gr. . . . . *rara.*
235	»	»	+1821+	R/ com a legenda deslocada como a de n. 74, c/c 40, 40 m/m, 24,60 gr.
236	»	»	»	C/c 20? do Pará, 38 m/m, 13,70 gr.
237	»	»	»	» 40 » » 42 » 26,90 »
238	XL	»	+1820+	» 20 em algarismos grandes, 35 ½ m/m, 11,40 gr.
239	»	»	»	» 20 » » pequenos, 36 » » 10,10 »
240	»	»	+1823+	Cunho igual ao da de n. 84, c/c 20, 36 » 20,20 » (!). . . . *rara.*
				Moedas Falsas.
				ESTS LXVI e LXVII.
241	LXXX	»	+1821×	JOANNESVI... ET. AEGIR. R/ CIRCUMT. 40 m/m, 16,60 gr.
242	»	»	»	JOANNIS VIDG... ALGREX. R/ legenda deslocada, 43 m/m, 34 » (!)
243	»	»	×1822×	.... PORT BRATLGREX. R/ legenda deslocada, 40 m/m, 22,70 gr. . . *rara.*
				D. Pedro I, 1822 a 1831.
				Rio de Janeiro, 1823 a 1831
				EST. LXXI.
244	960	Æ	1826	25 tulipas, 40 m/m, 26,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
245	640	»	1825	27 » 36 ½ » com CONST. variante da de n. 235b, 17,90 gr. . . . . *um tanto rara.*
246	»	»	»	29 » 36 ½ m/m, 17,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
				EST. LXXIII.
247	80	Æ	1823	28 » 39 ½ m/m, sem c/, cruzetas verticaes como as de ns. 27, 245, 246 e 247, 29,50 gr. Os ns. 240, 241, 242, 243, 244, 248, 249 e 250 teem cruzetas obliquas como a de n. 28.
248	»	»	1824	30 » 38 ½ m/m, c/c 40, 17,70 gr. Este exemplar apresenta depressões provenientes de acido, o que justifica o seu diminuto peso,
249	40	»	1823	28 » 35 m/m, sem c/, cruzetas verticaes, 15,65 gr.
250	»	»	»	28 » 37 » c/c 20, recunhada em uma moeda colonial, 13,90 gr.
251	»	»	»	29 » 34 » sem c/, cruzetas obliquas, 14,50 gr.
252	»	»	1824	25 » 34 » sem c/, 12,05 gr.
253	»	»	1825	27 » 35 » c/c 2·0, 12,60 »
254	»	»	1827	.. » 37 » » 20, recunhada em uma moeda colonial c/c de escudete, 12,65 gr.
255	»	»	?	24 » 36 » c/c 20, recunhada em uma moeda de JOANNES·VI, 14,20 gr.
256	»	»	»	24 » 37 » c/c 20, recunhada em uma moeda de IOANNES·V· c/c de escudete, typo da Bahia, 15,30 gr.
257	»	»	1830	25 » 36 ½ m/m, c/c 20, 13,25 gr.
258	»	»	1831	26 » 36 ½ » » » 10,20 »
259	20	»	1824	22 » 29 ½ » sem c/, 3,80 »

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho

Moedas falsas.

EST. LXXIV.

260	80	Æ	1824	25 tulipas,	39 1/2 m/m,	c/e 40; variante da de n. 492 pelo c/, 27 gr.
261	»	»	1826	26 »	40 »	sem c/; cunho delicado, 25.65 gr.
262	»	»	»	26 »	40 »	c/e 40; cunho semelhante ao da anterior, 28.10 gr.
263	»	»	1830	23 »	40 »	com ET e com serrilha; o mais como a de n. 41, 25,70 gr.
264	»	»	»	21 »	38 1/2 »	sem c/, cunho illudivel, 26 gr.
265	»	»	»	22 »	38 m/m,	sem c/; R/ 17 estrellas no escudo e 10 folhas no ramo de tabaco, 17,80 gr.
266	»	»	»	20 »	38 1/2 »	sem c/; disco irregular, 24 gr.
267	»	»	?	26 »	37 1/2 »	» » » » com os —ss— da legenda invertidos, 19,60 gr.
268	»	Br.	1831	.. »	40 »	sem c/; typo semelhante ao da de n. 514, 27,20 gr.
269	»	Æ	?	21 »	39 »	» » leg-nda confusa pela repetição do cunho em posição inversa, 25,30 gr.

EST. LXXV.

270	40	»	1826	.. tulipas,	31 1/2 × 34 m/m,	sem c/, 8,65 gr.
271	»	»	»	.. »	36 m/m,	c/e 20 do Pará, 11 »
272	»	»	»	.. »	34 »	» » » » 13,10 »
273	»	»	1827	.. »	36 »	sem c/, 10,80 »

EST. LXXVI.

274	»	»	1828	25 tulipas,	36 1/2 m/m,	sem c/, 11,90 gr.
275	»	»	»	25 »	35 1/2 »	» » 10,50 »
276	»	»	»	.. »	35 1/2 »	» » 12 »
277	»	»	»	22 »	34 »	» » 14,40 »
278	»	»	»	24 »	33 »	» » com PETRUSID. 9,70 gr.
279	»	»	»	30 »	33 »	» » 4,80 gr. (!)
280	»	»	1829	25 »	35 1/2 »	» » gravura delicada, 12,60 gr.
281	»	»	»	25 »	36 »	» » » » 12,40 »
282	»	»	»	23 »	37 1/2 »	c/e 20; typo grosseiro. 16,90 gr.
283	»	»	»	.. »	35 »	sem c/; cunho batido duas vezes em posições contrarias, 14,90 gr.
284	»	»	»	25 »	35 »	sem c/. R/ 10 folhas no ramo de tabaco em vez de 12, 14 gr.
285	»	»	»	29 »	34 »	sem c/,—BRASDEF, 13,50 gr.
286	»	»	1830	25 »	35 »	» » PETRUSIDG·CONSTIMPETPERPBRASDEF. 10 gr.
287	»	»	»	25 »	34 »	sem c/. R/ invertido, 18 estrellas no escudo e 11 folhas no ramo de tabaco, serrilha phantastica, 17,60 gr.
288	»	»	»	17 »	34 »	c/e 20, legenda sem pontuação, 9,90 gr.
289	»	»	»	26 »	35 »	sem c/. R/ escudo com linhas para a direita e 10 folhas no ramo de tabaco, 10,60 gr.
290	»	»	»	23 »	35 »	sem c/, 16,50 gr.
291	»	»	»	18 »	34 »	» » legenda com ponto sómente em G.CONST, 13,80 gr.
292	»	»	»	23 »	34 »	c/e 20, 15,05 gr.
293	»	»	1831	25 »	35 »	sem c/, 11,25 »
294	»	»	»	26 »	35 1/2 »	c/e 20, 10,80 »
295	»	»	»	23 »	35 »	sem c/. R/ 13 folhas no ramo de tabaco, cunho grosseiro. 13,60 gr.
296	»	»	?	.. »	38 »	sem c/; cunho batido duas vezes em posições contrarias, 14,10 gr.
297	»	»	?	.. »	34 1/2 m/m,	c/e 20 do Pará, repetido no Anv. R/ 11 folhas no ramo de tabaco, 13,90 gr.
298	8·0	»	?	.. »	35 1/2 »	sem c/; valôr com um ponto ao centro, 10,50 gr.

EST. LXXVII.

299	20	»	1828	25 »	30 m/m	sem c/; com PEBP em vez de PERP, 3,90 gr.
300	»	»	»	22 »	30 »	» » lettras com recorte nas hastes, 4,90 »
301	»	»	»	22 »	30 »	c/e 10; o mais como a precedente, 5,15 »
302	»	»	»	.. »	30 »	» 10; DÈF (com accento), 5,10 gr.
303	»	»	»	.. »	29 1/2 m/m,	c/e 10; PETRUSID.G.CONTIMPE TPER... 4,35 gr.
304	»	»	1829	22 »	29 1/2 »	sem c/e, 4,65 gr.
305	»	»	»	25 »	29 »	» » » 3,55 »
306	»	»	1830	22 »	30 1/2 »	» » G CONST. e BRASDEF, 4,30 gr.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes de cunho
				Moedas leves, suppostas cunhados no Rio de Janeiro para S. Paulo, 1825.
				EST. LXXVIII.
307	80	Æ	1825	27 tulipas, 37 m/m, c/c 20; variante da de n. 90 pelo c/, 18,40 gr.
				Bahia, 1824 a 1831.
				EST. LXXIX.
308	»	»	1824	26 » 40 m/m, sem c/ e com serrilha; variante da de n. 578, 22,70 gr.
309	»	»	»	28 » 39 » » » e » » a meio da espessura; variante da de n. 580, 22,20 gr.
310	»	»	»	28 » 40 » » » o mais como a precedente, 26,60 gr.
311	»	»	»	28 » 40 » c/c 40 e com serrilha; variante da de n. 584, 24 gr.
312	»	»	»	29 » 39 1/2 m/m, com CONST IMPERP BRAS DEF. R/ escudo com linhas para a direita, disco irregular e com serrilha leve; sem c/—*falsa*, 21,60 gr. . . . . *rara.*
313	»	»	1825	29 » 41 » sem c/ e sem serrilha, grinalda invertida —*falsa*, 22,85 gr. . . . . *rara.*
314	»	»	»	29 » 41 » sem c/; recunhada em uma moeda de XL de MARIA. I. e PEDRO III, 28,60 gr. . . . . *rara.*
				EST. LXXX.
315	40	»	1827	24 » 38 m/m, sem c/, 15,70 gr. . . . . *rara.*
316	»	»	1828	25 » 36 » » » 10,40 » . . . . . *rara.*
317	20	»	1825	23 » 30 1/2 » » » variante da de n. 671, 6,30 gr. . . *rara.*
				S. Paulo, 1825 a 1826. S. P.
				EST. LXXXI.
318	80	»	1825	23 » 37 m/m, c/c 20; variante da de n. 114 pelo c/, 17,80 gr. *rara.*
319	»	»	1828	20 » 37 » variante da de n. 684 por ter serrilha, 19,10 gr. . . . . *um tanto rara.*
320	»	»	»	20 » 37 m/m, c/c 20. R/ 8 folhas e 5 flores no ramo de tabaco, 17,80 gr. . . . . *rara.*
321	»	»	1829	20 » 37 m/m, c/c 20, 17,70 gr. . . . . *um tanto rara.*
322	»	»	»	22 » 37 m/m, sem c/; cunho muito semelhante ao da de n. 691 que tem 23 tulipas, 18 gr.
				Goyaz, 1828 a 1831.
				EST. LXXXII.
323	80	»	1829	24 » 37 m/m, c/c 20. R/ 12 folhas e 3 flores no ramo de tabaco, 13,30 gr.
				Carimbo do Ceará, 1834.
				EST. LXXXVII.
324	40	»	1827	Carimbo de 14 1/2 m/m, centralisado por uma estrella de raios rectilineos, com lettras grandes.
325	»	»	?	Carimbo de 10 m/m, formado por uma estrella de raios rombos.
				Primeiro Carimbo do Maranhão, 1834.
				EST. LXXXVIII.
326	80	»	1829	Punecção de 12×13 m/m, $\frac{M}{XX}$ batido duas vezes em posições contrarias, o —M— de feitio tosco.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes dos carimbos
327	80	Æ	1830	Punção de 10×11 m/m, $\overset{M}{\text{•X•X•}}$ batido duas vezes, sendo a segunda na orla da moeda, o—M—de feitio delicado.
328	»	»	»	» de... com vestigios de $\overset{M}{\text{•X•X•}}$ sob o c/ geral 40, postos em uma moeda *falsa*, semelhante á de n. 44, da Est. LXXIV.
329	40	»	?	» de 7×8 m/m, $\overset{M}{\text{•X•}}$ o—M—com as hastes iguaes na grossura e muito aberto.
330	»	»	?	» de 7×8 m/m, $\overset{M}{\text{•X•}}$ o—M—com as hastes mais finas e menos aberto.
331	»	»	?	» de 7×8 ½ m/m, $\overset{M}{\text{•X•}}$ o—M—mais regular, isto é, com hastes finas e grossas.
332	»	»	1830	» de 6×9 m/m, $\overset{M}{\text{•X•}}$ o—M—com as hastes iguaes na grossura.
333	»	»	?	» de 6 ½ × 10 m/m, $\overset{M}{\text{•X•}}$ o—M—mais baixo do que o—X— um millimetro.
334	20	»	1829	» de 6×7 m/m, $\frac{M}{V}$ posto em uma moeda *falsa*, semelhante á de n. 82, da Est. LXXVII. . . . . *muito rara.*

Segundo Carimbo do Maranhão, 1835.

335	80	»	1830	Carimbo—M—no R/. repetido duas vezes em posições contrarias.
336	»	»	»	» » » » (*falso*), e o 1º c/ no Anv. (*)
337	»	»	?	» » » » » » » » » » »
338	»	»	1830	» » » » » » » » » » »
339	»	»	1825	» » » » lettra com hastes finas.
340	»	»	1827	» » » » » » » grossas.
341	»	»	»	» » » » » de feitio differente das anteriores.
342	»	»	?	» » » » » com hastes finas e grossas.
343	»	»	?	» » » » » maior e sem relevo, impressão funda.
344	20	»	1829	» » » » » sem a haste do lado esquerdo. . . . . *rara.*

(*) A deducção a que chegamos da falsificação do 2º carimbo do Maranhão, em moedas que já tinham o 1º carimbo, encontra-se no Art. 62, Cap. IV do Reg. da lei de 6 de Outubro de 1835, que diz :

«A antiga moeda punçada antes do primeiro troco será trocada pelo valor com que ficou depois de punçada ; a que se punçou, e emittiu nas provincias do Maranhão e Ceará depois do primeiro troco, será ora trocada pelo valor com que foi emittida depois de punçada, a saber: por *metade* a punçada no Maranhão com a lettra — M — do lado da esphera, e pela *quarta parte* a punçada do outro lado sobre o algarismo ; e a punçada no Ceará com uma estrella sobre o algarismo com as lettras Ceará, por metade do dito valor nominal.» Ora, nos termos expressos da lei, a conclusão logica a tirar é que, os possuidores de moeda com o primeiro carimbo tinham todo interesse em carimbal-a com o segundo carimbo para que, quando levada ao troco, lhes fosse paga por *metade do valor nominal* (40 réis) e não pela *quarta parte* (20 réis), como determinava a lei.

Evidencia-se, pois, que o segundo carimbo do Maranhão em moedas que já tinham o primeiro carimbo, deve ser considerado *falso*, e por igual motivo e perfeita analogia do caso, deve ser falso o carimbo do Ceará, que se encontra sobreposto no primeiro carimbo do Maranhão (*grav. n. 178 da Est. LXXXVII e ns. 69 e 70 da Est. XCV*).

Primeiro Carimbo do Maranhão, 1834.

Em moedas de D. Pedro II

EST. XCIV.

345	80	»	1832	Punção rectangular de 9×10 m/m, $\overset{M}{\text{•X•X•}}$ batido duas vezes em posições contrarias.
346	»	.	.	» » de 12 ½×14 m/m, $\overset{M}{\text{XX}}$ batido duas vezes, superposto em posições contrarias.
347	»	.	.	» » de 13×13 m/m, sob carimbo geral 40.

N.	Valor em réis naquelle tempo	Metal	Era	Nota das variantes dos carimbos
				Segundo Carimbo do Maranhão, 1835.
				Em moedas de D. Pedro II
348	80	Æ	1832	Carimbo — M — no R/ e carimbo XX no Anv., postos em uma moeda *falsa*.
349	»	»	»	» — M — batido duas vezes — sobre o escudo e na orla da moeda.
350	»	»	»	» — M — *falso*, posto no R/, e carimbo XX no Anv., em uma moeda *falsa*.
351	»	»	»	» — M — de feitio tosco (*falso*) no R/, e carimbo XX no Anv.

N.	Valor corrente	Metal	Descripção dos diversos carimbos
			Carimbos Particulares
			EST^as CI, CII e CIII.
352	80	Æ	JJC — em monogramma, dentro de um quadrilongo denticulado, impresso no R/.
353	»	»	PR — com travessão, dentro de um rectangulo, impresso no R/.
354	»	»	PAG — impresso no Anv. e no R/ da moeda.
355	»	»	JL·N — dentro de um rectangulo denticulado, impresso no R/ ?
356	»	»	AB — dentro de um quadrilongo, impresso no Anv.
357	»	»	10 J.de.B — impresso no Anv. em uma moeda c/c 40.
358	»	»	3.1 C.S — impresso sobre as armas.
359	»	»	JL — impresso no Anv. e no R/, (o do R/ em monogramma)
360	»	»	SA — dentro de um rectangulo, impresso no Anv. em uma moeda c/c 40.
361	»	»	MC — dentro de um quadrilongo. » » » » » » » »
362	»	»	J·P· — impresso duas vezes no Anv. (em logares differentes) e uma no R/, sobre as armas.
363	»	»	VARGINH 22 SETENBRO DE — em semi-circulo, e ao centro — C J C — impressos no R/.
364	»	»	X·X — dentro de um pequeno rectangulo impresso sobre o valor 80.
365	»	»	I M — dentro de um quadrilongo denticulado, impresso no Anv.
366	»	»	I·I·T· — dentro de um cone, impresso no R/.
367	»	»	I C — dentro de um rectangulo denticulado, impresso no R/, e IC — igual ao de n. 165 — impresso no Anv.
368	»	»	F A — impresso no Anv. em uma moeda c/c 40.
369	»	»	L M — impresso sobre as armas.
370	»	»	⊙ — um florão de 12 m/m impresso parallelamente ao c/ 40.
371	40	»	ℰ O P A — dentro de um quadrilongo, impresso em posição vertical ao c/ 20.
372	»	»	J L D — impresso sobre as armas.
373	»	»	P. M. — dentro de um rectangulo impresso sobre as armas.
374	»	»	N — dentro de um rectangulo denticulado, impresso sobre as armas.
375	»	»	M — dentro de um rectangulo denticulado, impresso sobre as armas.
376	»	»	C — em alto relevo, impresso em um ovalo de fundo liso, sobre a esphera de uma moeda de XL de JOANNES. VI.
			GUAYACA
			EST. CXI.
377	—	L	REPUBLICA RIO — GRANDENSSE — 20. 7BRE ⊛ 1835 ⊛ — exemplar em tudo igual ao de n. 285, sem vestigios de pé e á flôr do cunho; latão prateado. . . . . *rara*.



21 / Æ



26 / Æ



37 / Æ



47 / Æ



67 / Æ



92 / Æ



94 / Æ



96 / Æ



111 / Æ









FALSA



163
Æ



FALSA



172
?





178
Æ





188
Æ



FALSA



183
? ?





224 Æ

FALSA



184
?







334 / Æ





344 / Æ





336 | Æ



348 | Æ



350 | Æ









351 / Æ

